



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ARQUITETURAS TEMPORAIS:
a prática historiográfica do patrimônio cultural

IVANA MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE

Brasília

2016

IVANA MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE

ARQUITETURAS TEMPORAIS:
a prática historiográfica do patrimônio cultural

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Ideias, Historiografia e Teoria

Orientador: Prof. Dr. André Pereira Leme Lopes

Brasília

2016

IVANA MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE

ARQUITETURAS TEMPORAIS:

a prática historiográfica do patrimônio cultural

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Ideias, Historiografia e Teoria

Orientador: Prof. Dr. André Pereira Leme Lopes

Banca Examinadora:

Prof. Dr. André Pereira Leme Lopes (orientador)

Profª. Dra. Ana Lúcia de Abreu Gomes
PPG- MUS/ UnB

Prof. Dr. Daniel Barbosa Andrade Faria
PPG-HIS/ UnB

AGRADECIMENTOS

Em função das dificuldades emocionais, práticas e “temeridades” contextuais que fizeram penosa a escrita dessa dissertação, é longa a lista das pessoas às quais venho reconhecer os préstimos e manifestar apreço. De modo que, por ter conseguido finalizar (?) esse trabalho, e não pelo que ele resultou, agradeço:

Pelo ímpeto, à Diana Dianovsky, que me convenceu a vencer a inércia e descrença, no meio de uma malfadada greve, e fazer a seleção. Não fosse por ela, jamais teria iniciado essa empreitada e, muito menos, teria conseguido aprontar alguma coisa para entrega.

Pelas “condições ideais”, bem aproveitadas ou não, à Desiree Tozi, filha de Oxum, que abriu os mares da licença no trabalho. Também por esse motivo, à Célia Corsino, aos colegas da COGEP, e, institucionalmente, ao IPHAN, pelo afastamento, nos termos da lei 8.112.

Pelo acesso fácil e digital às fontes da pesquisa, à Maíra Correa, Anna Finger e Carol di Lello .

Pela missão de resgate antes do afogamento , à Simone e Ju Bezerra; e aos demais queridos do otombo.com.br, Maíra, Kleber, Pedro, Mavi e Diego, aos quais devo o prazer de uma aventura literária bem mais divertida que a desta dissertação.

Pelo fundamental apoio nas reflexões historiográficas e emocionais, acompanhadas de café, espumante e incenso, à Mônia Silvestrin, Maíra Corrêa e Ju Silva.

Por acreditar, cada vez mais, que uma aula pode ser algo realmente transformador, agradeço, muito, mesmo, aos professores que tive durante o curso. Especialmente, ao meu orientador, André Pereira Leme Lopes, pelas tardes dialógicas do clubinho, pelos caminhos e ladeiras do processo, porque se o final foi como andar “ pelo vale da sombra da morte”, houve ainda um tempo realmente instigador e gratificante. Aos professores da banca, Daniel Faria, pelas aulas, pelo ânimo e generosidade com os quais realiza seu ofício; e Ana Lúcia de Abreu, pelo estímulo e ricas contribuições em todas as fases do mestrado e bem antes disso.

Pela parte mais divertida do processo, aos queridos do clubinho, Camila, André Macedo, Roberto e Igor. Nesse sentido, somo a oportunidade do encontro com os demais colegas em aulas, intervalos, bares e churrascos. Alegria especial foi dividir novamente as carteiras com queridos e velhos companheiro de apitaços, C.A. e R.U : Jorge Arthur, meu amigo descansado e representante discente, pelo valioso ensinamento - não aprendido - de que o importante é curtir o processo, pelas vezes que me explicou procedimentos administrativos e me disse que ia dar tudo certo; e, Thiago Perpétuo, pela atenção e carinhosa paciência em tanto me ouvir reclamar , e pela boa vontade em me emprestar tantos livros, os seus e os dos outros.

A Rodolfo e Jorge, do PPG-HIS, pela sempre competência, prontidão e simpatia.

Como esse trabalho deriva de caminhos trilhados muito mais no âmbito profissional no IPHAN, do que de um percurso propriamente acadêmico, agradeço, coletivamente, aos *cobras do instituto*, que, ao longo de mais de uma década de repartição, passaram de colegas a amigos e

de interlocutores a confidentes, que fazem do trabalho um cotidiano de cumplicidade e satisfação. Serei sempre muito grata pelas nossas empreitadas técnicas e boêmias, que me fazem achar que nunca terei coragem de largar esse emprego (e considerar que esta é uma decisão acertada).

Gratidão, ainda,

aos amigos que mais de perto aguentaram a cantilena, seja da empolgação do início ou dos infortúnios do final: Dani, Lyvian, Guilermão, Alê, Elvira, Cone, Robson, Guilherme, Fred e Meire. Porque sei que permanecerão até a derradeira saideira. Também, à Lívia, pelo acompanhamento à distância; Selmo Norte, pela insistência elogiosa de longa duração; e Paulo Miguel, pela leitura do projeto.

à minha numerosa, louca e presente família extensa, porque nós somos um time. Entre tantas providências e gracejos, devo destacar os cuidados e coisinhas boas de Tia Irlene, a sempre atenção e entusiasmo de tio Carlinhos, e ao meu primo Edu, que gastou parte de suas primeiras férias de universitário me ajudando com um dos refazimentos da coleta de dados.

E ainda mais, àqueles aos quais agradecer é um pouco também pedir desculpas, porque eles têm ficado com a pior parte desde sempre:

a Daniel, que suportou cotidianamente os destemperos desse período, por nossos dias, nossas noites, e por mais.

aos meus irmãos, Pepeu e Fernando, que apesar de nossas intransponíveis diferenças de gênios e quererem, sempre estiveram e sempre estarão; e à minha amiga de infância/cunhada Diracy.

Por fim e por tudo, aos meus pais, Liêda e João, gratidão eterna pelos imensuráveis esforços, dedicação e abnegação com que nos criaram, pelo que não sou e pelo que pude me tornar.

RESUMO

CAVALCANTE, Ivana Medeiros Pacheco. *Arquiteturas Temporais: a prática historiográfica do patrimônio cultural*. 202 f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

Neste trabalho se busca configurar a construção do patrimônio cultural como uma operação historiográfica. Inicialmente, se faz uma abordagem dos mecanismos dessa produção nas instâncias responsáveis do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, partindo-se para a apreciação das diferentes perspectivas de elaboração de tempo que estão imbricadas na conformação dos bens culturais e, por fim, uma análise sobre as significações e usos da história presentes nas produções discursivas que determinam o mérito do reconhecimento como patrimônio.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Historiografia; Temporalidade; IPHAN.

ABSTRACT

CAVALCANTE, Ivana Medeiros Pacheco. *Temporal Architectures: historiographical practice at cultural heritage field*

This research aims at approaching cultural heritage practices and their construction throughout time as a historiographical action. At first, the mechanisms of these practices by the competent parts of Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan (the Institute of National Historical and Artistic Heritage) are described and analyzed. Then, an appraisal is made of the different perspectives of time which are implicit/involved in how cultural elements are described and formed in the cultural heritage public policies. Finally, an analysis is made of the meanings and uses of the historical dimensions present in the discursive production that are the basis for the recognition of cultural elements as heritage.

Keywords: Cultural Heritage; Historiography; Temporality.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
BCR	Bens Culturais Registrados: base de dados
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CNFCP	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
CNRC	Centro Nacional de Referências Culturais
CONAD	Conselho Nacional das Políticas sobre Drogas
COPEDOC	Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação/Iphan
DAF	Departamento de Articulação e Fomento/Iphan
DEPAM	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização/Iphan
DEPROT	Departamento de Proteção e Fiscalização/Iphan
DID	Departamento de Identificação e Documentação/Iphan
DPI	Departamento do Patrimônio Imaterial/Iphan
FEB	Força Expedicionária Brasileira
Funarte	Fundação Nacional de Arte
GTPI	Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial
GT	Grupo de trabalho
IAB	Instituto dos Arquitetos do Brasil
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBPC	Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural
IBRAM	Instituto Brasileiro dos Museus
ICOMOS/BRASIL	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
INDL	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
INRC	Inventário Nacional de Referências Culturais
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MEC	Ministério de Educação e Cultura
MES	Ministérios de Educação e Saúde

MinC	Ministério da Cultura
PCH	Programa de Cidades Históricas
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
SAB	Sociedade de Arqueologia Brasileira
SPHAN	Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

LISTA DE TABELA

Tabela 1	Número de inscrições nos Livros do Tombo por década 124
----------	---

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1.	A OPERAÇÃO HISTORIOGRÁFICA DO PATRIMÔNIO	20
1.1.	O lugar da ausência	20
1.2.	Do lugar ao gesto	25
1.3.	A formatação do patrimônio: marcas de uma operação	33
1.3.1.	<u>Entre saberes, práticas e lugares</u>	39
1.3.2.	<u>O processo de valoração: a construção do objeto patrimonial</u>	46
1.3.3.	<u>O (não) lugar da história</u>	62
2.	LIDAS TEMPORAIS DA PATRIMONIALIZAÇÃO	70
2.1.	O artifício do tempo	70
2.2.	Entre a viga mestra da Nação e os pilares da diversidade cultural	75
2.3.	Para além da datação: a construção do tempo na conformação do patrimônio	86
2.3.1.	<u>A configuração do tempo sob o paradigma do rastro</u>	91
2.3.2.	<u>Em busca de outro modelo de temporalização</u>	104
2.3.3.	<u>A perspectiva da “continuidade histórica”</u>	109
3.	<i>DOS FATOS MEMORÁVEIS DA HISTÓRIA DO BRASIL À MEMÓRIA DOS DIFERENTES GRUPOS FORMADORES DA SOCIEDADE BRASILEIRA: significações e usos da história na constituição do patrimônio</i>	124
3.1.	Uma virada histórica?	124
3.2.	A constituição de um olhar historiográfico	132
3.2.1.	<u>O paroxismo da perspectiva documental</u>	147

		11
<u>3.2.2.</u>	<u>Uma questão epistemológica: a prova</u>	152
3.3.	O impossível descentramento nacional da narrativa patrimonial	156
<u>3.3.1.</u>	<u>As vias da diversidade cultural</u>	165
3.4.	Uma outra retórica: denúncia e reparação	172
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	179
	FONTES	182
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	187
	ANEXO A: Tabela de bens tombados	194
	ANEXO B: Tabela de bens registrados	201

INTRODUÇÃO

O interesse na realização da presente pesquisa é fruto de indagações surgidas no exercício das atividades como funcionária no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, motivada pelas reflexões acerca do desempenho das “capacidades” profissionais do historiador nas atividades do órgão, tendo em vista o universo de afazeres administrativos e procedimentos técnicos pertinentes ao lugar de operacionalização de uma política pública.

Em função da “autoridade intelectual” conferida à academia na mobilização do instrumental da pesquisa histórica, muitas vezes a atuação do historiador em espaços de produção discursiva como o do patrimônio é vista com ceticismo, que a acusa, dado seu lugar na estrutura do Estado, de ser uma narrativa sem viés crítico, voltada ao atendimento de propósitos governamentais.

Partindo do mote inicial de fazer uma reflexão sobre o ofício do historiador no IPHAN, optei, na construção do projeto de pesquisa, por centrar a análise não no perfil profissional propriamente, mas na investigação do órgão como realizador de uma prática historiográfica. Nesse sentido, partilho da opinião de Manoel Salgado Guimarães de que “a história na sua forma disciplinar deve ser considerada como apenas uma das inúmeras formas de elaboração significativa do tempo decorrido, como parte de algo mais amplo que chamaria de ‘cultura historiográfica como parte de uma cultura da lembrança’”. (GUIMARÃES, 2005, p.70).

No campo prático da preservação, a história aparece polissêmica e multifuncional, compondo um amplo espectro que envolve o fornecimento da matéria - das coisas ditas históricas – constituinte do repertório patrimonial, as narrativas que fundamentam a atribuição dos valores patrimoniais, e o cabedal instrumental do campo disciplinar, apropriado na produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural.

Para se remeter ao que tratei como uma prática historiográfica, cabe, antes, circunscrever o âmbito do patrimônio tratado nesse trabalho. Parte-se, em concordância com Ulpiano Bezerra de Meneses, do pressuposto de que:

(...) falar e cuidar de bens culturais não é falar de coisas ou práticas em que tenhamos identificado significados intrínsecos, próprios das coisas em si, obedientemente embutidos nelas, mas é falar de coisas (ou práticas) cujas propriedades, derivadas de

sua natureza material, são seletivamente mobilizados pelas sociedades, grupos sociais, comunidades, para socializar, operar e fazer agir suas ideias, crenças, afetos, seus significados, expectativas, juízos, critérios, normas etc., etc. – e, em suma, seus valores. (MENESES, 2012, p. 32).

A produção simbólica envolvendo objetos e práticas que concorre para a produção de significados e valores tomados como patrimoniais acontece em vários âmbitos. A análise que aqui se procede, no entanto, está circunscrita à objetivação realizada por um processo institucional, pautado por dois instrumentos jurídico-administrativos: Tombamento e Registro. O primeiro, criado na Lei 378 de 13 de janeiro de 1937, que instituiu o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, em 1937, tem como escopo o que se entende atualmente como bens materiais: edificações, obras de arte, artefatos arqueológicos, paisagens, cidades, entre outras categorizações. O segundo, corresponde a um campo mais novo de atuação institucional – o patrimônio imaterial, instituído como objeto de preservação em 2000, voltado ao reconhecimento e preservação de práticas culturais, entendidas como processuais e dinâmicas.

Compondo o patrimônio oficial, bens tombados e registrados, situando sujeitos coletivos, processos sociais e culturais, que conformam quadros de memória e estabelecem versões de história.

A Pesquisa: fontes e métodos

As fontes privilegiadas dessa pesquisa integram o *corpus* documental mais visitado nos estudos que se dedicam a análise da política de patrimônio, justamente por ser a documentação que institui a matéria de trato da instituição: processos de Tombamento e Registro. Busco, no entanto, tratar de questões, que embora sejam tangenciadas nas abordagens realizadas sobre o processo de patrimonialização, não se constituem na questão central dos estudos, que diz respeito à construção de uma perspectiva historiográfica, às lidas temporais e ao campo de significação da história nas narrativas produzidas.

Como a pesquisa foi desenvolvida a partir de um recorte temporal que em termos numéricos significaria 221 processos de tombamento, e 37 processos de registro, optei metodologicamente por realizar um corte seletivo na documentação, praticamente um trabalho de pinça, visto que da ampla documentação que compõe a maioria dos processos, foi

selecionada apenas a fase final onde está consolidada a valoração, onde são elencados os aspectos que constituem o patrimônio propriamente.

O que se chama valoração é a construção do patrimônio, ou seja, é o processo discursivo de formulação deste, composto na produção argumentativa que destaca as características e elementos, bem como os significados que estão sendo considerados para a definição do que constitui o objeto patrimonial. Esta corresponde a uma documentação bastante reduzida em face de todo o processo de construção dos objetos patrimoniais, que implica na realização de amplo estudo e documentação. A valoração, entretanto, está consolidada em peças documentais específicas, ao fim de todo o processo de produção de conhecimento e demais atividades implicadas no reconhecimento, na forma de documentos conclusivos, que apreciam o mérito da patrimonialização.

Considero que as peças selecionadas possibilitam uma análise consistente dos aspectos que serão tratados por que elas têm a função de realizar a síntese do processo, apresentando os aspectos de importância para a construção do valor. Geralmente situam também os fulcros dos debates estabelecidos durante a documentação e produzem uma análise, então pode se considerar que são documentos consistentes para circunstanciar a produção do valor.

São os pareceres da área técnica do IPHAN, emitido pelo corpo de funcionários, que apreciam todo conjunto de informações e fazem uma indicação pelo reconhecimento ou não, os pareceres do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que é a instância deliberativa sobre o Tombamento ou Registro, formado por representantes de várias instituições e da sociedade civil afetas ao campo do patrimônio cultural, e as Atas das reuniões do Conselho Consultivo, onde são expostos os pleitos do reconhecimento para apreciação.

Tais documentos são constituintes dos processos de Tombamento e Registro, que estão, respectivamente, sob a guarda do Arquivo Central do IPHAN, localizado no Rio de Janeiro e, no arquivo do Departamento de Patrimônio Imaterial, em Brasília. A integralidade da documentação foi acessada por vias digitais obtidas junto à Coordenação de Documentação, em Brasília. No caso dos bens registrados, as peças principais dos processos estão disponíveis no site do IPHAN, bem como as Atas do Conselho Consultivo.

Outras fontes consultadas foram os instrumentos normativos que regulamentam Tombamento e Registro que, por se tratar do âmbito de uma política pública, adquirem especial importância, uma vez que consistem na delimitação do campo de possibilidades. Em alguma medida, foram consultadas as Cartas Patrimoniais, que consistem em documentos de

pactuação entre os países membros da Unesco, sobre conceitos, ações e diretrizes para a preservação do patrimônio.

Para operacionalizar a pesquisa, partiu-se da análise das Atas das reuniões do Conselho Consultivo, que foram lidas na integralidade, onde se buscou identificar as discussões concernentes à temática tratada neste trabalho. Como esta é a última instância de apreciação, acaba por condensar as questões consideradas de maior relevância levantadas durante todo o processo, uma vez que além do parecer do conselheiro relator (que tem a incumbência de fazer um arrazoado sobre o bem cultural e sobre os méritos da patrimonialização, pronunciando seu voto), os demais conselheiros manifestam-se realizando debates sobre a questão.

A partir dessa primeira identificação, partimos para os pareceres técnicos da valoração. Nos ativemos substancialmente ao parecer que consolida o processo, embora algumas vezes, tenhamos buscado outros pareceres contidos nos processos. Raras vezes foi consultada a documentação mais abrangente, como o dossiê ou a parte dos estudos que compõe a pesquisa. Isso foi feito somente em casos pontuais, com a finalidade de esclarecer algum aspecto particular detectado nos pareceres.

Essa documentação compreende um amplo quadro de pontos de vistas, áreas de formação, experiências, lógicas cognitivas e, por vezes, relações afetivas e aproximações pessoais com determinados objetos, que permitem atestar que o discurso institucional é polifônico e por mais que pretenda estabelecer um lugar objetivo de critérios e padrões, exigidos pela sua natureza de política pública, não é possível falar em entendimentos unívocos.

O olhar procedido à documentação centrou-se na busca das discussões e construções argumentativas que possibilitasse identificar as discussões relativas à significação histórica, a constituição de temporalidades, sem particularizar os enunciadores, apenas compondo o amplo campo compreendido na postura institucional. Foi uma opção não constituir estudos de casos mais detidos, mas tratar dos casos à medida que eles aparecem como exemplos ou focos do debate.

A delimitação temporal

A proposta de pesquisa, inicialmente, propunha realizar um diagnóstico das versões de história produzidas ao longo da trajetória institucional, buscando detectar as mudanças e ressemantizações ocorridas na narrativa patrimonial. Isso logo se demonstrou inviável, tanto

pela quantidade de documentos a ser analisada, visto que se somam mais de 1000 bens inscritos nos Livros do Tombo, e os quase quarenta bens registrados; mas, principalmente, pela forma como foi definida a metodologia de análise das fontes, que, conforme anteriormente descrito, parte do exame das Atas de Reunião do Conselho Consultivo, nas quais se mapeou, pelas discussões realizadas, os bens que envolviam questões de maior interesse para a pesquisa. A verificação de que somente nas últimas décadas as Atas registravam detalhadamente o conteúdo das discussões e a transcrição integral dos pareceres dos relatores, demonstrou que, muito provavelmente, se revelasse infrutífero, ou bem mais difícil, detectar objetos de interesse a partir do método definido para abordagem.¹

Por outro lado, já existem estudos consagrados que se detiveram a análise de processos de tombamento o suficiente para se categorizar a formulação discursiva das décadas iniciais da atuação institucional, vide o estudo de Márcia Chuva (2009), que aborda os tombamentos realizados na década de implantação do órgão; de Silvana Rubino (1992), que abrange a gestão do primeiro presidente, Rodrigo Melo de Andrade, até 1967; de Maria Cecília Londres Fonseca (2005), que trata da trajetória institucional e privilegia a análise dos tombamentos realizados nas décadas de 70 e 80; de Márcia Sant'Anna (2014) e Lia Motta (2000) que fazem uma análise com foco nas cidades, tendo como limite também a década de 80; e de Júlia Pereira (2009), que aborda o período pouco privilegiado da gestão do presidente Renato Soeiro, de 1967 a 1979; entre outros vários, com recortes mais focados em determinados objetos.² Esses estudos não se atém efetivamente ao objeto dessa pesquisa, mas como consideram a produção discursiva dos tombamentos, permitem traçar o campo semântico da história que esteve envolvido nessa prática.

Para estabelecer um recorte de análise, achei que um marco interessante seria o da promulgação da Constituição de 1988, que é considerado um marco de reformulação do campo, pela definição de outros parâmetros conceituais e operativos para a preservação do patrimônio. É ainda, também, um período com menos foco de estudo, visto que a parte mais expressiva das pesquisas privilegia as décadas iniciais de atuação do órgão, na década de 30, e

¹ Anteriormente ao ano de 1990 as Atas são escritas à mão e apresentam de forma bastante sumária o conteúdo das discussões travadas nas reuniões, privilegiando o registro das decisões e encaminhamentos tomados. Elas vão se tornando cada vez mais detalhadas e ficando bastante extensas a partir do ano 2000, quando começam a se apresentar quase como transcrição integral das reuniões.

² Vale destacar que os estudos referentes à prática institucional privilegia as figuras de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que esteve à frente da instituição por três décadas, e de Aloísio Magalhães, que apesar de a ter presidido somente cerca de três anos, dada sua morte prematura, constituiu um legado discursivo de muito impacto.

sua consolidação, até os anos 60 - a “fase heroica” - que corresponde à gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade e do grupo modernista à frente da repartição; nos anos finais da década de 70 e início de 80, nas quais é dada atenção às redefinições políticas e conceituais promovidas no discurso e gestão de Aloísio Magalhães; e, mais recentemente, à política de patrimônio imaterial, que completou 15 anos. Momentos privilegiados nas abordagens sobre a política de patrimônio, inclusive pela narrativa oficial do órgão.

Escritura dos capítulos

No capítulo 1 pretendo deslindar o que nessa pesquisa se considera como a operação historiográfica do patrimônio. Parto da ideia de que a produção de bens culturais fundada na ideia de herança, que visa estabelecer uma relação entre o tempo ido e o tempo de hoje, na qualidade de legado recebido e do comprometimento com a sua transmissão, compete ao desempenho do que Michel de Certeau denominou de *rito de sepultamento*, pelo qual uma sociedade se define ao se dar um passado. Para o autor, a realização do túmulo historiográfico, ao tempo que garante um lugar para os mortos, demarca o espaço de possibilidade dos vivos. Os objetos patrimoniais funcionam como demarcadores de ausência e constituição de presença que cabe à elaboração historiográfica.

A partir de Michel de Certeau e Paul Ricoeur, dois autores que consideram a história como operação, buscou-se categorizar a operação historiográfica procedida, considerando que também a produção patrimonial é um gesto de dotar de inteligibilidade o processo temporal. Desloco então a função patrimonial do objeto para o gesto de sua constituição, trabalhando com as instâncias da produção historiográfica, conforme definidas por Certeau, em que a história corresponde a um lugar, uma prática e a representação na forma de escrita; e com Ricoeur que trata das fases pela qual a história corresponde ao processo de elaboração que faz do vestígio um testemunho e, deste, um documento com estatuto de prova.

O gesto fundante do patrimônio, que recorta os objetos de suas fronteiras de uso e sentido, e os coloca em novas teias de significado. Passo, então a abordagem da operação conformadora do valor patrimonial, abordando como estão envolvidos saberes e práticas legitimadoras nos processos de mobilização dos valores identitários, manifestos discursivamente.

No capítulo 2 se busca discutir como a operação de patrimonialização executa o mecanismo de significação próprio da história – a temporalização. Inicialmente, discorro sobre o caráter construído e relacional do tempo, para situar que a elaboração de significância histórica do objeto patrimonial não se trata de simples datação e contextualização histórica. Na construção discursiva de atribuição de valor é que se constitui a temporalidade do bem.

Tratando das perspectivas de temporalização imbricadas à ideia de patrimônio, busco situar a gênese do conceito atrelada ao que Koselleck (2006) definiu como o *conceito moderno de história* e Hartog (2013) instrumentalizou no *regime moderno de historicidade*, os quais estão imbuídos da singularização do processo temporal, ordenado em uma história universal totalizadora, que tem a trajetória das Nações como sua propulsora. Após, trato de um debate em voga que converge o crescente apelo patrimonial das últimas três décadas ao esgotamento das perspectivas de futuro e progresso que pautavam a compreensão do processo temporal. Hartog fala da ascensão de um outro regime de historicidade – o *presentismo*, marcado pela experiência de um presente esmagador, que não permite a assimilação da sequencialidade temporal, panorama em que o investimento em memória torna-se um recurso reativo. Trato ligeiramente de que esta não parece ser uma construção que se faça explicativa no cenário brasileiro.

Partindo para a análise do que se entende como a prática historiográfica institucional, busco fazer uma reflexão sobre as elaborações de tempo que estão investidas na significação histórica dos objetos patrimoniais. Para isso, parto da fundamental contribuição de Jean Davallon (2015), que propõe compreender o que habitualmente é pensado como a distinção de natureza entre patrimônio material e imaterial como perspectivas diferenciadas de produção de objetos patrimoniais. Embasada pelos *regimes de patrimonialização* do autor, procuro pensar a aceção dos objetos patrimoniais em termos dos modelos de construção temporal de que estão investidos. Assim, considerando ainda a teorização sobre a construção do tempo histórico de Paul Ricoeur e a sistemáticas dos valores do culto ao monumentos de Alois Riegl, concebidas há mais de um século, mas ainda elucidativas, discuto o que denominei de paradigma do rastro, que se funda no caráter indiciário da marca do tempo para construir a temporalização, e o modelo da continuidade histórica, definido na política de patrimônio imaterial, buscando discutir as suas particularidades na categorização da historicidade.

No capítulo 3 proponho averiguar quais os sentidos constituídos para a história na operação patrimonial, que é defendida ela mesma como prática historiográfica. A partir do

diagnóstico de que o valor histórico se torna um atributo generalizável, uma vez que mais de 90% dos bens tombados no recorte do trabalho foram inscritos no Livro Histórico e que o Registro exige um tipo de demarcação de historicidade para admissão do bem, procuro percorrer os caminhos da significação e usos conferidos à história na formulação dos bens.

1. A operação historiográfica do patrimônio

1.1 O lugar da ausência

Um trunfo do patrimônio em relação a outras formas de elaboração da experiência histórica é a maneira como ele confere tangibilidade ao passado. Os objetos patrimoniais, sejam materiais ou imateriais, na condição de legado em que são admitidos, atestam a existência de uma anterioridade com a qual se quer estabelecer uma relação. Isso acontece em duas perspectivas de apreensão, que, à primeira vista, parecem antagônicas: da alteridade geradora do fato, o olhar de estranhamento que percebe a presença de testemunhos de um outro tempo na atualidade e o conseqüente processo de recriação anacrônica que envolve a assimilação desse ‘outro’ na forma de patrimônio, pontos fundamentais à atitude patrimonial, conforme observa Dominique Poulot (2009, p. 14).

Durval Muniz de Albuquerque chama atenção, nesse sentido, que o propósito de promoção de identidades que investe o discurso patrimonial, buscando no passado as origens do presente, e apreendendo a ancestralidade pela semelhança, é incongruente ao discurso da historiografia, que justamente se faz pela diferença, visando demarcar as fronteiras que separam as estruturas do passado e do presente (informação verbal)³. A ideia de herança também pressupõe diferença entre o “nós” e um “outro” temporal e espacial. Segundo Jean Davallon, (2015) o reconhecimento do patrimônio como herança é um status afirmado do presente. A identificação afirmada com o outro do passado, não vem de uma continuidade garantida, mas é construída a partir de uma ruptura. É preciso considerar em relação a esta assertiva que a identificação patrimonial não permite a abolição total da alteridade, uma vez que justamente se institui no corte temporal que separa a ancestralidade e a posteridade ao qual ele precisa transitar para efetivar sua condição de herança. Se a alteridade é temporal ou etnográfica estabelece regimes diferentes de patrimonialização, como trataremos no segundo capítulo.

³ “O historiador e o patrimônio histórico”. Participação de Durval Muniz Albuquerque em uma mesa-redonda com os Historiadores realizada pelo Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul e o GT Acervos no dia 18 de agosto de 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xiNxiOUs7ts>. Acesso em: 29 nov. 2016.

Importa destacar que o dimensionamento temporal imbuído na ideia de herança, pressupõe considerar uma ausência. O objeto patrimonial demarca limites ao tempo presente, a partir da visibilidade de algo que traduz uma ausência. A produção do “outro” temporal está imbuída da dupla objetivação de tempos que se constituem mutuamente: o tempo em que se dá a codificação de dado objeto em patrimônio e a constituição de um outro tempo que se torna assimilado a ele, no sentido de que o objeto figure como expressão dessa alteridade temporal. Seu significado extrapola o presente do contato com o objeto, ao tempo que o recria como algo diferente do que era originalmente, em alhures do passado.

Nesse sentido, pode-se falar que a visibilidade oferecida pelo patrimônio “põe em cena uma população de mortos” à maneira como Michel de Certeau (2011, p. 106-107) se referiu à escrita da história, apresentada numa “estrutura de quadros que se articulam como uma trajetória”. O autor compõe uma imagem figurada em que a história desempenha um *rito de sepultamento*, pela função que cumpre como uma resolução diante da morte. A elaboração histórica realiza esse rito quando propicia a recondução daquilo que não existe mais a um lugar presente, dando ao passado a possibilidade de existir como um dado. Ao trabalhar neste corte, a história funda a alteridade, que se assimila na distinção presente e passado, ou melhor ele se lança à colonização do “país estrangeiro”, a zona que se define por uma região exterior à circunscrição do presente. O desfecho é a realização do “túmulo escriturário” – a historiografia, que opera o preenchimento do lugar deixado ausente pelo morto (CERTEAU, 2011, p. 181-182). Enterrando o morto se estabelece o corte pelo qual uma sociedade se define ao se distinguir do passado, o que serve também à reorganização do mundo dos vivos, afinal o epítáfio que homenageia o morto também o relaciona com os que ficam.

(...) a escrita representa o papel de um *rito de sepultamento*; ela exorciza a morte introduzindo-a no discurso. Por outro lado, tem uma função simbolizadora; permite a uma sociedade situar-se, dando-lhe, na linguagem um passado, e abrindo assim um espaço próprio para o presente; “marcar” um passado, é dar um lugar à morte, mas também redistribuir o espaço das possibilidades, determinar negativamente aquilo que está por fazer e, conseqüentemente, utilizar uma narratividade, que enterra os mortos, como um meio de estabelecer um lugar para os vivos. (CERTEAU, 2010, p. 107)

O patrimônio desempenha essa função de “túmulo” concernente à historiografia, à medida que recebe os “mortos” advindos da mudança social, para que seja possível “articular o que surge com o que desaparece.” (CERTEAU, 2010, p. 108)

Tal forma de assimilação do “morto” é justamente o ponto que remete o monumento aos domínios de Clio. Considerando a distinção feita por Alois Riegl (2014) ao estabelecer a diferença “monumento intencional” e “monumento histórico”, que corresponde a aceção do conceito moderno de patrimônio em que, cabe ao primeiro, cumprindo seu desígnio original, “conservar sempre presente e viva na consciência das gerações futuras a lembrança de um ato ou de um destino”, enquanto o segundo tem a função rememorativa não ligada ao ato que o executou originalmente, mas é fundado a partir do olhar seletivo, lançado *à posteriori*.

Françoise Choay (2006, p. 21) qualifica esse discernimento a partir do processo de memorização que eles impõe. O “monumento intencional”, no desempenho de sua vocação original, está atrelado a uma memória viva e orgânica que visa tornar presente um passado julgado digno de notoriedade, sendo presumida uma existência universal em todas as sociedades. Quanto ao “monumento histórico” se trata de uma memória produzida “a partir de um olhar de fora”, sob a forma de um saber. O monumento histórico é um fenômeno cuja invenção tem balizas temporais e espacialmente delimitadas, remetendo a um contexto de produção e visão de mundo específicos, que é a mentalidade patrimonial ocidental, cuja insurgência e preponderância está ligada aos processos de suplantação da memória cognitiva frente aos mecanismos da memória orgânica.

O monumento tem por finalidade fazer reviver um passado mergulhado no tempo. O monumento histórico relaciona-se de forma diferente com a memória viva e com a duração. Ou ele é simplesmente constituído em objeto de saber e integrado numa concepção linear do tempo – neste caso, seu valor cognitivo relega-o inexoravelmente ao passado, ou antes à história em geral, ou à história da arte em particular -; ou então ele pode, além disso, como obra de arte, dirigir-se à nossa sensibilidade artística, ao nosso “desejo de arte”: nesse caso, ele se torna parte constitutiva do presente vivido, mas sem a mediação da memória ou da história. (CHOAY, 2006, p. 26)

A autora coloca em contraposição o modo como o monumento intencional propõe o reavivamento do passado e a garantia de sua presentificação à atitude referenciadora do monumento histórico, em que se objetiva o diferenciamento temporal, a percepção do passado como findo. Distinção que estabelece duas posturas em relação ao “morto”: no primeiro caso a figura mais apropriada para descrever a relação instituída com o passado seria a da “ressurreição”, no segundo, a do “enterro”.

A perspectiva do corte temporal e da demarcação do ‘outro’ no tempo, que faz parte do modo pelo qual o monumento histórico se constitui num mecanismo de produção de sentido temporal, é o primeiro argumento para que a construção do patrimônio possa ser entendida como uma operação historiográfica nos moldes propostos por De Certeau. Sua ereção é também um processo de simbolização da morte, do ausente, competindo à função de ‘túmulo’ que De Certeau delega à historiografia.

Assim, pode-se dizer que ela faz mortos para que os vivos existam. Mais exatamente, ela recebe os mortos, feitos por uma mudança social, a fim de que seja marcado o espaço aberto por este passado e para que, no entanto, permaneça possível articular o que surge com o que desaparece. (De Certeau, 2006, p. 108)

O patrimônio é estabelecido, pois, nesse limiar onde a ausência é convertida em presença sem, no entanto, rompe-se com seu estatuto de absentismo. Conforme José Reginaldo Santos Gonçalves (1996, p. 21), os objetos patrimoniais são objetos de desejo experimentados pela ausência e ante a qual as narrativas justamente exercem a função de torná-los como que presentes. Nesse sentido, ele denomina o discurso produzido na operação de fabricação do patrimônio como uma “retórica da perda”.

No esquema funcional que se dá sua existência imbricada aos processos de objetificação de categorias aos quais sua significação está associada, como nação, sociedade, grupo, tempo, território, o autor situa a acepção do patrimônio juntamente à tendência da cultura ocidental de prover constructos imaginativos de concretude e propriedades físicas, de forma a configurá-los como se tivessem existência independente de ações humanas contingentes e dotadas de propósito. (GONÇALVES, 1996, p. 15) Analisando o patrimônio como uma modalidade discursiva dedicada à criação do sentido nacional, Gonçalves o delinea como um processo de objetificação cultural, partilhando da ótica das ciências humanas, marcadamente a história e antropologia, ao tratar das narrativas que envolvem a nação, passado e cultura em torno das quais se erige. Nestes discursos “as realidades” tomadas como patrimônio são concebidas nos termos de uma unidade imaginária e originária, à qual se confere atributos de coerência, continuidade, totalidade e autenticidade, que “estariam situados num plano necessariamente distante no tempo ou no espaço: no passado nacional, nos primitivos, no exótico, no popular, etc.” (GONÇALVES, 1996, p. 23)

Se a existência objetificada desses constructos escamoteia o caráter histórico e socialmente marcado de sua produção, a percepção de sua existência está marcada de modo

muito acentuado por um viés historicizante, que compete a uma visão do processo histórico como permeado por uma destruição inexorável, na qual os vestígios do passado, as diferenças culturais sofreriam o impacto avassalador da passagem do tempo, num prognóstico de irremediável homogeneização.

Na medida em que esse processo é tomado como um dado, e que o presente é narrado como uma situação de perda progressiva, estruturam-se e legitimam-se aquelas práticas de colecionamento, restauração e preservação de “patrimônios culturais” representativos de categorias e grupos sociais diversos. (GONÇALVES, 1996, p. 23)

A ausência que os institui é somada à perda à qual estão sujeitos, que, paradoxalmente, ao tempo que os fundamenta, é também seu objeto de combate. Na produção simbólica e intelectual a perda é constituída como aspecto da tática discursiva de construção da realidade que se quer afirmar. Para presumir a desagregação é preciso levar em consideração uma existência prévia de um estado de coisas, às quais se atribui um estado original. Na visão do autor, é a distância em relação ao que significam que faz com que estes objetos sejam desejáveis e alvo das práticas conservacionistas que permeiam a instituição social do patrimônio.

Eles são considerados, ao mesmo tempo, como uma presença e uma ausência. Enquanto significantes, esses objetos são usados para significar uma realidade que jamais poderá ser trazida por eles, uma realidade que será, como todo objeto de desejo, para sempre ausente. As práticas de apropriação, restauração e preservação desses objetos são estruturalmente articuladas por uma autenticidade que é o efeito de sua própria perda. (GONÇALVES, 1996, p. 25)

O patrimônio expõe essa conjuração de ausência, transitoriedade e perda. Gonçalves utiliza-se da figura de ruína com a qual Walter Benjamin explica o processo de “inevitável declínio” que corresponde à sua definição de alegoria, para explicitar a dupla condição a que estão submetidos os objetos patrimoniais: o fado ao desaparecimento e o consequente processo de reconstrução permanente.

De modo similar, Choay (2006) descreve a função desempenhada pelo patrimônio como um bálsamo,

uma defesa contra o traumatismo da existência, um dispositivo de segurança. O monumento assegura, acalma, tranquiliza, conjurando o ser do tempo. Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos. Desafio à entropia, à ação dissolvente que o tempo exerce sobre a todas as coisas

naturais e artificiais, ele tenta combater a angústia da morte e do aniquilamento. (2006, p. 18)

Gonçalves argumenta ainda que a eficácia da narrativa produzida se relaciona ao fato de que a implacável passagem do tempo não assola somente o objeto em si, mas o todo que é associado ao patrimônio de forma metonímica, sentido em que o autor considera que “ameaças ao patrimônio são ameaças à própria existência da nação como uma entidade presente, auto idêntica, dotada de fronteiras bem delimitadas no tempo e no espaço”. (GONÇALVES, 1996, p. 32) Ao que se estende a todas as “unidades imaginárias” que recobrem à construção patrimonial, com o discurso de que a manutenção do patrimônio, ao condizer com a manutenção das identidades do grupo, diz respeito à garantia da própria existência do grupo.

1.2 Do lugar ao gesto

De fato, a sepultura não é somente um lugar à parte de nossas cidades, esse lugar chamado cemitério onde colocamos os despojos dos vivos que retornam ao pó. Ela é um ato, o de enterrar. Esse gesto não é pontual; não se limita ao momento do enterro; a sepultura permanece, porque permanece o gesto de sepultar; seu trajeto é o mesmo do luto que transforma em presença interior a ausência física do objeto perdido. A sepultura como lugar material torna-se, assim, a marca duradoura do luto, o resumo do gesto de sepultura. (RICOEUR, 2007, p. 377)

Seguindo a esteira de Michel de Certeau (2006; 2011), a quem considera “o mais eloquente porta-voz da transfiguração da morte em história”, Paul Ricoeur (2007) traz elementos para agregar a reflexão sobre as modalidades historiográficas de “réplica à degeneração da morte”. O autor se dedica a discutir a produção de um lugar para a ausência realizada pela história a partir da “passagem da sepultura lugar para a sepultura gesto”. (RICOEUR, 2007, p. 377)

Em termos historiográficos, conforme discutimos anteriormente, a sepultura é a escrita em que, pela linguagem, o “outro”, que não mais existe, aparece. O gesto, segundo a definição de Certeau (2006, p. 65), é aquele que “liga as ideias aos lugares”; o “gesto do historiador”, que permite “analisar em termos de produções localizáveis o material que cada método instaurou inicialmente segundo seus critérios de pertinência.”. Pela “inversão escriturária” a escrita da

história realiza o papel de túmulo, por meio do processo no qual o gesto vira lugar, a escrita oclui os procedimentos inerentes à pesquisa histórica, ou melhor, a pesquisa toma forma na escrita. São escamoteadas as lacunas e contradições dos acontecimentos, de forma que adquiram, no âmbito do discurso do historiador, o significado pleno que não atingem na esfera da experiência.⁴

Portanto, para desvendar este mecanismo é preciso olhar pelo reverso da inversão, o gesto fundante da história:

Em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em documento certos objetos distribuídos de outra maneira. Essa nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em produzir tais documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou fotografar esses objetos mudando ao mesmo tempo seu lugar e o seu estatuto. Esse gesto consiste em “isolar” um corpo, como se faz em física, e em “desfigurar” as coisas para constituí-las como peças que preencham lacunas de um conjunto proposto *a priori*. (CERTEAU, 2006, p.69).

Se tratamos o objeto patrimonial como um túmulo, lugar de exorcização do morto à maneira da história, é preciso se atentar que o bem cultural, ao tempo que se faz como marca de um tempo, guarda o percurso de um gesto. O patrimônio é uma invenção, uma objetivação interessada, proveniente de um exercício de escolha de objetos e certificação de valores que implica em trabalhar dados pré-existentes e organizá-los segundo uma ordem de sentidos, que tanto agrega-lhe significados como muda seu estatuto. Faz parte dos investimentos de uma sociedade em produzir maneiras de narrar o seu passado a partir da busca de um significado coletivo para a experiência temporal, como uma forma de gerar e fazer convincente o próprio sentido de coletividade.

Mais do que um objeto investido de valores que lhe conferem especial significância no universo simbólico de um grupo social, o patrimônio diz respeito ao gesto de discriminar, hierarquizar e eleger que o institui. Nesse sentido, Jean Davallon (2015) pensa o patrimônio como o produto de saberes fundamentados sobre o objeto, que lhe destaca aspectos específicos e lhe confere o estatuto de ser conservado e transmitido, do que se depreende que, embora o objeto seja proveniente da realidade da qual faz parte, enquanto patrimônio ele é apenas uma representação dessa realidade, uma maneira de dar sentido para a construção

⁴ Um dos mecanismos da inversão é a cronologia, que dividindo o tempo e provendo-lhe uma orientação, produz uma inversão vetorial na forma que a narrativa é apresentada no texto, uma vez que na construção do evento se vai do presente ao passado.

histórica a que está vinculado, via delimitação de um campo de significação pautados pelos critérios do campo que o forja.

Os objetos patrimoniais que são conservados pelas instituições, expostos e transmitidos, não estão reduzidos, como se pensa frequentemente, apenas à realidade material dos objetos vindos do passado; mas trata-se de dispositivos culturais, conjuntos significantes compostos de realidades heterogêneas: objetos materiais, certamente, mas também fichas descritivas, registros, relatórios de pesquisa, catálogos, livros, etc. Como os outros objetos culturais, os objetos patrimoniais não existem, portanto, fora das instituições que os produzem como objetos significantes. (DAVALLON, 2015, p. 52)

A definição de Davallon considera o objeto patrimonial como a junção da “matéria formatada” e todo o aparelho que traz conhecimento sobre ele. Deslocar o patrimônio do objeto para o gesto é, portanto, deslindar este aparelho em relação aos condicionantes que são colocados à sua produção: legislação, instrumentos técnicos, saberes acionados, regras de produção e de formatação. Ou seja, tomá-lo pelo “gesto”, que dimensiona os contornos de sua invenção como um dispositivo que as sociedades contam para atribuir sentidos à experiência vivida, pela construção de significado e produção de inteligibilidade ao processo temporal.

Partindo da avaliação de Certeau (2006, p. 66) de que “encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um *lugar* (um recrutamento, um meio, uma profissão, etc), *procedimentos* de análise (uma disciplina) e a construção de um *texto* (uma literatura)”, buscaremos compor as instâncias da operação historiográfica que é realizada pela instituição patrimonial.

O vetor dessa operação analítica segue inversamente do objeto dito patrimônio para a operação técnica que o constitui. Ali o passado é um “corpo”, que assume o lugar do ausente, aqui o passado se manifesta na forma do desvio, nas bordas onde se estabelece o *outro*. Na operação historiográfica de Certeau, corresponde à “escrita” e à “prática”. A operação patrimonial guarda a especificidade de situar o objeto nas duas pontas do processo. Ele é o rastro, o vestígio, aquilo que seria estabelecido como fonte pelo historiador; mas, no entanto, não está totalmente isolado na operação técnica, pois, ao fim, desempenha também o papel correspondente ao “túmulo escriturário” da historiografia, do qual se falou anteriormente. Juntamente com os procedimentos técnicos decodificados na forma de um saber produzido é que o patrimônio assume, como túmulo e epítáfio, o lugar do ausente.

É a operação de criação da nova realidade, da mudança de sentido do vestígio em patrimônio, que expõe a condição histórica do objeto patrimonial, que na operação é

traduzida é termos dos valores atribuídos aos objetos. Nesse sentido, observa Manuel Salgado Guimarães (2012):

O que os faz aceder a essa categoria não é, portanto, a natureza do objeto em si, mas a operação que permite que sejam vistos como integrantes de um patrimônio histórico e, assim, ganhem uma nova visibilidade. Sabemos que nem todos os restos e traços de uma determinada época adquirem o estatuto de patrimônio histórico, mas somente aqueles selecionados e produzidos como tal poderão se integrar a um projeto de recordação próprio da política de patrimonialização. (GUIMARÃES, 2012, p. 110)

Esse trabalho compete aos deslocamentos e reclassificações por meio do qual se “homologa uma geografia do passado como um dado cultural”. Conforme observa Certeau (2011), os procedimentos são efetuados em uma base pré-existente de materiais, que o historiador não fabrica, mas manipula, com regras e códigos de leituras, segundo pertinências e determinando arranjos e ordenamentos. “Nesse aspecto, a alteridade recebida como um *fato* é, por uma série de operações, conduzida a uma razão que a torna assimilável, ‘compreensível’.”(CERTEAU, 2011, p. 183)

A história produzida tem as marcas da inteligibilidade contemporânea e de seus *modelos*. Certeau (2011), no entanto, destaca que se há *modelos*, que colocam contornos ao passado, há também os *desvios* pelos quais ressurgem as diferenças. A região do outro, embora colonizada, permanece lá fora do presente, podendo ser revisitada e postos à prova os modelos que a delimitam, fazendo aparecer os *limites* de sua significabilidade. A falência de modelos explicativos e a insurgência de outros fazem com que a história seja dinâmica e inesgotável, pois a partir de outros aparelhos, métodos, regras, são redefinidos os *limites* das possibilidades, permitindo que por outros modelos as diferenças sejam insurjam.

A operação patrimonial desempenha a tarefa de pinçar objetos e instaurá-los numa ordem de sentidos formatando um passado conveniente. Operações que dão corpo ao processo temporal pelo encadeamento de ‘objetos’ constituídos como ‘testemunhos’, de modo a produzir ordenamentos inteligíveis que possibilitem dotar de sentidos a existência *do* e *no* tempo. As investidas em políticas de conservação dos testemunhos objetivam garantir que uma ‘matéria prima’ esteja disponível à formulação histórica, propiciando, pela mesma operação, formas de visibilidade da história que se narra, na qual o testemunho avaliza a real existência do acontecido e atesta o solo comum de uma experiência histórica partilhada coletivamente.

Embora sua existência seja deliberadamente fabricada via utilização do passado em projetos políticos de construção de identidades, não se quer com isso supor que a invenção patrimonial seja somente um dispositivo político ideológico, mas deve-se atentar que a operação fundadora do patrimônio estabelece também mecanismos de legitimidade, pautados em lugares de autoridade e regras próprias de credenciamento e credibilidade.

A transformação dos materiais em história combina as operações técnicas e um lugar. O lugar para Certeau (2006) pode ser compreendida como um sistema de referência que organiza os recortes e códigos de deciframento e exposição. O lugar impõe credibilidade e está imiscuído na produção, por justamente determinar o campo de escolhas. Somente pode ser concebido na instituição que o organiza.

Pensar o patrimônio dentro das instituições de produção é remeter a ele como um trabalho, perspectiva que levanta Dominique Poulot (2009), ao situar o aspecto de administração complexa que está envolvido na determinação patrimonial atrelada a uma encarnação da construção nacional.

“Neste prisma, qualquer implementação de um patrimônio serve-se de saberes eruditos, especializados, suscetíveis de legitimar tal intervenção, tal restauração, tal inventário, ou de combaterlos – capazes também de acompanhar uma mobilização cívica ou ideológica.” (POULOT, 2009, p.25)

Mesmo dentro da instituição, não se trata de um uso consonante do passado, o patrimônio é estabelecido numa zona de conflito e poder, onde muitas vezes o que se sobressaem são as forças hegemônicas que se utilizam do artifício simbólico de evocação de identidades coletivas para obliterar espaços, imagens e processos em disputa. Especialmente levando-se em conta que esse lugar e regramentos são definidos no aparelhamento ideológico do Estado. Se remetido às providências simbólicas de criação do Estado-Nação, seu apelo e eficácia está diretamente ligado ao sucesso desta empresa como mecanismo de afiliação identitária, ou mesmo à ênfase em sua contestação, com a reivindicação de outras esferas de afirmação identitária, situação que bem evidencia o campo de conflito no qual está inserido, e os mecanismos que o patrimônio, enquanto instituição, cria para acomodá-los ou dirimi-los na fabricação de modelos capazes de reelaborar e atualizar sentimentos de pertença de ampla identificação.

Paul Ricoeur (2007), em diálogo com Certeau (2006; 2011), também elabora a história como uma operação. Concebendo três fases de produção do conhecimento histórico, ele visa

menos configurá-las em etapas sucessivas de produção do conhecimento histórico, e se propõem a explicitar o que considera serem os fundamentos epistemológicos da operação historiográfica. A ênfase maior do autor está em discutir o tipo de referenciamento do passado e o problema da temporalidade que cabem à história, o que é ponto de suma importância em nossa discussão sobre os mecanismos pelos quais o patrimônio realiza uma elaboração histórica.

Competindo ao gesto inicial em que o historiador seleciona e institui seus documentos, conforme descrito por Certeau, Ricoeur (2007) trata da “fase documentária”, relativa ao estabelecimento dos materiais e à sua instituição como “prova”. Na operação desenhada pelo autor, o documento, admitido como um “rastros” deixado pelo tempo, ganha o status de “testemunho”, justificado pela relação dialógica que se instaura entre as vozes do documento que atestam, ou melhor, testemunham uma realidade, e aquele que o tomando como documento, o aceita e certifica sua condição de “prova”.

O autor destaca a condução desse processo por uma “subjetividade implicada” (presente de diferentes maneiras e com diferentes implicações tanto no documento, quanto no leitor) que opera o discernimento entre o que é importante para compor o enredo da história e lhe imprimir uma racionalidade. O desenvolvimento da intriga que se realiza para constituir uma significação compreende a fase denominada *explicativa/compreensiva*. Esta está atrelada ao referencial documental estabelecido na fase anterior, de forma que a elaboração da narrativa é cerceada pelas possibilidades e limites de representação do passado oferecidas pelos “testemunhos”.

A última fase, da “representação historiadora”, que concerne à escrita da história, por fim, compete à “exposição do ato de mostrar, da exibição da intenção historiadora tomada na unidade de suas fases, a saber: a representação presente das coisas ausentes do passado” (RICOEUR, 2007, p.171). Paul Ricoeur apresenta ressalvas ao conceito clássico de representação ligado à ideia de fazer presente algo ausente, mas qualifica a representação historiadora como a elaboração que constrói uma imagem do passado sob o signo da ausência, pondo em relação a condição desta de, embora “não sendo mais”, se sustentar na possibilidade de “ter sido”. Relação ambivalente, que o autor qualifica como o “enigma do passado”. (RICOEUR, 2012)

Nas três fases assinaladas, ele percorre os mecanismos da construção da história até chegar na definição de “*representância*”, conceito por meio do qual o autor destrincha a forma de

referenciamento do passado pertinente à história: um conhecimento indireto, mediado pelos rastros. “Daremos o nome de *representância* (ou de lugar-tenência) às relações entre as construções da história e sua contrapartida, a saber, um passado a um só tempo abolido e preservado nos seus rastros”. (RICOEUR 2012, p. 336)

A divisão feita por Ricœur não conduz para uma conclusão simplória de que o passado pode ser encontrado nas marcas vestigiais. Ao contrário, há uma operação na qual a marca deixada pelo passado é transformada em testemunho e, por meio do viés crítico da contraposição com outros documentos, em prova capaz de verificar as condições de confiabilidade. Podemos, também, tomar a intervenção ricœuriana a contrapelo e entender a ‘operação historiográfica’ como aquela que transforma um referente externo em escrita. Pois o testemunho, em Ricœur, que institui a credibilidade da fase documental, considera um referencial extralinguístico – há uma matriz de verdade na acepção do testemunho como agente de credibilidade do documento.

Assim, o autor remete a especificidade da história a essa função desempenhada pelo historiador que faz com que o ‘rastro’ deixado pelo passado assuma, como representação, o próprio papel do passado, tanto no sentido de estar no lugar de alguma coisa, como no sentido de criar uma imagem de algo exterior e ausente. A história é esse tipo de conhecimento que se faz por rastros, a partir das marcas deixadas pelo passado, o que nos remete ao chamado ‘paradigma indiciário’, de Carlo Ginzburg. Para Ricœur, isso é um dos fundamentos epistemológicos que realiza a diferença entre história, memória e ficção.

O trabalho de elaboração que faz do vestígio um testemunho e, deste, um documento com estatuto de prova é também o gesto fundante do patrimônio, que recorta os objetos de suas fronteiras de uso e significação, e os coloca em novas teias de significado. Esse estatuto de prova não se assenta na produção de uma “verdade histórica”, afinal a construção patrimonial do passado está atrelada de algum modo à certificação de identidades e afirmação de valores. Os atos celebrativos e conteúdo afetivo que estão imbricados nessa construção podem, inclusive, ir de encontro a um senso de “verdade histórica”, conforme opina Dominique Poulot, no sentido de que muitas vezes estas não coincidem com as leituras difundidas por historiadores, arqueólogos e etnólogos, nem tem sua eficácia baseada em pressupostos de realidade ou verossimilhança do conhecimento produzido cientificamente. (POULOT, 2009, p. 16).

No entanto, é preciso circunstanciar que há uma dimensão epistemológica na operação patrimonial, que alicerça no vestígio (o que ficou do que foi), convertido em testemunho, a construção de sentido sobre o passado que é realizada na formulação de um objeto patrimonial. Esse esquema é análogo à problemática de referenciamento do rastro que Paul Ricoeur (2012) define em relação à história.

O distanciamento existente entre o tempo que o objeto testemunha e a produção do significado patrimonial é da mesma condição que se coloca à escrita da história, como uma elaboração mediada, que é possibilitada pelos rastros em sua qualidade testemunhal. A ideia de preservação do rastro perpassa, pois, pela observação de sua qualidade de passado. Não deixemos de considerar que relações de temporalidades diferenciadas são estabelecidas nesses rastros e de fiar o testemunho, implicando noções de ruptura, ou continuidade, níveis distintos de profundidade e modelos de autenticidade, que resvalam em regimes diferentes de patrimonialização, conforme elucida Jean Davallon (2015) – o que será objeto do segundo capítulo.

Assim, o patrimônio, muito mais do que o rol de objetos, é uma construção histórica. A consciência dessa criação possibilita que se demonstre o caráter circunstanciado dos significados que eles evocam e as possibilidades de sua reinvenção. Embora o discurso de patrimonialização tenha a pretensão de fixar de um significado, por meio da subordinação do seu significante, no processo de confundir o símbolo com a próprio coisa que se quer representar, como encarnação das ideias de passado, de nação, de história, ela “elabora-se, em cada instante, com base na soma de seus objetos, na configuração de suas afinidades e na definição de seus horizontes” (POULOT, 2009, p. 15)

Os enquadramentos de memória, os silêncios e as escolhas que conformam o campo, apresentado por meio de uma galeria de acontecimentos, personagens e objetos destacados, embora tenha uma capacidade discursiva de remeter a uma história nacional, por ser essa operação pode constituir-se apenas como uma metanarrativa do próprio campo do patrimônio, em função de seus atores, regramentos e procedimentos institucionalizados. As atitudes de patrimonialização estão imbuídas de culturas históricas, que explicitam a forma como instituições específicas e sujeitos determinados produzem o passado, a partir de visões e usos manifestos na escolha das datas, eventos, personagens e ordenamentos temporais realizados. A seguir, iremos abordar as instâncias dessa produção, as regras de seu desempenho e os mecanismos por meio do quais esta operação se faz e se legitima no Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, órgão responsável pela política de patrimônio na esfera federal.

1.3. A formatação do patrimônio: marcas de uma operação

Qualquer que seja o valor intrínseco de um bem ou as circunstâncias que concorram para constituir a sua importância e significação histórica ou artística, ele não se constituirá em um monumento a não ser que haja uma expressa declaração do Estado nesse sentido. A declaração de monumento nacional implica a sua identificação e registros oficiais. A partir desse momento o bem em questão estará submetido ao regime de exceção assinalado pela lei. (Normas de Quito, 1967. Seção II Considerações Gerais, item 3)

Atualmente patrimônio cultural é um conceito de amplo alcance, “remete a uma instituição e a uma mentalidade”, conforme Françoise Choay (2006, p.11). Mais do que isso, ultrapassou barreiras institucionais, fundando outros lugares de fala, que subvertem a condição patrimonial do monopólio do Estado e o transforma em recurso simbólico de catalisação de identidades, levados aos mais diversos âmbitos, ao ponto de, em amplo sentido, patrimônio cultural já não remeter a um domínio específico de produção de significado. Tal amplitude encerra uma problemática, que é a de se perder os contornos de sua invenção, naturalizando sua existência, seja em que domínio for, como um “dado da realidade” que prescindir do ato decisório que funda sua existência.

É preciso se atentar que patrimônio é mais uma função do que um atributo. Ainda que esta recaia sobre um objeto, ou dada “dimensão da realidade”, sua condição patrimonial está no reconhecimento de importância não da “coisa” em si, mas dos significados que lhe são atribuídos. Sendo a condição patrimonial associada a tais significados, então sua existência é circunstanciada às funções que ele desempenha na ordem de um simbólico determinado. Se estes são imputados ou originais, internos ou externos, diz muito sobre quais valores e significados estão sendo criados ou reiterados e sobre os agentes envolvidos no processo. Mesmo se tratando patrimônio como uma “categoria de pensamento”, como é proposto por José Reginaldo Santos Gonçalves (2007), em um exercício para se pensar a ideia fora do contorno semântico delimitado pelo pensamento ocidental moderno, que tem existência histórica associada ao processo de formação dos Estados nacionais, “onde ela coincide com categorias mágicas tais como *mana* e outras, e se define de modo amplo, com fronteiras imprecisas e com o poder especial de se estender e se propagar continuamente”

(GONÇALVES, 2007, p. 110), há delimitadores de consciência e linguagem que expõem os valores sociais envolvidos nas atitudes de colecionismo e circulação de objetos ou dádivas.

Por isso, na abordagem que aqui realizamos pretendemos “ligar as ideias aos lugares”, situando o campo, as regras e o universo de valores que definem a acepção de patrimônio ao qual nos detemos no âmbito desta pesquisa. O nosso objeto é classificado como “patrimônio oficial”, aquele que é fundado por atos de Estado e envolve um “aparelho” que é próprio dessa instância de atuação. Analisamos, pois, os contornos institucionais de uma ideia, que no universo social é muito mais ampla, não nos deteremos, portanto, ao sentido diverso que o termo possa adquirir, mesmo em seu qualificativo cultural, no âmbito seja de mentalidades ou de categorias de pensamento.

Nesse sentido, a instituição, como lugar, e o objeto, como o patrimônio instituído, se criam mutuamente, ou seja, para definir uma competência em relação ao patrimônio, é preciso cria-lo; isso, por sua vez, se dá observando as disposições colocadas pela instituição. Nesse sentido, existirá sempre uma confusão, ora convergente, ou divergente, entre “o patrimônio propriamente dito” e o “Instituto do Patrimônio que existe para protegê-lo”, como observou Maria Elisa Costa, que ocupou o cargo de presidente do IPHAN, em sua primeira reunião à frente do Conselho Consultivo, em 14 de agosto de 2003.

O que se entende por ‘patrimônio oficial’, no Brasil, é atrelado a uma instituição formal, que justamente organiza, discrimina e estabelece as regras e procedimentos padrões pelos quais determinados aspectos da realidade adquirem os valores sociais vinculado à ideia de patrimônio. A instituição de que tratamos foi criada pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, com o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, cuja finalidade é descrita, no art. 46 da referida lei, como “promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional”. A matéria de que trata é definida meses depois, pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que, organizando o serviço de proteção, especifica, em seu art. 1º, como patrimônio histórico e artístico nacional “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Condicionando o estatuto de patrimônio à inscrição em um ou mais Livros do Tombo, que são quatro ao total:

- 1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular,(...)
 - 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
 - 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
 - 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.
- (Decreto-Lei n.25/1937, art.4º)

O universo do que é patrimonializável é redefinido pela Constituição de 1988, que em comparação com o Decreto-Lei nº 25, estabelece um escopo mais abrangente ao se referir já na definição a “patrimônio cultural”, destituindo os atributos de “histórico e artístico”, que implicam em uma perspectiva mais excludente e hierárquica de seleção.⁵ Cria outra categoria de bens, “os imateriais”, e modifica também o caráter de exemplaridade e excepcionalidade que discrimina o interesse público no Decreto do Tombamento, ao vincular o estatuto patrimonial a condição dos bens de “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (CF/88,art. 216). Muda ainda o escopo da atuação institucional, que estabelece outras medidas promocionais e protetivas além do tombamento, como inventário, registro, vigilância, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação. (CF/88, art. 216, parágrafo 1º).

O texto constitucional marca a consolidação das inovações, apropriações e alargamentos conceituais que o campo do patrimônio teve ao longo de sua trajetória institucionalizada. Se destrinchado, cada elemento que se acrescenta ou perspectiva que se modifica, expressa a dinâmica de um campo em transformação: os conceitos e repertórios temáticos em uso explicitam a influência de áreas do saber e proeminência de nichos profissionais, os modelos e instrumentos implicam em vertentes de concepções de Estado e perspectiva de políticas públicas, além de dados tecnológicos e tantas outras questões.

Calcado nessas transformações e com amparo no texto constitucional, é fundado um outro expediente de reconhecimento de bens culturais: o Registro, criado pelo Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000. A implementação de um instrumento análogo ao tombamento é decorrente das discussões que começaram a ganhar a peso em fins dos anos 90 visando a elaboração de meios que atendessem as especificidades da preservação de um tipo de objeto, que dado o seu caráter dinâmico e performativo, a conservação física ou a musealização, que

⁵ O nome da instituição também mudou na reestruturação no início da década de 90 para Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, mas o nome original foi requerido de volta.

eram as formas disponíveis de preservação, não se fariam efetivas. O Registro determina outro campo de atuação institucional, que vem operar na lacuna de ações deixada pela política de patrimônio que se atinha especialmente as edificações, cidades e obras de arte, e abre um novo escopo cujo objeto são “ as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver e as criações científicas, artísticas e tecnológicas”, conforme estabelecido previamente pela Constituição em seu artigo 216, incisos I, II e III. Assim como Tombamento, o Registro também se dá com a inscrição do bem em um dos Livros do Registro:

- 1) Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
 - 2) Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
 - 3) Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
 - 4) Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.
- (Decreto nº 3551/ 2000, art.1º)

A aplicação dos dois instrumentos, configurando duas tipologias de patrimônio -- material e imaterial –, reflete uma polarização construída historicamente: o patrimônio tradicional da “pedra e cal”, consagrado nas primeiras décadas de atuação do órgão, e o novo campo das “referências culturais”, que assinala uma mudança paradigmática no campo de atuação institucional, dos quais trataremos adiante. Cisão que tem sido um dos alvos privilegiados das críticas reportadas à política de patrimônio. Essas construções, na verdade, esclarecem menos delas mesmas do que evidenciam as condições nas quais o campo do patrimônio se constitui como espaço delimitado na política governamental. O inquestionável equívoco de pensar os bens a partir de distinções de natureza, tem explicação na trajetória de desenvolvimento da política e na forma como institucionalmente foram acomodados novos espaços de atuação.

O reconhecimento, seja via Tombamento ou Registro, é um processo institucional, regulado por normativas que pautam conceitos, critérios e entendimentos, e por instâncias de apreciação técnica, jurídica e política, que executam o ato discricionário de seleção e atribuição de valor que conforma o patrimônio. Em termos concretos constitui processos documentais nos quais os elementos ou aspectos culturais a serem reconhecidos e intitulados patrimônio cultural nacional são definidos e descritos em suas características, bem como avaliados em

termos da motivação e pertinência em serem considerados como tal. O ato final do processo culmina na inscrição dos novos bens em um dos Livros do Tombo.

Vincula, portanto, a condição patrimonial a um ato, uma vez que somente após a inscrição em um dos Livros uma obra é considerada patrimônio. Esta cumpre, pois, a função de transmutação do objeto, correspondendo ao ato que o faz ascender à categoria de patrimônio.⁶ Embora guardem especificidades processuais, quanto à enunciação que os realiza, Tombamento e Registro cumprem um rito análogo, que envolve saberes, um corpo de especialistas e um ato declaratório. Márcia Kersten descreve o tombamento – de uma forma que pode ser generalizada para todos os processos de reconhecimento – como um rito de sacralização, que recontextualiza o objeto, no qual “não importa se a situação ou o fato, *realmente*, remetem-se ao que se quer sacralizar, o que importa é que a simbolização seja eficaz e a situação ou o fato sejam vistos e percebidos como tendo *realmente* ocorrido.” (KERSTEN, 2000, p. 39, grifo no original). A autora o descreve como o ato que realiza a “mágica”, se referindo ao fato de por meio dele, os bens adquirem uma aura simbólica, que revestem a sua existência cotidiana de outras significações.

São as ações imbricadas no processo que dão ‘concretude’ à existência do patrimônio. Kersten, pensando-as conforme o modelo de Van Gennep, as descreve como etapas rituais:

O processo de tombamento articula as etapas clássicas que acompanham o processo ritual: separação, liminaridade e reintegração. Todas estas etapas encontram-se estabelecidas na legislação vigente. A separação acontece quando o bem é identificado para transformar-se em patrimônio: neste momento, ele é separado formalmente de seu proprietário. O segundo passo do ritual caracteriza-se pela situação temporal de liminaridade, quando precede à decisão de transformar o bem em patrimonial. Neste momento, os direitos do proprietário sobre ele ficam suspensos até a avaliação dos estudos técnicos, que serão apreciados pelo Conselho, que dará o seu aval à sacralização do bem, retirando-o da vala comum, adicionando-lhe aura simbólica. O quarto momento, o da reintegração, inscreve o bem em um dos quatro Livro do tomo, qualifica-o como patrimonial, reintegrando-o a um novo campo de significação. (KERSTEN, 2000, p. 47)

Tal rito envolve enunciação, proferida pelos “sacerdotes modernos”, designação de Kersten (2000) para se referir ao corpo que detém a autoridade para realizar o ato de sacralização do bem. A atividade declaratória é determinante para a transmutação de uma dada realidade em patrimônio, por, inclusive, circunstanciar quais são os atributos do bem que estão

⁶ Existem ainda dois expedientes de reconhecimento: a Chancela de Paisagem, que o rito é semelhante e o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (que tem peculiaridades, pois não pressupõe o caráter seletivo, a ideia é que todas as línguas faladas no Brasil adentrem o inventário). Vamos nos ater neste trabalho somente ao Registro e Tombamento, pois são os instrumentos legais de reconhecimento com maior investimento institucional.

envolvidos na nova função, e que por isso, devem ser conservados, como um efeito gerado pela perspectiva preservacionista da patrimonialização.⁷

A transformação do bem ocorre em vários níveis. É essencialmente simbólica, no sentido que ele adquire significados de amplo alcance, como valores nacionais, sendo convertido em um signo,⁸ mas também em relação ao novo estatuto jurídico que assume, demarcado pelo interesse público de que está investido o ato declaratório.⁹

O ponto a que nos detemos neste trabalho é sobre o aspecto historiográfico que o ato de reconhecimento realiza, à medida que um dos aspectos da sacralização do bem está no *status* de testemunha adquirido quando seu significado é disposto em uma teia que simboliza fatos encadeados, compostos por personagens e acontecimentos e dispostos em uma cronologia. Silvana Rubino (1991) considera que a operação de produção de significado histórico envolvido neste ato exige um alto grau de tradutibilidade, uma vez que “para que um

⁷ No caso dos monumentos arqueológicos a enunciação é dispensada, conforme a lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe que todos os bens dessa natureza estão sob a guarda do poder público e devem ser inscritos no Cadastro Nacional (atualmente denominado Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA). Bens arqueológicos são automaticamente considerados patrimônio, não sendo necessário nenhum cumprimento de rito prévio. No entanto, pode acontecer deles serem inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, mas apenas são quando se quer demarcar seu caráter excepcional e notável. De modo semelhante, há uma previsão na Constituição de 1988 de que estão automaticamente tombados “todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (Art. 216, § 5º). Tal determinação não foi regulamentada e tem sido inócua, pois não foi apropriada como geradora de efeitos, como no caso dos sítios arqueológicos. Desde a década de 1990, contam-se 14 processos de tombamento em instrução e, em apenas em um caso, o tombamento foi finalizado pelo rito tradicional, com a inscrição no livro histórico (dados aferidos em consulta realizada ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, 18 abr. 2016).

⁸ Kersten recorre a Bakhtin para a definição de signo. Em oposição ao sinal, cujo conteúdo é imutável, o signo – que reúne símbolo e sinal – remete a imagens sociais corporificadas nele e seu significado “está sujeito a avaliações, impregnadas de juízos de valor, que indagam sobre seu significado, se é verdadeiro ou falso, correto ou não.” (KERSTEN, 2000, p.41). Nesta perspectiva, se o signo for retirado do contexto que o significa, ele passa a ser somente um sinal.

⁹ No caso do tombamento, este tem efeito mais contundente, uma vez que determina um “regime especial” de propriedade. Ao tempo que não retira o direito de propriedade privada, coloca algumas interdições de usufruto ao bem, no sentido de que o proprietário precisa observar certos regramentos para não descaracterizar o bem que é de sua posse. Em nome do interesse coletivo, o bem pode ser tombado compulsoriamente e até desapropriado. Esse regime de propriedade imposto pelo tombamento é bastante polêmico, pois o proprietário tem a obrigação de arcar com os dispêndios da conservação do bem, no sentido de garantir a preservação das características referidas no tombamento o proprietário tem a obrigação de arcar com os dispêndios. Nesse sentido, existem alguns programas de incentivo do governo federal destinado aos imóveis privados. Mas, esse é um campo de discussão jurídica que não pretendemos nos ater neste trabalho, que envolvem muitas outras questões, relativas ao conflito de responsabilidades público/privado em relação aos bens tombados. No caso do Registro, os efeitos são mais tênues, uma vez que determina uma obrigação de atuação do Estado na preservação do bem, mas não tem efeito regulador junto aos “proprietários”, sendo considerado que os bens registrados possuem regime de propriedade coletiva.

monumento diga algo sobre sua história é preciso fazê-lo dizer”, num processo que exige que os pressupostos da história que se que contar - seja do Brasil, da arte, ou qualquer que seja o eixo temático - estejam incorporados em quem a contempla ou que alguém a traduza nesses termos. A autora diz que essa operação de tradução corresponde a uma invenção, que dá ao bem uma segunda existência, tirando-o do “fluxo da história cotidiana e o coloca no fluxo da “outra” História, aquela disciplinar e narrada”. Neste processo, o Brasil é projetado e ilustrado como um tempo e lugar, num trabalho de *bricolage*, que vai constituindo significados a partir de materiais heteróclitos. (RUBINO, 1991, p. 109)

1.3.1. Entre saberes, práticas e lugares

O objeto não é apenas uma matéria formatada, nem a pesquisa é externa a ele: é o conjunto do objeto e de todo o aparelho que o documenta, que traz o conhecimento sobre ele e o mundo de onde vem, que constitui o objeto patrimonial, ou aquilo que comumente chamamos de patrimônio. (DAVALLON, 2015, p. 53)

Para uma abordagem do patrimônio como operação é preciso considerar que, embora haja uma distinção entre o que Márcia Chuva (2009) denominou como o “lugar da materialização” e o “lugar da escrita” do patrimônio, estas concorrem inseparadamente para sua objetivação. O que quer dizer que a manifestação do objeto, seja em sua realidade física ou performática, e a produção discursiva que o elabora se relacionam de forma interdependente para que algum fato exista como patrimônio. Simbólico e concreto não são instâncias separadas nessa operação, mas se pode dizer que se realiza uma subordinação do significante pelo significado. Um investimento em formação discursiva busca garantir essa eficácia, constituindo um repertório de sentidos baseado em conceitos e categorias de ampla significação, como identidade, comunidade, cultura, arte, história, território, entre outros, que articulam o cabedal de valores do meio, e pelo uso vão definindo contornos semânticos ao campo.¹⁰

¹⁰ Existe uma iniciativa de consolidação de um Dicionário do Patrimônio cujo “objetivo é dotar o campo da preservação do patrimônio cultural de uma obra de referência dinâmica e crítica, que privilegie, a partir da experiência institucional, as práticas, discursos e conceitos fundamentais que caracterizam a história desse campo no Brasil.” IPHAN. Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1026>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

A esse respeito Mariza Veloso dos Santos (1996) chama atenção para a estratégia discursiva que foi utilizada na construção do campo do patrimônio, na qual buscou-se inscrever as categorias relativas à prática institucional no mundo social. Nesse sentido, a autora fala que foram utilizadas categorias pretensamente universalizantes, julgadas legítimas e de amplo alcance, como a ideia de interesse público e de identidade coletiva, capazes de possibilitar limitações individuais, como o direito de propriedade, por exemplo. Imbuídos desse discurso, os agentes que formataram o campo do patrimônio se auto atribuíram o papel de salvamento da tradição, do passado, do compromisso com a rememoração coletiva e dotando suas funções de uma ética da responsabilidade pública. Procedimentos e estratégias instituídos que visavam legitimar tanto o repertório escolhido como a atuação dos agentes.

No processo de institucionalização desse discurso o grupo que promoveu a renovação da arquitetura e das artes plásticas, no movimento que ficou imortalizado como Modernismo, adquiriu proeminência frente a outras correntes de pensamento em relação à preservação cultural ou a formação de uma ideia de passado, criando os critérios de pertinência e os limites do que podia ser integrado ao universo do patrimônio. A imagem de patrimônio consolidada por esse grupo procurou estabelecer uma homologia entre a arquitetura colonial brasileira e a arquitetura moderna, fazendo uma releitura que se baseava nos mesmos princípios estruturais, mas não consistia numa cópia, era a criação de algo novo.¹¹

Santos atribui a emergência dessa formação discursiva “cuja dinâmica simbólica é dada pela permanente tematização do significado das categorias de histórico, de passado, de estético, de nacional, de exemplar, tendo como eixo articulador a ideia de patrimônio” (SANTOS, 1996, p.77), à institucionalização de um lugar de fala autoconsagrado como um saber especializado, sustentado na autoridade dos atores que estavam à frente da instituição, na imagem tanto de intelectuais de notório saber, como dos seus ilibados interesses públicos.¹² Nesse sentido, a autora configurou o modo como se instituiu o funcionamento do órgão como a “Academia SPHAN”. Foi construída a ideia de que as decisões e ações tomadas eram embasadas em

¹¹ O corpo de profissionais e a institucionalização do lugar de fala pelos arquitetos modernistas é abordado em GONÇALVES, 1996; RUBINO, 1991; CHUVA; 2009; FONSECA, 2005.

¹² Integrados ao quadro de funcionários ou compondo a extensa rede de colaboradores do órgão, nomes como Rodrigo Melo Franco de Andrade, Lúcio Costa, Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Oswald de Andrade, Pedro Nava, Sérgio Buarque de Holanda, Aníbal Machado, Gilberto Freyre, Vinícius de Moras, Castro Faria, Heloísa Alberto Torres, Afonso Arinos, entre outros, eram proeminentes no pensamento social brasileiro ou na atuação pública.

critérios e parâmetros pretensamente objetivos, propagados como expedientes e práticas de rigor científico.

O fato é que a Academia SPHAN nasce ancorada numa ideia básica que é o *registro da nação*, cuja face era preciso tornar visível; não através da incorporação de traços da natureza, como no romantismo, mas através da identificação de uma tradição cultural que tivesse uma visibilidade no espaço, cuja configuração e moldura era preciso estabelecer. (SANTOS, 1996, p. 78)

Um acuro de produção, com embasamento fundamentado na realização de viagens, visão *in loco* e produção de relatórios e documentação, com bastante ênfase na fotografia como reprodutora do real, além do desenvolvimento de atividades e programas de pesquisa relativos as principais temáticas de atuação, como barroco, ou jesuítas. De grande impacto foram os cursos ministrados sob encomenda por especialistas, com o objetivo de formação dos funcionários da instituição. Estes geraram conteúdos que foram muito importantes para a fundamentação de determinadas áreas, como o curso de Hanna Levy sobre história da arte; o de Arte indígena, por Heloísa Alberto Torres; e *Formação da Civilização Brasileira*, por Afonso Arinos de Melo, que se tornou um livro.

Márcia Chuva (2009) destaca a constituição de um lugar que se legitimava na rotinização das práticas pela área técnica-administrativa, no discurso da *intelligentsia* constituinte do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e de uma produção impressa, divulgada na grande imprensa na forma de artigos e notícias, bem como o investimento em publicações institucionais, que “somavam o caráter legitimador ao caráter divulgador de um conhecimento especializado prescrito pela agência do Estado” (CHUVA, 2009, p.245). Por este meio se articulavam autores consagrados em seus campos cuja participação ampliava o universo disciplinar no trato das questões do patrimônio, visto que a instituição contava, sobretudo, com arquitetos representando uma rede de alianças que se legitimavam reciprocamente. Esta consistia numa “produção discursiva descritiva e classificadora do patrimônio histórico e artístico nacional, prescrevendo seus atributos e limites e fixando um certo mapa de possibilidades” (CHUVA, 2009, p. 246.)

A enunciação que realiza a objetivação do patrimônio mobiliza um corpo de saberes constituído pelos universos disciplinares e domínios profissionais que participam da arena de disputas pelo exercício da fala de autoridade. Acompanhando a trajetória do órgão se pode ver como as fronteiras de pertencimento ao universo patrimonial são requalificadas e redelimitadas

pelo recurso a conceitos, olhares e métodos das áreas do saber que adentram o espaço institucional.

No íterim que separa o momento de constituição e consolidação da política, muitas transformações se fizeram no sentido de requalificar a instituição, lugares, práticas e regras, mas o cerne continua na importância ritual dos instrumentos. Nessas mudanças competem aspectos relativos à internacionalização do campo do patrimônio, que se deu de modo progressivo após a 2ª Guerra Mundial, trazendo entendimentos e parâmetros externos à organização da política brasileira.

Vale lembrar que esta trajetória é marcada por mudanças na organização Estatal, em termos da forma de operacionalização das ações vinculado a outros padrões de estrutura burocrática; até a recomposição do lugar de autoridade para decidir sobre o repertório patrimonial, que não está mais fundado exclusivamente na enunciação por notórios saberes, mas para se legitimar precisa se articular com outras instâncias, como governos estaduais e municipais, universidade, organizações comunitárias e, principalmente, detentores dos bens culturais tornados patrimônio.

Maria Cecília Londres Fonseca (2005), tratando das mudanças no campo a partir da década de 70, destaca vários fatores que contribuiram para a formação de um novo cenário no campo da preservação. A autora elenca as mudanças epistemológicas nos campos disciplinares que pautavam a seleção dos bens, sobretudo história e história da arte; a difusão dos valores democráticos, com a afirmação de identidades coletivas outras que não baseadas em delimitadores nacionais, reivindicação de representação das identidades excluídas e participação na gestão dos processos políticos. Em um panorama mais amplo, a autora destaca os processos de descolonização e criação de novos Estados-nações e o questionamento dos modelos de civilização “construídos sobre a experiência histórica do Ocidente [...] perdeu o seu caráter universal e foi reinterpretado como instrumento de dominação da etnia europeia branca” (FONSECA, 2005, p. 194-195). A via da cultura passou a constituir, nos anos 70 e 80, um caminho privilegiado para a elaboração de novas identidades coletivas e um instrumento fundamental para os grupos sociais que constroem, e que, muito frequentemente, contestam a legitimidade dos “patrimônios históricos e artísticos nacionais”.

As redefinições de patrimônio na Constituição de 1988 são fruto das práticas e entendimentos consolidados por esta experiência. Por se tratar de um campo de política governamental, a própria reorganização do Estado brasileiro na conjuntura da

redemocratização política após os anos de ditadura já implicam em transformação ideológica das práticas institucionais. A pasta cultural foi inclusive o espaço escolhido pelo governo militar para veicular a imagem de uma política de abertura. É o que se percebe no documento Diretrizes para Operacionalização da Política Cultural do MEC (1981), em que se enfatiza a necessidade de ampliação da imagem de cultura forjada pelos órgãos oficiais, não só pelo reconhecimento do “patrimônio não consagrado”, como também pela participação de outros atores nos processos de “gerenciamento da produção e da preservação dos bens culturais”; e depois no Compromisso Cultural da Nova República, de 1985, que assumia a perspectiva de execução de uma política comprometida com os grupos marginalizados e com uma visão ampliada a todos os âmbitos em que se dá a formulação cultural, considerados imprescindíveis para legitimação da atuação institucional junto aos grupos sociais.

O questionamento da autoridade do saber especializado com a crescente reivindicação dos grupos por mecanismos que possibilitassem sua participação ativa e decisória nas ações e processos relativos à sua dimensão cultural provoca também modificações nos discursos do patrimônio. A exigência dos grupos por terem o seu lugar de enunciadores e protagonismo nos processos políticos impactam a produção discursiva envolvida nos processos de objetificação do patrimônio.

Também a recomposição do quadro de práticas e procedimentos em outros parâmetros, com a exigência de cumprimento a atos normativos cada vez mais rígidos; do olhar crítico dos campos disciplinares dos saberes que embasam a prática, que geram cada vez mais dispêndio de tempo e orçamento com pesquisas de ‘caráter acadêmico’, investimento em estudos e inventários para subsidiar as ações, e crescente especialização do setor; além da estrutura e dinâmicas necessárias para contemplar os mecanismos de consulta e participação nas instâncias de implementação da política reivindicados pelos atores sociais relacionados aos bens culturais.

Metodologias mais participativas e canais de consulta se tornam uma questão cada vez mais debatida no âmbito das políticas de patrimônio. O campo novo da política de patrimônio imaterial, criado com o Decreto nº 3551/ 2000, traz ao cenário, não apenas novas formas de enxergar, produzir e categorizar o patrimônio, mas também outras perspectivas de gestão, em que os grupos são reais partícipes do processo, o que também colocou outros problemas, como os mecanismos de representatividade e legitimação interna aos grupos.

Do ponto de vista da produção dos discursos, isso quer dizer a formulação de narrativas a partir de outras perspectivas e o questionamento da legitimidade de lugares de fala anteriormente estabelecidos. Os grupos participantes dos processos questionam o lugar dos saberes “científicos” e acadêmicos sobre seus processos e reivindicam lugares de falas e formulação de narrativas autocentradas. O discurso técnico construído sob a marca da especialização, baseada em concepções de campos disciplinares precisam ser reformulados frente a essas reivindicações de falas, para que tenha legitimidade.

Por outro lado, houve também uma transformação nas formas de execução da política. O conhecimento da instituição que era produzido em pesquisas efetuadas pelo próprio quadro de profissionais ou de sua estreita rede de colaboradores, foram transformados pelos mecanismos de execução das políticas governamentais, cada vez mais descentralizados delegados a terceiros por mecanismos de contratos e repasse de verbas, também trazem outras vozes à produção discursiva: universidades, mas também organizações não governamentais e empresas, que nasceram no cenário da política neoliberal dos anos 90 e terceirização das atividades de estado. Nesse panorama, muitas já nasceram com linha de atuação direcionada a patrimônio cultural, que foi progressivamente se tornando um campo, tanto linha de pesquisa nas universidades, como filão de mercado. Uma das causas da ‘inflação patrimonial’ pode também ser atribuído por esses mecanismos de execução da política pública e do agenciamento de parceiros em setores já consagrados de atuação dos grupos alvo da política, como organizações indigenistas e universidades, e também de organizações nascentes, coletivos e sociedade civil organizada.

Patrimônio vai se tornar objeto da academia mais para o fim da década de 90 em trabalhos que começam a abordar o campo numa perspectiva crítica (CASTRIOTA, 2012). As universidades também se tornam executoras da política de patrimônio realizando várias ações por meio de contratos ou parcerias. Alguns nichos profissionais afirmando seu espaço de atuação, como os antropólogos.

O fato é que a produção discursiva de formulação do patrimônio teve que lidar com diversas vozes, cada uma reivindicando o seu lugar de autoridade e fala. Nesse sentido, a atividade do órgão de patrimônio cada vez mais ganha uma função de mediação dos processos e também de equalização discursiva, no sentido de ser reconhecida pelos vários canais de legitimação.

O conselheiro Ulpiano T. Bezerra de Meneses chama atenção que a Constituição traz mudanças quanto à prerrogativa institucional no sentido da decisão sobre o que compõe o universo patrimonial. Segundo sua opinião o poder público continua tendo papel declaratório do reconhecimento, mas a matriz dos valores é gerada pelos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, como está no texto legal.

Assim, o tombamento provê de proteção o que em princípio já pertencia ao patrimônio cultural. Por certo o tombamento tem também uma função constitutiva, mas apenas quanto ao regime jurídico, em que ele intervém -- mas não é matriz de valores e significados sociais: é nas práticas sociais que se encontra tal matriz. O valor cultural não é intrínseco aos bens, nem pode ser aferido tão somente por técnicos que disponham de um rol objetivo de atributos cuja presença identificaria o caráter cultural, mas depende do reconhecimento de que grupos formadores da sociedade brasileira se apropriaram culturalmente de certos bens, mobilizando-os como portadores de um potencial capaz de alimentar a memória social, a ação e a identidade. Em suma, abriu-se caminho para conceituar e operar (estado e sociedade conjugados) o campo do patrimônio como fato social.¹³

Na acepção do conselheiro o valor não é colocado pela atividade técnica do órgão, mas existiria previamente a esta e que o objetivo da valoração não seria a averiguação de critérios, mas a verificação se o bem em análise desempenha o papel de mediação da memória, identidade e ação.

O deslocamento do saber técnico especializado e o reconhecimento dos valores dos grupos detentores é fundante no campo do patrimônio imaterial. Mas a valoração se consolida nas instâncias internas do órgão, que opera a sua tradução para as categorias e conceitos da política pública.

As estratégias discursivas que consolidam autoridade ao lugar de fala e legitimidade às práticas empreendidas.- compreende um amplo quadro de pontos de vistas O lugar institucional é disperso num discurso polifônico e por mais que pretenda estabelecer um lugar objetivo de critérios e padrões, exigidos pela sua natureza de política pública, não é possível falar em entendimentos unívocos. A ideia de lugar para Certeau (2006) pode ser compreendida como um sistema de referência que organizam os recortes e códigos de deciframento e exposição. O lugar impõe credibilidade e é imiscuído na produção, que determinam o campo de escolhas. Somente pode ser concebido na instituição que o organiza. Circunscreve as possibilidades, estas mesmas históricas.

¹³ Parecer do relator Ulpiano Bezerra de Meneses em relação à casa de Chico Mendes ,pg 40.

1.3.2. O processo de valoração: a construção do objeto patrimonial

Sabemos todos que, ao tombar, preservamos valores, mas o que arrolamos nos livros são objetos sólidos que aqueles valores tingem ou ‘cavalgam’¹⁴

O ato de “assentar” valores nos objetos se consolida nas etapas finais do processo de reconhecimento, nas quais todo o saber produzido é avaliado e sistematizado pelas instâncias que detém autoridade, a fim de circunscrever em que consiste o objeto patrimonial, estabelecendo relações entre elementos físicos, práticas e conteúdos simbólicos. Cabe ressaltar que a produção do conhecimento que as antecede ocorre dentro de “modelos” que visam orientar a coleta, análise de dados e construção narrativa que leve em consideração a tópica institucional do patrimônio.

Os processos de produção de informação com vistas ao reconhecimento dos bens têm se tornado cada vez mais complexos e robustos. Compostos por um preciosismo documental, possibilitado, de um lado, pela inovação tecnológica dos instrumentos de produção fotográfica, imagética e audiovisual, que torna economicamente e operacionalmente viável o amplo registro dos bens; por outro, a percepção de que a construção do patrimônio precisa estar extremamente bem fundamentada e justificada, com todo o rigor que a caracterize como uma operação técnica.

Além das facilidades tecnológicas, é preciso considerar que a documentação exaustiva dos processos está ligada a mudança de paradigma acerca da constituição dos valores, conforme destaca Márcia Chuva (2015):

no início das políticas de patrimônio, com a criação do SPHAN, predominava a ideia de que os bens tinham um valor em si, como obra de arte, e que esse valor deveria ser revelado ou desvendado [...] a partir dos anos 1980, tornou-se dominante a compreensão de que o valor das coisas é atribuído e varia no tempo, de acordo com as visões de mundo e as negociações feitas acerca delas” (CHUVA, 2015, p. 4).

Essa percepção condiciona que a construção dos bens e certificação dos valores esteja ligada a um consistente processo envolvendo a produção de informação e formulação discursiva, a fim de circunscrever os elementos constituintes do bem e a certificação dos

¹⁴Parecer do conselheiro Ítalo Campofiorito, relativo ao tombamento do Centro Histórico de Cataguases-MG, Ata da 7ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 07/12/1994, p 15.

valores que o fazem patrimônio, além de fornecer subsídio as ações de gestão e preservação. A publicação de uma portaria, em 1986, que estabeleceu regramentos sobre as informações que deveriam estar contidas em um processo de Tombamento, a fim de que este fosse levado à apreciação técnica quanto ao mérito e submetido a posterior decisão do Conselho Consultivo, pode ser vista como uma implicação procedimental dessa percepção. A portaria discriminou serem necessários estudo “tanto quanto possível minucioso”, contendo a descrição do objeto e “apreciação do mérito de seu valor cultural”, além de outras documentações que se fizessem necessárias aos objetivos da proposta, com documentação fotográfica e plantas.¹⁵

Esse ponto de vista é fundamental para o desenvolvimento de um outro olhar sobre o lugar da pesquisa na atuação do órgão. Além do lugar de legitimação, pautado na constituição de um saber especializado, que recobre a ação de uma aura científica, a ideia de que os valores são atribuídos e negociados leva a pensar no sujeito instituidor desses valores, o que, de certa maneira, reconfigura o perfil do especialista imbricado na tarefa:

o especialista, capaz de desvendar/revelar o valor em si dos bens, deve ser deslocado para, como especialista, conhecer as diversas falas e interpretações acerca do bem e inventariar os diferentes saberes a seu respeito, a começar pelos próprios sujeitos produtores e/ou diretamente envolvidos com a vida e a dinâmica do bem em questão (CHUVA, 2015, p. 30)

A guinada perspectivista na produção dos valores patrimoniais ganha contornos conceituais com noção de *referência cultural*, que se torna estruturante da política de patrimônio imaterial. A retórica do patrimônio sob a perspectiva da referência cultural, desloca o enfoque da atribuição dos valores do bem em si para os sujeitos a que eles fazem referência.

Quando se fala em referências culturais, se pressupõem sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu peso material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados. Levada às últimas consequências, essa perspectiva afirma a relatividade de qualquer processo de atribuição de valor – seja valor histórico, artístico, nacional etc. – a bens, e põe em questão os critérios até então adotados para a constituição de patrimônios culturais, legitimados por disciplinas como a história, a história da arte, a arqueologia, a etnografia, etc. (FONSECA, 2000, p. 85-86)

¹⁵ Procedimento regulamentado pela Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, que estabelece as normas de procedimento para os processos de tombamento. Em seu artigo 4º, elenca as informações necessárias para se levar à apreciação do mérito de tombamento de bens imóveis e móveis.

O termo *referência cultural* que passa a compor o campo semântico do patrimônio, tem origem no Centro Nacional de Referências Culturais - CNRC, agregado à estrutura da instituição de patrimônio em 1979, quando o Iphan se reestrutura em SPHAN/Pró-Memória, sob a presidência de Aloísio Magalhães. O CNRC era um convênio interministerial, sediado pelo Ministério da Indústria e Comércio, que se propunha a realizar um grande referenciamento da cultura brasileira, visando a valorização do que seria o produto nacional.

A perspectiva mais abrangente do conceito de patrimônio, que teria sido possibilitada pela experiência desse programa é incorporadas à narrativa oficial como uma atualização das perspectivas contidas no projeto de formulação do serviço de patrimônio concebido por Mário de Andrade, que foi preterido em favor do Decreto-Lei nº 25/1937. O Anteprojeto de Mário de Andrade, como é conhecido, é sempre citado nos discursos que visam abarcar a amplitude conceitual do patrimônio para englobar a representatividade da diversidade cultural. Na retórica evolutiva do campo, este funciona como um mito de origem, uma espécie de capital simbólico, presente em estado de latência, sempre a reafirmar que as preocupações com a diversidade, representatividade e o popular estiveram desde o princípio no horizonte institucional, mas que não puderam ser implementadas por condições operacionais da parca estrutura institucional e do estado de penúria e urgência em que se encontrava a conservação do patrimônio arquitetônico. O momento da fusão do órgão possibilitaria, enfim, as condições e maturidade para a retomada do propósito original.

Zoy Anastassakis (2007) analisando a elaboração discursiva do CNRC antes e depois da integração à SPHAN/Pró-Memória afirma que há um discurso de assimilação da atuação do CNRC ao campo do patrimônio, que soa “como uma indexação não errônea, mas forçada, feita *a posteriori*”. Identificando na documentação as bases propositivas da experiência do CNRC a autora conclui que fora do espaço institucionalizado do patrimônio, as atividades do CNRC não tinham a tônica nem de patrimônio, nem de política pública.

“Acredito que o CNRC estabeleceu vinculações mais íntimas com outras áreas, tanto políticas quanto teóricas. Sua fusão com o Iphan, que veio a modificar, de fato, o modo como se pensava e se praticava a preservação a nível oficial, no Brasil, parece ter sido mais uma saída política circunstancial encontrada pelo grupo, que estava confrontado com a necessidade de institucionalização definitiva, do que um planejamento cultivado e realizado em função de estritas afinidades temáticas.” (ANASTASSAKIS, 2007, p. 141)

Segundo a autora, há uma acomodação institucional para que o CNRC passe a fazer parte do Iphan e a construção discursiva é uma das estratégias que situam esse projeto político de reordenamento institucional, muito centrado na personalidade do dirigente e no trabalho que ele desempenhou na direção do CNRC. ¹⁶ As linhas de trabalho desenvolvidas pelo CNRC e agregadas à Pró-Memória são consideradas o germe da política de patrimônio imaterial, inclusive o conceito estruturador de referência cultural.

Sob esta perspectiva, o patrimônio imaterial já nasce imbuído de uma perspectiva de produção de conhecimento e documentação marcante. “A instrução de um processo de registro requer pesquisa documental e de campo, mobilização e consenso social sobre motivações e propósitos; argumentação sobre o valor patrimonial da expressão cultural; diagnóstico sobre vulnerabilidade e recomendações para salvaguarda do bem cultural. Trata-se tanto de um processo administrativo, quanto um processo social de mobilização.”

Segundo a RESOLUÇÃO nº 001, de 03 de agosto de 2006:

I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes; II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo; III. referências bibliográficas e documentais pertinentes; 4 IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo; V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem; VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade; VII. proposição de ações para a salvaguarda do bem.

É atribuído a necessidade de outros olhares não só disciplinares, mas outros saberes, denominados tradicionais, a produção de estudos interdisciplinares e novos profissionais

Pese também que os estudos têm sido cada vez menos produzidos internamente ao órgão, pois é muito difícil que a área técnica consiga realizar, tanto em função da diversidade de funções que o profissional tem assumido, como da natureza dos estudos, que tem ficado cada vez mais complexa e envolvendo ampla documentação. Os estudos e pesquisas que visam

¹⁶ Segundo Anastassakis a alocação do CNRC no patrimônio foi uma oportunidade de consolidar uma estrutura mais permanente que um convênio e se tornou possível dada a relação de Aloísio Magalhães com a cúpula do regime militar. Segundo Miceli, o Ministério da Cultura foi utilizado como propaganda da abertura política, então convinha a promoção de um discurso de atendimento a diversidade e à participação popular. Essa conjuntura teria favorecido tal acomodação institucional.

identificar o objeto, mesmo que em sua maior parte sejam realizados por atores externos, constituídos em redes de parceria ou em relação contratual, obedecem a indicações e diretrizes do órgão, bem como contam com um acompanhamento técnico durante seu desenvolvimento, a fim de que as afinidades conceituais, teóricas e práticas com as determinações do campo sejam construídos durante o processo.

Além disso, se busca realizar os estudos com instrumentos próprios da política, que já pretendem balizar a produção da informação de modo que esta possa ser processada em categorias previamente definidas, atendendo as necessidades de conhecimento e gestão do órgão. O modelo mais consagrado nesse sentido são os inventários, instrumentos que possuem um aspecto de formatação de dados, a serem recolhidos em pesquisas bibliográficas e levantamentos *in loco*, dispendo de fichas técnicas de caráter classificatório, normativas de referenciamento e documentação, às quais se embasam em um sistema de conceitos relativos aos saberes disciplinares nos quais se funda a política, além dos entendimentos construídos para o campo, cada vez mais articulados a uma perspectiva de internacionalização de fundamentos e procedimentos, guiados pela UNESCO.

A instrumentalização das pesquisas em inventários também tem uma história na repartição. Dos trabalhos monográficos e autorais, produzidos sob encomenda pelos colaboradores, publicados em grande medida na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e outras linhas editoriais, como a série Publicações SPHAN, ao desenvolvimento de inventários posta em prática de forma mais sistemática na instituição a partir da década de 80, tendo em vista os desafios para implementar a aceção alargada de patrimônio colocada na Constituição, que exigia a construção de novos instrumentos e métodos. A grande questão posta pelo inventário era o levantamento e conhecimento de novos valores e objetos que pudessem instaurar a diversidade e pluralidade na política de preservação.

Somente na década de 1980, começam a surgir no IPHAN trabalhos de pesquisa, envolvendo o registro de bens não tombados. Esses trabalhos foram realizados por iniciativa das coordenações regionais, que, no seu dia-a-dia, vivenciam de perto as limitações dos critérios de seleção, empregados pela instituição. Estando próximas dos acervos e das comunidades envolvidas, as regionais sentiram necessidade de responder às novas demandas em relação à proteção de “outros patrimônios” ainda não reconhecidos, recorrendo ao registro de suas características como forma de demonstrar o seu valor. (MOTTA/ SILVA, 1998, p. 17)

As iniciativas anteriores de identificação de patrimônio funcionavam mais como um levantamento e registro dos bens que possuíam valores previamente conhecidos que já

imperavam nos tombamento, visando informar, sobretudo, sobre as características arquitetônicas e estilísticas com a finalidade de subsidiar indicações para tombamento, do que uma investigação que identificasse processos de atribuição de valores e que elegeisse outros referenciais para representar a memória nacional. No contexto de atender as demandas postas de selecionar novos valores para a preservação, assim como a reflexão sobre novas alternativas para o cumprimento das competências e deveres da instituição os inventários passam a configurar prática de pesquisa. Constituem-se como instâncias de produção de valor, mas que não tem consequência jurídica do ponto de vista de constituir a obrigatoriedade do estado em sua proteção. Conquanto também promovam a objetivação de bens culturais de importância para grupos e comunidades, em relação aos processos institucionais se constituem como *Identificação*, e não *Reconhecimento*, embora muitos processos de reconhecimento tenham origem em ações de identificação anteriores. Nesse sentido, tornam-se parte do processo de construção dos bens, seguindo a perspectiva de Jean Davallon (2015) de que a formatação de um objeto patrimonial institucional se refira a todo o acumulado de conhecimentos ajuntados, inclusive formalmente, uma vez que os processos administrativos relativos ao Reconhecimento geralmente constituem vários volumes de junta de documentos.

Atualmente, nos processos de Reconhecimento, tem se realizado a prática de sistematizar as informações constituídas e coletadas nos estudos e pesquisas em um “dossiê”. No caso do Registro, a formatação deste é obrigatória e está prevista na no art. 11 da Resolução nº 001/2006, como a formatação final de todo o conhecimento produzido durante a instrução do processo, sendo composto por: texto contendo a descrição e contextualização do bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa do Registro, recomendações para sua salvaguarda e referências bibliográficas; produção de vídeo que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do bem por meio da edição dos registros audiovisuais realizados e/ou coletados; fotos e outros documentos pertinentes. No caso do Tombamento, embora a portaria que estabeleça os procedimentos processuais não discrimine a composição de um dossiê textual, este tem sido também uma prática adotada (os processo mais antigos eram uma ajuntada de documentos sem a sistematização em um texto). A conformação de um dossiê, como um texto que sistematiza todos os materiais é vista como importante pela construção da ótica patrimonial. Ele se destina a circunscrever o bem sobre os critérios de atenção do universo patrimonial.

A valoração em si pode ser definida como um ato de sintetização de toda a produção realizada, a fim de circunscrever os aspectos de maior relevância e que fundamentam a patrimonialização na ótica dos valores que permeiam o campo. Com este objetivo, todo o conhecimento produzido é disposto em dossiês, inventários, relatórios e documentação. O processo constituído de toda essa produção de conhecimento segue um fluxo em que agentes e instâncias assumem papéis diferenciados. Com algumas diferenças de especificação, o rito processual pertinente aos dois expedientes de reconhecimento seguem o mesmo fluxo, determinado em três instâncias de apreciação: a da avaliação técnica, a da análise jurídica e a análise pelo Conselho Consultivo, que é a instância deliberativa. A instância jurídica, desempenhada pela Procuradoria Federal da União não é valorativa, cabendo análise dos aspectos tangentes à legalidade da instrução do ato administrativo, portanto não está no escopo de nossa análise.

A análise técnica é procedida pelo corpo técnico do órgão, que analisa o processo, verifica o cumprimento dos requisitos necessários estipulados nas normativas e realiza o ajuizamento sobre a pertinência do objeto integrar o rol do patrimônio. O corpo técnico é constituído por funcionários públicos, que no desempenho de suas funções no órgão realizam atividades demarcadas por competências de formação. Assim, os perfis profissionais adentram a seara da política de patrimônio à medida que a instituição expande seu universo de atuação. Se no início foi marcado o campo da arquitetura e, em menor grau, da história e história da arte, foram se acrescentando a arqueologia, pedagogia, e, mais recentemente, a antropologia, como áreas dominantes.¹⁷

Não adentramos, no âmbito desta pesquisa, na particularização das tarefas pertinentes a cada área de formação o que poderia ser interessante para qualificar a análise sobre a significância atribuída à história no processo de valoração, uma vez que o universo de saberes relativos a cada disciplina referencia de modo diferente a enunciação do discurso realizada por sujeitos particulares. Seria interessante analisar as configurações discursivas dominantes relativas à consagração da atuação de determinados profissionais em cada área, como os arquitetos para o patrimônio material, e os antropólogos, para o imaterial. Quanto aos historiadores, percebemos que as fronteiras de atuação são mais fluidas, havendo historiadores atuando em diversas áreas, como o patrimônio arquitetônico e sítios urbanos, o patrimônio

¹⁷ Nesta pesquisa, quando qualificamos o corpo técnico do Iphan nos restringimos a “área fim” do órgão, não contemplando a área administrativa, que desempenha as funções relativas a “área meio”.

imaterial, educação patrimonial, documentação e memória institucional. Essa segmentação não é tão simples de ser avaliada, uma vez que é determinada por várias questões, que envolvem não só as competências profissionais, mas especificidades da estrutura institucional, demandas e composição de quadro técnico em cada unidade de lotação dos servidores.

Resta considerar que há uma tendência de dissolução dos campos disciplinares do saber, em prol da afirmação da preservação do patrimônio, como um campo de saber autônomo e interdisciplinar. Assim, na composição do Plano de Cargos do órgão, o cargo é descrito como técnico, não sendo particularizadas competências por áreas de formação. Outra evidência dessa perspectiva é a configuração do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio, que propõe uma formação ampla e interdisciplinar pretendendo capacitar os alunos para a análise crítica, formulação e desenvolvimento de ações de preservação, a partir de um conhecimento geral e abrangente que envolva aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo.¹⁸ A ideia de especialização do saber, forjada já na gestão dos “intelectuais” que compuseram a estrutura do Estado Novo, compõe o *ethos* do órgão, que foi progressivamente mobilizando a agenda da política pública na conformação de um campo particular de conhecimentos, receptáculo de várias disciplinas acadêmicas.

No âmbito da valoração a carga das formações acadêmicas demandaria um exercício mais complexo de observação dos pressupostos e referenciamentos teóricos, conceituais e temáticos que dão ênfase a determinada leitura contidos nos documentos emitidos com a finalidade da apreciação dos bens candidatos ao reconhecimento como patrimônio, bem como o mapeamento do percurso profissional dos autores, levando-se em consideração também afinidades pessoais e conhecimentos diletantes, que acabam surgindo no exercício do trabalho. A posição especializada é em aferir os valores do patrimônio que fundamentam e assentam a perspectiva da gestão estatal. Na avaliação procedida se lança mão do repertório conceitual e teórico que é agregado às definições da política.

Ao eleger os aspectos de significância se elabora o “fato patrimonial”, que não é o artefato ou prática cultural simplesmente, mas os aspectos circunscritos dotados dos valores do campo. Essa delimitação estabelece os elementos sobre o quais recai a ação do Estado, pois a atuação do órgão vai se pautar nos valores e características que são destacados durante a

¹⁸ Informação constante do site do Iphan relativa a área de concentração do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural. IPHAN. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/305>>. Acesso em: 29 nov. 2011.

patrimonialização, ou seja, a formulação do bem é uma operação narrativa. O lugar de consolidação dessa análise é um documento técnico (parecer, informação).

Emitindo pronunciamento favorável, encaminha-se para análise jurídica, que uma vez atestada a regularidade do processo e tomadas as providências jurídicas, o processo parte para análise do conselho consultivo.

O Conselho Consultivo é a instância decisória sobre o reconhecimento do bem como patrimônio cultural. Suas atribuições, conforme regimento interno, elencam as atividades de “examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, a registros de bens culturais de natureza imaterial, a saídas temporárias do País de bens culturais protegidos por lei, e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente do IPHAN.”¹⁹ Foi instituído pela mesma lei que criou o SPHAN e tem mantido as funções originais.²⁰

A composição do Conselho sempre esteve ligada ao reconhecimento de seus membros como especialistas de notório saber em relação às temáticas correlatas ao campo.²¹ Santos (1996) observa que a composição do conselho em sua origem visava qualifica-lo como órgão técnico, que exibia publicamente o saber consagrado de seus membros, a erudição universalista e a honorabilidade exemplar.

A busca de distinção, no que se refere à atuação pública, iniciava-se na própria representação que o grupo construía de si mesmo. Um traço marcante é a aura atribuída ao próprio critério de pertencimento ao conselho, cuja maior condição de honorabilidade e legitimidade qualificava-se através da ideia de “especialização”, o que não significava valorizar menos um saber universalizante, que provavelmente à época era traduzido como “cultura geral. (SANTOS, 1996, p. 83).

A dignificação do pertencimento ao Conselho atravessa toda a sua trajetória, o que é constantemente observado nas Atas das reuniões, com as menções honrosas dos membros ao

¹⁹ Anexo da Portaria nº 486, de 29 de novembro de 2012, Art. 3º. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Regimento_Interno_Conselho_%20Consultivo_2012.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2016.

²⁰ Lei nº. 378, de 13 de janeiro de 1937, em seu art. 46. Estava também previsto no anteprojeto de Mário de Andrade, como instância de assistência à Direção. No texto do Decreto-Lei sua competência é atrelada às decisões sobre o tombamento e saída de obra de arte do país. Funções mantidas na regulamentação pelo Decreto nº. 3.866, de 29 de novembro de 1941.

²¹ Mário de Andrade, no anteprojeto de formulação do órgão, previa a representação de historiadores, etnógrafos, músicos, pintores, escultores, arquitetos, arqueólogos, artistas gráficos, artesãos, escritores, além dos membros fixos representantes dos museus nacionais, que seriam criados para abrigar as obras correspondentes às categorias dos livros do tomo. O regimento aprovado posteriormente manteve a lista, substituindo as categorias de músico, artesão e escritor pelas de colecionador, professor de história da arte e decorador, além dos diretores dos Museus Nacionais de Coisas Históricas e Artísticas.

trabalho realizado. É muito bem expresso na fala do Ministro da Cultura Francisco Weffort, numa reunião em que se empossavam novos Conselheiros:

o Conselho é um órgão de participação voluntária, no qual aqueles que aqui tomam assento exercem uma função pública por convicção, por princípios, em homenagem as idéias que têm a respeito do país e do desenvolvimento da sua cultura. Este é o tipo de instituição que está distante de qualquer outra comissão técnica de caráter burocrático, das quais existem muitas dentro da estrutura administrativa, como aliás é necessário que existam. Mas este Conselho, particularmente, tem uma tradição criada por um estilo de convivência e por uma linha de conduta inspirada na convicção de cada um em relação ao significado do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o desenvolvimento de uma política de cultura no Brasil.²²

Os membros do Conselho durante toda a sua existência foram designados pela presidência do órgão, sem mecanismos eletivos. Chuva (2009) destaca que no momento de constituição do órgão, a escolha dos membros foi uma aposta no prestígio e representatividade em seus campos de atuação, pra legitimar e consagrar a atuação da instituição, provendo-lhe de um viés técnico. No contexto do arranjo da estrutura institucional, os discursos e práticas dos intelectuais engajados no serviço possibilitaram o exercício e monopólio do Estado na área, em um processo de "eufemização", que travestia as decisões em critérios de verdade, baseados no interesse público e constituição do nacional, "uma imposição pelo grupo hegemônico de sua "visão de mundo" ao conjunto da sociedade, visão esta apresentada de forma *naturalizada* e legitimada por um *reconhecimento* que impede que a mesma seja compreendida como arbitrária." (CHUVA, 2009, p. 222, grifos no original).²³

Críticas a este modelo de constituição foram realizadas na reunião de reinstalação do Conselho, em 1992²⁴, quando o então Secretário de Cultura (o Ministério da Cultura tinha sido dissolvido e criada uma Secretaria junto à Presidência da República), Sergio Paulo Rouanet, manifestava essa impropriedade, considerando que a composição e o modo de funcionamento do Conselho fugiam aos padrões adequados àqueles tempos, em função do modo de escolha apontado pelo presidente que se mantinha baseado nos méritos pessoais de "especialistas de notável competência e de comprovado espírito público", conforme foi prescrito pelo Ministro

²²Ata da 21ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 13 de abril de 2000, p. 2.

²³ Considerando especialmente no início atuação voltada aos bens impugnados pelos proprietários e solicitações da sociedade civil, porque os outros eram realizados pelo quadro técnico. A notoriedade do saberes desses profissionais funcionaram como um capital simbólico, legitimação do discurso e da prática.

²⁴ Após sua extinção no início do governo do presidente Fernando Collor de Melo, ligada ao fim da SPHAN/Pró-Memória, o Conselho foi reativado no âmbito do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, que assumiu as funções ligadas à preservação do patrimônio

Gustavo Capanema, quando da inauguração do Conselho em 1938.²⁵ Ainda mais se comparando que outros conselhos, como o de saúde e até mesmo o de cultura criados pela constituição adquiriram uma configuração de representação da sociedade, por mecanismos eletivos.

Embora não tivesse proposto a alteração dessa estrutura, a mudança de composição foi anunciada pelo Ministro como motivada para se fazer mais de acordo com a dimensão que tomou a preservação do patrimônio, trazendo instituições e organismos respeitados nas novas áreas de abordagem do patrimônio, como paisagens e áreas urbanas.²⁶ Um dos empossados, Lúcio Alcântara, senador, com formação em medicina e professor Adjunto do Departamento de Saúde Comunitária do Centro de Ciências de Saúde da Universidade Federal do Ceará, até manifestou que diante da perspectiva apresentada pelo Ministro, entendia o seu convite como um ensejo “à participação de pessoas que têm outros tipos de vínculo com a comunidade”.²⁷ Em sua apresentação foi destacado como motivação de sua integração ao Conselho, o seu engajamento como senador nas questões da cultura e do patrimônio.

Uma análise dos perfis profissionais, dos lugares institucionais dos integrantes do Conselho ao longo do tempo seria muito esclarecedor sobre a mudança dos contornos em relação a ideia de patrimônio, tanto em termos conceituais, como da ação pública. A estruturação de vários segmentos de políticas públicas tangentes ao universo ampliado do patrimônio após a década de 80, trouxe à cena outros lugares de competência e de articulação política, de forma que foram sendo incorporadas as representações de órgão criados, cujas atividades tangenciam a política de preservação do patrimônio, uma vez que há uma ideia de que este se constituir como uma instância de contato entre sociedade civil e outros órgãos públicos afetos à política do patrimônio. Atualmente, o Conselho é composto pelo Presidente do Iphan e representantes das entidades: Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL; Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama; Ministério da Educação - MEC; Ministério das Cidades - MC; Ministério do Turismo-

²⁵ *Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de maio de 1992*, p. 2.

²⁶ *Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de maio de 1992*, p. 7. Promovendo a substituição dos representantes dos museus nacionais: Museu Imperial, Museu Histórico Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, que tinham sido passados para a estrutura do Iphan na década de 80 (com exceção do Museu Nacional que continuou vinculado à UFRJ).

²⁷ *Ata da 1ª Reunião ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de maio de 1992*, p. 12

MT; Instituto Brasileiro dos Museus - Ibram; e Associação Brasileira de Antropologia - ABA; além de treze representantes da sociedade civil, julgados como “notórios conhecimentos” nos campos de atuação do Iphan. Cabe ressaltar que o que se entende como representação da sociedade é uma acepção complicada e mesmo errônea, uma vez que o convite é pessoal.

Pelo que se vê nas Atas, é uma atividade desempenhada com entusiasmo, por vezes até se reclama das poucas atribuições que lhes são delegadas, se requerendo que as competências do conselho deveriam ser alargadas para além da discussão e deliberação acerca dos tombamentos dos bens, devido a amplitude das formações e experiências, e que pudessem acompanhar as atividades do Iphan em seus vários outros processos.

Este Conselho reflete bem a diversidade e riqueza do Patrimônio Nacional. Somos historiadores, museólogos, arqueólogos, arquitetos, artistas, etnógrafos, juristas, restauradores e muitos outros especialistas dedicados à preservação do nosso Patrimônio Cultural e Natural. Temos cumprido estritamente o que estabelece o Decreto-lei no 25, de 37, e Decreto no 3.551, de 2000, julgando o mérito de tombamento de monumentos e registros de manifestações culturais intangíveis nos respectivos livros, e autorizando a saída de obras de arte do país. Contudo, poderíamos prestar uma consultoria muito mais efetiva e ampla ao IPHAN discutindo questões conceituais e metodológicas, aclarando critérios, sugerindo ações específicas. Isto é tanto mais oportuno quando o órgão completa setenta anos e essas questões precisam ser aprofundadas e atualizadas para que a ação do órgão se torne mais proveitosa.²⁸

Em consonância o conselheiro Ulpiano T. Bezerra de Meneses manifestou na reunião em se discutia a formalização de um Estatuto para o Conselho a posição de que deveria ser dada ao Conselho “a competência para opinar sobre todos os assuntos relativos ao patrimônio cultural”, uma vez que, dado que a Constituição alargava a função do órgão para além de medidas protetivas, os conselheiros também deveriam atuar em relação ao “tripé” constituído pela identificação, a proteção legal, física, e a valorização.²⁹

Um estudo mais atento ao Conselho Consultivo ainda está por ser feito e seria muito esclarecedor uma investigação sobre os perfis profissionais e entidades representadas em termos de compreender os lastros disciplinares, institucionais e políticos que estiveram envolvidos na atuação do órgão de patrimônio, especialmente na aprovação dos bens candidatos ao reconhecimento, que tem se mantido a principal função do Conselho. É

²⁸Carta do conselheiro Paulo Ormino, em que ele sugere a criação de comissões especializadas por assunto, como é muito comum nos órgãos estaduais e municipais de cultura, que consta transcrita na *Ata da 56ª reunião do Conselho Consultivo, realizada em 15 de maio de 2008*, p. 07.

²⁹ *Ata da 69ª Reunião do Conselho Consultivo realizada em 25 de janeiro 2012*, p. 27

referido várias vezes nas atas que é possível conhecer a história da instituição através das atas das sessões, uma vez que no seu espaço de discussão e deliberação passaram os assuntos mais importantes, consolidando entendimentos e, pelas decisões tomadas, formatação de uma 'jurisprudência'.

As Atas das reuniões do Conselho Consultivo ganham especial importância na análise da operação de constituição dos objetos patrimoniais pois documentam o momento em que ocorre a instauração simbólica e concreta do patrimônio. As reuniões também são o espaço onde são construídos e balizados os entendimentos sobre a atuação do Conselho, bem como avaliados e revistos os aspectos procedimentais.

Santos (1996) categoriza o discurso proferido nas reuniões do Conselho como um ato performativo, dada a solenidade da enunciação que obedece a um procedimento que se repete a cada objeto de análise. Pela ritualização da enunciação, que ocorre nas Reuniões, os autores conferem legitimidade ao processo, a partir do reconhecimento recíproco da autoridade das falas e no respaldo pelo coletivo dos membros.

As atas do conselho constituem um conjunto discursivo extremamente importante como estratégia de institucionalização do *corpus* discursivo elaborado pelos membros da Academia SPHAN. Elas estabelecem um discurso que possui como produtividade simbólica a capacidade de criar o real, de instituí-lo como tal pela força que possui esse discurso de apresentar-se enquanto duplicidade exemplar do real, e de exibir uma capacidade de verossimilhança com o real. O que significa que, uma vez que algum objeto móvel ou imóvel fosse avaliado e julgado como possível de tombamento, isto implicava dois movimentos: sua inscrição em algum dos livros do tomo e sua mudança na classificação social de simples objeto imerso no anonimato para objeto aurático, tornado *monumento*. (...) As atas são uma espécie de culminação desse processo de nomeação simbólica dos objetos móveis e imóveis, que são transformando em índices de nacionalidade, em referenciais coletivos por possuírem densidade histórica e estética, conforme um dos critérios mais caros ao conselho no julgamento dos processos de tombamento. (SANTOS, 1996, p.82)

A reunião é o lugar da enunciação, que se dá com a designação de um conselheiro relator que tem acesso à toda documentação constituinte do processo de reconhecimento, emite um parecer e um voto e o submete à apreciação dos pares, quando, então, é votado se o bem recebe o *status* de patrimônio nacional. Para designação do relator é observado a aproximação com objetos e temas, seja em função das áreas de formação, experiências profissional, e por vezes, relações afetivas e identificações pessoais ou territoriais com determinados objetos, o que fazem com que os pareceres e defesas de votos várias vezes sejam acompanhados de uma

forte carga emotiva, muito centrado na opinião pessoal do conselheiro a partir de uma relação própria com o objeto.

Percebe-se que há entre os membros o reconhecimento de lugares de fala que acabam por legitimar pessoas determinadas como falas de autoridade sobre determinados assuntos ou territórios. O elogio, deferência e consagração que se segue à leitura dos pareceres é um aspecto que constitui o ritual das reuniões, por meio dos qual os conselheiros reconhecem e atribuem esses lugares de fala e constituem sua legitimação. Nota-se o sentimento de orgulho sempre mencionado, a limpidez do conselho, a boa fé, dedicação e abnegação é sempre reiterada nas reuniões do “egrégio Conselho”, e lembrado que não se trata de atividade remunerada. A legitimidade reside em boa parte na exposição de um “ conhecimento técnico”, que expresse erudição.

O parecer é o artefato da enunciação; é um documento que não tem um formato pré-estabelecido e acabam tornando-se modelos mais pessoais. Alguns são mais circunstanciados em relação a toda a produção de conhecimento anteriormente feita, outros tem um caráter mais sumário, se atentando para a valoração. É comum que os conselheiros acresçam ainda outros dados, que não constem nas pesquisas realizadas, a partir de seu conhecimento e experiência³⁰. Na ocasião de realização da 39ª reunião, realizada em 14 de agosto de 2003, o conselheiro Paulo Ormino criticou o fato destes serem excessivamente descritivos, reproduzindo dados do processo e não objetivando de modo muito claro os méritos da avaliação, em relação ao que ele enfatizou a necessidade de definição dos critérios de mérito para conhecimento da essência e motivos da preservação³¹. Tentando estabelecer qual é a função a ser desempenhada pelo parecer do relator, o conselheiro Joaquim Falcão manifestou sua opinião de que para realizar a aferição do valor do bem, o parecer idealmente deveria responder a duas dimensões: uma informativa e outra opinativa, seguida da manifestação do voto:

O parecer tem dois componentes: um mais objetivo e neutro, o relatório; e depois, o voto. Devemos enfatizar a importância do voto, mas o relatório é fundamental. Quando analisamos alguns processos, encontramos matérias que não são pacíficas, a nível técnico do próprio IPHAN. É importante que os Conselheiros tenham conhecimento dessas discussões internas, ao menos das principais. Então, a feita

³⁰ Em nosso recorte de estudo, a maioria dos pareceres constam transcritos nas Atas, em sua integralidade. Quando não, tivemos que acessá-los nos processos..

³¹ *Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003*, p. 39

de um relatório objetivo, onde o parecerista não se posiciona, mas sintetiza a matéria para os demais Conselheiros, é condição indispensável para decidirmos melhor. O parecer, em princípio, teria dois focos: o do relatório e o do voto³².

Falcão considera a importância de um relato detalhado e sistematizado do processo, para dar conhecimento dos fundamentos da questão em apreciação, dado que o restante dos membros não fazem a leitura prévia nem da documentação, nem do parecer, antes das reuniões, embora possam solicitar vistas ao processo durante a reunião e mesmo por um tempo maior, quando solicitam que o julgamento seja adiado. A enunciação patrimonializante não diz respeito somente à posição do Conselheiro relator e que a apreciação dos demais membros do conselho, que se segue ao parecer do relator não se resume ao reconhecimento laudatório do voto do conselheiro relator, as manifestações discordantes, inclusive, muito enriquecem a análise, sendo que em algumas vezes são trazidos elementos novos a se agregar à discussão e que são decisivos na aprovação ou não dos tombamentos ou registros.

Na questão procedimental exposta pelo conselheiro, se coloca ainda um importante aspecto da operação técnica que se realiza no reconhecimento dos bens: a de que a apreciação dos conselheiros deve ser atinente aos debates e entendimentos travados na área técnica, situando o lugar do Conselho como parte do “aparelho” maior que é a operação de patrimonialização. São várias as questões a serem apreciadas nos pareceres, tanto da área técnica, quanto do Conselho, que dizem respeito à delimitação das maneiras de efetuar a preservação do bem, ante os contornos fornecidos na valoração. Não temos, no entanto, o intuito de abordar esse aspecto no âmbito desta pesquisa.

Por fim, em relação aos saberes e práticas relativos à operação de constituição dos bens, queremos apenas pontuar rapidamente mais uma questão, que é da relação entre os lugares – área técnica e conselho – na produção do bem cultural. Na análise das atas vemos que, em geral, os conselheiros reverenciam o trabalho dos profissionais da instituição, levantando as qualidades técnicas da instrução dos processos, em pouquíssimos casos detectamos indisposição com a área técnico-administrativa e jurídica. Essa posição é bem ilustrada na fala da conselheira Suzana Sampaio, quando se discutia o Regimento do Conselho, em relação em dar voz a especialistas externos para apreciação dos assuntos do Conselho:

Penso que cabe ao técnico do IPHAN esclarecer o Conselho sobre as dúvidas suscitadas por seus pareceres. Eventualmente, em caso de recusa do parecer do

³²Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003, p. 40

técnico, poder-se-ia chamar um especialista. Caso contrário, o Conselho perde sua função e o corpo técnico também. Insisto que devemos respeitar o parecer técnico até o limite em que possa ser respeitado, discuti-lo a exaustão. Em defesa do nosso corpo técnico devemos desaprovar qualquer ideia de trazer rotineiramente especialistas; eventualmente, sim, em casos excepcionais, que nunca foram tratados pela Instituição.³³

A leitura das Atas das reuniões deixam a ver que os conselheiros enxergam-se no papel de proporcionar uma visão mais ampla e geral dos objetos do que a informação produzida nas outras etapas de produção de conhecimento. A este respeito, o conselheiro Sinésio Scofano manifestou que os processos recebidos para análise do conselho trariam questões segundo a visão determinada de certos especialistas e que caberia ao conselho a construção de uma visão geral a partir daquele conhecimento particular, sendo este o fórum de atuação de entendimentos formulado a partir de conceitos dos diversos campos disciplinares, propiciando a consolidação de entendimentos mais consonantes.

entendo que o tipo de conhecimento necessário e que vai ser o fundamento das decisões do Conselho é uma percepção mais geral, menos particular, originada das visões específicas que todos nós trazemos das nossas experiências intelectuais e profissionais. Acho que falta uma conceitualização mais geral, uma linguagem mais geral que permita um código de entendimento do arquiteto com o historiador, com o etnólogo. Muitas vezes presenciamos debates em que há uma grande divergência de conceito. É essa a questão. Por isso acho que a rede vai propiciar debates, e talvez mais, vai facilitar o entendimento desses conceitos diversificados que cada um de nós tem aqui.³⁴

Nessa mesma reunião, o conselheiro Arno Wehling, historiador e presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro–IHGB ponderando sobre a departamentalização do conhecimento, considera que o saber operado pelo Conselho apresenta o “denominador comum da política de patrimônio”, uma vez que “Nós não somos arqueólogos, historiadores, etnólogos, antropólogos especializados em Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como tais, mas estamos todos preocupados com uma ótica, com uma perspectiva do Patrimônio”.³⁵ Já o conselheiro Nestor Goulart credita ao conselho o diálogo maior entre os saberes e o patrimônio, pois os quadros técnicos estão imbricados apenas nas questões que lhe são atribuídas.³⁶

³³ *Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003*

³⁴ *Ata da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003*, p. 23

³⁵ *Ata 57ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003*, p. 28

³⁶ *Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003*

No âmbito disciplinar, Cecília Londres, também conselheira, afirma que o conhecimento dos pareceres “é o tipo de conhecimento que não é produzido por um historiador, não é produzido por um arquiteto, resulta de uma ótica muito específica e em um campo muito particular, que é a seleção dos bens a serem reconhecidos como patrimônio nacional, contém toda a justificativa desses atos. Destaca como papel primordial do Conselho “o fato de que, nessa instância, cabe a discussão da atribuição de valor “nacional” ao bem proposto para registro, em função do seu grau de representatividade no quadro da diversidade cultural do Brasil.³⁷

1.3.3. *O (não) lugar da história*

O último número da *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, linha editorial de maior destaque do Iphan, publicado em 2012, foi dedicado à abordagem da relação entre história e patrimônio. Na introdução ao volume, a organizadora da edição e ex-servidora do Iphan, a historiadora Márcia Chuva, anuncia que a atenção à temática é um sinal de inovação na instituição, aludindo ao fato de que o arranjo institucional da política de patrimônio no contexto brasileiro, a história não foi um campo privilegiado de enfoque. Avalia, no entanto, que embora as contribuições da histórica enquanto disciplina tenham sido ocultadas ou limitadas, sempre esteve presente, “fosse como disciplina subsidiária, fosse como metodologia de investigação – voltada para a produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural –, fosse ainda como narrativa para a atribuição de valor de patrimônio a subsidiar a sua gestão”. (CHUVA, 2012, p. 13).

A edição da Revista conta com autores, em sua grande maioria historiadores, alguns internos ao Iphan e outros convidados, profissionais externos que de algum modo tem desenvolvido pesquisas e produção relativas a temas caros ao patrimônio. Os artigos posicionam no âmbito da reflexão historiográfica, temáticas e assuntos que podem ser olhados como uma perspectiva de possibilidades de circunscrição do lugar da disciplina histórica ou profissionalmente, para o exercício do historiador, no campo do patrimônio. Problematizam aspectos conceituais da história tangentes ao universo patrimonial; historicizam o arranjo e a

³⁷Ata 66^a Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, p. 87

prática institucional, e analisam a presença da história como tema nas narrativas e discursos de construção simbólica do patrimônio.

Como o lugar profissional por excelência no campo da preservação se definiu pela atuação do arquiteto, o trabalho de construção narrativa derivado do arranjo dos bens culturais na produção de visões do passado e temporalização do processo nacional não foram constituídos propriamente ante os parâmetros do campo da história enquanto disciplina científica. Nem mesmo na *Revista do Patrimônio*, que era um espaço de produção de um saber mais amplo, não houve participação expressiva de historiadores. Leal *et al.* (2012) buscando identificar a participação de historiadores na revista e o entendimento de história que esteve presente nos artigos, diagnosticou que entre 1937 e 1978, quando houve 18 publicações, o que pode ser chamada de uma contribuição de historiadores ao periódico diz respeito a “intelectuais que ministravam aulas de história, no nível secundário ou universitário e/ou que eram membros de institutos históricos e que haviam produzido escritos relativos à história do Brasil” (LEAL, *et al.*, 2012, p. 180), e destaca em suas produções na Revista a grande incidência de pesquisas consideradas como história regional e biografias.

É preciso considerar que em boa parte desse período as especificidades do que significava ser historiador no Brasil, em que o ofício do historiador se entendia os empenhos dedicados ao estudo do passado, desenvolvidos pelo que Ângela de Castro Gomes (2007) denominou como “cultores do ofício”. A profissionalização da história com a institucionalização do ensino universitário no Brasil se deu nas décadas de 30 e 40, sendo, portanto, ainda muito incipiente à época pensar o saber histórico no âmbito da produção acadêmica e discriminar essa categoria de profissionais. A instalação dos cursos de pós-graduação, portanto dos espaços destinado mais propriamente a uma pesquisa historiográfica de âmbito acadêmico só vieram a se configurar na década de 70. Nesse sentido, seria muito interessante uma investigação sobre a especificidade do papel que o serviço de patrimônio desempenhou frente a outras instituições coexistentes nessas primeiras décadas de funcionamento que tinham por função a produção da narrativa nacional e criação de uma história do Brasil, em que tinham proeminência o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e ao seu molde, os Institutos regionais que vieram a se desenvolver.

Em relação ao entendimento que se tinha sobre o ofício do historiador e ao conhecimento histórico é preciso situar que a profissionalização da história é decorrente desses

programas, o crescimento da produção historiográfica, responsável também pela difusão de outra perspectiva do saber histórico e cultura historiográfica.

O que pode ser considerado como uma produção historiográfica de âmbito institucional nas primeiras décadas de atuação do órgão, dizia respeito sobretudo ao viés metodológico no que tange ao investimento em fontes primárias, detentoras “ das verdades” dispostas nos documentos comprobatórios da narrativa que se fazia, resultantes principalmente do desbravamento de acervos paroquiais e de irmandades, no enfoque de história da arte que predominava, com destaque para as obras religiosas; e quanto aos temas, se dedicava aos bens que testemunhariam a história da civilização material brasileira.

A percepção que se tinha acerca do trabalho do historiador pode ser demonstrada nas instruções sobre a produção de conhecimento sobre os bens, que compunham o *Plano de Trabalho para a Divisão de estudos e tombamentos da DPHAN*, realizada por Lucio Costa em 1949 (COSTA, 2004, p. 83-91). As indicações, constantes do documento, para o estudo e classificação do acervo de bens a serem protegidos pela instituição, tinham a finalidade de subsidiar a “seleção idônea” do que deveria ser inscrito nos Livros do Tombo. Entre as especificações realizadas pelo arquiteto e chefe do setor, o lugar relegado à matéria histórica seria o de prover as “ informações de natureza histórico-elucidativa” necessária à caracterização dos bens. Nesse sentido, descreve como função da Seção de História realizar as compilações de dados que possibilitassem o esclarecimento sobre a história de construção dos monumentos e obras de arte e sobre seus artífices.

Para execução dessa tarefa, o plano orientava a constituição de equipes que deveriam realizar “batidas sistemáticas” para colher os materiais para inventário, formadas por pessoas “com gosto por essa espécie de aventura que deverá ser levada a cabo sem pressa, com o espírito esportivo próprio dos caçadores e com o mesmo zelo e determinação de que dão mostra os viajantes catadores de antiguidades.” (COSTA, 2004, p. 88). Estes trabalhos deveriam ser complementados por informações de outra ordem, advindas da documentação já publicada pelas revistas dos institutos históricos, anuários e boletins dos museus, “textos dos historiadores antigos”, crônicas de viajantes, assinalando as referências a bens de valor nessas fontes. (COSTA, 2004, p. 88) Previu também equipes de pesquisa para constituir os “dados históricos-elucidativos”, nas quais ele recomenda que não seria apropriado o recurso “a historiadores de profissão”, uma vez que “a curiosidade do ofício os conduz insensivelmente a

pesquisas laterais demoradas e absorventes com prejuízos dos informes simples e precisos que interessam à repartição.” (COSTA, 2004, p. 89).

Nota-se claramente uma função subsidiária atribuída ao estudo histórico propriamente, que deveria ser buscado em outros locais de produção, cabendo ao SPHAN a tarefa de identificar os objetos que o materializassem, validando as narrativas constituídas e por decorrência seus lugares de produção.

Como a reconfiguração do campo da produção historiográfica a partir da disseminação universitária imprime marcas na produção discursiva do patrimônio, uma vez que a produção mais vasta de pesquisas produzem insumos para o questionamento das narrativas produzidas pela patrimonialização, assim como na maneira de constituir os valores em torno dos bens. Isso seria assunto de uma ampla investigação em termos das influências e interações institucionais, dos discursos produzidos em um âmbito muito maior do que o do escopo desse estudo, que se detém apenas à valoração, ao momento da consagração dos bens como patrimônio.

No período referente ao recorte de nosso estudo, o campo de reflexão e debate sobre patrimônio e políticas de preservação já extrapolara o âmbito institucional, sendo possível falar na constituição de um campo próprio, que se especializa e se autonomiza, a partir do diálogo e também contraposição aos campos disciplinares, de forma a delimitar um universo de categorias particularizadas. Leal *et al.* (2012, p. 196) situam os reflexos dessa nova configuração na organização, a partir de 1984, da Revista do Patrimônio que vão na direção de situar a Instituição no universo expandido e diversificado do patrimônio. Os autores assinalam que nesta reconfiguração do campo patrimonial, “o tratamento dado pelo periódico à história procurava coadunar-se à produção acadêmico-científica”, tendo o discurso histórico privilegiado pela *Revista* se deslocado dos institutos históricos para as universidades.

Cabe considerar a mudança no perfil dos quadros do Iphan, desde a incorporação do CNRC e PCH, com a entrada de novos funcionários, além da perspectiva de contratação de pessoal em outros moldes pela Fundação Nacional Pró-Memória, nos fins dos anos 70 e 80, que aumenta a rede de atores institucionais, trazem outras práticas e outras formações. Um ponto importante dessa reconfiguração institucional a cerca do objeto de nossa investigação é a mudança na forma que os agentes instituidores do patrimônio concebem o seu papel de produção dos bens. Mudança que se explicita contrapondo a figura do “caçador”, utilizada por Lúcio Costa no documento que citamos anteriormente, que “já parte para a aventura sabendo

o que deseja encontrar”, à do “explorador”, que se dispõe a novas descobertas. (MOTTA e SILVA, 1998, p. 14)

A admissão de uma perspectiva construtiva dos valores leva a historicização do campo. Não obstante, a presença mais significativa de historiadores nos quadros institucionais se dá com a realização de dois concursos, um em 2005 e outro em 2009, com vagas abertas diretamente para historiador, como um perfil técnico.³⁸ É interessante nesse cenário de ingresso de novos servidores ao quadro permanente, entre os quais, 25 historiadores, a realização de uma oficina de pesquisa, tendo como o tema “A pesquisa histórica no Iphan”.³⁹ Como resultado final dos trabalhos e debates da realizados na oficina, foi produzida a “Carta da pesquisa histórica no IPHAN”⁴⁰, com o objetivo de estabelecer os parâmetros para a definição e perfil de atuação do historiador no Iphan. Nesta podemos ver que foi concebida uma associação direta entre o trabalho a ser realizado pelo historiador na instituição e a atividade de pesquisa. E também um exercício de especificação das características da pesquisa a ser empreendida, conforme o trecho abaixo:

A pesquisa histórica no IPHAN deve caracterizar-se por uma abordagem processual, com uso de fontes e de referências historiográficas e metodológicas clássicas e atualizadas, sobre as mais diferentes temáticas; uma abordagem que, no campo do patrimônio, propicia a análise contextualizada de bens e práticas culturais e das ações institucionais, a partir de valores e sentidos próprios de seu tempo. A pesquisa histórica desse modo possibilita também a compreensão dos processos pelos quais tais bens passaram ao longo do tempo até a construção do seu sentido, forma e valor contemporâneo. A pesquisa histórica também deve ser vista como uma ação de

³⁸ Os editais referentes aos processos seletivos dos concursos realizados em 2005 e 2009 descrevem as atividades de técnico como “Atividades de Nível Superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos; desenvolvimento de ações de inventário, identificação, documentação, referenciamento, conservação, proteção e promoção; elaboração de pareceres técnicos, fiscalização e demais atividades inerentes à preservação do patrimônio cultural brasileiro de natureza material ou imaterial, nas áreas de atuação do IPHAN”. As atividades não são particularizadas em termos dos perfis profissionais, constando a mesma descrição para todas as áreas que constituem o cargo de técnico: Arquitetura e Urbanismo, Arqueologia, Antropologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados, Educação, Engenharia Civil, História, História da Arte e Museologia.

³⁹ As Oficinas de Pesquisa são uma programação da Coordenação Geral de Pesquisa, Documentação e Referência (COPEDOC/IPHAN), realizadas anualmente, com o objetivo de discutir temas caros à atuação institucional e apresentar e debater os trabalhos realizados pelos técnicos. A pesquisa histórica no Iphan foi o tema da 1ª Oficina de pesquisa, realizada entre os dias 26 a 30 de novembro de 2007.

⁴⁰ “Carta da pesquisa histórica no IPHAN” pode ser encontrada em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta.pdf>; e os Anais da oficina, em que constam os artigos relativos às palestras, apresentações e mesas-redondas em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/MesProfPat_PraticasReflexoes_2_m.pdf

preservação em si mesma, na medida em que, ao levantar, problematizar, organizar e analisar as informações sobre determinado bem ou ação institucional, atribui significados constrói memórias e, especialmente, produz uma documentação que configura novo suporte material da preservação desses valores culturais, sendo que é também uma ação de preservação da memória e dos significados desse bem ou da trajetória do próprio IPHAN. A pesquisa histórica não deve, portanto, limitar-se a subsidiar ações de proteção dos bens tombados, apresentada, muitas vezes como cronologias ou resumos informativos sobre determinado bem.”⁴¹

Observa-se um esforço por caracterização do que seria uma pesquisa proveniente do campo de produção historiográfica, ao apontar o uso de fontes e metodologias do campo disciplinar, bem como o destaque à observância da temporalidade, como necessária à construção de significação dos bens patrimoniais.

Atrelada à definição da pesquisa, se buscou destacar a particularidade da atuação do historiador, tendo em vista sua imbricação em atividades de construção e gestão do patrimônio; e a constituição de seu universo de trabalho nesse campo multidisciplinar, centrado na proposição e execução de políticas públicas. Nesse sentido, se propôs considerar o ofício do “historiador do patrimônio” como atividade especializada, atinente a questões específicas da área e do lugar, compreendendo ações de planejamento, seleção de bens, gestão e acompanhamento dos projetos.

Observamos que a Carta tem um caráter de reivindicação de espaço para a atuação deste profissional e estabelecimento de condições de trabalho pertinentes à particularidade da pesquisa desenvolvida pelo historiador, que envolve considerar o tratamento e acessibilidade aos acervos arquivísticos e bibliográficos da instituição, bem como o deslocamento do órgão para a consulta de acervos externos, e o tempo necessário para o desenvolvimento desse tipo de trabalho, que tem um ritmo diferente dos processos administrativos condizentes à rotina de instituições governamentais; também a necessidade de criação de fóruns de diálogo permanente com os diferentes *locus* onde se faz pesquisa no Iphan e com outras instituições atinentes ao tema do patrimônio.

Os profissionais historiadores de formação que ingressaram na instituição ressentem da forma como muitas vezes é concebida a aplicação do conhecimento histórico na instituição. Sobre esse aspecto, a historiadora do Iphan, Mônia Silvestrin realizou um levantamento via aplicação de questionários com técnicos do Iphan sobre como estes viam a importância da

⁴¹ Carta da Pesquisa histórica no IPHAN, 2007, item 1.1

história no desenvolvimento de suas atividades.⁴² De maneira geral, os historiadores que responderam o questionário opinaram que a história mantém uma função subsidiária e auxiliar frente aos saberes técnicos das áreas dominantes, marcadamente a arquitetura, e que o uso do conhecimento histórico nos trabalhos muitas vezes se restringe à produção de contextualizações históricas explicativas de determinado bem cultural ou ação empreendida. A consideração da pesquisa como atividade onde mais se exerceria as capacidades profissionais ficou patente ao elegerem como processos institucionais que mais tem interface com o conhecimento histórico as áreas de documentação e acervo, os processos de reconhecimento – registro e tombamento, realização de estudos e inventários, educação, que são processos marcadamente de produção de conhecimento e constituição de valores.

No momento, poucos relataram estar envolvidos com atividades propriamente de pesquisa. Cabe ressaltar que no contexto administrativo das duas últimas décadas, a maior parte dos trabalhos de pesquisa para atender as finalidades institucionais são contratados ou desenvolvidos por instituições parceiras, em que cabe ao técnico a orientação, coordenação e supervisão dos trabalhos, mas, não propriamente sua execução.

Apontaram, no entanto, que veem de forma muito profícua a relação entre conhecimento histórico e patrimônio cultural, considerando a história como parte fundamental da delimitação da matéria de trabalho da instituição – o bem cultural. Em relação aos possíveis usos da história foram mencionados que o saber histórico se constitui numa ferramenta para reflexão mais elaborada sobre os contextos culturais e as dinâmicas de transformação/evolução dos bens culturais. Foi destacado o papel da história na desconstrução do valor patrimonial como qualidade inerente ao bem, à medida que possibilita expressar a condição sócio-histórica de sua produção, e apontar o caráter narrativo de sua construção. Também na percepção da temporalização e processualidade que regem a concepção e preservação do patrimônio, em termos de perceber objetos e valores em relações de permanências e transformações.

Por outro lado, para se pensar o lugar da história no âmbito da política de patrimônio, seria interessante também avaliar como os atores externos ao Iphan, mas que se associam à execução da política entendem a participação da história no discurso patrimonializante. Em

⁴² A comunicação de Mônia Silvestrin foi apresentada na II Oficina de Pesquisa do Iphan, cujo tema desenvolvido foi “Metodologia de pesquisa e multidisciplinaridade no Iphan”, realizada de 01 a 05 de setembro de 2008. A historiadora não publicou sua comunicação nos Anais da Oficina, mas, gentilmente, me cedeu os questionários realizados para apreciação no âmbito dessa pesquisa.

discussão sobre o papel do historiador no campo do patrimônio, tomando como reflexão um processo de pesquisa produzido com fins de registro, Isabel Guillen (2014) levanta como papel do historiador justamente o trabalho de questionar as narrativas de identidade nacional, organizadas em torno do ordenamento da experiência do sujeito coletivo. Caberia ao historiador, considera a autora, pensar criticamente a produção de uma narrativa formada na conformação de identidade nacional, especialmente no cenário atual onde se multiplicam os apelos pela memória. Ela faz um alerta de que o historiador que atua junto aos órgãos de patrimônio e desempenha papéis na formulação dessas narrativas deve se atentar e ter postura crítica na produção do seu discurso, a fim de não apenas reproduzir o discurso institucional com fins determinados.

As contribuições do historiador vão além de simplesmente fazer um histórico dos bens, mas podem vir a fornecer ricas reflexões sobre a própria história da patrimonialização, suas dimensões políticas e simbólicas. Afinal, abordar um mesmo tema por diversos prismas, ressaltando que as diferentes abordagens realçam aspectos nem sempre perceptíveis em outros vieses, parece-me que só tende a enriquecer o debate. (GUILLEN, 2014, p. 656)

Guillen destaca a perspectiva de atuação do historiador na formação de acervo documental sobre práticas escassamente documentadas, fornecendo outros prismas e estando atento a que versões se quer privilegiar. E ressalta que atuar na documentação e produção de narrativas de grupos, que se dissociam da narrativa nacional englobante, não significa apenas propiciar a simples reprodução de suas narrativas, mas pensar também a partir de sua construção, dos elementos acionados para sua elaboração, remetendo aos mitos e seus significado. Lembra a autora que o historiador está lidando com o espaço de mediação e construção também de outra narrativa, muitas vezes com finalidades políticas, úteis a esses próprios grupos.

Perspectivas internas e externas que se reúnem na patrimonialização dariam outro campo de instigante pesquisa, mas não tivemos condições de nos debruçar nisso no âmbito dessa pesquisa.

2. Lidas temporais da patrimonialização

2.1. O artifício do tempo

A configuração de objetos a partir da ideia de testemunho concorre para uma percepção naturalizada do tempo, transformando-o em algo exterior ao objeto, no qual este estaria imerso e sofrendo as marcas de seu transcurso. Sob este prisma o tempo figura como um fenômeno de existência autônoma, passível de ser apreendida, marcada, mensurada. Essa é a compreensão que vigora nas duas correntes tradicionais de pensamento da razão temporal, de acordo com Norbert Elias (1984). Embora sejam consideradas diametralmente opostas, elas recorrem por vias diferentes em concepções naturalizadoras. Para a corrente *objetiva*, o tempo é categorizado com um dado da natureza, embora imperceptível, cuja existência independe do ser humano; para a *subjetiva*, o tempo é um fenômeno da consciência humana, uma razão psicológica imanente, que antecede qualquer experiência. (ELIAS, 1984, p 9).

Elias, no entanto, vem problematizar essas acepções considerando que “o conceito de tempo não remete nem ao ‘decalque’ conceitual de um fluxo objetivamente existente nem a uma forma de experiência comum à totalidade dos homens, e anterior a qualquer contato com o mundo”. (ELIAS, 1984, p.11) Para o autor, o que se entende como tempo é uma instituição social de natureza simbólica, constituída em longo processo evolutivo, que configura de forma coercitiva um sistema disciplinar abarcador de toda a existência do indivíduo e regulador dos acontecimentos sociais. Remete à capacidade humana de estabelecer relações entre sequências diferenciadas de processos em transformação ante os quais um é estabelecido como referência de medida para os demais. Sob a forma de relógios, calendários e marcadores de outros tipos são constituídas “unidades de referência”, que servem à marcação das “sequências recorrentes”, funcionando como símbolos reguladores e cognitivos. Ou seja, tempo, na visão do autor, é uma forma de constituir relações, de estabelecer sincronias a partir de unidades pré-delimitadas estabelecidas em comparação.

O que chamamos "tempo" nada mais é do que o elemento comum a essa diversidade de processos específicos que os homens procuram marcar com a ajuda de relógios ou calendários. Mas, como a noção de "tempo" pode servir para determinar, de acordo com o antes e o depois, processos muito variados, os homens têm facilmente a impressão de que o "tempo" existe independentemente de qualquer

sequência de referência socialmente padronizada, ou de qualquer relação com processos específicos. "Estamos medindo o tempo", dizem eles, quando se esforçam por sincronizar, por datar alguns aspectos apresentados por processos específicos e tangíveis, em termos potenciais ou efetivos. (ELIAS, 1984, p. 84)

Como um dado relacional, para que o tempo “exista” é necessário estabelecer, além do sujeito que efetua a relação, a existência de duas durações postas em comparação onde uma funcione como a referência. Elias configura essa elaboração como uma “síntese conceitual de altíssimo nível” - um símbolo-, que pode se remeter a sequências evolutivas de qualquer espécie, provenientes, ou da observação e apreensão por um sujeito, ou, de outro modo, a partir da própria vivência das sequências. Processos distintos de conceituação que correspondem a tipos diferentes de sínteses. Os conceitos estruturais propiciam as ideias de um antes e um depois, como relação de causa e efeito de caráter mecânico. Já os “conceitos ligados à experiência”, formulados a partir da maneira de viver as sequências de acontecimentos são os que possibilitam a formação das ideias de presente, passado e futuro. Nessa perspectiva, Elias define que “o presente é aquilo que pode ser experimentado, o passado o que pode ser lembrado, e o futuro é a incógnita, que talvez ocorra, algum dia.” (ELIAS, 1984, p. 68)

Em função de estar atrelado à experiência, um acontecimento específico depende de um sujeito de referência para que possa ser pensado como presente, passado ou futuro. Nesse sentido tais noções não se configuram como dimensões do tempo, mas como conceitos para efetuar a temporalização. Para o autor, as considerações tradicionais do tempo padecem do hábito linguístico da subjetivação, conquanto seria mais apropriado considerá-lo como um verbo: a ação de *temporalizar*, que pressupõe o estabelecimento de coisas em relação. Isto é, passado, presente e futuro são diretamente vinculados às vivências humanas,⁴³ determinados por sujeito de referência - individual e coletivo - ao conceber uma série de mudanças apreendidas em relações temporais.

Os conceitos de "passado", "presente" e "futuro", ao contrário, expressam a relação que se estabelece entre uma série de mudanças e a experiência que uma pessoa (ou um grupo) tem dela. Um determinado instante no interior de um fluxo contínuo só adquire um aspecto de presente em relação a um ser humano que o esteja vivendo,

⁴³ Elias faz um percurso sobre o desenvolvimento da noção de tempo até a completa dissociação entre tempo físico e tempo social. A fabricação de instrumentos de medição voltados ao tempo da natureza “foi um dos primeiríssimos passos a caminho da conceituação que divide o universo em dois, a qual domina cada vez mais nosso pensamento e nossa linguagem, a ponto de se afigurar um axioma universalmente aceito e que ninguém pode deve pôr em dúvida.” (ELIAS, 1984, p. 93) Relaciona sínteses conceituais aos níveis de evolução atingido por uma sociedade, estabelecendo uma estreita relação entre tempo e civilização. Discorre a partir de vários exemplos, diferentes níveis de sínteses conceituais e da passagem entre os graus de elaboração dessas sínteses.

enquanto outros assumem um aspecto de passado ou de futuro. Em sua qualidade de simbolizações de períodos vividos, essas três expressões representam não apenas uma sucessão, como "ano" ou o par causa-efeito", mas também a presença simultânea dessas três dimensões do tempo na experiência humana. Poderíamos dizer que "passado", "presente" e futuro" constituem, embora se trate de três palavras diferentes, um único e mesmo conceito. (ELIAS, 1984, p. 63)

Segundo essa concepção, o ordenamento temporal fica subvertido pelas relações de causa e efeito em que o depois se condiciona ao antes. A partir da consideração da experiência vivida, as sínteses conceituais que formatam as dimensões temporais de passado, presente e futuro, baseadas na ideia de sequencialidade e anterioridade são destituídas. Neste sentido, como defende Elias, em relação ao tempo vivido, o futuro poderia até mesmo intervir no passado, ou seja, na forma como o passado é vivido. (ELIAS, 1984, p. 66)

Tal conceituação relacional também está presente na semântica dos tempos de Reinhart Koselleck (2006), que traduz a relação temporal nas categorias assimétricas e interdependentes de: *espaço de experiência*, que se refere ao “passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados.” (KOSELLECK, 2006, p. 309); e *horizonte de expectativa*, isto é, o futuro presente, o vislumbre e projeção do que, um dia, também se tornará experiência. São categorias para temporalizar a experiência do homem, individual e coletivamente, bem como a temporalidade da história, por isso o autor as denominou como categorias meta-históricas, compostas em metáforas espaciais.

tem sentido se dizer que a experiência proveniente do passado é espacial, porque ela se aglomera para formar um todo em que muitos estratos de tempos anteriores estão simultaneamente presentes, sem que haja referência a um antes e um depois. Não existe uma experiência cronologicamente mensurável – embora possa ser datada conforme aquilo que lhe deu origem –, porque a cada momento ela é composta de tudo o que se pode recordar da própria vida ou da vida de outros. (KOSELLECK, 2006, p. 311)

Para a circunscrição de um *espaço de experiência*, é necessária a contraparte do *horizonte de expectativa*. Em contrapartida, a expectativa se constrói a partir do campo das possibilidades oferecido pela experiência ou pela tentativa de superação deste. Nesse sentido, ainda que necessárias uma à outra, a apreensão do tempo por estas categorias tem uma conformação assimétrica, não possibilitando deduções e coincidências. O futuro não vai ser delimitado à imagem da experiência e, em função da expectativa, pode ser reinscrito o campo de experiência. Por outro lado, a expectativa pode provocar a revisão da parcela dos acontecimentos passados que formarão o quadro de lembranças compostos por imagem do passado em dado presente.

Passado, presente e futuro são ideias que só adquirem sentido a partir do estabelecimento de uma relação.

Por este motivo, a compreensão do tempo provém sempre do tensionamento entre percepções e projeções, entre o que foi vivido e absorvido como experiência e o que se espera do que ainda não é possível contemplar. Nesse sentido, entendemos que as categorias de Koselleck fazem eco à proposição de Elias de que passado, presente e futuro são sínteses conceituais. Oferecem um contorno conceitual operacionalizável que possibilita outras perspectivas de compreensão fora do modelo que toma passado, presente e futuro como dimensões temporais baseadas em princípios de sequencialidade e anterioridade.

Desse modo, é importante colocar que o passado não existe como realidade factual. Toda construção que se pode fazer acerca dele é uma reconstrução das experiências acontecidas. É preciso não se deixar confundir, como adverte Paul Ricoeur (2012), pela “deriva errônea” da linguagem que promove a substantivação do passado, “tratando-lhe como um lugar em que se depositariam as experiências vividas uma vez que elas passaram” ou como “uma entidade, uma localidade onde residiriam as lembranças esquecidas e de onde a anamnésis as extrairia”. (RICOEUR, 2012, p. 330) Para o autor, quando se trata do questionamento do que seja passado, o que está em jogo é o “caráter de passividade”, no sentido de que é mais apropriado pensar na “qualidade passada do que um dia se passou [passéité]” do que na existência de um passado em si.

O passado apresenta-se sob uma ambiguidade de sentido que o autor constitui como “enigma do passado”, remetendo ao fato de que ao mesmo tempo em que lhe cabe uma definição positiva – aquilo que foi (*ce qui a été*) – se adequa também uma negativa – aquilo que não é mais (*ce qui n’est plus*). Enquanto a primeira forma parece assegurar uma condição empírica, Ricoeur levanta que a segunda guarda uma conotação epistemológica:

falar de ação concluída, não é somente ver no passado o que escapa aos nossos sentidos, aquilo a respeito do que não podemos mais agir, é também significar que o objeto da lembrança traz a marca indelével da perda. (...) A ideia da perda é a este respeito um critério decisivo da passividade (passéité). (...) Neste sentido, eu diria que o ato de colocar o ‘real no passado’, como tendo sido (*ayant été*), passa pela prova da perda e, portanto, pelo não mais ser. (RICOEUR, 2012, p.332)

A dupla condição ambivalente permite conceber o passado menos como uma representação substantivada e percebê-lo como uma condição que remete ao que passou e deixou uma marca. Como “passividade”, o passado é convertido numa síntese de ausência e anterioridade.

A discussão de Elias (1984) não chega a particularizar o tempo histórico como uma formulação específica. Ele inclusive faz severas críticas ao trabalho do historiador por considerá-lo restrito a fragmentos curtos de tempo. Sua digressão, em perspectiva sociológica, compreende um percurso sobre o desenvolvimento da noção de tempo por diferentes grupos, discutindo a crescente dissociação do tempo físico do tempo social. No entanto, chega a uma elaboração que condiz com a de tempo histórico, como um tempo mediador, ao criar a ideia de que para compreensão do tempo é preciso considerar que ele possui uma *quinta dimensão* além das quatro dimensões espaciais e físicas, que “dão chão” às vivências humanas .

Ricoeur tem uma proposta nesse sentido.⁴⁴ A definição do tempo histórico em relação à existência de um tempo físico e de um tempo das vivências é tratada por Paul Ricoeur (1997), para quem o tempo histórico surge como um *terceiro tempo* capaz de operar a mediação entre esses outros dois. O autor faz uma analogia entre tempo e espaço, considerando a relação entre espaço vivido e espaço geográfico correspondente a de tempo vivido e tempo natural. Em relação aos quais, como mediação entre os dois tempos, a localização espacial desempenharia uma função análoga à datação (tempo cronológico ou tempo calendário).

O tempo na perspectiva da história, conforme este autor, é um tempo que, ao realizar a mediação entre o tempo vivido e o tempo físico, possibilita a inscrição da temporalidade das vivências no tempo universal do cosmos e da natureza. Ricoeur diz que a operação historiográfica dispõem de conectores para realizar essa mediação temporal, que são o calendário, as gerações e os rastros.

Os calendários por permitirem o mecanismo da datação a partir da determinação de um acontecimento fundador abrem a possibilidade de originar direções no tempo, bem como sua compartimentação em unidades de medida. Assim, colocam em relação o tempo cósmico e as vivências humanas. Mesmo sendo exterior aos dois, o calendário posiciona um em relação ao outro, desempenhando um *terceiro tempo*.

Já a noção de geração funda a relação entre o tempo vivido e o aspecto biológico do tempo natural. Isto viabiliza a sucessão e o encadeamento de vidas humanas não só na perspectiva de datação da sequencialidade biológica, mas, num nível social, a definição de grupos humanos marcados por um contexto de influências e eventos.

⁴⁴ Os dois autores para consideração do tempo partem de aporias. Elias, do tempo físico e subjetivo, baseando-se nas concepções de Newton e Einstein; e Ricoeur, da concepção de tempo físico de Aristóteles e do tempo da Alma em Santo Agostinho.

A última instância seriam os vestígios deixados pelo passado na forma de rastros ou documentos. Eles tem um status particular de existência no tempo, pois delimitam a presença do ausente, do já transcorrido, testemunho da experiência e passível de ser datado, conforme o calendário.

O quadro referencial trazido por estes autores possibilita realizar uma reflexão acerca de como o patrimônio é agregado a uma conformação de tempo histórico. A produção do objeto patrimonial a partir do *status* de testemunho e sua aceção como legado é uma forma de elaborar e dar ordenamento às vivências humanas e produzir significado sobre elas no transcurso do tempo.

A conformação do *corpus* patrimonial corresponde, enquanto operação, à inscrição de um *espaço de experiência*, no sentido de que a conformação de cada patrimônio promove a inscrição de um “fato” - pinçado entre tantos outros que fazem parte do universo infindável do estoque de possibilidades que pode se constituir em patrimônio - no rol das coisas a serem lembradas. Nesse sentido, à medida que a operação patrimonial se processa pela inclusão de novos objetos e de narrativas que lhes vem articuladas possibilita a redefinição do *espaço de experiência* representado. A imagem de passado vai se redefinindo continuamente a partir das releituras de cada presente que ressignifica as experiências e delimita outros passados.

Os objetos que compõem o rol do patrimônio conformam uma trama que interliga diversos níveis de experiências. Experiências individuais são articuladas em dimensões coletivas que, num arco mais amplo, fornecem os contornos de um *espaço de experiência* relativo à nação, formatando um tempo histórico que agrega esses níveis por mediações e intersecções. Uma operação de transfiguração de memórias individuais em memórias coletivas, e da formatação destas numa uma memória social.

2.2. Entre a viga mestra da Nação e os pilares da diversidade cultural

O patrimônio como categoria formuladora de tempo pertence à cepa de imaginação histórica que rege o conceito moderno de história. Uma aceção que reuniu sob o termo História – no singular (*Geschichte*) – a união confluyente e sequenciada, em um único processo temporal, das várias histórias (*Historie*) que se referiam a objetos individualizados e

diferenciados, possibilitando o advento de uma história universal totalizadora decorrente da singularização do processo temporal. Acepção que permitiu que fosse reunida, no mesmo termo, tanto a realidade transcorrida – constituída pela ação dos homens no tempo – como a reflexão sobre ela – a história em si e para si (KOSELLECK, 2006).

Não que seja impossível pensar o patrimônio a partir de outra concepção de temporalização. Já propõe José Reginaldo Gonçalves (2009) que o patrimônio se constitui como uma categoria de pensamento, revelando-se uma categoria antropológica, uma vez que, de diferentes maneiras e em vários comportamentos, objetos são investidos de significados, colecionados e preservados como importantes para o grupo e como mediação da atividade temporal. Mas, se considerarmos o conceito de patrimônio, segundo a compreensão de Koselleck (2006, p. 109), de que uma palavra se torna um conceito a partir do momento que ela agrega as circunstâncias político-sociais e empíricas que lhe deram sentido, a emergência do conceito de patrimônio tem as condições de sua formulação atrelada ao fenômeno histórico de formação dos Estados nacionais entre os fins do século XVIII e início do XIX, o que lhe delimita um contorno semântico fundado na articulação das categorias de memória, identidade e Nação. O momento de aglutinação destas ideias vinculadas à prática de preservação de objetos simbólicos que as condensariam se deu na Revolução Francesa a partir dos objetos confiscados da coroa e dos arranjos jurídicos e técnicos realizados para que pudessem ser absorvidos e contextualizados como referenciais da nova coletividade nacional em constituição.

Conforme Pomian, o advento da nação instaura um novo tipo de culto aos objetos no qual ela se faz, ao mesmo tempo, sujeito e objeto. “É uma homenagem perpétua que ela rende a si própria celebrando o próprio passado em todos os seus aspectos, reconhecendo a contribuição dos vários grupos sociais, territoriais e profissionais que a compõem e exaltando os grandes homens nascidos no seu seio e que deixaram obras duradouras em todos os campos.” (POMIAN, 1983, p. 84). A coleção toma a forma dos museus e dos monumentos, que devem ser acessíveis e preservados.

A emergência da “razão patrimonial do Ocidente”, como se refere Dominique Poulot (2009, p. 197), está ligada à percepção que funda a experiência de tempo da Modernidade: a do reordenamento temporal em que o futuro se apresenta como novo e autônomo em relação ao passado, no sentido de que o passado não mais seria capaz de ensinar o presente. Dito de outra forma e utilizando as categorias de Koselleck (2006), o *espaço de experiência* se separa do *horizonte de expectativa* estabelecendo uma ruptura na continuidade temporal, de forma que experiências

vividas não mais projetariam expectativas ao devir. Assim, testemunhos do passado, tomados como patrimônio, são investidos de um significado de herança coletiva para ser legada à posteridade, capaz de reestabelecer os laços rompidos entre passado, presente e futuro.

A noção de patrimônio está fundada nessa consciência de historicização e de ruptura com o passado. Conforme assinala Márcia Chuva (2009, p.), “somente um sentimento de pertencimento a um novo tempo possibilitaria a formulação de algo como precioso e ameaçado de perda.” Diante dessa concepção o patrimônio é construído como um tipo de objetivação do passado, um rastro, um vestígio, com sentido para toda uma coletividade, que partilha uma memória comum.

O processo temporal universal, organizado como um *singular coletivo*, conforme denominação empregada por Koselleck (2006), tem como sujeito as Nações. Os entes territoriais promotores da marcha civilizacional cuja amplitude é o globo terrestre capaz de situar toda a humanidade num único processo, o do caminho inexorável da civilização. Nesse contexto, cada forma social é entendida como um estágio de desenvolvimento do ideal civilizatório que, disposto como um vetor no tempo, organiza a sucessão de períodos históricos que compreende o sentido da história.

De acordo com Márcia Chuva (2009), o projeto de modernidade fundado num “racionalismo universalista” – do grupo de intelectuais que esteve à frente da institucionalização da preservação do patrimônio no Brasil – tinha como intuito encontrar a forma do “ser brasileiro” para participar do concerto internacional das nações modernas.

Seria, portanto, o “patrimônio nacional” um elo de integração do Brasil ao mundo civilizado, o que se processou por meio da identificação de valores universais na produção artística colonial herdada pela nação brasileira. Unificavam-se, assim, nação e cultura, constituindo-se o “patrimônio nacional” em peça fundamental no processo de construção da nação, embora jamais visto como historicamente determinado. (CHUVA, 2009, p. 32)

A forma genuína desse “ser brasileiro” teve suas origens localizadas no que se definiu por *arquitetura tradicional do período colonial*. A autora destaca que a busca dessas origens se deu com a negação do presente (ou do quase presente), resgatando um passado distanciado com o qual o momento contemporâneo não estabeleceria uma relação imediata de causalidade. Segundo a autora, buscava-se com este distanciamento se isentar da memória de episódios mais recentes que questionavam a unidade da nação, como a Revolta da Armada, a Guerra de Canudos e a Revolta da Vacina, que aconteceram na primeira República; ou até mesmo, eventos mais afastados no tempo, como as revoltas do período imperial, como o movimento

Farroupilha, Sabinada, Balaiada. O legado jesuítico e mineiro reconhecido não fazia referência à Guerra Guaranítica e a Inconfidência Mineira, respectivamente. Desta forma,

A escolha do que se pretendia identificar como constituinte da nação resultou na seleção de bens que representassem uma história remota e originária, inscrita num “tempo homogêneo e vazio”, revelando a construção de uma história da nação fundada na possibilidade de construir heróis nacionais que deviam informar as ações no futuro e conter as diferenças no presente, distanciando-se dele. (CHUVA, 2009, p. 48)

Se construía uma ancestralidade para a nação, estabelecendo um elo entre novo Estado independente e o passado colonial e, assim, objetificando e presentificando o espaço de experiência da sociedade brasileira a partir das matrizes lusas de sua formação que informam um horizonte de expectativa de constituição da Nação na ordem do processo civilizatório universal. Isso se deu pela demonstração espacializada de um passado comum, que concretizasse a existência física da nação, e estabelecendo a fundação histórico-cultural do país no tempo da colônia, origem e destino da singularidade nacional. O quadro temporal composto pelos objetos patrimonializados exhibe o processo de formação espacial do território brasileiro, assinalando a ocupação portuguesa, a expansão das fronteiras nacionais e evidenciando materialmente os aspectos regionais de vocação econômica da colonização, compondo uma alegoria do processo civilizador.

Conforme Silvana Rubino (1996), o recuo ao passado em busca do Brasil “genuíno” traduzido pela arquitetura colonial foi a representação perfeita de passado encontrada pelos ‘modernistas da repartição’ para dar pujança ao projeto de Nação que buscavam implementar – modernizada e voltada ao futuro – cujo ícone era a arte modernista que produziam. Afirma a autora que “fizeram do tombamento uma instância de autoconsagração” (RUBINO, 1996, p. 105), escolhendo para o reconhecimento as obras que eram inspiração para a releitura que faziam na arquitetura modernista de modo a inscrever suas próprias obras no panteão nacional.

A ideia de genuíno vinculada à origem civilizacional passa por um deslocamento com o discurso que adentra a seara patrimonial vindo da experiência do CNRC, no qual as raízes da cultura brasileira não estariam deslocadas no tempo. O questionamento de necessária vinculação entre patrimônio e passado, que opõem “cultura morta do patrimônio do passado” em relação às “raízes vivas da identidade nacional”, conforme Aloísio Magalhães (1985) reiterava em seus discursos. Segundo essa visão, o enfoque temporal fundante da identidade

brasileira era o do presente, o do tempo atual a ser visto como um momento da trajetória das manifestações culturais e não como evento estático.

É preciso entender o bem cultural num tempo multidimensional. A relação entre a anterioridade do passado, a vivência do momento e a projeção que se deve introduzir é uma coisa só. É necessário transitar o tempo todo nessas três faixas, porque o bem cultural não se mede pelo tempo cronológico. O tempo cultural não é cronológico. Coisas do passado podem, de repente, tornar-se altamente significativas para o presente e estimulantes do futuro. (MAGALHÃES, 1985, p. ?)

A visão difundida no CNRC era o da busca por um modelo de desenvolvimento que situasse o tradicional e o moderno numa equação simétrica. Na retórica de Aloísio este era o grande trunfo do Brasil – a coexistência de tecnologia de ponta com os saberes da tradição popular. No projeto do CNRC se pretendia cruzar esses dois mundos – o recurso às mais modernas tecnologias para recuperar e proteger as raízes autênticas da nacionalidade – com o objetivo de fornecer indicadores para um desenvolvimento apropriado (MAGALHÃES, 1985). Seria necessário um estudo aprofundado para se tratar de como as ideias de civilização e desenvolvimento foram ressemantizadas no discurso do CNRC e como integraram a reformulação do campo patrimonial que resultou na forma definida pela Constituição. Sob a ótica da diversidade cultural, vieram levantar um novo universo de objetos patrimoniais que abriam e impunham outras frentes de atuação para a instituição. A Constituição Federal de 1988,- propondo a ampliação dos sujeitos da brasilidade, coloca uma perspectiva de redimensionamento dos quadros da memória nacional ao considerar outros focos de experiência histórica no processos históricos nacional.

A derrocada do paradigma civilizacional marcada pelos processos de descolonização junto a crise das ideologias coletivas que marcaram o século XX, tendo o último suspiro na queda do muro de Berlim – representação mais figurativa do fim das utopias – e no fim da União Soviética significaram o último suspiro da crença no progresso como horizonte infinito para o qual rumava a humanidade. Ruíram de vez a imagem do futuro aberto e promissor que já agonizava com o advento das guerras do século XX e tornou-se inverídica desde que o mundo foi palco do fenômeno intraduzível do holocausto. Acontecimentos em processo que levaram à falência as grandes teorias explicativas da história, como o marxismo materialista, conformaram um fim de século incrédulo às metanarrativas e, entre estas, as narrativas nacionais. Sob um novo paradigma, o do multiculturalismo, a compreensão da história, como um processo único – o do *coletivo singular* – e própria do regime moderno, deu lugar a uma

fragmentação onde, no limite, considera Hartog (2006), não haveria mais história, somente usos do passado. Sujeitos “múltiplos, multiformes, multívocos, eles se fazem a título da memória e em nome da identidade: a cada um sua memória” (HARTOG, 2006, p. 23).

Tem sido comum, ao se referir à amplitude que tomou o patrimônio nas últimas décadas, utilizar qualificativos que lhe dão a dimensão de uma patologia – compulsão, obsessão, febre, histeria, etc. – ou a associação a termos da economia – ao se falar em indústria da herança ou inflação patrimonial. Parece que se quer ressaltar a vulgarização do fenômeno em múltiplas apropriações. Extrapola as categorias oficiais de classificação administrativas, manifestando arranjos diferenciados de memória, identidade e território, articulados a partir de outros referenciais que não a nacionalidade.

Hoje em dia, o privilégio real da definição história-memória nacional sofre concorrência ou contestação em nome de memórias parciais, setoriais, particulares (de grupos, associações, empresas, coletividades, etc.), que querem ser reconhecidas como legítimas, tão legítimas, ou mesmo mais legítimas. O Estado-nação não precisa mais impor seus valores, mas salvaguardar mais rapidamente o que, no momento presente, imediatamente, ou até na necessidade, é tido como “patrimônio” pelos diversos atores sociais. (HARTOG, 2013, p. 236)

Para Hartog (2013), essa investida patrimonializante plural e desmedida é um sintoma que explicita uma crise no ordenamento do tempo. Crise experimentada por uma sensação de ruptura, de problematização da experiência vivida, de desesperança em relação ao futuro, sentimentos contrários aos que regeram a ideia de progresso e que permitiram a formulação de uma aceção de história como a marcha rumo a um futuro promissor. Segundo o autor, este fenômeno estaria imerso em outra maneira de significar o processo temporal e conceber a história. Seria a emergência de um outro regime de historicidade: o *presentismo*, no qual predomina a imagem de um tempo em crise como a ordem dominante do tempo.

O superinvestimento na memória, bem como seu arranjo na forma de patrimônio, funcionaria nesse universo de sensibilidade como recurso reativo, visando ao efeito de estabilidade e perenidade, que correspondem ao desejo de uma presentificação absoluta da ordem do tempo. Neste panorama, a fabricação exaustiva de passados, às vezes fundado imediatamente ao acontecimento, concorre para a afirmação de presentes sucessivos como uma recusa a qualquer projeção de futuro.

Para Gumbrecht (1998) estaríamos diante da falência do cronótopo tempo histórico, não havendo mais um tempo único orientador da narrativa histórica. A impressão de desaceleração, após o ritmo de mudança que atingiu velocidades inéditas durante o século XIX e a primeira

metade do século XX, determinam o surgimento de um ordenamento do tempo pautado na impossibilidade da continuidade histórica, em que a decadência de uma época ou o advento de outra é impossível.

Continua sendo difícil afirmar, com respeito ao cronótopo que emergiu recentemente, qualquer coisa senão que ele “já não é moderno”. Seu futuro perdeu o apelo de um horizonte aberto que podemos modelar e escolher em cada presente. Ele aparece, antes, como ocupado e predeterminado (negativamente) pelas consequências – em sua maior parte não desejadas e inesperadas – de ações e eventos situados no passado. Se, de um lado, nos mostramos relutantes em cruzar o limiar entre nosso presente e um futuro que se anuncia como desagradável, para dizer o mínimo, de outro, perdemos também a ambição de abandonar, superar o passado e nos distanciar dele. Ao contrário, nossas técnicas de memorização, preservação e até mesmo de reprodução de objetos e meios pertencentes ao passado ampliaram-se tanto que pela primeira vez “residir no passado” tornou-se algo mais que uma metáfora da imaginação histórica. (GUMBRECHT, 1998, p. 22)

Transpondo essas construções sobre o tempo para as metáforas espacializadas de Koselleck (2006), vemos *espaço de experiência* e *horizonte de expectativa* ganharem dimensões estáticas e se fundirem num imenso presente. A ampliação progressiva do *espaço de experiência* para abranger recuos temporais cada vez mais imediatos ao acontecimento – o que nem bem acabou de acontecer já é memorializado, patrimonializado – age no sentido da reinauguração ininterrupta do presente. Este, no entanto e tendo em vista a perspectiva desastrosa do devir, não promove o avanço da expectativa, que se configura mais como um abismo do que como linha do horizonte. O presente se faz produzindo o passado continuamente para um futuro que não se pode antever. “Como o presente é o ponto de convergência entre um passado que nos sentimos dispostos a abandonar e um futuro no qual não queremos ingressar, faz realmente sentido que experienciemos esse presente como ‘expansivo’”. (GUMBRECHT, 1998, p. 22)

Um *presente espesso e volumoso* preenchido com múltiplos passados. Uma percepção fundida do presente com o passado, não sendo mais possível concebê-los como dimensões diferentes, uma vez que o presente alargado incorporou o passado e reluta a conceber um futuro. O efeito dessa crise é, para Gumbrecht, a destemporalização na qual a sequencialidade toma o lugar da simultaneidade e “o tempo não mais aparece como um agente absoluto de mudança” (GUMBRECHT, 1998, p. 21), como era nas narrativas de desenvolvimento próprias do cronótopo tempo histórico.

Se a *razão patrimonial* nasce de uma percepção de crise do tempo com o rompimento do fio da tradição que ligava o presente ao passado e tendo como efeito seu ordenamento pautado

na sucessão temporal rumo ao progresso inexorável, a reconfiguração do campo patrimonial, na multiplicação de objetos, temas e sujeitos seria sintoma desse novo ordenamento do tempo, pautado na experiência acachapante do presente.

O fetiche do passado, que parece derivar desse suposto reordenamento temporal, concorre para a atitude de veneração e obsessão pelas origens que Nietzsche (2003), tempos antes, descreveu como uma “história antiquária” ou “tradicional” pautada em um interesse por tudo que vem do passado. Segundo essa acepção, a história assume a forma de um grande museu de quinquilharias onde qualquer coisa pode ser colecionada para ser transmitida às gerações futuras.

A história interessa, portanto, em segundo lugar, àquele que tem o gosto pela conservação e pela veneração, àquele que se volta com amor e fidelidade para o mundo de onde veio e no qual foi formado; com este ato de piedade, ele de algum modo agradece por sua existência. Cultivando cuidadosamente o que sempre foi, quer conservar para aqueles que nascerão depois dele as condições nas quais ele próprio nasceu – e é assim que presta um serviço à vida. A posse do “ferro-velho ancestral”, numa alma assim constituída, toma um novo sentido: pois esta alma é possuída por seu patrimônio. Tudo o que é pequeno, limitado, bolorento, envelhecido, recebe sua dignidade e sua intangibilidade próprias do fato de que a alma conservadora e adoradora do homem tradicionalista se transporta para estes objetos e aí constrói um ninho macio” (NIETZSCHE, 2003, p. 91)

A reverência ao antigo comportaria consigo a depreciação do presente e a desconfiança do novo. Não me parece muito adequado considerar a realidade brasileira a partir desse “complexo de Funes” delineado como um mal do qual padece a sociedade contemporânea. Tanto o fenômeno da memorialização de tudo, como a crise de futuro de que fala Hartog (2013), parecem ser bens circunscritos à realidade europeia. O colapso do futuro de modo generalizado parece pouco provável, sendo parte do que Pereira e Mata (2012) observam como também uma sedução pela suposta crise da temporalidade moderna.

Os autores colocam que o diagnóstico sobre a experiência do tempo em crise do universo europeu – este mesmo em crise – seria de difícil transplante para outras realidades. Vislumbrando a possibilidade de aplicação ao caso brasileiro, tomam como índice de sua análise o prefácio do livro *Agenda Brasileira: temas e uma sociedade em mudança*, de 2011 e organizado por André Botelho e Lília Moritz Schwarcz, composto da contribuição de vários autores sobre os mais diversos temas na perspectiva de uma interpretação ampla de Brasil, que apresenta como propósito “animar o debate e mapear um repertório de questões que vêm interpelando nossa realidade, de maneira por vezes constante ou apenas atual.” (BOTELHO e

SCHWARCZ, 2011, p. 11). Pereira e Mata apontam “a persistência de um olhar crítico em relação ao presente, ao passado e ao futuro; porém, diferentemente da análise de Hartog, não nos parece que haja neste diagnóstico do presente uma crise do futuro.” (PEREIRA e MATA, 2012, p. 22). O fato dos autores reduzirem sua análise apenas à introdução do livro, na qual não consta a apresentação pontual dos capítulos, compromete o teor de sua análise, que poderia particularizar os diversos âmbitos que as temáticas tratadas no livro trazem de indícios para apreciação da questão.

De todo modo, não tenho o objetivo de avaliar um ou outro predomínio de regime de historicidade a determinar a experiência temporal da contemporaneidade brasileira e o qual propiciaria uma atitude geral de apreço pela memória e preservação. Contudo, são pertinentes as considerações dos autores sobre a perspectiva europeia, especialmente francesa dessa leitura. Basta considerar a projeção que tomou a proposta dos “lugares de memória”, de Pierre Nora (1993), no âmbito de um diagnóstico da aceleração histórica e o decorrente esfacelamento da memória e crise da história. Esta deixada de lado em nome do direito às mais vastas e múltiplas memórias em que os lugares – o patrimônio entre estes – assumiram o papel de realização das operações mnemônicas.

No Brasil, o engajamento em torno de políticas de memória não nos pareceu decorrente de uma descrença no futuro – que ampliou o passado e tornou o presente inerte – mas do investimento no presente como um campo de ação que toma o passado como ativo para operar transformações em prol de um futuro como mudança social. Assim, a ideia de patrimônio é apropriada por vários setores desde grupos engajados politicamente em ações de afirmação de identidade étnica e cultural e de reivindicação de políticas diferenciadas. Para atestar essa perspectiva, basta verificar que as demandas de grupos “marginalizados” por políticas de preservação – como indígenas, quilombolas, comunidades de terreiro, entre outros – são movidas pela busca de alternativas para questões fundiárias, de assistência, educação e vários outros assuntos transversais. Ou, para citar um caso mais inusitado, a solicitação de Registro dos “Usos Rituais da Ayahuasca” cujo intuito dos demandantes, ligados ao uso religioso, era uma atuação no simbólico, visando converter para o campo do patrimônio e identidade os debates sobre o tema que, no âmbito da política pública, estava localizado no

Conselho Nacional das Políticas sobre Drogas – CONAD⁴⁵. Sem contar os filões mais mercadológicos das atividades turísticas e de comercialização de produtos para os quais o apelo de patrimônio se torna um elemento de agregação de valor e diferenciação.

Há que se considerar ainda que ordenamentos temporais estão investidos de versões dominantes de história. É muito significativo, nesse sentido, os debates que foram travados recentemente por historiadores e opinião pública acerca da reforma curricular do ensino de história na educação básica, contida em proposta do Ministério da Educação, que enfatizava uma perspectiva multiculturalista, destacando a história indígena e africana em detrimento da periodização consagrada da sociedade ocidental. A proposta foi acusada de suprimir a temporalidade histórica e a história do mundo.⁴⁶

Para situar o espectro mais amplo em que se dá a configuração de um interesse pujante na reativação da memória ou construção de patrimônio, seria necessário um estudo de alcance bem mais dilatado do que o do universo dessa pesquisa, que apenas se atém a um domínio específico de produção dos símbolos patrimoniais. Contudo, é válido considerar que a multiplicação de espaços ou ações destinados à memória tem forte implicação da reorganização da política cultural do Estado na última década e meia, em que tanto se fortaleceu as estruturas governamentais voltadas a estas políticas, como se formulou mecanismos participativos (tais quais Conferência e Conselho Nacional de Cultura), além de programas destinados a implementar e fortalecer ações de valorização cultural (Cultura Viva, Pontos de Cultura, Culturas indígenas, Programa Nacional do patrimônio Imaterial, Sistema Nacional de Museus), provindas da demanda espontânea da sociedade, nos quais muitas vezes memória e patrimônio foram o mote. Orientação política seriamente comprometida pelas perspectivas de reestruturação do Estado e corte de recursos envidados pelo governo que ilegitimamente assumiu a presidência após o impeachment da presidente Dilma Roussef, cuja uma das primeiras medidas pretendidas foi o esvaziamento da política cultural com a proposta de extinção do Ministério da Cultura (e transformação em Secretaria no Ministério da

⁴⁵ A solicitação de Registro foi realizada pelos três centros religiosos fundados no Acre e Rondônia, na década de 1930, autodenominados grupos tradicionais: a comunidade do Alto Santo Irineu Serra, da Barquinha e da União do Vegetal.

⁴⁶ Reportagens da *Folha de São Paulo: Proposta do MEC para ensino de história mata temporalidade*, assinada por Demétrio Magnoli e Elaine Senise Barbosa, publicada em 08/11/2015; *Proposta de ministério que altera ensino de história causa reações*, assinada por Sabine Righetti publicada em 22/11/2015. Do *O Globo: História sem tempo*, publicada em 08/10/2015; *Nova face do autoritarismo*, assinada por Ronaldo Vainfas, publicada em 06/12/2015; Da *Gazeta do Povo: Ensino de História no Brasil em xeque*, por Rosa Félix, em 18/10/2015.

Educação) e da redução de poderes do Iphan (a partir da criação de uma Secretaria na estrutura da administração direta), e que foram revertidos após movimentos de pressão social.

Traduzir componentes discursivos para sensibilidades gerais de tempo é complicado. Como não tratei de configurar a elaboração do tempo no âmbito das vivências e experiências humanas, mas no sentido restrito de sua elaboração por uma prática historiográfica específica, só me detive aos limites do corpo discursivo ora analisados. Cabe considerar que discursos governamentais costumam ser repletos de futuro, uma vez que estão imbuídos de uma carga programática e até propagandista em que os agentes enunciadores estão geralmente persuadidos do papel de construtores e geradores de resultados.

Embora se ateste que a visada histórica tenha se aproximado consideravelmente diminuído o recuo temporal, com o reconhecimento de vários bens do século XX, cabe observar que, ao final do século, o próprio século também já se apresenta como histórico. De todo modo, os recuos temporais não são abolidos como elemento de historicização, basta se atentar para os critérios de historicização empregados ao patrimônio imaterial que, mesmo não tendo o objetivo de construir representações historiográficas do passado dado que a temporalidade ressaltada é a do presente da prática, estão relacionados à ideia de continuidade histórica a partir de uma profundidade temporal, como trataremos no próximo tópico.

Se a constituição desse universo é atrelada à propagação de identidades nacionais com aspiração de uma narrativa englobante da nacionalidade, a fragmentação do campo em relação à possibilidade de conformação de uma história total torna-se um problema em relação à eficácia da produção simbólica do patrimônio produzida nessa esfera. Isto, pois a nação, como mecanismo de afiliação identitária, é questionada pelo reconhecimento de busca por outros referências e outros patrimônios, como a construção de outras formas de situar no tempo e delimitar trajetórias históricas, que não pelo sentido totalizador da história nacional.

Nesse panorama, a ampliação do campo patrimonial – articulada nos discursos governamentais como resultado de um processo de ampliação do conceito e democratização das políticas – revela também a falência do discurso da nação como articuladora das experiências vividas de uma multiplicidade de sujeitos. Sujeitos que buscam, com o reconhecimento patrimonial, mais um reconhecimento político, por meio de um discurso de afirmação de identidades múltiplas com o propósito de fundar novos passados devido à rejeição dos passados em que não estão inclusos, do que se perfilhar a partir da fixação de identidade nos ícones do processo nacional. O que se percebe com as reivindicações de

memória é mais um lugar de emanção de discurso afirmativo reivindicando o exercício de cidadania e a constituição de sujeitos políticos do que o desejo de identificação com a Nação.

2.3 Para além da datação: a construção do tempo na conformação do objeto patrimonial

A constituição de um objeto patrimonial envolve a elaboração do tempo, que vai além da recomposição da temporalidade de sua existência. O próprio estatuto de herança imbricado à condição patrimonial institui uma vetor de temporalidade na sociedade, que diz respeito ao estabelecimento de uma linearidade entre passado e presente e com vistas ao futuro pela obrigação de transmissibilidade prevista na ideia de preservação.

O fato de que patrimônio e temporalidades estejam indissolúvelmente ligados é uma evidência, já que patrimônio é a reunião de semióforos criada por uma sociedade, em um dado momento (e por um momento). Eles traduzem o tipo de relação que uma sociedade decide estabelecer com o tempo. O patrimônio torna visível, expressa uma certa ordem do tempo, na qual a dimensão do passado conta. Trata-se, porém, de um passado do qual o presente não pode ou não quer se desligar completamente. Olhando o passado, a preocupação patrimonial seria só ou até mesmo principalmente passadista? Não, já que se trata do passado – de um certo passado – cuja forma de visibilidade importa no presente. (HARTOG, 2013, p.197, grifo meu)

Cabe considerar que o tempo onde se procede sua significação é um tempo localizado da existência do bem. Ao pensar os arranjos temporais envolvidos na significação histórica, é preciso considerar que isso envolve diferentes posicionamentos temporais, que segundo Ricoeur, não são mais do que três: a do evento-alvo, a dos eventos intercalados entre este e a posição temporal do historiador, e, enfim, o momento da escrita da história. (RICOEUR, 2012, p. 332)

Uma obra ainda esclarecedora sobre o artifício do tempo realizado pelo patrimônio é o clássico *O Culto moderno aos monumentos*, escrito por Alois Riegl em 1903.⁴⁷ Uma obra seminal

⁴⁷ O *Culto Moderno dos Monumentos* foi escrito em 1903, sendo um texto encomendado ao autor com a finalidade de constituir uma discussão teórica para embasar um projeto de ordenamento jurídico para a conservação dos monumentos na Áustria. Como uma espécie de tratado é a primeira parte do documento, a qual se segue o projeto de lei para reger a conservação dos monumentos e, por fim, os ordenamentos para aplicação da lei.

sobre a abordagem do monumento a partir de uma sistemática de valores envoltos tanto na criação, quanto recepção e fruição dos objetos considerados monumentos. O autor considera que os valores que configuram os monumentos são determinados na relação que as sociedades estabelecem com suas próprias marcas, sejam as que lhes são contemporâneas ou as de seus antecedentes. Desta forma, ao tempo que reconhece que existe uma historicidade nos valores, ligando-os a época de sua admissão e desconstruindo a ideia de valores absolutos⁴⁸, propõe também a descanonização da relação estabelecida entre monumento e obra de arte, considerando o valor artístico apenas como um dos possíveis valores.

A perspectiva da obra sobre a qual quero me ater é no que ela oferece para pensar os valores conformadores do monumento a partir das perspectivas de temporalização que lhes estão imbricadas. O autor estabelece as bases de sua compreensão do “culto” que faz a monumentalização em duas matrizes de valor: os *de contemporaneidade* e os *de rememoração*, que como as denominações indicam, são pertencentes ao presente e ligados ao passado, retrospectivamente.

Os *de contemporaneidade*, o autor classifica em dois tipos: o *valor de uso*, que está relacionado à função instrumental e atendem à finalidades práticas da vida contemporânea, não necessariamente atrelada às finalidades de sua criação; e o *valor artístico*, no âmbito das fruições do espírito, conformado a partir dos critérios e sensibilidades que em cada época constituem noção de arte. Referenciam, pois, atualidade onde estão inseridos.

Os *de rememoração* são subdivididos em formas diferentes de evocação do passado, que implicam também em distintas atitudes conservacionista. O *valor de memória*, que é próprio do “monumento intencional” devotado a propagação do evento que celebra, guarda o referenciamento do tempo-evento a que ele está devotado a celebrar, desempenhando a função de presentificação deste na memória. Neste sentido, interessando, pois, a conservação exata do estado em que se apresentava originalmente no momento em que foi executado em prol de uma finalidade de recordação.

Os outros dois, *valor histórico* e *valor de antiguidade*, são pertinentes ao que o autor denominou de “monumento histórico”, que se diferem pela maneira como o passado é elaborado e exposto. O primeiro se funda na eleição de um estágio de existência da obra,

⁴⁸ O autor questiona os cânones artísticos pelos qual os monumentos são elegíveis e desnaturaliza a separação monumento histórico e monumento artístico, uma vez que o primeiro englobaria o segundo, dado que toda expressão artística é sempre um estágio no quadro evolutivo das história da arte.

preconizando o seu carácter documental como testemunho de um tempo específico dado a ver. Já o *valor de antiguidade* (em outras traduções da obra de Riegl também denominado de *valor de ancianidade* ou *de época*), preza pela expressão da passagem do tempo, valorizando as marcas derivadas do processamento temporal e mesmo a dissolução causada por elas no suporte físico.⁴⁹

Cabe ressaltar que as formulações estão imbuídas do que autor considera como história:

Chamamos histórico a tudo que tenha existido alguma vez e já não existe mais. Segundo os conceitos mais modernos, a isso vinculamos a idéia de que o que alguma vez existiu não pode voltar a existir, e tudo o que existiu constitui um elo imprescindível e indispensável de uma cadeia evolutiva, ou seja, que tudo está condicionado pelo anterior e não poderia ocorrer como ocorreu se não o houvesse precedido aquele elo anterior. (RIEGL, 1999, p. 24)

A compreensão de Riegl está perpetrada das noções de desenvolvimento e progresso que permeou de forma dominante a concepção de história ao final do século XIX, “entendida como uma cadeia de fatos e acontecimentos articulados que levariam, numa escala linear, a um objetivo previamente determinado, no qual cada acontecimento seria único e insubstituível” (RIEGL, 2014). Assim, se escolheria entre a representação dos acontecimentos marcantes ou a interpretação da degeneração também causada pelo movimento inexorável da história.

Tais atitudes de temporalização envolvem princípios diferenciados de conservação: o *valor histórico* coloca em pauta a necessidade de evitar a degradação do aspecto que oportuniza a configuração da “imagem de tempo” que ele destaca; e o *de antiguidade* pressupõe uma perspectiva não intervencionista de preservação, justamente para possibilitar a sensação de transcurso do tempo, em que os recuos maiores são privilegiados por despertarem com mais facilidade o distanciamento temporal.

A sistematização pode até parecer esquemática demais por produzir tantas classificações. No entanto, guarda a complexidade de não pretender construir categorizações absolutas de validade universal para aplicação prática. Na proposta de Riegl (1999), os valores expressam atitudes e condutas que respondem às funcionalidades e acepções de determinado contexto social e histórico. Em relação ao que trato, os valores compõem um amplo espectro que apresentam como a conformação de monumentos envolve a elaboração do tempo de diferentes maneiras, atendendo a variados propósitos.

⁴⁹ Riegl vislumbrava que o *valor de antiguidade* seria predominante no século XX por se por ser de apreensão mais sensorial, enquanto o *valor histórico* requer um conhecimento prévio e erudição.

A conformação de objetos patrimoniais apresentam lógicas diferentes de produção de temporalidade. Uma contribuição interessante e original nesse sentido é a de Jean Davallon (2015), para o qual o processo operativo de constituição do patrimônio envolve dois modelos. Discriminando esses modelos como *regimes de patrimonialização*, o autor desconstrói a dicotomia constituída entre patrimônio material e imaterial pautada na caracterização de propriedades imanentes aos objetos e propõe que eles sejam pensados a partir da ação de produção e transmissão do saber que o fundamenta.

O autor considera que a lógica com que se estabelece a patrimonialização a partir da percepção de uma ruptura na transmissão e o decorrente interesse das pessoas em se apropriar e conservar objetos que não produziram, realizando uma identificação entre os dois “mundos”, não se aplicaria ao caso do que é chamado de patrimônio imaterial ou da musealização de objetos contemporâneos, nos quais se assinala “uma continuidade entre o universo de origem desses objetos e a sociedade na qual constituem um patrimônio” (DAVALLON, 2015, p. 47). Não havendo ruptura, é justamente na continuidade que esta pautada sua identificação como um patrimônio coletivo.

Embora os dois modelos viabilizem a construção da continuidade cultural da sociedade, a abordagem comunicacional do autor assinala que estão imbricadas formas diferentes de estabelecer relações entre os homens do presente e os do passado. De um modo o patrimônio tradicional, via construção do laço entre passado e presente rompido, e de outro o reconhecimento de uma propriedade contínua desde o passado. Para explicitar essa diferença, Davallon parte da distinção entre as noções de patrimônio e memória, como forma de produção e transmissão de significados no tempo, que ele propõe abordar mais adequadamente como *memoração* e *patrimonialização*, uma vez que,

não basta que objetos do passado estejam hoje presentes, que práticas continuem a existir, é preciso ainda que sua significação seja transmitida e aceita. Assim, a memoração e a patrimonialização devem ser consideradas como uma operação de produção de acontecimentos, práticas ou dispositivos culturais singulares, permitindo a transmissão ao longo do tempo de objetos e/ou de práticas acompanhadas de suas significações sociais, ou seja, de saberes, de experiências e de valores. Tais práticas ou tais dispositivos são forçosamente híbridos, estratificados e autorreferenciais (no sentido em que eles significam as operações que efetuam. (DAVALLON, 2015, p. 50)

O autor concebe que se tratam de processos diferenciados de produção e transmissão de objetos – sejam tomados por materiais ou imateriais – e saberes pelos membros do grupo. A *memoração* como a transmissão direta entre indivíduos pela oralidade e outros mecanismos que

lhes são próprios; e o *patrimônio*, fundado em saberes, cuja produção e transmissão estão centrados em meios e suportes como a escrita e todo o aparato de registro e documentação possibilitado pela crescente inovação tecnológica.

De acordo com essa perspectiva, é preciso que, além do objeto, a significação que o constitui seja transmitida. O cerne da diferenciação é que o saber fundante do patrimônio é “reconstruído”, produzido posteriormente, e não “encontrado”, existente anteriormente e transmitido por transmissão direta como na memória coletiva. Partindo dessa aceção, o autor coloca em contraponto patrimônio e memória coletiva, no sentido de que, diferente desta que tem existência continuada no seio do grupo, o patrimônio é um fenômeno que pressupõe outro tipo de circulação temporal.

Os pontos levantados pelo autor abrem um importante campo de reflexão para se pensar os diferentes modos de produção do patrimônio. Desperta particular interesse nesse trabalho a reflexão sobre as temporalidades que estão engendradas nesses modelos:

Em primeiro lugar, essa oposição se fundamenta no fato de que, no caso da memória, a significação é produzida anteriormente, e, no caso do patrimônio, posteriormente. Na transmissão da significação sob forma de memória, o saber e o objeto ao qual essa significação diz respeito (o acontecimento, por exemplo), assim como o suporte da transmissão (o testemunho, por exemplo), são produzidos por aquele que tem a intenção de transmitir esse saber: ele é o destinatário emissor. No caso do patrimônio, ao contrário, se o objeto material tem uma origem num mundo anterior ao mundo no qual se encontra aquele que o descobre, a produção do saber é incumbida a este último, que se encontra, portanto, na posição de emissor do saber. Existe uma dissociação entre o lugar de origem do objeto material e o lugar de origem do saber e, por conseguinte, da significação. (DAVALLON, 2015, p. 51)

A perspectiva dos regimes de patrimonialização dão ensejo à percepção de que atrelado a estes estão também colocados diferentes modos de operar a temporalidade na conformação do objeto patrimonial. Observar o modo como o tempo é construído na formatação do objeto dão ensejo à consideração de que o ponto fundamental de distinção é a elaboração/o sentido do tempo/ a consideração do tempo e do processo temporal que está imbricada na preservação.

2.3.1 A configuração do tempo sob o paradigma do rastro

*Os locais tombados precisam cristalizar o significado de uma época, de uma sociedade, ou até de um evento singular.*⁵⁰

O trecho destacado na epígrafe sentencia a “posição de historiador” manifesta pelo conselheiro Arno Wehling, na 51ª Reunião ordinária do Conselho Consultivo, ao se pronunciar favorável ao tombamento do “Edifício da Bolsa Oficial do Café”, localizado em Santos/SP, cujo valor histórico foi defendido no parecer do conselheiro relator Ítalo Campofiorito, em função do caráter informativo do bem sobre o Brasil e o estado de São Paulo, em especial “quanto às modificações e modernizações da sociedade brasileira até o *Zenith* da opulência burguesa do café, no início do século XX, com um último surto de riqueza após a ‘Grande Guerra’ de 1914 -18, quando justamente foi construída e funcionou a Bolsa, até ‘o desenlace fatal’ do Craque de Nova York em 1929”.⁵¹

O argumento do relator sobre a historicidade do bem foi circunstanciado em dois aspectos: a contextualização do edifício no período em que foi erigido, cumprindo as funções de centralizar as operações do mercado do café, carro chefe da economia agroexportadora da recente instaurada República brasileira, e a sua arquitetura em “estilo eclético monumental”, representante do esplendor e luxo das elites cafeeiras.⁵² Como se vê, uma imagem de sociedade e de época são elencadas para serem retratados no tombamento.

Ao se configurar determinado objeto como testemunha de uma época, são simbolizados duplamente o bem e o tempo histórico a que ele se refere, à medida que vão se constituindo como peças de uma narrativa, que assinala eventos, durações, conjunturas que dão corpo a um tempo, através do estabelecimento de marcos e periodizações.

Para Jean Davallon (2015), o processo de assimilação entre uma época ou evento e um objeto que se dá na formatação do patrimônio não consiste em uma representação apenas icônica, no sentido de cópia, ou simbólica, em relação à convencionalização do signo

⁵⁰ IPHAN. Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Ata da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 07 de dezembro de 2006, p. 28.

⁵¹ *Idem. Ibidem*, p. 24-25.

⁵² Argumentos contidos no parecer do conselheiro relator, Ítalo Campofiorito, e transcrito na Ata da referida reunião.

(DAVALLON, 2015, p. 50). A relação estabelecida é definida pelo autor como indicial, no sentido de que se atribui à materialidade do objeto a propriedade de “transportar” ou “cristalizar” o fato que é referenciado na patrimonialização, estando a condição *sine quan non* à natureza semiótica do patrimônio material justamente vinculada à garantia de que o objeto esteve de fato em relação física com o mundo de origem de onde provém. É dessa maneira que o objeto se configura em testemunho de determinada época ou evento.

Em função dessa condição, Davallon define que a fabricação do patrimônio material se dá num “regime autográfico de patrimonialização”, no qual a produção do significado é indissociável do traço do objeto, de sua materialidade, conferindo a este “uma potência simbólica que não se reduz apenas à dimensão cognitiva da significação” (DAVALLON, 2015, p. 53). De acordo com o autor, a eficácia da comunicação está relacionada à garantia de que o passado esteja de algum modo mantido no objeto, de forma que o significado assumido relacionado a alguma época ou fato transpareça como proveniente de sua própria materialidade.

Nesse sentido, a autenticidade é uma ideia cara a este modelo de patrimonialização, pois seria justamente o aspecto material, concreto e sensível que proporciona o contato com um universo inacessível, intangível sem a mediação do objeto, em relação ao qual ele se constitui tanto como elemento partícipe, quanto como um representante: “Elemento do passado no presente, o objeto patrimonial é também um signo cujo referente, em virtude do saber construído, é um indício de seu contexto passado.” (DAVALLON, 2015, p. 53)

Ilustrativa dessa perspectiva é a composição de motivo para a o tombamento do “Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial”, que destacou, além dos notáveis aspectos arquitetônicos da obra, apresentado como “um novo conceito de monumentalidade dentro do Movimento Moderno” ; também o valor histórico, configurado na alusão à participação brasileira na guerra, acontecimento de relevância na história nacional; e, por fim, o fato do monumento ser um lugar de memória, servindo à homenagem dos soldados mortos como heróis nacionais.⁵³ Em relação ao regime autográfico, caberia perguntar como uma obra que visa evocar e celebrar um acontecimento pode se apresentar como um índice desse fato? Uma consideração do parecerista permite aferir que a simples alusão comemorativa ao fato não seria suficiente para a atribuição do valor histórico:

⁵³ Motivação constante do Parecer nº 07/09 do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, de autoria de Adler Homero Fonseca de Castro, realizado em 18 de agosto de 2009, constante às folhas 06 a 18 do Processo 1.583-T-2009 e reiteradas no parecer do conselheiro relator, Synésio Scofano Fernandes, constante na *Ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 4 de novembro de 2010*.

O Monumento Nacional aos Mortos contém elementos que o relacionam diretamente ao processo histórico que ele celebra: o mausoléu aos mortos. Ou seja, independentemente dos eventos relacionados ao que é comemorado no local não terem ocorrido no Brasil e serem anteriores à construção, há, no monumento, vestígios materiais que o relacionam diretamente aos fatos históricos por ele celebrados.⁵⁴

Na argumentação, o valor do bem é condicionado à presença dos restos mortais dos 462 soldados da Força Expedicionária Brasileira (FEB) repatriados do cemitério de Pistóia, na Itália , que relacionam o monumento ao episódio histórico que ele celebra. A exigência da presença do vestígio revela uma clara perspectiva indiciária, conforme apontado por Davallon (2015), atrelada à conferência do valor histórico, no sentido de que o objeto detenha as marcas do processo a que se refere e não seja somente uma alusão ao fato. O relator do processo no conselho inclusive avalia a forma como se procedeu a valoração em outros casos de monumentos comemorativos, verificando que não se constituiu uma prática institucional atribuir valor histórico com base apenas na relevância do fato evocado. Quando valorados como patrimônio, o foram por outros motivos que não somente a referência comemorativa do fato rememorado propriamente, mas especialmente pelo destacamento dos atributos artísticos da construção. Na operação de significação que associa objeto e temporalidade, há um condicionante fundamental a ser considerado: o bem cultural precisa de alguma maneira apresentar-se como uma marca do fato que ele representa, o fato não é apenas evocativo, mas uma significação de caráter indiciário.

O conceito de *rastro*, elaborado por Paul Ricoeur (2012), é muito elucidativo da condição que o objeto assume nesta operação. A definição do *rastro* é atrelada a sua função de “efeito-signo da passagem que o deixou” e assume um lugar imprescindível no conhecimento do passado (RICOEUR, 2012, p. 334). Tomando a proposição do autor de compreender o passado a partir da qualificação de algo que, embora “tendo sido”, já “não é mais”, pode-se considerar o *rastro* como o sintetizador dessa condição, uma vez que, ao mesmo tempo que atesta a presença, ele certifica a ausência. Propicia, pois, a presentificação da ausência que representa.

O estatuto do rastro concebido por Ricoeur está ligado ao desempenho da função de “representância”, por meio da qual o autor define o tipo de relacionamento com o passado que

⁵⁴ Processo 1.583-T-2009, à página 10 do parecer, fl. 15 do processo.

é próprio do conhecimento histórico, perspectiva em que justamente condensaria esse “lugar onde o passado está ao mesmo tempo preservado e abolido”.⁵⁵

A maneira abordada por Davallon (2015) sobre como o objeto patrimonial oportuniza, via sua materialidade, a presença do passado condiz ao “enigma do rastro” de Paul Ricoeur (2012), em relação à exposição da condição de “passeidade”. A dimensão indiciária pertinente ao regime autográfico de patrimonialização – que remete ao objeto a faculdade de “transportar” o passado em sua materialidade, conforme Davallon; ou a função testemunhal concernente ao “rastro”, no sentido de ser uma “fala” direta do passado, conforme a concepção de Ricoeur – produz um tipo de representação relativo à história que não se dá pela formatação de uma imagem ou evocação do fato aludido, mas pela produção de uma presença, considerando que “o objeto do passado esteja presente no presente enquanto signo dele próprio” (DAVALLON, 2015, p. 52).

Como rastros, os bens culturais corporificam o processo temporal que se pretende narrar. Na operação patrimonial, isso se realiza pelo estabelecimento do vínculo entre objeto e seu mundo/tempo de origem que dá, a partir da produção de conhecimento, motivações e valorizações produzidos no processo de constituição do patrimônio. Como afirma Davallon, “o que é mostrado no presente e transmitido a gerações futuras não é somente o objeto conservado, e o estatuto que lhe conferiram aqueles que o ‘encontraram’, mas também o saber que serviu para conhecê-lo e estabelecer de onde ele vem.” (DAVALLON, 2015, p. 48)

A forma pela qual os rastros são instaurados em significação pela operação patrimonial envolve enquadramentos temáticos, que criam contextualizações e circunscrevem temporalidades, produzindo leituras históricas. Uma questão fundamental a este processo é como o referenciamento temporal é produzido. De que forma objetos são traduzidos em imagens de tempo? De que mundo eles falam?

O esquema de valores desenhado por Riegl (1999) é útil para pensar a chave de compreensão/formulação do bem associada à perspectiva de “leitura” temporal que está colocada em cada modelo de significação. Na perspectiva do “valor histórico” é atribuída ao bem uma função testemunhal marcadamente circunscrita à um balizamento temporal mais preciso, expresso no estágio de sua existência que lhe é dado apresentar enquanto patrimônio. Em termos narrativos, pelo valor histórico, se referencia eventos específicos e delimitados ou

⁵⁵ Conceito de representância: “Daremos o nome de representância (ou de lugar-tenência) às relações entre as construções da história e sua contrapartida, a saber, um passado a um só tempo abolido e preservado nos seus rastros”. (RICOEUR, 2012, p. 336)

“imagens de época” geralmente a partir da decodificação de características formais transpostas em periodizações no âmbito da história da arte e arquitetura. Nesse sentido, em termos artísticos, a descaracterização de um imóvel em relação ao evento ou período histórico que lhe é dado representar, ou seu não enquadramento no que é concebido como o estilo de uma época, pode inviabilizar o seu reconhecimento como patrimônio, uma vez que estará comprometendo a narrativa temporal delimitada. Já o valor de antiguidade, prezando pela visibilidade das marcas do tempo, pela fruição e cognição das diversas etapas impressas no bem, pressupõe apreender a duração sob o signo da mudança. Sob o signo da pátina, a narrativa produzida expressa um *continuum* temporal no qual as marcas das transformação agregam sentidos.

Essas noções explicitam modalidades de arranjos temporais, uma pelo viés sincrônico, outra pela exposição da diacronia. Ainda que em alguma medida a definição temporal seja fornecida pelo objeto, no momento de sua patrimonialização, pelo modo como se apresenta, isso é uma escolha que diz respeito ao lugar que o bem deve ocupar na narrativa, pela função que ele na posição adquirida de semióforo vai desempenhar. Como forma de explicitar essa diferença, tomemos dois exemplos de configuração de cidades como objetos patrimoniais, a fim de perceber a diferença de elaboração temporal realizada na construção do valor: duas cidades modernistas, Brasília/DF, tombada em 1990, e Cataguases/MG, apreciada pelo Conselho em 1994.

No caso de Brasília, a área do Plano Piloto traçado para a cidade, é considerada nas palavras do conselheiro relator, “o grande monumento histórico nacional, mas, também o grande monumento artístico brasileiro”. Curioso é o fato de que embora se tratasse de uma arquitetura de inegável beleza plástica, da autoria do gênio de Oscar Niemeyer, a inscrição do bem se deu apenas no Livro Histórico. A razão dessa escolha transparece no parecer do arquiteto Antônio Pedro Alcântara, da Coordenação de Proteção, que situa a decisão do Iphan em relação às polêmicas do meio intelectual relativas à construção de Brasília, afirmando que na circunstância se optava por uma abordagem consensual que é tomar Brasília como fato histórico, “fonte viva e permanente de informações sobre as características da sociedade brasileira da 2ª metade do século XX.”⁵⁶ Explicou ainda que a sociedade de que se trata é a que emergiu da Revolução de 1930, fruto do corte no processo histórico, marcada pelo

⁵⁶ Documento emitido por Antônio Pedro Alcântara da Coordenadoria de Proteção, em 20/02/1990, às folhas 64-71 do Processo 1305- T-90. Citação na f. 64.

estabelecimento da economia urbana industrial e do modelo capitalista de produção, cenário em que construção da nova capital assume posição hegemônica e, além disso, consolida uma etapa da arquitetura e urbanismo brasileiro. Na apreciação do conselheiro relator, Eduardo Kneese de Mello, a argumentação em prol do valor histórico aprofunda o recuo temporal em antecedentes muito anteriores à construção da capital em si, vai da época da conquista do território pelos bandeirantes às ideias das personalidades relativas interiorização da capital, enaltecendo personagens como José Bonifácio, Floriano Peixoto e por fim Juscelino Kubitschek, em 1960, que operou a integração nacional.⁵⁷

A escolha pelo valor histórico e a constituição de uma temporalidade ampliada se torna um fator de conciliação. Segundo Thiago Perpétuo (2015), foi avaliado, no momento da constituição de valor para o tombamento, que o valor artístico poderia se dar em uma apreciação posterior, tendo em vista que a “sedimentação histórica” possibilitaria uma visão na qual os parâmetros artísticos estariam mais consolidados, o que já teria acontecido com o gótico e o barroco.

De um modo diferente, no tombamento de Centro Histórico de Cataguases, cuja inscrição referenciou os valores histórico, artístico e paisagístico, uma outra composição de tempo foi expressa. Afirmando o

valor excepcional do conjunto para a história da arte moderna brasileira”, o conselheiro relator destacou que o objeto em pauta era constituído “não como núcleo de um desenvolvimento urbano em diferentes épocas históricas (a imagem de Olinda, São João de1 Rei, Florença ou Roma), mas como trecho de escrita urbana, segmento, ou sítio central do tecido urbano, aonde há sinais, traços, pegadas, possíveis releituras da modernidade que se quer preservar.”⁵⁸

Segundo apresentado pelo parecer, a cidade testemunha, na maior densidade encontrada no país, a manifestação “da melhor arte moderna brasileira, acontecidas entre as décadas de 20 e 40”, incluindo arquitetura, artes plásticas, cinema e literatura, o que a faz “um lugar da modernidade”.⁵⁹

⁵⁷ Parecer do Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, submetido à 138ª Reunião do Conselho realizada em 09 de março de 1990, constante às folhas 84-87 do Processo 1305-T-90.

⁵⁸ Parecer do conselheiro relator Ítalo Campofiorito, constante da *Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 07 de dezembro de 1994*, p. 12.

⁵⁹ *Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 07 de dezembro de 1994*, p. 12.

Não se trata, porém, de um sítio homogêneo em que todas as construções se enquadrassem no aspecto artístico que estava sendo valorado. O autor do parecer técnico menciona que os “sinais do passado” encontrava-se mesclados aos modernos edifícios, observando que “Cataguases não é a Ouro Preto da modernidade”, lugar que podemos considerar, caberia melhor à Brasília.⁶⁰ No entanto, a argumentação relativa ao valor histórico considerou o sítio como “testemunha do ideal da modernidade”, em uma das maneiras como este se manifestou no país. É destacado pelo arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade, em seu parecer, que o núcleo é fruto de uma proposta de reforma urbana, onde as elites da cidade assumiram as referências modernistas e sua mensagem de edificação, não apenas de uma nova arquitetura, mas de um mundo novo. Contratando arquitetos famosos, logo os padrões são seguidos em reelaborações anônimas, podendo se falar no surgimento de uma arquitetura moderna “vernacular” na cidade.⁶¹ Cataguases expressa diferentes lugares do cânone, reúne tanto a arquitetura de grandes mestres, como oferece a possibilidade de registro de outras formas de manifestação do modernismo. Para o arquiteto, a apreciação desse sítio oferece a oportunidade de superação da dicotomia entre as obras julgadas de valor excepcional, expressões máximas de enunciados estéticos e do gênio de seus criadores, das que “apenas denotam os padrões recorrentes”.⁶²

Nos dois exemplos, vemos que a construção do valor histórico implica na consideração de diferentes espessuras de tempo, embora os objetos em pauta, a respeito de suas configurações, pudessem sugerir perspectivas de temporalização semelhantes. Com isso, queremos observar que a temporalidade arquitetada não se trata de simples datação do objeto em apreciação, mas da construção de uma leitura sobre este e do lugar que se pretende que ocupe na narrativa patrimonial. Perspectivas mais sincrônicas ou mais diacrônicas se estabelecem discursivamente, envolvendo algumas questões operativas que trataremos adiante.

Do que foi observado no recorte deste trabalho, a expressão da diacronia é o olhar privilegiado, materialmente marcado pela hibridização estilística, que corresponde a expressão de diversos estágios do bem, diferente do princípio da homogeneidade que consolidou o modo

⁶⁰ Parecer do arquiteto Antônio Luiz Dias de Andrade da 13ª Coordenação Regional (atual Superintendência do Iphan em Minas Gerais), de 14 de novembro de 1994, situado às fls. 66-74 do Processo 1342-T-94.

⁶¹ Processo 1342-T-94, f. 51.

⁶² Processo 1342-T-94, f. 49.

de atuação da instituição, em que os híbridos construtivos eram entendidos como descaracterização.

Uma reflexão sobre isso é apresentada em relação ao tombamento das edificações e coleção do Museu Histórico Nacional. Trata-se de um conjunto arquitetônico submetido a vários usos ao longo do tempo. Originalmente um forte ao qual foi ajuntada a construção da Casa do Trem e, posteriormente, a edificação do Arsenal de Guerra. Essas construções do século XVIII sofreram intervenções e até demolições no século seguinte, sendo a criação do Museu de 1922, que só passa a ocupar todo o conjunto na década de 1960. Assim o conselheiro relator destaca em seu parecer que o bem é testemunha de vários eventos importantes que vão desde as origens da cidade do Rio de Janeiro, até a constituição do Museu Histórico Nacional, que foi implementado como um projeto de afirmação da identidade brasileira.⁶³

Se o valor histórico dos bens é mutável com o tempo e a cultura, variando o significado dos objetos - não há significante com valor absoluto e intemporal - é evidente que elementos como as construções do Museu *são importante testemunhos não apenas - de uma época fundadora e original, mas dos sucessivos usos e representações que em seu espaço ocorreram*. Ainda que em determinado ponto de vista, possa ser criticado o resultado desse processo como uma 'descaracterização' face a um padrão qualquer, é óbvia a significação histórica do conjunto. [...] Por isso, prédios e coleções do Museu Histórico Nacional são simultaneamente memória, traduzindo uma identidade coletiva e diferentes representações - uma delas, a própria proposta de Gustavo Barroso para produzir o que hoje chamamos uma 'memória social' a partir da criação de uma instituição voltada para o cultivo de valores militares - e história, no sentido de se constituírem em locais onde se exercita o conhecimento científico do passado, como os arquivos e bibliotecas.⁶⁴

O conselheiro relator defende que o valor histórico do bem não está nas marcas de uma época em si, mas no testemunho de vários eventos. Nesse sentido, o balizamento temporal diz respeito a um extenso período que compreende três séculos.

O que melhor expressa essa perspectiva são os tombamentos das cidades muito visíveis, que se torna um objeto preponderante da atuação institucional a partir dos anos 80. A partir da configuração das cidades pela visibilidade de uma ampla temporalidade e seguindo o modelo de *cidade documento* adotado para a valoração das cidades a partir dos anos 80 – terminologia utilizada por Márcia Sant’Anna (2014), que explicita um conceito para considerar fragmentos urbanos como um objeto patrimonial. Considerada como documento, o valor patrimonial é

⁶³ Parecer do conselheiro relator Arno Wehling às páginas 4 a 8 da *Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada no dia 19 de abril de 2001*.

⁶⁴ *Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada no dia 19 de abril de 2001*, p. 7

depositado nos traços que informam a evolução urbana, dando a ver a historicidade do objeto, apresentado na heterogeneidade estilística dos componentes arquitetônicos. Essa cidade tem a imagem de um palimpsesto, que aciona para sua compreensão uma leitura eminentemente histórica, de apreensão do percurso e das mudanças que inscreveram as marcas naquela porção do território. A autora diferencia essa concepção da *cidade monumento* que regeu os tombamentos realizados em longa parte da trajetória institucional, prezando pela uniformidade dos estilos, que cristalizou a cidade colonial, especialmente a mineira, como imagem da cidade patrimônio. Nos ateremos ao conceito de cidade documento no próximo capítulo.

Em relação à configurações sincrônicas, percebemos que o referenciamento a eventos específicos não é tão expressivo. Encontramos poucas menções a eventos específicos – como à Proclamação da Independência (7 de setembro de 1822), à 2ª Guerra Mundial (1939-1945), ao Cerco da Lapa (1894), à Revolução Liberal mineira (1842), ao episódio da Retirada da Laguna, no âmbito da Guerra do Paraguai – na construção da justificativa para o tombamento e, ainda assim, é mais comum que o significado atribuído ao bem configure argumentos mais abrangentes e contextuais.

Nesta perspectiva, o tombamento do conjunto composto pelo prédio onde funciona o Museu Paulista, o Monumento à Independência e a Casa do Grito, situados no Parque da Independência, teve uma justificativa que extrapola a referência à Independência do Brasil, enquanto fato político ou o episódio conhecido como Grito do Ipiranga. Sua justificativa estava vinculada ao momento de construção, mais de meio século depois da Independência, em que o historiador e historiador da arte Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, destaca a “a força simbólica” do bem por fazer alusão ao “momento em que, historicamente, o Estado brasileiro, então recém-instituído, incorporava-se e buscava agenciar o esforço coletivo de se constituir o sentido da independência, de soberania e de identidade nacionais”, também por refletir “a época de exaltação dos valores nacionais, que se verificou a partir do último quartel da centúria passada, apresentando reflexos na literatura, nas artes, na arquitetura e em vários outros campos da manifestação da cultura brasileira”. Destaca ainda, sob o ponto de vista artístico (já que o bem foi valorado nos aspectos Histórico, de Belas Artes e Paisagístico), que o bem “constitui-se num exemplo relevante e erudito das formas com que o Ecletismo se manifestou no Brasil”⁶⁵ Motivações as quais, o conselheiro relator reiterou e manifestou-se em acordo.⁶⁶

⁶⁵ Parecer 016/95 DEPROT/IPHAN, de autoria de Marcus Tadeu Daniel Ribeiro em 20/10/1995, p. 1. Constante do Processo 1348-T-95, fl 42-71.

É interessante que o parecerista destaca que o bem oportuniza fazer referência ao “conceito operatório” de nação, pelo qual se organiza a política. Ele julga que houve uma omissão na reflexão sobre essa ideia geradora que acabou sendo naturalizada no curso da política, “dada a conotação ideológica que ao termo acabou-se inculcando ao longo do tempo: tanto o período do Estado Novo (1937-1945) como o que se inicia com o golpe de 1964” em que o termo foi utilizado “para preencher o vazio de legitimidade de que se ressentiam”.⁶⁷ Assim, a admissão do Museu do Ipiranga apresenta ao patrimônio a possibilidade de pensar a problemática nacional num momento em que a perspectiva de identidade cultural privilegiada pela política estava centrada na diversidade cultural em detrimento do vertente nacionalizante. O historiador faz em seu parecer uma digressão histórica sobre a constituição da ideia de nacionalidade no contexto da formação do Estado Nacional moderno e das formulações conceituais que a envolvem, como a ideia de “comunidade imaginada”, de Benedict Anderson e Eric Hobsbawm, chegando a contextualização do Museu no âmbito dos projetos oficiais fundantes da nação brasileira e constituição de símbolos representativos da identidade nacional, o que ele configura como marca de uma época. Discute ainda, a construção dos próprios referenciais históricos que são atrelados ao Museu, como a constituição do fato histórico em si do “Sete de Setembro” como referência emblemática, insígnia nacional, em que a construção do Museu se insere “no arcabouço cenográfico dentro do qual a imagem do fato perenizar-se-ia na memória coletiva”.⁶⁸ Para além de razões celebrativas, o parecerista destaca a construção do fato, as ideias que o ensejam e o momento em que isso se dá como importante de ser notificado na narrativa nacional.

Observamos que a conferência de valor aos bens visando situar eventos na narrativa composta pelo patrimônio, na maior parte das vezes, envolve uma produção argumentativa que expõem uma construção temporal na qual a marcação do tempo-evento de duração mais circunscrita é somente um dos estratos, acercando o bem de uma temporalidade múltipla. Situemos dois exemplos a este respeito.

No caso do “Conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade da Lapa”, credita-se o valor histórico não somente ao evento da revolta federalista, “o memorável cerco de 1894”, em relação ao qual o sítio em questão constitui-se “um cenário que dignifica o povo brasileiro”. A

⁶⁶ *Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 27 de agosto de 1996*, p. 7-8.

⁶⁷ Parecer 016/95 DEPROT/IPHAN, de autoria de Marcus Tadeu Daniel Ribeiro em 20/10/1995, p. 2.

⁶⁸ Parecer 016/95 DEPROT/IPHAN, de autoria de Marcus Tadeu Daniel Ribeiro em 20/10/1995, p. 11.

posição do conselheiro relator, Silva Telles, arrola para além do evento, a significação do bem no âmbito do “conjunto de fenômenos que explicam o desenho do território Sul do País”. Além do fato político mencionado, compreendem a sua integração ao roteiro do tropeirismo que nos séculos XVIII e XIX interligou os campos gaúchos aos centros mineiros, polos econômicos do Brasil colonial⁶⁹.

De modo similar, a defesa do tombamento da Casa da Fazenda do Registro Velho, em Barbacena (MG), relatada pela conselheira Suzanna Sampaio acentua uma sobreposição de datas e fatos a conferir valor. É mencionado no parecer que a construção da sede da fazenda é do século XVIII, tendo abrigado o registro das minas, mas soma-se a isso sua vinculação à Inconfidência Mineira, tendo sido “importante centro da História Política Brasileira do século XIX”, tanto em função de ter sido a casa natal de um dos inconfidentes, o Padre Manoel Rodrigues da Costa, como, especialmente, por ter sido sede de reuniões preparatórias à Revolução Liberal de 1842, razão pela qual se constitui “pertinente à história das ideias e mentalidades”. Conclui-se com relatório favorável à inscrição no Livro Histórico em função além das razões apresentadas “considerando-se a autenticidade, a originalidade da edificação e a sua permanência há 300 anos no mesmo lugar, representando a manutenção do ‘spiritus loci’ essencial à História objetiva nas nações e à memória subjetiva dos cidadãos brasileiros de todas as épocas.”⁷⁰

Silvana Rubino (1996) realizou em seu estudo um “mapa temporal” formado pelos tombamentos da gestão de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que presidiu o SPHAN de 1937 a 1968, definindo o repertório que consagrou a imagem de patrimônio no Brasil, associada aos monumentos, igrejas e arquitetura civil vernacular, sobretudo o século XVIII mineiro. Nesse mapa, a autora utilizou a demarcação por séculos, decodificado na periodização mais tradicional da história, em História Brasileira da Colônia, do Império e da República.

⁶⁹ Parecer do conselheiro relator Silva Teles, apresentado na *11ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 28 de abril de 1997*. Ressalta-se que o processo já tinha sido relatado anteriormente na *3ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 03 de dezembro de 1992* pelo conselheiro Dalmo Vieira Filho, que destacou aspectos similares.

⁷⁰ Parecer da conselheira relatora Suzana Sampaio constante da *Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 08 de junho de 2000*, p. 32

Apresentando como resultado 54,7% dos bens referentes ao século XVIII, sendo acompanhado do XIX (18%), do XVII (14,7%), do XVI (6,5%) e do XX (0,9%).⁷¹

A tentativa de realização de um exercício nesses parâmetros, visando obter um dado comparativo, não se realizou frutífera, especialmente em razão da perspectiva diacrônica assinalada anteriormente, na qual a construção histórica envolve uma delimitação temporal de duração ampliada, composta por mais de um século. Pode-se considerar, que em sua maior parte, a duração atribuída aos bens está relacionada a processos conjunturais ou estruturais, segundo a perspectiva braudeliana, até mesmo em função de que as narrativas estão centradas no referenciamento dos processos econômicos, entendidos como etapas da formação do Brasil, como a mineração, tropeirismo, couro, café, borracha, entre outros.

É possível afirmar, no entanto, que a relação “bem *versus* século” foi bastante alterada em termos quantitativos, com a predominância de bens que inserem o século XX na temporalidade desenhada pelo patrimônio, incorporando outros referenciais que não o da arquitetura modernista, como arquitetura industrial e o processo de modernização das cidades. É importante observar que no período a que dediquei essa análise, o próprio século XX já se constitui com certo distanciamento temporal e, portanto, com o peso de uma densidade histórica, que no âmbito da política de patrimônio tem sido majoritariamente vinculada a uma ideia de antiguidade, de lastro temporal.

Pode-se notar a este respeito que os recuos temporais mais extensos são uma constante na demarcação do campo de atuação institucional: a legislação que rege a saída de obras de arte para o exterior, a Lei nº 4845, de 19 de novembro de 1965, que envolve bens não tombados, tem como escopo, definido em seu art. 3º, obras produzidas que “represente personalidades brasileiras ou relacionadas à história do Brasil até o fim do período monárquico”. A lei sobre exportação de acervos bibliográficos e documentais, Lei nº 5471, de 9 de julho de 1968, também estabelece vedações baseadas em critérios temporais e, no seu art. 1º, proíbe a saída sem autorização, obras editadas entre os séculos XVI e XIX. Ainda, se considerarmos mais recentemente a própria legislação do patrimônio imaterial, o Decreto nº 3551, de 2000, que, se pode dizer, apreende o bem na temporalidade presente, estabelece um balizamento retrospectivo, conforme veremos mais adiante com a noção de “continuidade histórica”.

⁷¹ Em números absolutos a autora apresenta o seguinte quantitativo: de um total de 689 bens, entre aos quais 377 são datados como século XVIII, 124 como século XIX, 101 como século XVII, 45 como século XVI e 6 como século XX. (RUBINO, 1996, p. 136-137)

O rastro, especialmente associado à materialidade vestigial, torna o modelo excludente. Sua falibilidade é bem exposta na problemática relativa ao tombamento dos quilombos. A Constituição de 1988 no parágrafo 5º do art. 216, determina o tombamento de “todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”, sem a necessidade do ato administrativo e discricionário regulado pelo Decreto-Lei nº 25/1937. No entanto, o fato de que apenas dois bens correspondentes a esta tipificação estejam inscritos nos Livros do Tombo revelam que não foi dado cumprimento ao texto constitucional.⁷²

A fundamentação para as recusas aos tombamentos de quilombos está disposta no Parecer nº 47/98 - DEPROT, que relaciona “reminiscências históricas” a vestígios materiais e interpreta “antigos quilombos” como “comunidades auto-excluídas da sociedade nacional durante o período colonial até a abolição da escravatura, formados originalmente por negros escravos fugidos das áreas urbanas ou rurais onde existiam práticas de exploração escravista”.⁷³ O grupo que assina o parecer⁷⁴ manifesta que a ressemantização do conceito de comunidades quilombolas – operada nas políticas públicas setoriais, inclusive as fundiárias e reconhecido pela Associação Brasileira de Antropologia, que destaca a matriz étnico-racial, com presunção de ancestralidade negra, as especificidade das relações territoriais e da trajetória histórica vinculada a resistência à opressão, reconhecidas por critérios de auto atribuição – não seriam adequadas à patrimonialização por não preverem necessariamente “vínculos obrigatórios com a localização espacial de um quilombo original, com sua inserção na resistência à escravidão ou mesmo com a própria escravidão”.⁷⁵

A ideia do rastro exige um balizamento cronológico sustentado vestigialmente. Portanto, a inexistência dos elementos comprobatórios do período da escravidão, não efetivaria a leitura histórica que se ambicionava reconhecer como “ antigo quilombo” segundo a análise dos técnicos.

Embora tenha sido adensada a discussão nesse sentido, o tombamento dos quilombos ainda não encontrou bom termo nas discussões institucionais acerca do que seria o objeto de

⁷² A lista de processos do DEPAM, informa a existência de 14 processos de tombamento abertos. Os tombados são o Quilombo do Ambrósio, localizado na Serra da Canastra, em Minas Gerais, e o Quilombo de Palmares, cujo reconhecimento é anterior à Constituição, inscrito como Serra da Barriga. Para uma análise das ações com quilombos pelo Iphan, ver CHEIBUB, 2015.

⁷³ Parecer nº 47/98 - DEPROT, p. 7.

⁷⁴ O parecer é assinado por uma equipe multidisciplinar composta pelo historiador Adler Homero Fonseca de Castro; a arqueóloga Regina Coeli Pinheiro da Silva; a museóloga Gláucia Cortês Abreu e a arquiteta Helena Mendes dos Santos.

⁷⁵ Parecer nº 47/98 - DEPROT, p. 9.

tombamento, e, portanto, de proteção por parte do poder público. Cabe ressaltar que o problema não é somente de definição técnica, mas envolve várias questões políticas, sobretudo fundiárias, que não adentraremos.

Uma das tentativas de equacionar a problemática foi feita pela via da historicização, numa tentativa de tornar mais abrangente a vinculação ao contexto da escravidão. No documento “Sobre o tombamento de quilombos: atualizando a discussão”, formalizado em 2008, pelo diretor do DEPAM, Dalmo Vieira, foram apontados como critérios de credenciamento ao tombamento as seguintes definições:

1 – As comunidades remanescentes de quilombos formadas por escravos negros fugidos até 13 de maio de 1888 como forma de resistência ao regime escravista; 2 - Comunidades remanescentes de senzalas, oriundas de escravos negros que habitavam as senzalas na época de escravidão e que com a Abolição foram beneficiários de doação das terras ou que permaneceram nelas, ou ainda, aquelas comunidades criadas por negros libertos como forma de reestruturação sócio/cultural decorrentes da Lei Áurea; 3- Os núcleos formados até meados do século XX, predominantemente por descendentes de escravos, como decorrência dos rearranjos sócio/econômico/culturais diretamente decorrentes da abolição da escravidão no Brasil.⁷⁶

Embora se trate de delimitações temporais mais abrangentes, as definições propostas recolocam o problema do rastro da comprovação vestigial.

2.3.1. Em busca de outro modelo de temporalização

As discussões em torno da impropriedade do modelo ocidental europeu de conservação, restrita a bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos ou naturais, se faz a partir da crítica aos parâmetros da Convenção da Unesco sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, em que alguns países questionaram as bases da ideia de conservação que privilegiava os testemunhos da colonização e a impropriedade para lidar com outros aspectos da cultura, que se faziam prioritários especialmente nos países do dito terceiro mundo. Assim, a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, instituiu um campo relacionado a ideia de uma “cultura viva”, que, dado o seu caráter evolutivo, requeria outras modalidades de atividades protetivas, cujas linhas foram discriminadas no documento.

⁷⁶ VIEIRA, Dalmo. “Sobre o tombamento de quilombos: atualizando a discussão”. IPHAN, 2008, p. 8

Cabe salientar que a questão ressaltada aqui não é da materialidade do rastro, mas do modelo de temporalização que está imbricado nessa acepção. A peculiaridade do universo que adentrara a seara patrimonial pela Constituição de 1988 era o caráter “não fixo” do que se objetivava considerar patrimônio. A impossibilidade de se circunscrever um bem em um traço acabado acarretava grande desafio à forma de efetuar sua preservação, visto que os valores constitutivos deste patrimônio, entendido como dinâmico, processual, em permanente mudança, não condizia com a prática de conservação própria do tombamento, que justamente se volta às características físicas do objeto com objetivo de garantir sua imutabilidade. Conforme alertou o conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes em relação ao estabelecimento das medidas institucionais de proteção, uma vez que sendo necessária a declaração de valor “já que o valor e os sentidos, não sendo naturais e auto evidentes, necessitam de declaração”, adverte a inadequabilidade do tombamento por seu caráter rígido e de “temporalidade restrita”.⁷⁷

O Documento de Nara que consolidou as discussões de uma conferência realizada pela UNESCO, em 1994, com a finalidade de discutir o parâmetro da autenticidade que pautava o campo patrimonial, recoloca a questão, em seu tópico 13, admitindo que os julgamentos de valor e autenticidade variam de cultura para cultura, às vezes dentro de uma mesma cultura, não podendo se basear em critérios fixos. As discussões estiveram muito baseadas na experiência japonesa, cujo modelo de preservação cultural não consistia na conservação do artefato em si, mas na permanente capacidade de se efetuar sua recriação.

No Brasil, país pioneiro nesses debates, a primeira proposta de composição de um instrumento adequado para lidar com a preservação de processos culturais “não passíveis de cristalização e/ou tombamento” foi sistematizada no documento “A Preservação dos Processos Culturais Significativos para a Sociedade Brasileira”, datado de 1993, de autoria de Sydney Sérgio Fernandes Solis e Gilson Antunes da Silva, funcionários da IBPC (IPHAN, 2006). Não se vê figurar neste documento o termo patrimônio imaterial, referindo-se a “dinâmicas culturais”, “processos culturais permanentes”, “processos de referência”,

⁷⁷ Correspondência via fax encaminhada por Ulpiano Bezerra de Menezes para Márcia Sant’Anna sobre suas impressões acerca das discussões travadas no Seminário “Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção”, que tinha por objetivo discutir estratégias para implementação da política de patrimônio imaterial. O conselheiro destaca os pontos que considerou equivocados, inclusive sobre a impropriedade do termo “patrimônio imaterial”, que estava sendo utilizado. Datado de 14 de novembro 97, encontra-se em COPEDOC/IPHAN. Fundo DID. Série GTPI..

“referência cultural” ou “bens de natureza processual”,⁷⁸ no entanto, ele poderia ser considerado um “anteprojeto” do Registro. Não é meu interesse aqui situar o debate e percurso institucional que deu origem ao campo de atuação em torno do patrimônio imaterial,⁷⁹ – nomenclatura que vem da associação com a ideia de patrimônio intangível propagada pela Unesco e considerada bastante equivocada.

O que se quer destacar é que, mesmo que o documento esteja mais centrado nas categorias de trabalho do CNRC (fazeres, tecnologias, usos, produtos e costumes) do que nas que vieram a estruturar a política de patrimônio imaterial com o Decreto 3551/2000 (celebrações, formas de expressão, saberes e lugares), o cerne da necessidade de estabelecer outro instrumento de preservação e uma outra tipologia de bem cultural, vem da percepção de que se coloca outra relação de temporalidade para operar a preservação.

Além disso, o entendimento de que a constituição de patrimônios culturais deve ‘fazer sentido’ e ‘ter valor’ para os sujeitos sociais que produzem ou mantêm bens culturais, em detrimento dos representantes e especialistas do Estado aos quais essa constituição sempre esteve delegada.

A complicação de definição deste novo tipo de objeto alçado a patrimônio transparece na impropriedade dos termos empregados para sua definição. Critica-se muito a ideia de imaterial ou intangível constituída na oposição à ideia historicamente consagrada de patrimônio, que se condensa na definição do objeto físico, cujo intuito é conservar as características. As críticas repousam na falsa dicotomia que essa ideia cria, opondo construções simbólicas ou ações aos aspectos materiais de existência do objeto patrimonial. Confusões que se criam em função de que o que se entende como patrimônio material advir de um olhar que enfoca o valor dos atributos reconhecidos no produto, no resultado fisicamente definido, enquanto o foco do patrimônio imaterial frisa o processo de criação, os saberes envolvidos. Têm sido utilizadas, sendo as mais consagradas as expressões “patrimônio intangível”, “patrimônio imaterial”, “cultura tradicional e popular” e, mais recentemente, “patrimônio oral”. As duas primeiras procuram delimitar esse universo por meio da instituição de uma categoria de

⁷⁸ Este documento propunha livros diferentes dos que foram determinados pelo Decreto nº 3551, de 2000, são eles: fazeres e tecnologias patrimoniais, produtos de usos e costumes tradicionais e/ou significativos. E propunha que o instrumento legal a ser criado para esse tipo de bem fosse denominado “Identificação”.

⁷⁹ Para isso consultar DIANOVSKY, 2013; e *O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial* (IPHAN, 2006).

patrimônio oposta ao chamado “patrimônio material ou construído”. Mediante o uso dos qualificativos “imaterial” ou “intangível” pretendem ressaltar a importância que, nesse caso, têm os processos de criação e manutenção do conhecimento sobre o seu produto (a festa, a dança, a peça de cerâmica, por exemplo). Ou seja, procuram enfatizar que interessa mais como patrimônio o conhecimento, o processo de criação e o modelo, do que o resultado, embora este seja sua expressão indubitavelmente material. A principal crítica a essas expressões é que estas levam a desconsiderar o resultado da manifestação e suas condições materiais de existência. Não dão conta, portanto, de toda a complexidade do objeto que pretendem definir. A expressão “patrimônio oral”, por sua vez, decorre de um raciocínio semelhante, com ênfase, entretanto, no modo de transmissão dessas manifestações culturais. Constitui uma tentativa, não muito bem sucedida, de superar os problemas conceituais contidos nas expressões “patrimônio imaterial” ou “intangível”, bem como os reducionismos aos quais os adjetivos popular e tradicional podem conduzir. De fato, a expressão “cultura popular e tradicional” possibilita interpretação que tende a excluir expressões contemporâneas ou circunscrever esse universo às manifestações de determinada classe ou camada social. (IPHAN, 2006, p. 17)

Na 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo,⁸⁰ em 1997, uma manifestação do conselheiro jurista Modesto Carvalhosa, que embora esteja fundada em um debate conflituoso sobre o estabelecimento do campo,⁸¹ levanta uma consideração ilustrativa neste sentido. Elogiando o momento de avanço na visão sobre o patrimônio decorrente dos princípios acolhidos pela Constituição, manifestou sua opinião de que o bem cultural fosse focado tanto sob o “aspecto patrimonial”, como da “ação cultural”, se referindo aos modos de criar, fazer e viver.”⁸² O conselheiro discerniu em sua fala o patrimônio constituído pelos “requisitos

⁸⁰ *Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 2 de dezembro de 1997*, na qual se se celebrava os 60 anos completados desde a criação do Serviço de Patrimônio e onde os discursos de modo geral tiveram a tônica de demarcar o novo momento da política institucional em que urgia a criação de condições para implementação efetiva da Constituição Federal de 1988.

⁸¹ Cabe ressaltar que, embora as discussões sobre a instrumentalização do patrimônio imaterial tivessem tomado fôlego nos anos finais da década de 1990, não se tratava de voz uníssona nos lugares institucionais. Posições divergiam quanto à pertinência do patrimônio cultural nacional abarcar elementos que não se enquadravam em concepções artísticas, monumentais e excepcionais, proveniente de um reconhecimento que não o técnico especializado, como também sobre a forma mais adequada para fazer isso. A fala do conselheiro ilustra esta perspectiva de considerar como instrumento adequado o inventário. A fala do conselheiro revela níveis diferenciados de hierarquização ao estabelecer a consagração ao patrimônio tombável e defender que os inventários seriam uma forma de efetuar em algum grau a proteção do patrimônio cultural, por via da “permanente mobilização na defesa do bem comunitariamente estimado e a manutenção do seu uso cultural”. (DIANOVSKY, 2013, p. 64-65).

⁸² *Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 2 de dezembro de 1997*, p. 6.

de excepcionalidade e monumentalidade”, cuja forma de amparo do poder público era pela “consagração”, via instrumento do tombamento, com a outra forma que ele denominou por “germinação”. No contexto da fala, esta é entendida como o processo de formação da memória cultural forjada na convivência social, onde se criam “os símbolos e as manifestações culturalmente relevantes”, cuja preservação é reivindicada pela população. Com relação a preservação desta, defende que a função do Iphan seria o estabelecimento dos critérios de inventariação dos marcos da memória, cuja “fonte de germinação” ele associou aos espaços urbanos e sua realização situada na “continuidade do fazer, do conviver, do reunir-se, do festejar, do celebrar, do reverenciar”.⁸³

Da forma como se consolidou a leitura da Constituição, a fala do conselheiro tem alguns equívocos em relação ao que um olhar *a posteriori* organizou como o patrimonial imaterial e delimitou a constituição desse campo de competências. O fato do conselheiro associar o tipo de bem, mais tarde regulamentado no Decreto nº 3551/2000, à palavra “ação”, também contida no texto do artigo 216 da Constituição de 1988, traz à tona a questão da temporalização do bem. De uma determinada maneira é acertado dizer que o patrimônio material se refere, na perspectiva de tempo, a um processo findo que consolidou uma forma sobre a qual recai a proteção. A ação quer dar a ideia de que esse tipo de bem – modos de fazer e viver – são processos em execução em que um tempo não está sobrepondo-se a outro e não estão acabados e configurados em forma definida, como o material. A questão de que o tombamento, pela temporalidade restrita, não se faria apropriado coloca uma questão importante de definição, que depois Cecília Londres pôs em termos conceituais e esclarecedores sobre a distinção entre patrimônio material e imaterial:

A distinção que cabe fazer, no caso dos bens culturais, é entre aqueles bens que, uma vez produzidos, passam a apresentar um relativo grau de autonomia em relação a seu processo de produção, e aquelas manifestações que precisam ser constantemente atualizadas por meio da mobilização de suportes físicos – o corpo, instrumentos, indumentária, e outros recursos de caráter material – o que depende da ação de sujeitos capazes de atuar segundo determinado código. (FONSECA, 2004, p. 22 *apud* FONSECA, 2011)

Conceber um instrumento que considerasse a dinâmica de transmissão, atualização e transformação do bem ao longo do tempo era a uma questão que desafiava a lógica de proteção, assentada na ideia de autenticidade. A impossibilidade de “congelá-lo” ou “perenizá-lo” por decreto, conforme assinala Lauret Lévi-Strauss (2006), uma vez que está associado à

⁸³ Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 2 de dezembro de 1997, p. 6.

vida cotidiana das pessoas, que o define como “gostos, necessidades, modos de vida, valores e representações, que sempre evoluíram e continuarão a fazê-lo e, se uma comunidade abandona uma prática social, não há como se opor” (LÉVI-STRAUSS, 2006, p. 81.), mais ainda do que qualquer outro, o patrimônio imaterial nasce, vive e morre.

Essas questões foram vastamente discutidas na Comissão e Grupo de Trabalho criados para discutir as implicações e elaborar uma proposta de instrumento que atendesse essas demandas, resultando na proposição do instrumento do registro, pelo Decreto nº 3551/2000. O trecho abaixo que faz parte da justificativa para a instituição do Registro de bens culturais de natureza imaterial, encaminhada pelo Ministro da Cultura, Francisco Weffort, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 04 de agosto de 2000 (IPHAN, 2006, p. 25-27), sintetiza o modo como a problemática da temporalização foi colocada na formulação da política do patrimônio imaterial:

A inscrição de um bem em um dos Livros de Registro terá sempre como referência sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira, assim como sua *continuidade histórica*, tomada aqui no melhor sentido de *tradição*, isto é, de práticas culturais que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo para o grupo um **vínculo do presente com o seu passado**. Em razão, portanto, do caráter essencialmente dinâmico desses bens, propõe-se a *atualização do registro documental* dos bens inscritos pelo menos a cada dez anos, para *acompanhamento da sua evolução* e avaliação da pertinência da revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil. Caso tenha ocorrido *transformação total*, no sentido do *rompimento da continuidade histórica* acima referida, ou o desaparecimento de seus elementos essenciais, o bem perde o título, mantendo-se o Registro apenas como *referência histórica*. (IPHAN, 2006, p. 26, grifo meu)

2.3.3 A perspectiva da “continuidade histórica”

A perspectiva de temporalização que está envolta na ideia do patrimônio imaterial foi operacionalizada na noção de “continuidade histórica”. Embora não haja uma conceituação definida, a ideia é mencionada como uma diretriz a ser seguida já na proposta de regulamentação encaminhada ao Ministro da Cultura, como resultado do Grupo de Trabalho instituído para a criação da política de patrimônio imaterial. (IPHAN, 2006, p. 73-75) Admitiu-se que “a definição concreta do que seja continuidade histórica deverá ser construída pelo Conselho através da jurisprudência conceitual a partir das demandas da sociedade” (IPHAN, 2006, p. 74). Segundo Márcia Sant’Anna, esta noção foi formulada com o intuito de substituir

a ideia de autenticidade, que pautava a prática de preservação na observação dos atributos tangíveis, visando garantir sua originalidade e permanência.

As complexidades instauradas pelo novo universo que se abria com a ideia de patrimônio imaterial foram sendo equacionadas, na prática de preservação, à medida que as problemáticas foram se apresentando. As Atas de reunião do Conselho Consultivo e da Câmara Técnica do Patrimônio Imaterial dão conta de um amplo debate centrado em como compatibilizar a especificidade da temporalidade do dito patrimônio imaterial com a preservação.

Na 31ª reunião do Conselho Consultivo realizada em 16 de agosto de 2001, ocasião em que a Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, Célia Corsino, dava informes sobre a instrução dos primeiros processos de Registro a partir da publicação do Decreto nº 3551/2000, o conselheiro Luiz Fernando Dias Duarte apontava que era uma contradição a ideia de preservação ser aplicada a bens que dizem respeito à “vida em seu processo, em seu fluxo”, demonstrando acerca disso a preocupação em que o Registro fosse convertido em “algum tipo de tentativa de preservação de autenticidade” e com o perigo de que este fosse associado a uma certidão ou selo de autenticidade.⁸⁴

Na mesma reunião, o conselheiro Arno Wehling avaliou que essas questões vinham da indefinição da natureza do que estava se propondo proteger ou valorizar, esclarecendo que o que se colocava em pauta como o patrimônio a ser protegido seriam processos, “não são objetos, não são resultados de processos, são os processos em si”, que “não só se materializam mas atuam no tempo e, portanto, se modificam no tempo”, não cabendo “a ilusão, vinda do patrimônio material, de surpreender fotograficamente, fazer uma suspensão temporal daqueles processos. Eles serão descritos, percebidos em andamento, portanto, em transformação permanente.”⁸⁵ Alertando que geraria uma série de complicadores, conceituais e epistemológicos para implementação da política.

Os primeiros bens em instrução já expunham os desafios de conceituação e prática colocados pela nova acepção de temporalidade que adentrava a seara patrimonial. O “Ofício das Paneleiras de Goiabeiras”, que consiste em uma prática artesanal de fabricação de painéis de barro, localizada no bairro de Goiabeiras na grande Vitória (ES), já é anunciada em uma “retórica da perda” em função da limitação da matéria-prima, um barro de propriedades

⁸⁴ *Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 16 de agosto de 2001*, p. 5.

⁸⁵ *Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 16 de agosto de 2001*, p. 12-13.

específicas que, no momento, estava ameaçado de contaminação por uma estação de tratamento de esgoto que foi instalada nas imediações do barreiro. Dado esse fator, a possibilidade da finitude do bem regeu as discussões iniciais. Como o Registro não pressupunha implicações jurídicas, à maneira do tombamento, o que poderia viabilizar alguma contenção da ameaça, como poderia se efetivar a preservação? Foi defendido pela Diretora do DID, Célia Corsino, que um dos aspectos primordiais da questão em pauta era a documentação de todos os aspectos relativos à prática, uma vez que, mesmo estando futuramente esgotada a sua capacidade de reprodutibilidade, os registros poderiam servir como um suporte à revitalização ou reinvenção da prática.⁸⁶

Não apenas por este motivo, a documentação foi uma das diretrizes estruturais da nova política em elaboração. O viés comunicacional pelo qual Davallon (2015) constitui os regimes de patrimonialização também é esclarecedor nesse sentido. Ao considerar um regime autográfico para o patrimônio material e alográfico para o imaterial, o autor faz uma analogia com o campo das artes. As artes autográficas, como a pintura e escultura, após finalizada sua execução, tem uma existência independente da interpretação, já as artes alográficas, como a música ou o teatro, apenas se constituem quando produzidas pelo intérprete, se produzindo em uma nova expressão.

Assim, a existência do patrimônio imaterial está condicionada à implementação ou execução do grupo, sob a forma de um evento, prática ou performance, no contexto de uma situação social determinada; ou pela “denotação”, que corresponde às práticas de produção do objeto pelo saber, por meio de transcrição, de um relatório, uma descrição, etc., uma forma que possibilite a fixação de uma memória, propiciando a reprodução da execução de outro modo, uma vez que está é efêmera. (DAVALLON, 2015, p. 57-58)

Uma vez que as práticas que são convertidas em patrimônio imaterial tem sua existência associada à execuções, à manifestações e atos performáticos, as operações que as transformam em objeto de uma política pública, as convertem em um saber, produto de documentação e registro que realizam sua apreensão em vários suportes. Nesse sentido, o saber apreendido e

⁸⁶ Contudo, foi explicitado pela Diretora que, embora os registros documentais realizados no âmbito da instrução dos processos pudessem ser disponibilizados como insumos para a reaprendizagem de tradições, a prioridade da política não seria de registrar bens em processos de desaparecimento, conforme *Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 16 de agosto de 2001*, p. 8. O Ritual Yaokwa, do povo indígena Enawenê Nawê foi o único bem registrado nessa condição e inscrito na lista de Salvaguarda Urgente da Unesco, não tendo se conseguido operar medidas de salvaguarda eficazes, o que não é o caso de se discutir aqui.

documentado é o que Davallon denomina de uma “idealidade genérica”, construída a partir da observação das performances de diversos executores ou de executores exemplares, em diversas situações, a depender das circunstâncias do campo quando foram documentados.

A observância da historicidade do bem coloca questões não apenas à conservação. O “Círio de Nossa Senhora de Nazaré”, em Belém (PA), apresenta uma outra face do problema da temporalidade fluida, que diz respeito à própria delimitação do objeto de Registro. Como definir o objeto da preservação, uma vez que se admite que este está em constante processo de mutação? Uma questão tanto conceitual quanto operativa.

As discussões relativas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré são emblemáticas de como a noção de continuidade histórica é traduzida em leitura do processo temporal. O Círio constitui uma celebração de estrutura complexa, que agrega vários rituais de contextos sagrados e profanos “a que estão associadas diferentes significações decorrentes da diversidade das formas de inserção no evento, da apropriação simbólica e da diferencial social dos participantes”.⁸⁷ Devido à verificação de uma estrutura flexível à agregação de novos elementos, a problemática da especificação do objeto de registro foi posta desde o início.

A autora do parecer técnico, Ana Cláudia Lima e Alves, à época Gerente de Registro, manifesta que, para os efeitos do Registro, seria necessária a delimitação do objeto, cabendo especificar o que seriam considerados “elementos essenciais – aqueles sem os quais o Círio não existiria” e as expressões concernentes à festa “ainda não sedimentadas pelo tempo e a tradição”.⁸⁸ No parecer foi destacado que a flexibilização às transformações é uma das características da celebração, que guarda em seu histórico inúmeros casos de invenção e supressão de rituais, com a construção e ressignificação de símbolos. O maior exemplo é a inserção da *corda* com a qual os milhares de devotos conduzem o carro que leva a imagem da santa. Sua inserção foi determinada há cerca de 150 anos atrás, no ano de 1855, por uma contingência, quando houve o atolamento do carro que conduzia a santa e este teve que ser removido por uma corda. Esta foi apropriada, se tornando um dos elementos mais importantes, da festa, por simbolizar a ligação dos fiéis com a Santa.

O dossiê de instrução do processo levanta também uma série de inserções mais recentes, como a *festa das filhas da chiquita*, que acontece desde 1978, na noite que antecede a procissão principal do Círio, e trata-se de uma festa dos grupos homossexuais e simpatizantes,

⁸⁷ IPHAN. Certidão de Registro do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

⁸⁸ Parecer nº 01/2004 - GR/DPI, constante no Processo nº 01450.010332/2004-07, p. 5-6.

apresentando um caráter de resistência, contestação e busca reconhecimento social pelos homossexuais.

A inserção e supressão habitual de elementos foi admitida como parte da dinâmica da festa, demarcada pela esfera de conflito, sobretudo os relativos aos embates entre as autoridades eclesiásticas, poderes públicos e a devoções populares. A festa se atualiza a partir da mescla de vários universos simbólicos. O objeto do registro foi então construído a partir da avaliação da densidade histórica, associada ao lastro temporal de seus elementos, a fim de separar, na versão contemporânea da festa, os elementos estruturantes e associados.⁸⁹ O relator do processo no Conselho, o historiador Arno Wehling, alertou que essa separação envolveria cuidados a fim de que não se configurasse numa busca de autenticidade, mas também recorreu à ideia de continuidade histórica para definir que “a estrutura da festa estaria estabelecida na longa duração, à qual elementos vão se agregando ou desagregando”.⁹⁰ Embora tenha se admitido, conforme mencionou a conselheira Cecília Londres, que a mutabilidade da festa do Círio é uma característica que particulariza a festa no universo das celebrações religiosas, que possuem uma estrutura mais canônica,⁹¹ a definição dos elementos estruturantes foi relacionada ao critério de permanência e antiguidade.

Disto destaca-se uma questão a se pensar em relação à modelação do tempo. Enquanto sob o paradigma do rastro se elege uma temporalidade inerte para estar associada ao bem, no outro regime, em que a temporalidade é um fluxo, mais que duração, seria mais apropriado pensar sob a ideia de ritmo, mais lentos ou acelerados, que possibilitam pensar como mudanças são processadas.

Operacionalizando o conceito

A continuidade histórica foi explicitada como um “critério de admissibilidade histórica”, com o pressuposto de que o Registro não se aterá apenas à vigência atual das manifestações, mas à sua manutenção através do tempo, aferida por meios de estudos. (IPHAN, 2006a, p. 20)

⁸⁹ A descrição dos elementos estruturantes e bens associados pode ser encontrada no Dossiê de Registro (IPHAN, 2006b).

⁹⁰ *Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 30 de setembro de 2004*, p. 20

⁹¹ *Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 30 de setembro de 2004*, p. 23

Operacionalmente, definiu-se o período de três gerações como o tempo considerado mínimo para adensamento e consolidação das práticas culturais, a fim de que estas pudessem ser consideradas elementos identitários dos grupos (LIMA E ALVES, 2008, p. 7).

O critério pode ser um índice satisfatório de verificação de transmissibilidade, no sentido de que prevê a geração “criadora”, uma intermediária que aprendeu e foi capaz de transmitir a prática, e outra que, por ser executora, confirme a eficácia da transmissibilidade, certificando a vontade e o esforço empreendido pelo grupo na reprodutibilidade da prática; bem como da disponibilidade das condições de produção ao longo do tempo. Ele é polêmico devido a maneira como é operado em termos práticos: associa-se uma geração ao período de 25 anos sendo, portanto, a existência comprovada da prática por 75 anos, em contagem retrospectiva, necessária para atender ao critério de continuidade histórica.

Esse critério de aferição tem sido divulgado pelo órgão nas capacitações e palestras acerca do instrumento do Registro e posto em prática na etapa de admissibilidade dos pleitos ao título de Patrimônio Cultural do Brasil. Não há, no entanto, menções em normativa ou documento técnico interno que se atenha explicitamente sobre como se deu a formulação dessa equivalência de 1 geração para cada 25 anos, ou ainda que explicita ou questione a apropriação dessa correspondência quantitativa. É mencionado por funcionários do Iphan em falas oficiais de que este seria um entendimento da Unesco. No entanto, nenhuma das convenções que de alguma forma se atém ao patrimônio imaterial tratam desse assunto⁹². Possivelmente, essa tenha sido a condução em algum caso específico pela Unesco e acabou sendo introjetado pelo corpo técnico do Iphan, Câmara do Patrimônio Imaterial e Conselho Consultivo, tornando-se parâmetro de análise nas ocasiões em que se trata de práticas de ocorrência mais recente.

A ausência de maiores debates sobre o assunto possivelmente derive das poucas vezes que o critério efetivamente foi aplicado, tendo em vista que, talvez por conta das próprias instruções difundidas pelo órgão, intenções de Registro que não atendam a esse critério não têm sido formalizadas em número expressivo e, geralmente, contém outras questões avaliadas como impertinentes, além da temporalidade.

⁹² Como a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, de 2003 e as suas Diretrizes Operativas para Aplicação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial; ou mesmo anteriores à formulação do conceito de patrimônio imaterial, em documentos que são considerados germinais na constituição dessa orientação política: Recomendação Sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989 e Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural, de 2001.

Do que se pode atestar pela análise das Atas das reuniões da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, no âmbito de aferição de pertinência dos pedidos de registro, a primeira vez que este critério foi utilizado foi na apreciação da Feira de São Cristóvão, Centro de Tradições Nordestinas, na cidade do Rio de Janeiro.⁹³ Foi discutido que a origem da feira tinha se dado na década de 1940, no local onde acontecia a chegada dos migrantes e o descarregamento dos caminhões vindos do Nordeste, sendo ponto de comercialização dos produtos trazidos, bem como de veiculação de notícias e encomendas entre os migrantes e seus familiares que permaneceram no nordeste; configurando-se em um lugar de sociabilidades e reiteração de laços territoriais. Na ocasião, avaliou-se que o bem não completava no momento da análise, em 2008, os 75 anos exigidos, não se atingindo o índice de historicidade requerido para caracterizar o “enraizamento social” nos termos do Registro, embora já chegasse bem perto.

Em outro caso, o mesmo problema de aferição de duração insuficiente é colocado, mas com pertinência aprovada. Foi o da Arte Santeira Piauiense, denominação que se refere a um tipo de expressão artística na forma de esculturas de santos entalhadas em madeira. A nomenclatura ganhou notoriedade em Teresina, na década de 1960, a partir do reconhecimento do trabalho de dois artesãos – Mestre Dezinho e Mestre Expedido – na execução da imaginária da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, em um bairro popular da cidade. O reconhecimento dos mestres e a exposição de suas obras em mostras de arte geraram uma demanda por suas esculturas, que acabaram por ocasionar que a produção em seus ateliês se tornassem escolas propagadoras de estilos. A princípio o pedido foi entendido como da expressão artística e solicitou-se maior averiguação da continuidade histórica. Posteriormente foi esclarecido que se tratava do Ofício de Santeiro, portanto, na categoria de saberes. O pedido, no entanto, não foi rechaçado pela datação recente, pois compreendeu-se que aquele tipo de expressão artística estava ligado à religiosidade popular do piauiense, que se utilizava de esculturas de santos e ex-votos em suas devoções e pagamento de promessas. Foi todo o universo religioso que compreende as práticas devocionais e sociabilidades que envolvem santeiros, devotos e a formas particulares da expressão artísticas que foi considerado referência

⁹³ *Memória da 10ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 17 de abril de 2008.*

cultural. Nesse sentido, compreendeu-se que a historicidade da prática se deslocava bem mais anteriormente que a década de 1960.⁹⁴

Assim como para o patrimônio material de que falávamos anteriormente é preciso estabelecer o rastro a partir do qual se faz a construção temporal; para o imaterial, a aferição de continuidade histórica torna problemática a datação, uma vez que é preciso delimitar o que está se considerando como o objeto do registro para averiguação de lastro temporal. Nesse sentido, o critério da sucessão geracional, que seria interessante para considerar a temporalidade do bem, se tratado como uma categoria analítica pela qual se observa a existência de uma prática social no grupo de referência e seu mecanismo de transmissão, torna-se problemático quando traduzido em unidade de medida.

Como índice de historicidade, vemos, a partir das considerações de Paul Ricoeur (1997), que a geração possibilitaria uma acepção de temporalidade fundada na relação entre o tempo vivido e o aspecto biológico do tempo natural. Viabilizando, assim, considerar o encadeamento sucessório das vidas humanas não só na perspectiva de datação da sequencialidade biológica, mas também num nível social, em que, por geração, se entenderia a delimitação temporal de um contexto social marcado por influências e eventos. Interpretada a luz desse autor, a geração funciona como um dispositivo de temporalização, que fazendo a mediação entre o tempo biológico, da dimensão natural do tempo, e o tempo calendário, do universo social, proporciona a construção do sentido histórico.

Se apropriada nesse sentido, a geração funcionaria como uma categoria de periodização, a partir da consideração do significado que um percurso geracional pode adquirir na compreensão do processo histórico. Por um lado, a sucessão geracional biológica permitiria conceber processos temporais diferenciados em função da maneira como os ciclos reprodutivos produziram marcadores de tempos diferentes nos variados universos socioculturais. Por outro, se pensada a partir da configuração sociológica, a geração como inscrição das experiências individuais no tempo social, possibilitaria entender de forma mais ampla o processamento de uma prática cultural no seio de um grupo, a partir do que ela indica em termos de compartilhamento da experiência temporal, calcada em rupturas e continuidades.

Percebo, no entanto, que a noção de geração que é atrelado à ideia de continuidade histórica empregada na política de patrimônio imaterial tem mais a ver com estratégia de mensuração da duração, distanciando-se da problematização dos tempos fixos, proposta pela

⁹⁴ *Memória da 14ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 06 de agosto de 2009.*

categoria biológica, quanto da relatividade do comportamento dos ciclos reprodutivos determinados em padrões de costumes nos variados universos culturais. Do que vejo, a sucessão geracional da forma como vem sendo utilizada como aferidor de continuidade histórica remete à uma compreensão de ordenamento do tempo de forma linear e progressiva, priorizando-se as permanências e ininterrupções, que privilegia a constituição de sentido histórico e valorizando um critério de “antiguidade” em que o “índice de passidade” – para utiliza o termo de Ricoeur (2012) – da prática se torna valoroso. Caberia ainda uma reflexão sobre o qual significado de continuidade histórica em relação ao universo ao qual estas práticas estão atreladas e suas lógicas próprias de temporalização, inclusive em relação à maneira como o tempo se constitui numa categoria para esses grupos, já que o propósito da política é abranger as mais diversas configurações culturais.

Equacionar preservação e mudança: o desafio posto à historicidade

O equacionamento da condição de mudança numa política que visa empreender ações de preservação é um dos desafios conceituais e operacionais postos à política de patrimônio imaterial. Buscando superar o paradigma da autenticidade, preponderante no campo da conservação, a perspectiva adotada como o papel do Estado foi a de uma postura vigilante, centrada no acompanhamento da “evolução” do bem e voltada a determinar os impactos da patrimonialização no sentido de favorecer a sua continuidade histórica. Segundo Márcia Sant’Anna, um acompanhamento permanente, com a finalidade de avaliar se o reconhecimento como patrimônio surtiu efeitos ao bem,

se funcionou para que ele estivesse com seus elementos fortalecidos, permitindo comparar se o estado em que ele se encontra hoje é melhor, do ponto de vista do fortalecimento, do que do estado em que ele se encontrava quando foi feito o registro ou se nada mudou, ou ainda se mudou para pior; se o impacto do registro daquele bem, ao invés de fortalecê-lo do ponto de vista cultural, o desagregou, se colocou o bem no mercado cultural de forma tão intensa que o levou a perder o enraizamento comunitário, perder os detentores comprometidos em sua continuidade.⁹⁵

O mecanismo instituído para lidar com essa condição foi a *reavaliação* dos bens registrados, 10 anos após a concessão do título, visando verificar a permanência dos valores

⁹⁵ Fala de Márcia Sant’Anna, diretora do DPI, constante da *Memória da 18ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em março de 2011*, p. 8-9 .

que justificaram o Registro e a previsão do mecanismo de *Revalidação*, que põe em julgamento a manutenção ou não do título de Patrimônio Cultural do Brasil, previstos no artigo 7º do Decreto nº 3551/2000 e no artigo 17 da Resolução nº 001/2006. Tal previsão expõem a historicidade da condição de patrimônio, no sentido de que este é uma construção imbricada no momento. E negada a revalidação “será mantido [o registro no Livro de Registro] apenas como referência cultural de seu tempo”, como diz o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 3551/2000.

A questão primordial e aparentemente contraditória que se coloca com a Revalidação é que, ao tempo em que se admite a mudança como inerente ao bem (natureza processual e dinâmica), no entanto, esta é circunstanciada sob pena de perda do estatuto patrimonial. Logo que se começou a refletir mais detidamente sobre a implementação desse expediente, na ocasião em que os bens pioneiros do registro completariam 10 anos, no ano de 2011, verificou-se que a operacionalização do processo coloca algumas questões que demonstram a complexidade da delimitação dos elementos estruturantes e da permanência dos valores.

Na memória da 18ª reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial há o registro de uma longa discussão sobre os parâmetros de realização da Revalidação, questões procedimentais (sobre os tramites, relatoria, averbações no Livro de Registro, formato da instrução, questões do processo administrativo) que não adentrarei, e questões de fundamento, cujo mote principal diz respeito ao equacionamento entre mudança e permanência na preservação, uma vez que se pretende avaliar a vigência dos valores e sentidos que justificaram o registro, ao mesmo tempo que se admite que as transformações são inerentes aos fenômenos culturais tornados patrimônio imaterial.

Depreendo que, operacionalmente, a reavaliação é uma verificação comparativa, em relação ao momento do registro, e em dois aspectos que estão interligados: a vigência dos elementos essenciais que pautaram o Registro e dos valores sob os quais se erigiu a patrimonialização. Os elementos essenciais correspondem à forma como o bem foi descrito na ocasião do registro, e os valores dizem respeito, conforme definido no Decreto nº 3551/2000, à referência para os grupos, o valor de referência nacional e a continuidade histórica. Na reunião, foram melhor especificados por Márcia Sant’Anna como “os valores históricos, de continuidade histórica; valores identitários no sentido de valores que remetem à identidade

daquele grupo e daquela comunidade; valores relacionados à capacidade de diálogo, de ressonância que o bem possui.”⁹⁶

Se percebe que há uma dissociação entre características e valores, diferente do paradigma do rastro, nos quais estes estão necessariamente atrelados. Isso implica em considerar que a dinâmica própria dos bens pode propiciar que os elementos considerados essenciais no momento do registro podem desaparecer ou perderem a primazia, enquanto outros podem ganhar importância dentro da dinâmica simbólica da prática e, com isso, adquirir lastro temporal. E, uma vez que tenham sido verificadas transformações profundas, o bem poderia continuar com os valores que o fizeram uma referência cultural, no sentido de continuar como uma forma de comunicação de um determinado grupo, enquanto memória e traço identitário, conforme consideração de Teresa de Paiva Chaves, então Coordenadora-Geral de Salvaguarda.⁹⁷

A Revalidação, no entanto, expõem as balizas de admissão da historicidade na preservação, pois remete à existência de um limite a partir do qual as transformações, sejam nos elementos estruturantes, sejam nos valores fundantes, já não configurariam o bem que foi registrado. Discriminar qual a parcela de permanências frente as modificações do bem ao longo do tempo são necessárias para que ele ainda possa ser considerado o bem que foi reconhecido é a grande questão posta à revalidação.

Jean Davallon sintetizou que essa problemática reside em como garantir que “aquilo que muda pode ser reconhecido como o mesmo” (DAVALLON, 2005, p. 56). Assim,

Qualquer um que tenha se interessado pela questão sabe que fica postulado que esse patrimônio pode se recriar continuamente em razão da natureza e das contingências dos grupos. Mas há um pressuposto segundo o qual o dito patrimônio continuará sempre sendo ele próprio, ou seja, um patrimônio; sem isso, seria difícil ver como ele poderia continuar sendo reconhecido pelo grupo. Um mínimo de características permanentes parece, portanto, necessário para que seja reconhecido como tal. (DAVALLON, 2005, p. 55)

Posta desse modo, a questão parece remeter, à maneira do rastro, à ideia de que há elementos sem os quais a condição patrimonial não pode ser atestada, e resvala para a necessidade de detectar o nível de mudança que não abale o caráter patrimonial do bem. Essa não seria uma maneira de considerar a autenticidade? Para Davallon tal questão diz respeito ao

⁹⁶ *Memória da 18ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 28 de março de 2011*, p. 24

⁹⁷ *Memória da 18ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 28 março de 2011*, p. 26.

asseguramento de uma “validade semiótica” que se voltar para o discernimento de quais são as manifestações e traços que fazem com que o objeto patrimonial estejam em conformidade com o “objeto ideal”, que é julgado pertinente à classe do patrimônio.

A continuidade histórica no discurso criador da política foi conceitualmente atrelada a ideia de tradição, conceituada a partir do “sentido etimológico de “dizer através do tempo”, significando práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado.⁹⁸

Como elo de ligação entre presente e passado, a acepção de tradição nesses termos, mesmo que sem muito refinamento teórico, possibilita uma reelaboração do sentido de profundidade histórica costumeiramente empregado na política de patrimônio, fundado nos pressupostos de antiguidade, originalidade e autenticidade, tão caros ao campo da preservação. A admissão da dinâmica de mudança e atualização pressupunha outra lógica de temporalização. Conforme considerou a conselheira Cecília Londres, a perspectiva colocada era justamente a de

ir de encontro a uma conotação de 'primitivismo' que se atribui aos bens culturais de natureza imaterial, que, ao mesmo tempo em que os idealiza como resquícios puros de um passado, e fonte para a criação contemporânea, termina por 'aprisioná-los' em determinadas versões e - o que é mais grave - em determinadas condições de produção, associando a criatividade dos produtores às carências de seu modo de vida. Essas são posturas que costumam estar embutidas na exigência de autenticidade, criando-se assim uma correlação quase perversa entre valor cultural e desvalorização social.⁹⁹

A fala da conselheira visa destacar que a ideia de tradição não está fundada na ideia de um tempo imóvel em que o passado se faria atuante no presente de forma residual. Embora o universo do patrimônio imaterial guarde uma associação com o que se define genericamente como cultura popular, especialmente se constatando que a formulação da política tenha o ensejo de suprir essa lacuna na atuação institucional, conceitualmente se busca distinguir a perspectiva de cultura tradicional empregada daquela convencionalmente associada à ideia de

⁹⁸ Definição especificada na Resolução nº 001/2006, que determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

⁹⁹ Parecer da conselheira relatora Cecília Londres em relação ao Registro do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, apresentado ao Conselho Consultivo. *Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 30 de setembro de 2004*, p. 6.

folclore, especialmente no que tange às perspectivas de proteção e conservação como a manutenção de formas consideradas autênticas.

Tal formulação assimila ideias a princípio contraditórias de continuidade e mudança, inovação e permanência, fazendo um questionamento da ideia de tradição que remete ao prolongamento do passado sobre o presente e cria binômios como tradição e modernidade. Criticando a visão caricaturada que permeia a concepção de sociedades tradicionais e modernas como realidades diametralmente opostas, uma residindo na ideia de uma repetição idêntica do passado, a outra na ruptura radical com o passado, Javier Fernández Sebastián (2014) pondera – com base nas reflexões de Bruno Latour em *Jamais Fomos Modernos* (*apud* FERNANDÉZ SEBASTIÁN, 2014, p. 15) – que estas acepções estão fundamentadas na mesma concepção de tempo, de um processo linear e unidirecional, onde um modelo social viria substituir o outro em etapas de desenvolvimento.

Na visão do autor, em que propõem a superação deste binômio, mais do que como permanência, a ideia de tradição é associada com mudança, ou mais apropriadamente, com a recriação contínua numa visão de que a mudança é a própria condição de manutenção da tradição. Trazendo para o campo de que trato, da conformação do patrimônio, tal acepção envolve pensar o bem não somente a partir da herança recebida, concebida como conteúdos que perduram no tempo, mas fundamentalmente do processo ativo de transmissão entre ascendência e descendência, em que importa considerar a reconfiguração e permanente atualização.

Tal perspectiva põem em confronto o que o autor define como uma perspectiva ontológica da tradição, que enfatiza a continuidade pela transmissão dos conteúdos; e uma metodológica, que, centrada na mudança, se refere as transformações que tornam possível o processo de transmissão (FERNANDÉZ SEBASTIÁN, 2014, p. 16). Pela segunda, se coloca em contato um mundo estático, rotineiro e retardatário em relação a outro, dinâmico, original e inovador. Processos que se caracterizam por vários graus de hibridação entre elementos velhos e novos e no qual a transmissão cultural é compatível com a renovação e surgimento do novo.

O ator elabora o conceito de tradição eletiva ou seletiva. Segundo essa acepção, as tradições, mais do que herança recebida das gerações anteriores, correspondem a um legado histórico imaginado e elaborado pelo próprio legatário. Nesse perspectiva, “de entre todos los passados posibles, cada actor colectivo selecciona de acuerdo con sus preferencias aquellos hechos, autores o episodios históricos en los que de algún modo se reconoce: aquellos que

mejor se adaptan a sus necesidades de legitimación y a sus expectativas de futuro” (FERNANDEZ SEBASTIÁN, 2014, p. 18).¹⁰⁰

Ainda que o autor tente achar um meio termo entre a ideia de “um passado vivo”, que segue atuando pelo presente, e a invenção do passado de maneira funcional aplicado a um propósito, sua formulação acaba pendendo para o lado das “tradições inventadas”, no sentido de que é dominada pela flecha invertida do tempo, do presente para o passado. Assim, as tradições não se constituem propriamente na herança recebida do ancestral, mas no processo de constituição dos predecessores pelos herdeiros. Quando se estabelece a linha de continuidade que liga passado ao presente, os filhos é que estão produzindo os pais, conforme apropriada metáfora de Fernando Nicolazzi (2014), e assumindo-se como continuadores dessa versão de ancestralidade que foi escolhida.

Os bens culturais como resultado da operação patrimonial são tradições eletivas, pautadas em usos público e político do passado. No entanto, em relação ao patrimônio imaterial é preciso considerar que há duas lógicas instituidoras de tradição – e portanto de continuidade – atuando. Isto tem relação com o que Davallon (2015) especificou como o fator “gerador da patrimonialização”, que é julgado como pertencente ao grupo de referência e preexiste à declaração por parte do órgão oficial do Estado.

O autor chama atenção de que estas, embora aparentem uma sucessão, não são da mesma natureza. Uma coisa são os processos de transmissão geracional internos ao grupo, que se dão por memorização, pautados em mecanismos próprios, pactuados e atualizados nas execuções e performances no cotidiano dos grupos. Outro é a continuidade assegurada pelo processo de patrimonialização, que é instituída por um saber produzido em um processo no qual o fluxo de recriação contínuo da memória é fixado nos suportes julgados adequados para assegurar a permanência desse saber como a escrita, transcrições, e outros tipos de documentação. Nesse processo a performance é reduzida aos traços e elementos descritos, gravados, documentados. Pelo processo de registro documental e tratamento dessa memória

¹⁰⁰ Sebastián também chama atenção para o campo de debate em torno da crítica à perspectiva construtivista das tradições, que ganhou a cena com a obra de Hobsbawm e Ranger, a partir do ressurgimento de um campo de estudo renovado em torno das “tradições autênticas”, “genuínas” ou “não inventadas”. Considerando a posição de Jorn Rusen de que se toda tradição for tomada como construção interessada do passado submetida aos imperativos do presente, se estaria negando a função cultural da tradição (p. 16). Como superação do embate, ele propõe a ideia de tradições eletivas” ou “seletivas”

orgânica é que se produz o saber requerido pela patrimonialização e que se realiza sua transformação em memória social.

3. DOS FATOS MEMORÁVEIS DA HISTÓRIA DO BRASIL À MEMÓRIA DOS DIFERENTES GRUPOS FORMADORES DA SOCIEDADE BRASILEIRA: Significações e usos da história na constituição do patrimônio

3.1. Uma virada historiográfica?

Uma análise quantitativa dos bens inscritos por Livro do Tombo demonstra que o valor histórico foi ganhando preponderância na construção da significação dos bens eleitos para compor o rol do patrimônio nacional. Como pode se ver na tabela abaixo, com exceção da década de 60, apenas a partir dos anos 90, o número de inscrições no Livro Histórico torna-se superior ao de Belas Artes, o valor sob o qual se erigiu a política de patrimônio.

Década \ Livro	1937/40	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010-2014
L. Belas Artes	414	105	43	83	65	21	10	88
L. Histórico	255	67	98	45	64	28	34	121
L. Arq., Etn., e Paisagístico	16	18	20	28	25	16	25	66
L. Artes Aplicadas	1	0	2	0	0	0	0	1
Total de inscrições	481	165	155	83	98	34	47	123

Tabela 1: número de inscrições nos Livros do Tombo por década.¹⁰¹

A escolha do Livro é um índice importante de aferição do campo de significação que pauta a narrativa realizada pelos bens culturais. Embora o escopo de cada livro esteja discriminado no Decreto lei nº 25/1937, as categorias “ vagas e imprecisas” utilizadas nas definições, conforme assinala Silvana Rubino (1992), não são suficientes para esclarecer sobre o universo de significados que pautou essas escolhas, sendo necessário para tanto investigar sobre os conceitos, noções e critérios dos quais elas foram investidas ao longo do tempo na constituição de objetos patrimoniais. Cabe considerar, que o Decreto já completa 80 anos de sua publicação, não tendo havido modificações em suas definições, de

¹⁰¹ Números produzidos no âmbito dessa pesquisa a partir de consulta a tabela de controle de bens tombados disponibilizada pelo DEPAM. Consultados com última atualização em 18/04/2016. Considerou-se apenas os bens tombados com inscrição já realizada nos Livros do Tombo, dispensando os tombamentos provisórios e abertos, em virtude de que estes não contavam em sua totalidade com a designação do Livro no qual constará sua inscrição.

maneira que as acepções lá contida foram traduzidas em diferentes significados, dadas as reconfigurações teóricas e conceituais dos campos do conhecimento que as instrui, e também de mudanças e reorientações vinculadas à sua configuração como uma política pública.

A supremacia das inscrições no Livro Belas Artes nas primeiras décadas demonstram o privilégio dos critérios estético-estilísticos na implantação e décadas iniciais de atividade do órgão, definidos em um cânone de Belas Artes, centrado no barroco e na nascente arquitetura modernista como expressão da arte nacional. Márcia Chuva (2009) informa que neste cenário, a atribuição de valor histórico, o segundo mais evidente, funcionou muitas vezes como um mecanismo para situar uma série de obras que, por via da comparação, destacavam a excepcionalidade dos bens que sobrepujavam no livro de Belas Artes; ou para reconhecer bens, que mesmo não tendo uma qualidade artística meritória segundo os parâmetros postos em prática, eram testemunho de processos sociais, fatos e personagens, dignos de tomarem parte da história nacional.

Mudanças mais representativas nos critérios orientadores da eleição de bens, segundo Fonseca (2005) se dão apenas em fins da década de 70, período apontado pela autora como um momento de transição, na qual leituras mais abrangentes de conceitos de história e de arte começaram a ser discutidos, apontando uma descanonização dos valores artísticos, ainda que tímida, reinaugurando mitos institucionais como as ideias de Mário de Andrade sobre arte popular; e, principalmente, a abertura para a participação de novos atores que geraram resultados de representatividade. Esse cenário de mudanças é propagado pelo próprio discurso institucional, no momento em que o órgão ganha uma nova estrutura e torna-se SPHAN/Pró-Memória, agregando o PCH e o CNRC.

O discurso de renovação da política de preservação é uma visão projetiva da nova gestão¹⁰², sob o comando de Aloísio Magalhães, que define como marca do seu programa

O esforço no sentido de operacionalizar um conceito mais abrangente de bem cultural, a obtenção do comprometimento de outras entidades com o programa de trabalho do Iphan e a instauração de um diálogo franco e leal com a comunidade atestam a tomada de consciência, por parte da instituição, da necessidade de se colocar à altura das exigências suscitadas pelo trato dos bens

¹⁰² A efetivação de mudanças de parâmetros e conceitos nesse momento, integra a periodização que tem sido consagrada nas análises da política de patrimônio, de um modo geral, reiteram a acomodação da memória institucional que é realizada na publicação o “Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória”, de 1980, da SPHAN/Pró-Memória, que anuncia por objetivo “fornecer uma visão panorâmica – atual e retrospectiva – da questão do patrimônio cultural no país”, que designa a configuração vigente à época como a renovação da política.

culturais num contexto histórico de alta complexidade como é o atual. (SPHAN/Pró- Memória, 1980, p. 27)

Fonseca destaca (2005) que na definição dos bens reconhecidos, motivações políticas e ideológicas teriam se colocado em cruzamento com a valoração puramente técnica, implicando a necessidade da revisão dos quadros conceituais, com a inclusão de outras áreas de saber e profissionais para atuar na constituição de leituras adequadas às mais diversas problemáticas que se colocavam. As principais questões postas ao tombamento diziam respeito a releituras de excepcionalidade e nacionalidade que os pautava, defesa do caráter de permanência e vitalidade de um bem a partir de sua capacidade de provocar continuamente novas leituras; e o reconhecimento de outros universos como da cultura popular e grupos étnicos marginalizados.¹⁰³ Assinala, no entanto, que embora as ações e condutas voltadas à preservação tenham incorporado outros argumentos, que fogem à letra do Decreto-Lei n ° 25, como potencial turístico e valor afetivo, não é possível assegurar que até o final da década de 80, tenham se realizado refigurações substanciais nas linhas de interpretação adotadas na valoração dos bens.

Lia Motta (2000), que se dedica a analisar “as práticas discursivas e seletivas do patrimônio cultural” referente ao período final da década de 70 -80, averigua que não ocorreram de fato mudanças substanciais nas práticas tradicionais de seleção do patrimônio, que continuaram valorizando enfaticamente aspectos estético-estilísticos e de excepcionalidade da arquitetura. Mesmo diante dos discursos, que pregavam o reconhecimento da cultura numa perspectiva antropológica e ressaltando a diversidade cultural, em relação às representações da cultura brasileira constituídas pelos tombamentos do período “foi pequena a contribuição para a construção de um novo acervo protegido e, conseqüentemente, de referência para um novo quadro para a memória social, que levasse os grupos sociais a se identificarem com outro patrimônio.” (MOTTA, 2000, p.18).

A autora destaca que na configuração SPHAN/Pro- Memória formaram-se dois corpos de funcionários com práticas diferentes: o pessoal da “pedra e cal”, trabalhando com o patrimônio consagrado, especialmente os tombamentos, e o pessoal da “referência cultural”, que se dedicava às atividades de pesquisa e inventários na Pró-Memória. Embora

¹⁰³ Fonseca destaca como reorientações no tombamento a proeminência dos conjuntos em relação a bens arquitetônicos isolados, os bens da arquitetura civil em contraponto ao decrescente tombamentos da arquitetura religioso ou militar, o tombamentos de bens não consagrados, como Terreiro da Casa Branca e Serra da Barriga, ou mesmo inusitados como a Fábrica de Vinho de Caju Tito Silva, tombamentos que sempre são evocados para falar da mudança de critérios, referências culturais de outros segmentos e processos dinâmicos.

houvesse uma crítica por parte dos funcionários da Pró - Memória em relação aos critérios que embasaram as práticas seletivas do patrimônio por privilegiar um patrimônio homogêneo para a representação da identidade nacional, sem considerar a diversidade da cultura produzida no país, não houve mudanças substanciais.

Na presente pesquisa não temos o objetivo de averiguar como mudanças de conceitos e critérios se procedem no projeto de instituição revisada, ou avaliar o grau destas. No entanto, ainda que não tenhamos nos dedicando a uma análise comparativa, por várias vezes foi inevitável contrapor visões e perspectivas, sobretudo com as primeiras décadas da atuação institucional, onde se formou e consolidou o campo de ação do patrimônio, de forma que, ao nos deter ao nosso recorte de análise acabamos por realizar comparações ao explicitar reiteraões ou transformações ao longo da trajetória institucional.

No período que constitui o recorte dessa pesquisa, o comportamento valorativo que determina as inscrições nos Livros do Tombo se faz muito interessante para a temática a que nos detemos. Dos 206 bens tombados após a promulgação da Constituição de 1988, 185 inscrições foram realizadas no Livro Histórico, 120 no Livro de Belas Artes, 108 no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e apenas 1 no de Artes Aplicadas. Os números indicam não somente a hegemonia numérica do valor histórico frente aos demais, mas sua quase generalidade, uma vez que mais de 90% dos bens tombados tiveram inscrições no Livro Histórico, o que corresponde a apenas 21 bens que não tiveram inscrição no Livro Histórico. Somam-se ainda os Registros realizados, uma vez que entre os atributos necessários à sua admissão há um delimitador de historicidade, como tratamos no segundo capítulo desse trabalho.

A perspectiva historicizante do patrimônio acompanha o dimensionamento do campo disciplinar da história. Já havia algum tempo que os contornos da história tiveram suas balizas expandidas – objetos e abordagens tão múltiplos que, para dentro, a imagem é a de um estilhaçamento, que torna necessário ao se tratar de história, especificar história de quê; e, para fora, seja preciso um esforço de entrever e disputar as fronteiras disciplinares esfaceladas que ameaçam, ou não conseguem estabelecer, os limites de definição que conformariam uma identidade para a história.

Categorizar um objeto como histórico nesse cenário pode até parecer tarefa inócua. Desde que a história como disciplina ampliou seu campo de operação, que coisa não seria histórica? A problemática levantada por Paul Veyne de que se “tudo é histórico, logo a história não existe”, apresenta-se também com uma questão ao universo delimitador de

valor do patrimônio. O que poderia ser abarcado pelo valor histórico nesse sentido? Ou melhor, o que não poderia?

Seguindo as ponderações de Veyne sobre a história, à indeterminação do campo que tudo comporta, somente se exclui o que realmente não tenha acontecido. O que não diminui o problema, uma vez que, de acordo com o próprio autor, pensar o que aconteceu é assumir a incoerência de que não temos vaga ideia sobre o que devemos encontrar. Assim, o fazer histórico estará sempre preenchido de lacunas incrustadas e submersas. Aquilo que é recortado para o campo da história pode até ser pensado como o que há de mais importante, mas em não havendo grandeza absoluta para efetuar tal distinção, qualquer fato pode ser tomado como indício de um evento para a história.

Depois que a história não é mais a história das nações e aos poucos se enche de tudo que se possa imaginar do passado em que reside o estatuto histórico dos objetos patrimoniais ou, de outra forma, o que qualifica o atributo de historicidade como critério definidor desses objetos?

Ora, basta admitir que tudo é histórico para que esse problema [o da distinção o que é ou não evento histórico] se torne, ao mesmo tempo, evidente e inofensivo; sim, a história não é senão respostas a nossas indagações, porque não se pode materialmente, fazer todas as perguntas, descrever todo o porvir, e porque o progresso do questionário histórico se coloca no tempo e é tão lento quanto o progresso de qualquer ciência; sim, a história é subjetiva, pois não se pode negar que a escolha de um assunto para um livro de história seja livre. (VEYNE, 2008,pg 37)

Se tomarmos tal definição ampla e subjetiva da história, podemos supor que a classificação dos objetos patrimoniais como históricos tenha se tornado naturalizada e automatizada. Considerando que todo tipo de bem poderia ser objeto historiográfico “a existência do Livro Histórico tornaria supérflua a inscrição nos outros livros”, conforme ponderou o arquiteto Luiz Fernando Franco: “os três outros livros não seriam senão capítulos do livro-síntese”, assinalando que “não há equivalente à capacidade de síntese da história, se esta for considerada como a soma de todas as histórias possíveis”.¹⁰⁴

Seria mais proveitoso, no entanto, indagar, que elaboração é realizada acerca desses objetos, para que, enquanto patrimônio, eles sejam definidos a partir de uma significação histórica. É preciso considerar que a significação conferida pela patrimonialização não é inerente ao objeto, assim como nenhum significado o é. A noção de história assume contornos, que embora não sejam muito precisos, são passíveis de serem mapeados, uma vez que estão delimitados pelos instrumentos e enunciações que o produzem.

¹⁰⁴ Informação nº 135/86, em que o autor aprecia a pertinência de serem inscritos também no Livro Paisagístico, as cidades que já tinham inscrições realizadas nos Livros de Belas Artes e Histórico. p. 9, constante do processo 70-T-38, referente ao sítio de Ouro Preto/MG

Nesse lugar a história é um qualificante, um atributo usado para classificação e definição de objetos a fim de fazê-los significar alguma coisa específica, em face da multiplicidade de sentidos a partir dos quais ele pode ser apreendido. Assim, quando um objeto patrimonial é descrito como histórico, artístico, etnográfico, etc, está acompanhado da enunciação que lhe atribui a capacidade de expressar os aspectos a partir dos quais ele foi compreendido e eleito patrimônio. A enunciação o enquadra ante os parâmetros e lugares de pertinência do campo, nos quais as acepções de história também estão assentadas. Nessa perspectiva, quando se diz que um objeto patrimonial é histórico é porque se credita a ele a representação ou narrativa de algum evento/fenômeno julgado de interesse na composição da versão de história que é construída por este *locus* de produção – o IPHAN.

A definição dos valores pelos quais se dá a constituição dos objetos em patrimônio não é ponto pacífico. Cabe considerar que a maior parte dos bens são inscritos em mais de um livro, não sendo tão simples discriminar os significados e acepções de que estão revestidas essas inscrições. No nosso recorte, dos 185 bens inscritos no Livro Histórico, 109 tiveram inscrições compartilhadas com o Livro de Belas Artes e 95 com o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, além do único bem inscrito no Livro de Artes Aplicadas.

Desde a elaboração da política de patrimônio a problemática da circunscrição valorativa é colocada, uma vez que é crucial à definição do objeto. Já o anteprojeto de Mário de Andrade - que continha a composição dos Livros do Tombo posteriormente efetivada pelo Decreto Lei nº 25 - trazia considerações sobre como definir a partir de qual valor se deveria pautar a construção do bem, tendo em vista que não propunha inscrições múltiplas. Diante disso, o autor destrinchou na proposta algumas objeções relativas aos procedimentos a serem tomados quando os bens pudessem pertencer a mais de uma das categorias descritas. Em relação ao questionamento sobre a inscrição quando o bem tivesse inegável valor artístico, mas seu conteúdo aludisse a algum fato histórico, foi respondido que a inscrição deveria ser realizada no livro histórico, a menos que fosse verificado um caráter apenas “evocativo e não reprodutor do real”, quando deveria ser considerada Belas Artes.¹⁰⁵ Tratando sobre a questão de guarda do objeto tombado, se no museu histórico ou

¹⁰⁵ No anteprojeto de Mário de Andrade a noção de patrimônio é equivalente a obra de arte, tendo sido tipificado em arte arqueológica, arte ameríndia, arte popular, arte histórica, arte erudita nacional, arte erudita estrangeira, artes aplicadas nacionais, artes aplicadas estrangeiras. Nos Livros do Tombo se reuniam uma ou mais das tipologias. A ideia de Belas artes se relaciona a arte erudita, enquanto a arqueológica, ameríndia e popular se reúnem no Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico. Ao Livro Histórico se destinavam as obras de arte que de alguma forma refletissem, contassem e comemorassem o Brasil e sua evolução nacional.

artístico, definiu que caso a obra pertencesse a um gênio universal da arte, seu acidental valor histórico seria considerado de menor monta, mas caso o atributo histórico fosse maior que o gênio da arte, a prerrogativa de guarda seria no Museu Histórico Nacional.

Vemos que as respostas colocadas por Mário de Andrade não isentam a avaliação valorativa de uma construção subjetiva. O problema do discernimento classificatório é evidente. Com fulcro nesse debate sobre valores, expressivamente o valor artístico e o histórico que se colocavam mais eminentes na época, a historiadora da arte Hannah Levi realiza apontamentos que foram publicados na Revista do Patrimônio, em 1940, em artigo intitulado: *Valor artístico e valor histórico: importante problema da história da arte.*¹⁰⁶ Neste, a autora problematiza a distinção entre as categorias de obra de arte e entre os valores que a recobrem, afirmando que este é um problema que perpassa o estatuto científico da história da arte e ao mesmo tempo admitindo que esta por si só não seria capaz de resolvê-los, no sentido de que “ ao historiador da arte não cabe decidir o que é a história ou o que é o fenômeno artístico” (LEVY, 1940, p. 182).

Levy considera que a distinção entre os valores é uma questão metodológica. Para a compreensão do valor histórico a autora separa a sua consideração no âmbito da história da arte, no qual a “importância de um dado histórico” se dá pela medida de sua “causa e efeito”, no sentido de uma obra exercer influência sobre a produção de outras, e em relação ao “valor documentário”, que teria relação com a história geral, como fonte, documento, etc. Situando esta distinção, ela fornece um exemplo prático da diferenciação dos valores: uma obra que possua valor documentário, pode ter nenhum valor artístico, e nenhum valor histórico na acepção da história da arte. Ou, poderá ter valor artístico e ainda assim não agregar a história da arte, pois não é somente a qualidade artística que determina a importância histórica nesse sentido. Uma vez que a obra não exerça nenhuma influência sobre a produção de outros artistas ou a formação de gosto do público, não há valor histórico para o historiador da arte. No entanto, a obra pode simultaneamente ter importância documentária e se constituir uma obra prima da arte, tendo lugar eminente num quadro histórico da expressão artística nacional. Ou, mesmo com qualidade artística duvidável, pode obter importância histórica, caso tenha servido de modelo, sido copiado ou constitua uma referência, de modo que poderá ter interesse ao historiador que examine a evolução da expressão.

Com esse esquema, a autora reconhece que existe uma pluralidade de valores associados à obra de arte que precisam ser examinados para se operar uma “ classificação

científica”, uma vez que a não coincidência entre estes deriva de vários fatores, entre os quais ela destaca que o fato de não serem proporcionais as relações entre “ o desenvolvimento histórico e a força criadora”. Pondera ainda que o efeito causado pela obra de arte, que é o que assinala seu valor histórico segundo a história da arte, pode ser impedido por “ circunstancias exteriores” , porque o impacto no público e nos artistas também se determina por “elementos extra artísticos”. (LEVY, 1940, p. 187-188)

Como se pode ver, os valores não são dados como absolutos, seu sentido relativo “ evidencia-se ao considerar uma obra (sucessivamente) em relação à produção total de um só artista, a uma escola local, à história da arte de um país ou à história mundial da arte, etc” (LEVY, 1940, p. 188). A depender do foco ela poderá ter importância em relação à história da arte. O mesmo em relação ao valor artístico, que possui vários graus, variações e hierarquias em relação a obra de um artista, ou na produção de um país, de uma época ou produção artística mundial, sendo ele mesmo histórico. A autora pondera, no entanto, que não se deve levar a questão de definição de valor ao ceticismo extremo, e situa o problema como uma questão de delimitação do alcance concreto e teórico do juízo de valor, cujas dificuldades e complexidades só se tornam evidentes na análise dos casos concretos.

É preciso considerar, ainda, que os objetos patrimoniais podem ser ressemantizados em relação aos significados que regeram sua definição, pois estão sujeitos a mudanças no comportamento valorativo. Admitindo essas reconfigurações valorativas, o arquiteto do DEPROT, Luiz Fernando Franco, ao proceder a Informação nº 135/86, na qual defende a pertinência de inscrever no livro paisagístico, cidades inscritas anteriormente no histórico ou no artístico, destaca o caráter parcial da atribuição valorativa, uma vez que é condicionado pela produção de conhecimento realizada na ocasião do tombamento, o que determina a escolha por uma ótica classificadora ou por outra. O arquiteto alerta para a possibilidade plausível de adensamento posterior do conhecimento sobre o bem, ou mesmo o desenvolvimento disciplinar que guia sua valoração, o que permitirá novas abordagens, e mesmo a reconfiguração das classificações valorativas, sendo permitido o que o autor entende como um processo de “ transcrição”, no qual se pressupõem a certificação posterior de valores determinando a inscrição do bem em outros Livros que não foi realizada no momento do tombamento.

Portanto, é pertinente ressaltar que a constituição do objeto por um olhar classificatório é condizente com o momento de sua produção. Durante a vida do bem, enquanto patrimônio e objeto de ações de preservação, ele pode e, muito provavelmente, será ressignificado. Pensar sobre o significado atribuído a um bem, mesmo considerando

apenas o ponto de vista da instituição, vai sempre requerer um olhar sob a perspectiva histórica. Nesse sentido, o fato de que tenha sido uma escolha do órgão generalizar o atributo histórico, bem como torna-lo preponderante em relação aos outros critérios de valoração, torna-se uma questão.

3.2 A constituição de um olhar historiográfico

No processo de tradução da patrimonialização em que “uma casa vira texto”, conforme assinalou Silvana Rubino (1992), a autora destacou que aos bens tombados no período que vai de 1937 a 1968, compete uma formulação narrativa em que:

as fortificações são a prova “*da decisão e da capacidade de nosso povo assegurar a defesa e integridade nacional*”. As igrejas são o testemunho do ideal e do fervor religioso. Prédios de intendência, de alfândegas, e casas de câmara e cadeia assinalam as formas de governo e as instituições políticas e administrativas estabelecidas no Brasil. Os engenhos e fazendas, as modalidades de produção econômica, os ciclos. Casas-grandes e senzalas rurais, o regime patriarcal, latifundiário e escravocrata. As fontes e chafarizes e casas de misericórdia atestam o abastecimento de água e a saúde pública. Somado a esse conjunto, há os testemunhos dos fatos e personagens históricos. Esse modelo reduzido revela o desejo de um país passado extremamente católico, guardado por canhões, patriarcal, latifundiário, ordenado por intendências e casas de câmara e cadeia, e personagens ilustres que caminham entre as pontes e chafarizes que o adornam.” (RUBINO, 1992, p. 112- 113)

No recorte de análise desse trabalho percebe-se que, de fato, a expansão dessa narrativa é um dado, que se apresenta na multiplicidade temática do campo patrimonial alargado: a noção de conjunto posta em prática para o tombamento das cidades, tirando o foco das edificações isoladas e de grande vulto, sobretudo militar e religiosa, com a consideração da arquitetura civil e dos traçados urbanísticos, possibilita a cognição de outros aspectos relativos às vivências pretéritas desses espaços. O período colonial tem as fronteiras expandidas com o reconhecimento de bens que atestam a especificidade dos processos socioeconômicos regionais, a partir da leitura dos ciclos econômicos. Os delimitadores temporais da narrativa expressa pelos bens tem o recuo diminuído, destacando configurações e equipamentos que documentam a evolução urbana e seus processos modernizadores (luz, ferrovias, pontes). E, especialmente na última década, com o advento do patrimônio imaterial, mas também outras possibilidades interpretativas e operacionais do instrumento do tombamento, a inserção de sujeitos coletivos que proporcionam leituras “vistas de baixo” dos grandes processo de formação da nacionalidade.

A variação temática aponta que o campo de significação da história na conformação do patrimônio, converge para ser menos que um valor atribuído ao fato representado do que um olhar lançado a determinar a construção dos objetos. Um desses aspectos é a modificação da tônica de exaltação na certificação do valor histórico. A atitude monumental em relação ao passado, o que Nietzsche definia como a “busca por um lugar no templo da história”, em que se glorificam as grandezas do passado, dignas de serem perpetuadas e tomadas como exemplo, é desviada para uma abordagem que tenta perscrutar no próprio objeto os elementos que possibilitam a produção do sentido histórico.

Nessa perspectiva, o bem não é tomado como o monumento, cujo significado é já reconhecido e cristalizado pela história, mas a partir do prisma de que ele mesmo é um documento de história cabendo-lhe a definição de documento/monumento, elaborada por Jacques Le Goff (2013). O autor junta a característica do documento de não ser apenas um vestígio do passado, mas fruto de um processo de construção de sentidos, com a propriedade do monumento que é a de evocação do passado e perpetuação da recordação.

O cerne da diferenciação feita por Le Goff é o olhar crítico, ou científico, que instaura o documento, a matéria prima do historiador, estabelecido enquanto tal por seu interesse e pelas regras de seu ofício. Enquanto a definição de monumento está ligada ao legado de lembranças voluntárias e involuntárias que conformam uma memória coletiva. Lembra que a noção de documento se liga à ideia de prova, de veracidade, noção sob a qual se assentou a história científica da escola positivista de fins do século XIX e, que definiu a linguagem escrita como sua forma privilegiada.

Le Goff reconhece que a ampliação do campo historiográfico, ao colocar sob foco da história uma multiplicidade de fenômeno e de atores, bem como a revolução nos métodos de analisar o documento, a partir de sua inserção em séries e em relações quantitativas, modifica o estatuto de objetividade e veracidade dedicado ao documento, no caso a fonte escrita, como a forma privilegiada. E também reestabelece em outros parâmetros a ideia de prova, mais fiada na execução de mecanismos de averiguação de falseabilidades, do que no senso de uma veracidade absoluta.

Substanciado em Michel Foucault, o autor afirma que o documento é o resultado de uma fabricação, feita do ato de reunir, agrupar, isolar e colocar em relação, que teria como determinante do processo as relações de poder envolvidas. Nessa acepção, o documento é fruto dessa intervenção do historiador, que lhe atribui um valor de testemunho, que ao

tempo que é resultado da época que o produziu, é também produto das épocas sucessivas nas quais continuou a existir, ainda que sob esquecimento e silêncio. Assim, o documento com sua permanência, adquire o status de monumento, de coisa que se perpetua, e está, da mesma maneira que este, eivado do “esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente - determinada imagem de si próprias”. Para produzir sentido a partir dele, é preciso, diz o autor, destituí-lo da roupagem, da aparência enganadora, da mentira que é o monumento e analisar as condições de sua produção. (LE GOFF, 2003, p. 497).

Nessa acepção, o que se entende por atributo histórico não está vinculado à qualificação do repertório de acontecimentos ilustrados pelos bens, mas remete ao próprio processo de constituição do significado histórico. Pode-se falar mais em uma perspectiva metodológica da construção do sentido para o bem, do que um comportamento propriamente valorativo, quando se propõem perscrutar o bem como informante de sua própria historicidade num exercício interpretativo que produz contextos e elaborações temporais.

Márcia Sant’Anna (2014) assinalou essa transformação ao considerar a mudança de perfil no repertório de cidades reconhecidas. De *cidade monumento*, tomada como obras de arte, autênticas e íntegras, caracterizado pela uniformidade estético-estilística do conjunto arquitetônico, que propiciava uma leitura histórica “de época”, concebida como “berços da nossa cultura” e origem do “estilo nacional”, consagrado como o cânone de referência as cidades mineiras remanescente do século XVIII; a autora configura uma segunda fase da atuação do Iphan em relação às cidades, os tombamentos foram estendidos à cidades de outros contextos de formação, ainda com “a intenção era proteger conjuntos que mantinham da maneira mais completa possível o aspecto da época de sua fundação. A homogeneidade arquitetônica e a possibilidade de inserção numa linha de evolução dos estilos arquitetônicos do Brasil foi o que comandou a seleção.” (SANT’ANNA, 2014, p. 326). A autora informa que as cidades tombadas no período tiveram o valor paisagístico destacado (somente 1 foi inscrita no Livro Histórico, conjuntamente com belas Artes). Mesmo sem a inscrição no Livro Histórico, a configuração do objeto urbano a partir da ideia de ambiência e paisagem urbana, foi decodificada na ideia de Centro histórico, considerada como testemunho da evolução da organização social.

A configuração da cidade histórica apresentada em perspectiva diacrônica tomou parte do repertório institucional na década de 80, em que os critérios arquitetônicos e estilísticos perderam a supremacia na valoração das cidades. O valor patrimonial foi

afiançado pelo potencial informativo que suas configurações arquitetônicas e urbanísticas ofereciam para o estudo da história urbana e da organização social do Brasil. “ A possibilidade de informar sobre os processos econômicos e sociais formadores do espaço urbano e a importância da localidade como núcleo promotor do povoamento de determinada região passaram a ser as principais motivações”(SANT’ANNA, 2014, p. 328). O objeto assim qualificado foi constituído pela autora como a *cidade documento*. De uma perspectiva arquitetônica, esta guarda os traços de sua evolução urbana, não apresentando a uniformidade estilística e a integridade. Essa cidade tem a imagem de um palimpsesto, que aciona para sua compreensão uma leitura eminentemente histórica, de apreensão do percurso e das mudanças que inscreveram as marcas naquela porção do território.

Vemos a forma de ler a cidade passar dos critérios de obra de arte, para historicização da arte, até assumir uma perspectiva documentária, segundo os valores postos por Hannah Levi. Fonseca credita uma mudança no perfil aferidor de valor ao afinamento do campo às concepções da nova historiografia francesa que teriam tornado possível diversificar a narrativa da história da nação integrando testemunhos da ocupação do território, da evolução das cidades, dos diferentes grupos étnicos, da história da ciência e da tecnologia no Brasil (FONSECA, 2005, p. 225).

Um documento elucidativo desta perspectiva é a Informação nº 107/84, de 19/09/84/ DTC/ SPHAN/ Pró-Memória. produzida pelo arquiteto Luiz Fernando P. N. Franco em relação ao tombamento do Centro histórico de Laguna, no litoral catarinense, de período anterior ao recorte desta pesquisa, mas que abordamos aqui, por se muito referenciado em outros pareceres que constituem uma abordagem enquanto objetos patrimoniais a partir do enfoque documental. Nesta, a valoração do sítio é construída a partir da crítica ao critério de excepcionalidade presente na ideia de “fato memorável” com que o valor histórico é circunstanciado pelo Decreto Lei nº 25/37. Embora o pedido de tombamento realizado pelo prefeito da cidade destacasse a importância do núcleo urbano no contexto nacional em função da passagem do meridiano de Tordesilhas, do papel na expansão territorial rumo ao sul e por ter sido sede da República Juliana, além de ser cidade natal de Anita Garibaldi e ter testemunhado a passagem de Giuseppe Garibaldi pelo Brasil, o parecerista se manifesta contrário à constituição de valor do sítio somente por ter sido cenário desses acontecimentos:

Cremos, não obstante, tratar-se de documento precioso da história urbana do país, menos como sede de acontecimentos notáveis – embora estes também tenham sido ali assinalados – do que pela escolha criteriosa do sítio; pelo papel que o povoado pode desempenhar, em virtude de sua localização, no processo de expansão das fronteiras meridionais; e, sobretudo, pela forma urbana

assumida afinal como precipitação espacial dos dois processos precedentes. (FRANCO, 1995, p. 9)

Em sua informação, o arquiteto considera restrita a visão do documento como portador de uma informação “explícita e episódica”, que condiz à produção de uma versão de história hipervalorizadora do acontecimento. Critica a visão predominante da política de patrimônio, já presente na proposta de estruturação do serviço por Mário de Andrade, que concebeu o valor histórico como um atributo das obras de arte, quando estas “de alguma forma refletem, contam, comemoram o Brasil e a sua evolução nacional”, e consolidado na perspectiva de “fato memorável”, do Decreto Lei nº 25, que delimita o escopo de inscrições no Livro Histórico, e relega a completude dos quadros da memória nacional ao interesse etnográfico, aplicado à dimensão diacrônica da história. Destaca que o reconhecimento por valor histórico assentado na perceptiva de que o bem seja um documento excepcional contribui para sua estigmatização como produtos únicos de espíritos geniais, enfatizados pelo termo *monumento*. O resultado dessa percepção é a que assimila o valor documental do bem ao caráter de vestígio excepcional da história “no âmbito quase exclusivo das áreas onde aconteceram os grandes ciclos econômicos e limitaram, àquelas áreas, a iniciativa de estender a noção de monumento aos contextos menores em que surgiam os edifícios excepcionais.” (FRANCO, 1995, p. 10).

Diante dessas considerações, o autor propõe a leitura do centro histórico de Laguna, buscando compreender sua configuração morfológica a partir de uma perspectiva evolutiva do núcleo urbano original e não considerando os episódios notáveis ligados à cidade. Ante os critérios de excepcionalidade empregados, o bem seria um “documento menor”, mas em termos informativos, o tecido urbano da cidade, submetido às pressões seletivas que lhe determinou substituições e permanências, possibilita uma leitura histórica da especificidade do processo de ocupação dos territórios meridionais e expansão das fronteiras brasileiras, preenchendo lacunas da história que é contada pelo universo patrimonial.

Embora o parecer seja um documento relativamente curto em que a exposição da perspectiva analítica empregada na leitura do objeto ocupa as 3 páginas iniciais, a abordagem é densa em termos da apresentação sumária de ideias, deixando claro em que visão de história se constrói a sua perspectiva de valoração, de modo a assegurar que esta não recaia em uma narrativa do encadeamento dos acontecimentos políticos de maior monta que se deram no lugar. Fazendo referências a Marc Bloch e Fernand Braudel, o autor fundamenta sua posição na crítica à história factual, assinalando o equívoco do acontecimento ser tomado como “medida única e objetiva dos fenômenos que se

manifestam em velocidades diferentes”, e ao perigo de se “ transformar em desertos processos culturais longínquos no espaço econômico, social ou geográfico”, aludindo ao paradigma historiográfico constituído pelos Annales em oposição à *histoire événementielle* dos metódicos. O problema da abordagem acontecimental é manifesto em termos metodológicos:

o método deve ser, ao contrário, o da conjugação dos ritmos múltiplos com que se desenvolveram, se superpuseram e obtiveram ressonância os processos de consolidação da vida material de comunidades que se isolaram ou interagiram segundo tempos diversos, os mesmos com que essas comunidades expandem ou retraem o intercâmbio com a natureza, no sentido de alargar ou restringir o domínio sob seus próprios territórios ou, eventualmente, sobre território alheio. (FRANCO, 1995, p. 10).

Ao considerar a multiplicidade de ritmos ao processo histórico faz breve referência ao esquema braudeliano da dialética das durações, que liga o acontecimento à dinâmica das estruturas.

Enquanto perspectiva metodológica, a abordagem do sítio enquanto documento propõe destrinchar o valor a partir das marcas configuradas pela evolução urbana, o que se difere de imputar-lhe o simbolismo dos acontecimentos julgados dignos de nota na memória nacional. O que pode ser vinculado ao estatuto que o documento adquire ante a “ história-problema” dos Annales, na qual a fonte deve ser investigada a partir de um olhar reflexivo e posta à serviço da explicação e não como fornecedora dos fatos a serem enfileirados numa narrativa histórica. O parecerista avalia ainda que a noção restrita de valor documental aos “ limites dos instrumentos de análise tradicionais, diante dos quais boa parte dos documentos disponíveis restam mudos” (FRANCO, 1995, p. 10).

Compatibilizando o problema historiográfico da hierarquização dos acontecimentos com o campo do patrimônio, o autor diz que a superação não está no simples nivelamento, com o preenchimento dos intervalos deixados, “ nem promete uma fotografia da realidade passada”, uma vez que a ideia de preservação está imbuída do diferenciamento e seletividade, bem como depende da sobrevivência do documento. E lembra que a ideia de preservação está vinculada ao “uso atual do material passado que informe e modifique as condições presentes de vida” (FRANCO, 1995, p. 11). Nesse sentido, o autor circunstancia a historicidade da construção patrimonial e rebate uma visão de que a preservação tenha uma perspectiva somente passadista, considerando que “ a fórmula política da preservação”, envolve considerar o passado, mas a partir do que este oferece de material para uso crítico no presente, em relação ao que, ele aponta o passado ser “ vacina” contra aceitação do que no presente se apresenta como fatalidade. (FRANCO, 1995, p. 12).

O olhar do arquiteto está imbuído de questões que estão no cerne da epistemologia do conhecimento histórico no século XX, que busca o passado, instruído pelas instigações do presente. Nessa acepção, o patrimônio não deve ser visto apenas como uma memória, mas seu valor decorre também do enriquecimento da experiência presente, no que ele pode oferecer de alternativa a compreensão e vivência desta.

O arquiteto menciona ainda a “tentação de cientificismo” que está sujeita a preservação, considerando que o campo está a meio caminho entre um uso científico e um uso estético do material que seleciona. O autor destaca que o sentido que o bem, como documento, assume para a preservação não é somente de mero instrumento do conhecimento, nem também somente o de experiência estética sensível e subjetiva, mas,

Entre as duas formas de uso, a preservação percebe que a fruição de qualquer manifestação cultural, sua real apropriação, depende de uma troca permanente entre a informação fornecida pela observação de tipo científico e a capacidade da experiência sensível, alargada por aquela informação, de suscitar novas investigações. E o modo pelo qual a preservação assume a contingência histórica de seus critérios de avaliação reconhece que o valor atribuído a um objeto, ou até mesmo o sinal desse valor, podem ser trocados em decorrência de um resgate inesperado de movimentos que pareciam perdidos num espaço histórico que o tempo físico custava a atravessar. (FRANCO, 1995, p. 11).

Ao tempo que o autor defende que a apreensão do bem está ligada à disponibilidade de informações, de uma percepção dita científica, um outro tipo de apreensão deriva da experiência estética, e seu potencial de propiciar outras leituras. O autor é cuidadoso ao atentar que esses valores de definição podem ser resignificados, dado o caráter historicamente demarcado de sua produção, pois tanto o nível informacional pode ser adensado por novos conhecimentos, que geram outras interpretações, como os critérios de uma apreciação estética também estão de certa maneira condicionados a um repertório de sensibilidades predominantes que pautam o olhar.

A leitura que privilegia a longa duração e a abordagem da cidade como um documento das transformações e das dinâmicas ocorridas se torna o fio condutor dessa leitura, a pautar os tombamentos de cidades pelo seu perfil informativo. Os pareceres técnicos que instruem os processos de Tombamento de cidades nos anos 80 apresentam a defesa de leitura pela perspectiva histórica, partindo da perspectiva de compreender o território a partir do desenho e dos sentidos que emergem da atualidade, argumentando nesse sentido que:

A análise histórica como instrumento para preservação é fundamental se tivermos como objetivo a compreensão do presente. O objeto da preservação só o é devido à valoração que nós, homens do presente, lhe dispensamos. Os olhos que vêem um monumento pertencem a um período histórico diferente, possuem diferentes valores daqueles que viram seu surgimento. E é exatamente isso que lhe concede importância histórica, que lhe concede a categoria de

documento histórico. O documento é sempre necessariamente vivo. (CHUVA & SANTOS, 1995, p. 24)

Esse trecho integra a defesa do tombamento do *Conjunto Urbanístico, Arquitetônico e Paisagístico de Natividade- TO*, em que a análise da arquiteta Helena Mendes dos Santos e da historiadora Márcia Regina Romeiro Chuva, embora o sítio apresentasse um malha bastante integra, com a estrutura urbana do período colonial, optaram por fazer uma leitura da cidade considerando a dinâmica urbana que realizou alguns acréscimos ao núcleo original em função de novos usos, propondo compreender o sítio a partir dos valores emergentes na atualidade do estudo. Ao elencar as temporalidades mais significativas para a apreensão da configuração encontrada privilegiaram dois momentos na construção da narrativa histórica sobre a cidade: o de fixação do colonizador na região, decorrente da atividade mineratória do século XVIII e a passagem para uma economia mais centrada na pecuária, em fins do século XIX.

Já em relação à configuração do Centro Histórico de São Francisco do Sul, a historicidade aparente se manifesta de maneira diferente: não se trata de uma tipologia predominante de arquitetura, que permitisse a identificação da sobrepujança de um período histórico. Seguindo a linha de abordagem empregada para o Centro Histórico de Laguna, os pareceristas Márcia Regina Romeiro Chuva e José Simões de Belmont Pessôa afirmam na Informação nº 106/86 DTC/SPHAN/Pró-Memória, de 21/07/86, que consideraram para a apreensão do sítio a longa duração que vai do longo processo de estabelecimento do povoado até a instalação da estrutura urbana, que dá conta do “ processo de produção, uso e transformação do território”.

É esta opção metodológica que confere historicidade ao nosso objeto de estudo e possibilita a identificação de São Francisco do Sul como documento histórico. A possibilidade de construir-se a história urbana de São Francisco do Sul, através de uma metodologia histórica, concomitante com a leitura urbana da cidade hoje, é, portanto, o que nos leva a identifica-la como documento passível de infinitas leituras, o que a compromete como um bem a ser preservado, posto que “ a construção” de um documento histórico se dá, efetivamente, apenas em função de problemáticas do presente. Desta forma, o bem a ser preservado se atualiza, identifica-se com o homem de hoje e torna-se elemento do seu cotidiano, na medida em que pode ser lido por ele. A história, enquanto ciência, será sempre instrumento para o homem de hoje viver melhor seu próprio presente. (CHUVA & PESSÔA, 1995, p.53)

Na análise desse sítio, a perspectiva de toma-lo como um “documento construído, como afirmam os pareceristas, serve inclusive para não se cair no erro de associar o período de construção dos edifícios aos aspectos formais que apresentam, advertindo sobre a “maquiagem arquitetônica”(CHUVA & PESSÔA, 1995, p. 64). Nesse sentido, as

diferenças que compõe o repertório estilístico dizem mais respeito a códigos visuais do que arquitetônicos, mas possibilitam a percepção diferenciada do espaço, constituindo percepções diferentes de temporalidade, mais breves ante a longa duração do processo evolutivo da cidade.

Cabe ressaltar que a constituição de valor histórico em uma perspectiva mais abrangente não raro foi alvo de contestação por parte de proprietários ou poderes públicos com interesses diversos ao da preservação, alegando justamente a ausência de valor. O *Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cuiabá* é um exemplo disso é a Informação nº 104-A, de 30/10/87, Coordenadoria de Proteção/ SPHAN/PróMemória, que apresenta contrarrazões às impugnações tem como questão central a explicação da visão de história que pautou a valoração.

A arquiteta Helena Mendes dos Santos e a historiadora Márcia Regina Romeiro Chuva afirmam que “ a proposta de tombamento foi baseada numa “ versão atualizada da História” que visa “compreender as relações sociais entre os homens e as modalidades de suas mudanças ao longo do tempo, esclarecendo os mecanismos e as formas de organização das sociedades”

Para assentar os pressupostos pelos quais configuram o sítio como um “fato histórico” esclarecem as visões de história e fato histórico aplicados:

Fato pode ser definido como o fenômeno material, produto de um acontecimento ou de um processo na vida social, localizado no tempo e no espaço. Cabe-nos ressaltar, porém, que nem todos os fatos são históricos; o que os diferencia é o tempo da História, que é, em essência, o tempo da mudança, onde um fato se torna histórico na medida em que produz consequências no processo social. Dessa forma, interessa à História, e também à preservação, não o fato isolado, descritivo e estanque, mas todo o processo gerado num tempo e espaço determinados, gerador de consequências e/ou mudanças. Interessa, portanto, identificar o processo de produção, uso e transformação do homem sobre a natureza; a obra de uma sociedade que agencia a natureza à sua volta, o espaço em que vive, conforme seus interesses e necessidades, estando inserida em determinada estrutura social que a tornou possível. É a partir do conhecimento desse processo que se dá a construção da História e da cultura de determinada sociedade. O conhecimento do passado, portanto, só tem sentido a partir do momento em que o homem do presente apropria-se dele como elemento constitutivo de sua própria cultura. (SANTOS & CHUVA, 1995, p. 119).

A visão apresentada tem essa perspectiva de relacionar o fato à cultura material, que predomina no patrimônio. O testemunho material são os elementos urbanos construídos ao longo do tempo, tomados como um conjunto, e sua identificação como documento histórico, por guardar as transformações ocorridas e as diferentes apropriações do espaço. Nesse sentido a paisagem urbana é o próprio documento histórico que possibilita se obter informações da organização social produzida no passado e apropriada no presente. E a

dimensão de sua elaboração *a posteriori*, a partir dos valores que lhes são agregados pelo devir.

O trato do bem como documento dado a ler implica uma perspectiva metodológica de abordagem, cuja construção do significado parte da leitura do sítio a partir da configuração apresentadas, buscando delinear como este apresenta a narrativa de um processo temporal. Essa tônica de uma abordagem histórica para a configuração de valor, na perspectiva de considerar o sítio como um documento é bem exemplificada pelo modo como se constituiu a leitura da formação urbana de Pirenópolis/GO, no Estudo elaborado pelos arquitetos Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres, Antônio Sérgio de Mattos, José Leme Galvão Júnior e o historiador Paulo Bertran, para subsidiar a proposta de tombamento do sítio. É assumido no estudo que, dada a pouca informação disponível sobre a formação e evolução da cidade, a interpretação tem o estatuto de “exercício de compreensão”, como “uma hipótese, a ser verificada em estudos futuros”, colocando em perspectiva o regime de verdade de tomar o sítio como documento. (BERTRAN, GALVÃO, MATTOS & ZIMBRES, 1995, p. 80)

A análise deixa então muito clara o percurso de pesquisa pela qual se formatou uma leitura da cidade: da obra “Esboço histórico da cidade de Pirenópolis”, de autoria de Jarbas Jayme, que relata as datas de construção dos edifícios públicos, se extraiu uma sequência de eventos e seu rebatimento no território. Os relatos de viajantes que percorreram a região entre 1812 e 1824, Silva e Souza, Saint-Hilaire, Pohl e Cunha Mattos, dos quais se extraiu fatos e impressões, além da iconografia de William Burchell, produzidas em 1827, uma planta da cidade produzida pela Comissão Cruls, em 1892, e um acervo fotográfico do final do século XIX. Ainda uma investigação no arquivo no Museu das Bandeiras da Cidade de Goiás, que por meio da Consulta às Décimas Urbanas de 1810, o imposto predial, permitiu obter informações sobre as edificações particulares da época. Destaca ainda as informações que foram obtidas via os relatos orais sobre a formação e expansão do núcleo. A partir da leitura histórica foram caracterizados 4 momentos para a determinação das temporalidades do sítio urbano: o do garimpo (1727-1731), a promoção do Povoado a Distrito (1732-1750), o período marcado pela decadência da mineração até o seu esgotamento (1750-1830) e a evolução posterior à segunda metade do XIX, caracterizado pelo isolamento da cidade e uma economia de subsistência.

O processo retrata a produção de uma leitura histórica que consiste em levantar e associar elementos em uma lógica explicativa constituindo uma interpretação que valide a escolha do bem como patrimônio. Um processamento de informações que corresponde ao

paradigma indiciário de Carlo Ginzburg. De acordo com o autor, a produção do significado histórico exige uma postura do detetive, ou do caçador, que compreende as pistas e produz uma explicação em um trabalho de estabelecer relações entre dados dispersos e produzindo uma unidade explicativa. Esta relaciona os rastros com contextos econômicos e sociais, processos de mudanças na sociedade e transformações culturais, explicitadas nos aspectos elencados como constituidores do patrimônio. Dessa forma se faz a análise do sítio, a partir da associação de elementos que competem a distintas temporalidades, que são postos em um ordenamento produtor de sentido temporal sob a lógica da sucessão.

A leitura que privilegia a longa duração e a abordagem do bem como um documento das transformações e das dinâmicas ocorridas se torna o fio condutor da leitura para a observação do valor histórico.

Através dos influxos trazidos pela nova história, a ênfase não era mais dada ao fato e ao indivíduo isoladamente, mas às estruturas que privilegiam a visão do todo social, dos lugares de memória, do caráter processualístico da história, que ganha vulto no trabalho institucional. Descobria-se, nos chamados “núcleos históricos”, um documento fundamental para a história, já que era portador de referências histórico-culturais denunciadoras das práticas culturais da sociedade. Essa tem sido a ênfase com que a história tem dado o seu contributo na difícil tarefa de selecionar os bens culturais a serem acautelados pela Casa. (RIBEIRO, 2012. p. 246)

O objeto cidade torna mais explícita a diacronia, mas a forma de conceber a historicidade para a constituição de valor está permeada de mudança.

A Estação da Luz, em São Paulo, foi submetida pela primeira vez ao Conselho no ano de 1977, tendo o tombamento recusado por “não se vincular a fatos memoráveis da história brasileira”, nem ser dotado de “excepcional valor artístico”, conforme o parecer do conselheiro relator Cyro Correa Lyra, que embora tenha atestado alguma qualidade arquitetônica ao imóvel e sua “conotação com a História econômica”, considerou que a importância do monumento como documento da evolução da cidade, ligada ao desenvolvimento da economia cafeeira, tinha apenas “expressão regional”.¹⁰⁷

Posteriormente, em 1992, tal apreciação é julgada equivocada por um outro olhar pautado na consideração que o bem teria sido contemplado por uma “visão unilateral da História da arquitetura”, que não se ateu a outros valores. Emitindo seu juízo, o arquiteto Victor Hugo Mori, pondera que sendo o valor cultural sempre atribuído e não intrínseco ao objeto, é preciso considerá-lo a partir de diferentes perspectivas e sugere que os valores cognitivos são mais apropriados para a apreensão dos processos históricos que os valores

¹⁰⁷ Parecer do Conselheiro Relator Cyro Correa Lyra de 04/03/1977, apreciado na 75ª reunião do Conselho Consultivo, às fls 114-155 do processo 944-T. Cabe considerar que o estilo eclético foi preterido no projeto modernista de criação da imagem de nação, considerado como uma cópia europeia e não autêntico e destituído de profundidade histórico. Considerado por Lúcio Costa um hiato na história da arte.

formais. Assim, o bem em questão deveria ser examinado a partir do que ele oferece para a compreensão do “processo de industrialização de São Paulo, estimulado de um lado pelo café e de outro pela ferrovia, que tem na Estação da Luz um de seus marcos mais significativos”, considerando que “ interação café, imigração, ferrovia, industrialização é referencial de memória obrigatória na história nacional”.¹⁰⁸

Não se trata por outro lado de tombar um “ monumento isolado”, “ documento da história oficial” ou “ obra dos vencedores”, segundo a visão maniqueísta de ingênuos preservacionistas. A noção de conjunto, não se reduz a objetos de mesma época e tipo à obrigatoriedade de contiguidade espacial (manchas), deve ser entendida como um sistema de objetos cuja articulação solidária que entre si se estabelecem é quem dá sentido e suporte para a compreensão dos processos históricos, conforme nos ensina o Prof. Ulpiano B. Menezes. Neste sentido a Estação compõe este sistema vinculado a outros monumentos tombados, como os conjuntos de produção rural, as edificações urbanas do café e da imigração, incluindo as residências modernistas dos anos 20 e 30. Além disso, deve-se compreender os Bens Culturais como produto de relações sociais complexas, e portanto impossível de enquadrar-se num gabarito de “ oficial e não oficial”, “ vencedor e vencido”, afinal estas relações tem matrizes conflituais e a rotulação só é possível a partir de uma visão unilateral e distorcida do objeto cultural.¹⁰⁹

A instrução do processo é embasado por um estudo mais aprofundado que situa a Estação no conjunto da Estrada de Ferro Santos – Jundiaí, dando conta não apenas da influência inglesa de sua arquitetura, mas do contexto econômico-social da emergente república e dos barões do café.

No parecer da Divisão de Proteção, o historiador Adler Homero defende que

(...) há que se reconhecer a importância da arquitetura de ferro entre nós, que, apesar de circunstancial, incorporou-se à fisionomia urbana do período, de forma a caracterizar-se como testemunhos de uma época. (...) A Estação da Luz é o último remanescente dessa arquitetura industrializada na capital paulista, constituindo-se, portanto, em importante documento para a história da tecnologia e da arquitetura entre nós integrando dessa forma, o patrimônio arquitetônico brasileiro.¹¹⁰

Em memorando, Cláudia M. Girão Barroso, aponta uma sensível mudança na maneira de se aferir o valor de um bem sob o aspecto histórico, passando-se a contextualizá-lo no processo histórico-cultural em que se insere, ao invés de considerar sua vinculação a fatos memoráveis no País. (p. 282)

¹⁰⁸ Documento de apreciação técnica, datado de 04/92, constante às folhas 135-136 do processo 944-T-76.

¹⁰⁹ *Ibidem*, fl. 136.

¹¹⁰ Parecer do Departamento de Proteção/ Divisão de Proteção Legal, p. 83, à fl 256, do processo 944-T-76 (às fl. 174 -281). O parecerista defende também a inscrição no Livro de Belas Artes pela monumentalidade, efeito buscado pelo governo na construção de uma imagem de modernização, marcado pela exportação de tecnologia do modelo de desenvolvimento da Inglaterra.

Novamente apreciado pelo Conselho, o parecer do conselheiro relator Carlos Alberto Cerqueira Lemos reitera que o bem é dos poucos exemplares testemunhas do ecletismo, que dada à concepção artística dos modernistas, o estilo foi legado à invisibilidade no rol patrimônio. O relator considera, além do valor arquitetônico, o significado que a estrada de ferro representa frente à uma “nova etapa da civilização material”, vinculada à economia do café.¹¹¹

O conselheiro relator destaca o enfoque do Ecletismo que nunca teria sido ” olhado com seriedade pelo SPHAN, que permitiu complacientemente a destruição de quase toda a produção arquitetônica do século passado e do início deste em todo o Brasil”. Completou que o significado procurado deve estar vinculado não somente aos méritos arquitetônicos, mas às condições socioeconômicas. Destaca também que a produção do café foi um fato memorável da história, contestando a primeira avaliação, defende o tombamento da Estação da Luz, que seria o primeiro de uma série de trabalhos arquitetônicos daquele tempo, que os modernistas sempre viram com maus olhos, porque, aparentemente, estavam desvinculados de uma suposta tradição nacional, de uma mal definida “identidade cultural”, pensamento que a moderna antropologia não endossa”.

A leitura histórica como abordagem é realizada de forma mais abrangente, pelo uso da noção de “fatores de compreensão”, que passa a ser empregada nas justificativas dos tombamentos a partir de 2005. A noção é apresentada como uma perspectiva conceitual a partir da qual os bens compostos em patrimônio figurariam como capazes de explicar e explicitar o território, a sociedade e a nação brasileira”¹¹².

Tal perspectiva foi efetivada na concepção de “ Redes de Patrimônio”, que conceitualmente diz respeito a objetos e ações conectados em uma significação. Operacionalmente se apresentou como um viés estratégico de otimização da ações por estado da federação, jurisdições administrativas do Iphan, uma vez que permitia o agrupamento de vários bens em uma teia de significado articulada. No relatório se fala de reforçar a noção de conjunto e destacar a vinculação a fatos e personagens, conferindo significados aos sítios e bens protegidos.

Este conceito busca proporcionar coesão aos bens culturais protegidos das mais diversas características, em cada unidade da federação e, em um campo mais amplo, em cada região e em todo o país. (...) A apropriação social de um universo de bens assim estruturado, formando como que sinalizadores que

¹¹¹ Parecer constante da 8ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 11/09/1995.

¹¹² IPHAN/MinC. Relatório de uma gestão 2006 – 2010. Práticas e conceitos na preservação do patrimônio material brasileiro. Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização. P. 13

explicitam e **induzem ao conhecimento e à reflexão acerca dos fatos relevantes ocorridos em um dado território**, será grandemente facilitada, em especial como instrumento da formação, seja em seu viés formal da educação escolar, seja inserindo-se como instrumentos permanentes que balizam as trajetórias de vida dos cidadãos.¹¹³

O projeto piloto a partir da ideia dos “fatores de compreensão” foi realizado no estado do Piauí, que contava com apenas 6 tombamentos, efetuados ainda em 1939-40. No projeto intitulado “Cidades do Piauí testemunhas da ocupação do interior do Brasil durante o século XVIII”, foram propostos ao tombamento de um conjunto de bens, cuja leitura compreende um amplo processo histórico. Em um processo articulado de produção de conhecimento, tombou-se os sítios urbanos de Parnaíba (em 2008), Oeiras, Piracuruca (2012), e encontram-se em instrução os núcleos históricos do município de Pedro II e Amarante. A justificativa remonta o processo de colonização do estado, resultado da expansão das fazendas de gado a partir do litoral, desde o século XVI. Os núcleos tombados correspondem às primeiras povoações, que testemunham a política da Coroa Portuguesa de controle do território, sendo o traçado urbanístico e elementos arquitetônicos resultantes dos projetos de ordenamentos territoriais e planificação urbana do Marques de Pombal.

Se agrega ainda à rede de tombamentos dois imóveis que documentam outro episódio da colonização: o Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, no Município de Floriano e a Fábrica de Manteiga e Queijo, no município de Campinas do Piauí, que compõem um mesmo processo de tombamento intitulado “ As fazendas nacionais do Piauí?”. O que se chama de fazendas nacionais testemunham o regime da posse de terras no Brasil. São parte do quinhão concedidos pela Coroa a Domingos Afonso Mafrense, sertanista oriundo da Casa da Torre, que devastou os índios da região, estabelecendo as fazendas de gado. E que posteriormente, em 1711, deixou as terras à Companhia de Jesus, em 1760 expulsos do território. A implementação dos empreendimentos citados são narrados no processo obras de empresários visionários imbuídos da ideia de prover a modernização industrial e superação do atraso do modelo colonialista. O Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara foi uma escola proposta para prover a formação profissional de filhos de escravos libertos com a Lei do Ventre e posteriormente a Lei Àurea , como forma de dar uma forma de custeio às fazendas; e a Fábrica de Laticínios como parte de um projeto empresarial de fundar núcleos coloniais nas terras arrendadas e montar uma fábrica de laticínios com técnicas europeias.

¹¹³ Ibidem, p. 17

A forma como os dois imóveis se juntam ao processo, adensando a narrativa composta pelas cidades é muito interessante, enfileirando a “ tentativa de modernização industrial por parte dos empresários dispostos a superar o atraso do modelo colonialista, na causalidade da “ interiorização das fazendas de gado desde o século XVI, a atuação dos padres da Companhia de Jesus; a política oficial da Coroa Portuguesa de controle sobre os bens da região, sob inspiração do Marquês de Pombal”¹¹⁴

De uma certa forma esta tônica de compreensão de processos já tinha levado ao tombamento das cidades cearenses de Icó (em 1997) e, posteriormente, Sobral (1999) e Aracati (2000) com o propósito de documentar a ocupação do sertão, resultante do processo colonizatório.

Com a perspectiva de aumentar o “ estoque patrimonial”, no sentido de constituir patrimônios representativos dos diversos territórios e processos nacionais foram propostos processos de identificação , na forma de “inventários de universos culturais”, realizados com enfoque territorial ou temático. Parte considerável dos tombamentos realizados nessa gestão tiveram origem nesses estudos induzidos.

O relatório da gestão 2006-2010 do Departamento de Patrimônio Material aponta os seguintes projetos nessa perspectiva: Sítios e bens remanescentes das Repartições do Ouro no sul do Brasil (São Paulo, Paraná e Santa Catarina); Sítios e bens relacionados com a Coluna Prestes (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Santa Catarina, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso); Sítios e bens relacionados com as expedições do Marechal Cândido Rondon (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins); Sítios, bens e paisagens em destaque ao longo do Rio São Francisco (Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe); Roteiros Nacionais de Imigração (Santa Catarina); Inventário do Ciclo da Cana de Açúcar no Nordeste (Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe); Inventário de Conhecimento do universo cultural do Café no Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo); Patrimônio da Imigração Japonesa (São Paulo e Paraná); Projeto Barcos do Brasil (inventários de conhecimento e cadastro do patrimônio naval brasileiro em várias cidades do litoral); Itinerário Cultural das Missões Jesuítico-Guarani (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul), Estudos das cidades da fronteira Platina (Jaguarão, Bagé e Novo Hamburgo/ RS), entre outros.

¹¹⁴ Ata da 75ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 15/05/2014. Relatados por Luiz Phelipe Andrés. P. 27.

Pelo argumento dos fatores de compreensão foram tombadas cidades que dão um amplo dimensionamento do que foi a atividade mineratória, para além das cidades barrocas de Minas Gerais, como o município de Porto Nacional, no Tocantins, tratada anteriormente; a cidade de Paracatu, em Minas Gerais, apresentada como “referência obrigatória” para compreensão da ligação do território das minas com a nova área de mineração do Centro Oeste (o próspero núcleo goiano que mais tarde se conectaria ao Tocantins, em Natividade e Porto Nacional, e depois até o Mato Grosso e quase na Bolívia, em Vila Bela de Santíssima Trindade, Cuiabá, Diamantina e Cárceres)¹¹⁵ ; e os núcleos compreendidos no projeto “As Lavras de Ouro, a Formação das Capitânicas da Repartição do Sul e a Urbanização” , que contextualizou a ocupação urbana decorrente da descoberta do ouro nas chamadas províncias meridionais (parte do amplo território situado entre o Rio de Janeiro e o início das possessões espanholas, no atual estado do Rio Grande do Sul), dando subsídio para os tombamentos de Iguape/ SP, Paranaguá/PR, São Luís do Paraitinga / SP, Santana do Parnaíba /SP e Antonina /PR.

Não temos oportunidade de particularizar ou de tratar detalhadamente os processos concebidos a partir da ideia de “ fatores de compreensão”, mas certamente esse foco aplicado à necessidade de aumentar o “ estoque” patrimonial desempenha uma função historiográfica ampliadora, possibilitando outras imagens históricas do Brasil.

3.2.1 O paroxismo da perspectiva documental

A perspectiva documental, se tomada ao “ pé da letra” do potencial informativo, pode chegar ao paroxismo apontado pelo conselheiro urbanista Nestor Goulart de que “não existem cidades históricas, porque todas são históricas, porque as cidades são construídas na história”¹¹⁶. Nesses termos, o que significa considerar a cidade histórica na perspectiva documental? É preciso circunstanciar que o que se elege como “ cidade histórica” é o fragmento do tecido urbano que justamente guarda os aspectos que remetem à narrativa que se objetiva preservar.

¹¹⁵ Dossiê Proposta para Tombamento do Centro Histórico de Paracatu, p. 76, constante do processo 1592-T-10, volume II.

¹¹⁶ Fala do conselheiro Nestor Goulart, na 66ª Reunião do Conselho Consultivo do Iphan, realizada em 09, de dezembro de 2010, em relação ao tombamento de Natal. Na ocasião o conselheiro criticava a nomenclatura do bem, Opunha-se ao termo cidade de Natal como delimitador do tombamento, uma vez que este não explicitava a dimensão do reconhecimento, que obviamente não era toda a cidade, mas uma parte reduzida dela, a que teria os valores para o seu reconhecimento como patrimônio. Ou seja, que parte do espaço urbano seria considerada a cidade histórica e por decorrência, quais seriam as ações necessárias à sua preservação.

O conselheiro ponderou sobre a impropriedade de se tombar historicamente uma cidade, tendo em vista a problemática de equacionar a perspectiva de valoração que privilegia o reconhecimento das transformações ao longo do tempo, a partir da consideração de que “qualquer mudança é bem-vinda porque é histórica”, com a ideia de preservação do tombamento que visa promover a conservação e evitar alterações. Como poderia ser efetuado o tombamento, se, justamente o que se estava propondo reconhecer no sítio a partir do valor histórico eram as marcas de descontinuidade, das rupturas temporais, evidenciadas na falta de homogeneidade e integridade dos bens arquitetônicos.¹¹⁷

Ao tempo que argumentação está pautada no reconhecimento da historicidade, o instrumento prevê o congelamento de um estado. Na ocasião, o conselheiro chamava atenção para a problemática que o tombamento de um sítio já bastante descaracterizado coloca à sua gestão, uma vez que tornaria difícil estabelecer quais modificações *a posteriori* infringiriam ou não o tombamento e mesmo comprometeriam a efetividade do instrumento, dado que a valoração já compreendeu o sítio em estado avançado de alterações. Para além de questões operativas de delimitação de objeto e de parâmetros de gestão, o que as discussões em torno deste caso evidenciam é o dissenso e complexidade em relação à maneira pela qual a historicidade pode se conformar em um valor na patrimonialização.

O caso em questão é o do tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional, município localizado no estado do Tocantins, apreciado na 59ª Reunião do Conselho Consultivo. O parecer técnico 003/2008 Depam/IPHAN, de 14/05/2008, da arquiteta do DEPAM, Anna Elisa Finger, atesta o valor histórico do conjunto arquitetônico ao afirmar que “possui bens que suportam e materializam valores relacionados a importantes fases da história do Brasil até então pouco divulgadas.” (FINGER, 2008, p.7). É destacado ao longo do parecer o contexto de origem da povoação, na primeira metade do século XVIII, vinculado à expansão da rota de exploração do ouro pelo norte do que já foi o território de Goiás. Por não ter minas em suas imediações, a identidade da cidade esteve mais vinculada à sua condição portuária, uma vez que sua localização às margens do Rio Tocantins a fez importante vínculo entre vias terrestres e fluviais de comunicação. É assinalada também a importância da atividade pecuária, decorrente da progressiva interiorização das fazendas de gado, visando deixar a costa litorânea livre para as atividades açucareiras como fator de desenvolvimento do sítio. À essa ocupação é vinculada a chegada dos “pedreiros e artífices

¹¹⁷ Ata da 59ª Reunião do Conselho, realizada em 27/11/2008, pg. 19.

baianos que trouxeram consigo a prática da ornamentação das edificações conforme praticada na Bahia, que virou “moda”, e se espalhou pela região, conferindo um caráter especial à arquitetura local”. (FINGER, 2008, p. 4). A presença da Ordem Dominicana, materializada na Catedral de Nossa Senhora das Mercês, é destacado pela parecerista como contribuição ao conhecimento da atuação das ordens religiosas ligadas ao processo de educação vindas a partir do século XIX, como proporcionadora de novas variantes para a cultura brasileira.

“ Uma população de tradição portuguesa, vinda do litoral, trouxe consigo a linguagem colonial de matriz lusa, enquanto para os religiosos, de origem francesa, esta era uma linguagem alheia ao seu vocabulário e que não lhes trazia referências. Optam então por demolir a pequena capela, provavelmente vista como simplória, e pela construção de uma imponente igreja em alvenaria de pedra aparente, que se distinguiu na paisagem urbana e criava, desde o início de sua construção, uma nova relação de escala semelhante às cidades medievais européias.” (FINGER, 2008, p. 5)

A presença da catedral, destoante da paisagem urbana, é justamente o motivo da polêmica que enseja o debate pertinente à perspectiva de significação histórica que é colocada na valoração do sítio. O parecer técnico da arquiteta Anna Finger que atesta a pertinência do tombamento considerou que este elemento de descaracterização do sítio original, agrega valor sob a perspectiva informacional. Perspectiva seguida pelo conselheiro relator, Marcos Castrioto de Azambuja, que assinalou em seu parecer a importância do imóvel - o de maior vulto no centro histórico - por testemunhar um momento da história brasileira que foi a presença dos missionários religiosos franceses no centro-oeste do Brasil. Destaca que a edificação em questão tem a marca do “anacronismo e de curiosidade histórica e mesmo política”, em função de que na França pós revolucionária, de onde procediam os dominicanos, não caberia estabelecer de forma tão exacerbada o domínio do espiritual pelo temporal.¹¹⁸

O protesto do conselheiro Nestor Goulart, argumentando que a igreja não se harmonizava com o casario, que contextualiza a história da região, levanta a questão de estabelecer padrões valorativos para o que se pretende tombando associando a um argumento histórico, ajuizando a necessidade de se raciocinar sobre onde está o valor, frente a descaracterização do bem. Discorda principalmente sobre a inclusão da igreja ao tombamento, avaliando que o compromisso do Iphan poderia ser com a arquitetura vernácula e o traçado da cidade, mas não com valorização da igreja presente que ele considera nada ter a ver com a arquitetura brasileira, “é uma dessas coisas um pouco improvisadas de frades ou padres bem intencionados que resolvem ser arquitetos e fazer as

¹¹⁸ Ata da 59ª Reunião do Conselho. Op. Cit. Pp.5

coisas da sua terra no lugar de outras” . Contrariava pois a perspectiva de que “na esfera federal, nós tombamos as coisas mais importantes do país, as coisas que guardam as dimensões e a racionalidade da nossa história, racionalidade no sentido do que dá sentido à nossa existência” ¹¹⁹

O conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes propondo o adensamento do debate avalia que as considerações realizadas pelos conselheiros apresentam de forma diferenciada a problemática da valoração a partir da construção de sentido histórico: na acepção do relator Marcos Azambuja, está se considerando a trajetória histórica da cidade, implicada em contingências, descontinuidades, inserções e rupturas; enquanto as considerações do conselheiro Nestor Goulart estaria se atendo a historicidade do objeto avaliado, a partir do “ valor cognitivo”, “ valor de conhecimento do passado” , de determinado passado. Essa diferença de acepção apresenta a questão tratada no capítulo 2 sobre a constituição das temporalidades no objeto patrimonial, que se trata da leitura por uma perspectiva mais sincrônica ou diacrônica.

Menezes propõe para considerar o valor histórico a partir de uma posição que ele define como sendo a do historiador:

“ História para o historiador representa mudança, a história se caracteriza por ser a disciplina da mudança, a história é a disciplina da diferença porque a mudança traz diferença. Portanto, se no campo das ciências há uma que se preocupa com o fenômeno da dinâmica enquanto não só processo em atuação contínua, mas processo que provoca diferença, essa disciplina se chama História. (...) Acho que devemos considerar o passado não como algo externo à nossa temporalidade do presente, porque o passado só existe na medida em que há elementos no presente que nos permitem conhecê-lo e imaginá-lo e é com esse passado, no presente, que nós dialogamos, é com o passado enquanto no presente e naquilo que permite interagirmos com ele e dele extraírmos algum valor que ilumine, que enriqueça, que traga algo de bom para a nossa existência no presente se projetando para o futuro. Então, imagino seria nessa perspectiva de considerar as cicatrizes, as descontinuidades, as rupturas, a não-integridade na autenticidade histórica de Porto Nacional. Em outras palavras, não se trata de ter como critério a autenticidade, mas a historicidade, o critério da temporalidade. Podemos ter duas situações: um presente no presente, que seria extremamente pobre; e um presente enriquecido, porque nele há temporalidades diversas e se há temporalidades diversas significa forçosamente que não haverá unidade, haverá essa diversidade que não só é parte da condição humana, naquilo que pode ser considerado negativo, mas é alguma coisa que deve ser considerada como extremamente necessária para seres conscientes como nós.”¹²⁰

As perspectivas trazidas pelos conselheiros para leitura do sítio implicam tanto em visões diferenciadas de história como em perspectivas diferentes de instrumentalização do

¹¹⁹ Ata da 59ª Reunião do Conselho. Op. Cit. Pp.8

¹²⁰ *Ibidem*, p. 12-13.

conhecimento histórico para a composição do valor patrimonial, o que decorre em diferentes elaborações do objeto.

O relator explica que sua avaliação foi pensada “ em termos muito históricos”, não fazendo julgamentos estético ou artístico, enquadrando o sítio nos motes da exploração colonial: a atividade aurífera, a ocupação dos sertões pela atividade pecuarista, ligadas por sua vez à atividade açucareira, considerou a cidade como um testemunho, que explicaria o Brasil. Segundo sua abordagem, a catedral também seria um elemento explicativo nessa perspectiva, em função de que “aquela igreja, naquele lugar, diz alguma coisa importante sobre o tipo de país que o Brasil é e foi, ajuda a nos explicar melhor.” O conselheiro ressalta que a catedral testemunha que houve um momento em que os valores estrangeiros dos missionários, fossem estéticos, espirituais ou políticos foram introduzidos naquela porção do território brasileiro, e tendo sido elaborados localmente foram determinantes para a cultura local. A perspectiva do relator coaduna-se com a do parecer técnico emitido pela arquiteta Anna Finger, que busca levantar os aspectos históricos que dão sentido à região, em uma perspectiva de interpretação do Brasil.

O conselheiro Nestor Goular por sua vez, detém sua análise ao fragmento urbano em questão, partindo da perspectiva do estado atual do traçado urbano e das condições do casario, considera que elas não oferecem muita condição para se realizar uma leitura histórica, para se conhecer o passado representado. Tal opinião parte do que Menezes definiu como um valor cognitivo, que diz respeito às condições de conhecimento propiciadas, sendo um valor de fruição intelectual, em que o bem é tomado como documento ao qual se dirigem questões para obter, como resposta, informação de múltipla natureza.

A posição do conselheiro arquiteto tem duas implicações importantes acerca da história como um valor: uma é associar o valor histórico do bem ao seu potencial indiciário, ao que ele fornece de pista, de traço para se promover uma leitura do passado, cuja função ele julga comprometida pelo estado de alteração do bem; e o de circunscrever a temporalidade para a qual está direcionada a cognição, no caso um passado localizado, um estado de origem, pois o que estaria afetado é o acesso ao período de origem daquelas formas.

A fala do conselheiro Ulpiano Menezes visando a categorização de um olhar próprio da disciplina histórica, recupera os paradigmas da conservação: a questão da autenticidade e o reconhecimento das múltiplas temporalidades. Mas, vai além disso, ao situar que a construção do passado é uma visão dialógica com o presente. Quando o conselheiro chama

atenção para essa relação, do ponto de vista da composição do valor patrimonial, está aludindo não somente à presença do objeto, mas também o que ele representa naquele universo social como significação da história e da vida presente. O que este elemento agrega à compreensão do território, o que ele produz de diferença e particulariza aquela experiência histórica.

O conselheiro ao propor a “visão do historiador” oferece elementos contrários ao do arquiteto, ao propor um visão de conhecimento histórico como instituidor de temporalidades, desconstruindo o caráter absoluto do passado, ou as pretensões de alcançá-lo. O conselheiro define o passado como resultado do processo de imaginação, vinculado menos aos indícios do que às questões do presente que o ilumina.

A divergência entre as posições dos conselheiros fica bem evidenciada quando Meneses se utiliza de uma anedota para explicar sua opinião, expondo de forma figurativa a problemática do processo de transformação do bem em função da manutenção de sua substância:

“Sir John, uma figura que efetivamente existiu no século XIX, era um representante da *gentry*, aquela pequena nobreza rural inglesa desprezada pela grande nobreza, pela aristocracia de primeiro escalão. Como tal, Sir John tinha apenas um par de meias de seda e, é claro, ao longo do tempo essas meias de seda foram se desgastando e eram continuamente cerzidas e, pior, cerzidas com algodão. Chegou um certo momento em que desapareceu totalmente a seda das meias de seda de Sir John e surgiu uma meia 00% de algodão. Era ou não era a meia de Sir John? Esse é o problema discutido aqui: permaneceu a meia de Sir John, ela é histórica embora não tenha preservado características fundamentais, mas porque ela se fez ao longo da mudança na história.”¹²¹

Ao que o conselheiro Nestor Goulart responde :

"Permita-me urna pequena observação. Se tomarmos a sua proposição ao pé da letra, temos que tombar o país inteiro, como ele está hoje. Essa é a lógica da sua observação porque ele vem se transformando todo. Temos aquela anedota da mulher que pergunta ao homem: 'meu bem você me ama? Ele dizia, amo, eu amo todo mundo'. Então não sabemos mais quem ama quem."¹²²

3.2.2 Uma questão epistemológica: a prova

A mudança de parâmetros na conferência do valor histórico ao logo da trajetória institucional é bem ilustrada no caso do *Lugar em que estiveram sepultados o Guia Lopes, o Coronel Camisão e o Tenente Coronel Juvêncio*. Levado à apreciação do Conselho Consultivo em suas 28ª e 34ª reunião, anos de 2001 e 2002, se refere ao reconhecimento do que teriam sido os túmulos, localizados na cidade de Jardim, no Mato Grosso do Sul, dos “heróis” do

¹²¹ *Ibidem*, p. 13

¹²² *Ibidem*, p. 14

fracassado episódio da Guerra do Paraguai, que ficou imortalizado pela obra literária intitulada “Retirada da Laguna”, de autoria do Visconde de Taunay, integrante do batalhão do Exército Brasileiro na ocasião.

O reconhecimento do bem tivera sido anteriormente aprovado pelo Conselho, em 1955, quando o conselheiro relator, diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso, declarou:

Nada mais justo e patriótico do que o que pede o Sr. Ministro da Guerra. Sagrado é aquele trato de chão em que dormiram por mais de meio século o derradeiro sono os bravos que escreveram no bronze da história aquele gesto de abnegação, bravura e sacrifício pelo Brasil. A pátria jamais poderá esquecer aqueles que ali deram a vida para defendê-la duma invasão traiçoeira e cruenta. Assim, tudo se soma para que sejam aquelas sepulturas consideradas monumento nacional.¹²³

Observa-se que desde quando o tombamento tivera sido solicitado, os restos mortais dos personagens referenciados já haviam sido removidos para o Mausoléu dos Heróis de Dourados e da Laguna, localizado na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, sendo que a documentação muitas vezes se refere ao objeto como o “local onde durante 70 anos estiveram sepultados...”

Por problemas de notificação ao proprietário não foi realizada a inscrição do bem concretizando o voto do Conselho pelo tombamento, sendo a questão recuperada no ano de 1997 para apreciação técnica e reconduzido ao Conselho. Analisando o caso, o historiador Adler Homero Fonseca de Castro avalia que não cabe questionar decisão tomada anteriormente pelo Conselho Consultivo, mas faz ponderações que permitem circunstanciar o objeto à luz dos entendimentos do novo momento de análise. Assim, pondera que o parecer do conselheiro Gustavo Barroso guarda as marcas da sua posição “radicalmente nacionalista e enaltecadora dos heróis pátrios”, e sugere que deveria ser pensado se era plausível considerar o mote da valoração realizada ainda pertinente aos critérios praticados pela instituição. A julgar pela justificativa realizada pelo mesmo parecerista no caso do Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, mais conhecido como o Monumento aos Pracinhas, em que justamente se louva o fato do monumento não ser dedicado somente aos heróis maiores, mas “aos nomes de todos os que pagaram o tributo de sangue na defesa de seu país”, considerando-o como “símbolo de uma mentalidade que rapidamente se alterava, onde os atores sociais reconhecidos pela

¹²³ Parecer de Gustavo Barroso, submetido ao Conselho Consultivo, às fls. 004 do Processo nº 533-T-55.

historiografia se ampliavam, deixando de serem vistos apenas como compostos pelas elites dominantes, passando a trabalhar com grupos subalternos.”¹²⁴

Opina, ainda, que o propósito do tombamento, “baseado no valor evocativo” do evento para a história nacional, já tinha atingido seus propósitos com a edificação do mausoléu no Rio de Janeiro. ¹²⁵ Submetido ao Conselho Consultivo novamente, chamou atenção menos a valoração primeva, do que a ausência dos restos mortais, que conferiam substância ao bem em pauta.

A questão colocada pelo relator designado, o conselheiro Silva Telles, foi a de que não haveria motivo para o reconhecimento, uma vez que os despojos não mais se encontravam no local, de modo que o bem conduzia para uma interpretação equivocada do fato referido, incorrendo para um “falso histórico”, um engano. A não presença dos corpos resultava em uma questão de falseamento em relação ao que se queria tomar, inclusive pela nomeação do bem – o Cemitério dos Heróis da Retirada da Laguna.¹²⁶

Em ocasião posterior, na 34ª reunião, o conselheiro reconsidera seu voto em função da avaliação do processo por outros dois conselheiros, - Paulo Bertran e Arno Wehling – julgados em seu juízo muito mais aptos para análise do problema histórico por serem historiadores, enquanto ele, arquiteto. O parecer do conselheiro Arno Wehling, propunha considerar o valor simbólico do bem em função de ser muito valorizado pela população local como evocativo do episódio histórico, um fator de orgulho e identificação. E designa como um “problema teórico-metodológico de natureza histórica” o fato de que a retirada dos corpos poderia implicar na descaracterização simbólica do objeto, ao que ele conclui negativamente por dois motivos: “o local do sepultamento original estava no contexto geográfico da Retirada da Laguna e é comum que construções evocativas - monumentos *stricto sensu* - celebrem o fato, independentemente da existência de restos mortais de seus personagens; e, no caso específico de túmulos, é relativamente frequente a existência de cenotáfios, que igualmente identificam e celebram os mortos, sem a presença de seus restos”, afirmando que o culto cívico dos mortos já tem um campo de estudo numa linha de investigação da construção ideológica da memória, concluindo que “quer pelos seus aspectos inerentes (os túmulos, a área da Retirada da Laguna), quer pelos atribuídos (a valorização popular e oficial) justifica-se plenamente a aplicação do tombamento.” ¹²⁷

¹²⁴ Parecer 07/09 do Departamento de Patrimônio Imaterial, de autoria de Adler Homero Fonseca de Castro, realizado em 18 de agosto de 2009, constante às folhas 06 a 18 do Processo 1.583-T-2009, Fl. 15

¹²⁵ Memo Deprot/RJ nº 172/98, de 18 de março de 1998, às fl. 40-23 do Processo nº 533-T-55.

¹²⁶ Ata da 28ª reunião do Conselho Consultivo, realizada em 19/04/2001, discussão à pg. 16.

¹²⁷ Ata da 34ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 16/05/2002, à pg. 12

Houve nessas reuniões várias manifestações sobre o “problema histórico”: o conselheiro Paulo Bertran manifestou que havia necessidade de confirmação do fato de se naquele local estariam os restos mortais de vários oficiais de menor patente, aos quais não foram erguidos túmulos, e sugeriu a realização de uma pesquisa arqueológica e documental com vistas ao esclarecimento. O conselheiro representante do Exército, General Synésio Scofano Fernandes, considerou os autos celebrativos realizados pela população local e pelo Exército em honra da memória do episódio, alertando para a construção dos heróis e da história. O conselheiro Nestor Goulart falou de sua preocupação com a veracidade do fato representado, uma vez que não cabe considerar no processo elementos que não correspondem à “verdade histórica”; ao que, o conselheiro Arno Wehling, manifestou o seu entendimento de que havia um fato que era de domínio: que os heróis que são citados, comprovadamente, estiveram enterrados lá e foram trasladados em outro momento, e que este fato é uma verdade histórica.¹²⁸ Com alguns encaminhamentos técnico-administrativo, o julgamento foi favorável ao tombamento.

Percebemos perspectiva semelhante de atestar o caráter documental e indiciário do bem em relação à narrativa construída na decisão tomada como orientação para a apreciação das “casas natais”. Tal denominação tem sido utilizada para se referir aos imóveis que são referenciados pelo fato de terem sido o lugar onde nasceu ou viveu algum personagem considerado de vulto para a história do Brasil. Na ocasião de avaliação da proposta de tombamento da casa de Pedro Aleixo, “o famoso jurista, político e homem de letras, que tanto se distinguiu no cenário nacional”, houve um debate entre os conselheiros no sentido de pensar que o dado biográfico da vida do personagem evocado pela casa - o nascimento ou local de moradia - não expressaria satisfatoriamente a pessoa intelectual e política que se objetiva referendar com o tombamento e que, sendo este o objetivo a ser destacado na atribuição de valor, seria mais apropriado a preservação de um acervo documental ligado à pessoa do que a sua casa natal, pois este daria a dimensão dos fatos que a tornam importante e justificam o reconhecimento como patrimônio. Resolveu-se nesta ocasião que as ditas “casas natais” só seriam reconhecidas em função de seu valor artístico, nos casos em que este fosse considerado ausente para os propósitos do tombamento, a certificação do valor estaria relacionado à presença de um acervo documental ligado à pessoa, caso em que a casa propriamente seria apenas o “invólucro do acervo”.¹²⁹

¹²⁸ As discussões, bem como pareceres, referente ao caso do ‘Local de sepultamento...’ encontram-se às páginas 11-18 da Ata da 34ª Reunião do Conselho Consultivo.

¹²⁹ Ata da 11ª reunião do Conselho Consultivo, realizada em 28/04/1997

Essas discussões nos permitem afirmar que a atribuição do valor histórico na produção do objeto patrimonial perpassa também por assegurar se os mecanismos de sua produção fornece suportes “verdadeiros” para o assentamento das narrativas que lhe são imputadas. A consideração dos aspectos documentais, inclusive do ponto de vista da certificação de condições de fiabilidade nas quais se ancorem o significado histórico construído é demonstrativo da existência de critérios e procedimentos de legitimação do significado produzido pela operação patrimonial, enquanto produtora de versões de história.

O patrimônio como documento é um edifício de sentido, que é acionado para criar visões de história e são instituídos de acordo com a história que se quer contar. Como construção intencionalmente eleita, o patrimônio, enquanto documento e a história que ele narra são construídos em uma via de mão dupla. Assim, a própria delimitação do objeto patrimonial precisa ser coerente com a narrativa que lhe é atrelada.

3.3 O impossível descentramento nacional da narrativa patrimonial

“Abandonar o critério da história oficial como baliza de valorização dos bens patrimoniais culturalmente relevantes” foi a necessidade apontada pelo conselheiro Modesto Carvalhosa, na ocasião em que fazia uma fala de contextualização da atuação institucional ao recém empossado Ministro da Cultura, Antônio Houaiss, na 3ª reunião do Conselho Consultivo, realizada em 03/12/1992, defendendo que ante a Constituição as ações de valorização do patrimônio deveriam ser prestigiadas em todo o território nacional, mesmo que se tratando de um patrimônio de caráter local, uma vez que “ integram um acervo referencial que vem de encontro ao conceito constitucional de patrimônio cultural, enquanto somatório dessas manifestações locais e regionais”.¹³⁰

Na mesma reunião, o Conselheiro Carlos Lemos, apresentando um relatório sobre as “falhas na gerência do patrimônio cultural”, refere que em relação à política dos tombamentos havia um equívoco em considerar que a esfera federal do governo se detivesse apenas aos “bens de interesse nacional, relacionados de um modo ou outro à História do Brasil”, e que seriam de reponsabilidades dos estados “ os bens de interesse regional”, e dos municípios, os “ bens de significação estritamente local”. Segundo a opinião expressa pelo conselheiro, a classificação de esferas de interesse pelos poderes

¹³⁰ Ata da 3ª reunião do Conselho Consultivo realizada, em 03/12/1992 à p. 10.

públicos assim determinada não seria operacional à conjuntura do momento, contados naquela ocasião mais de 50 anos de atuação da instituição, pois, considerava que já teriam sido tombados os bens de interesse nacional e “sem dúvida, em qualquer tombamento que ainda venha a fazer certamente estará lidando com bem cultural de 'interesse regional”¹³¹.

A perspectiva apresentada nas falas dos conselheiros de hierarquização de valores e significação em escalas de nacional, regional e local, a determinar o escopo da atuação institucional é uma questão de longa data. Mesmo quando os agentes estavam mais convictos da imagem de Brasil e do roteiro de história que deveriam concretizar por meio dos bens tombados, Lúcio Costa chamava atenção, em 1949, para inexistência de um critério seguro capaz de discernir, entre tantas obras que seria desejável preservar, as poucas merecedoras do tombamento. Alertava que a grande maioria das obras não teria valor no âmbito nacional, a partir das “qualidades de exceção” estipuladas pelo Decreto Lei nº 25, sendo que, embora pudessem ser julgadas excepcionais por suas características estéticas e estilísticas, teriam significação regional, ou apenas local, não se enquadrando “no espírito nem na letra da lei”, e portanto não poderiam ser reconhecidas como “monumento nacional”. A seleção incitava, pois, uma problemática à valoração:

o técnico incumbido da seleção se há de ver permanentemente angustiado e perplexo sem saber se deva cumprir rigorosamente a legislação vigente e deixar ao desabrigo de qualquer proteção obras valiosas, ou se torce a lei e salva o imóvel – que é esse o caso mais comum com uma informação capciosa, invocando, por exemplo, o seu interesse excepcional para a história da arquitetura brasileira em determinado período, região ou categoria. (COSTA, 2004, p. 88-89)

O chefe do setor de tombamentos considerou que a afirmação dos valores que justificassem o tombamento, muitas vezes era realizada na base de subterfúgios argumentativos, que propiciavam destacar importância e excepcionalidade de bens que não eram considerados expressão nacional através da redução da escala de apreciação por algum critério temático, cronológico ou geográfico.

Mesma estratégia utilizado na Reunião mencionada acima, na defesa do tombamento do Palácio Tiradentes, onde funciona a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, julgado sem valor artístico, mas “dadas as diversidades regionais, a existência de vários “patrimônios” culturais que, reunidos, formam o grande cadastro representativo dos bens tangíveis da nação, cada um com a marca do seu tempo e lugar”, avaliou-se que o bem

¹³¹ *Ibidem*, p. 20.

representa “o pensamento oficial quanto à tipologia e ao estilo que deveriam ter os edifícios públicos na década de vinte.”¹³²

A centralidade do questionamento está no critério nacional como aferição de valores para o tombamento. É questionada a pertinência da instituição se deter apenas aos bens de maior importância, ditos nacionais, se propondo uma requalificação da atuação institucional com a admissão de bens de interesse local e regional, considerando que valores de menor amplitude estariam abarcados pelo nacional. As falas dos conselheiros estão persuadidos de uma postura crítica em relação ao rol de bens que a instituição consagrou ao longo de sua trajetória, demonstrando uma avaliação de que seria necessária uma atualização da prática institucional estabelecida em outros parâmetros, que não os “ fatos memoráveis da história do Brasil”, conforme consta no Decreto Lei nº 25/1937. (art. 1º). O escopo da história vinculado “ aos fatos memoráveis” se restringe a ideia que institui uma ordem de grandeza entre os fatos, de que há os que são dignos de serem lembrados, e os que não alcançam esse grau de importância, não estando aptos a integrar o panteão da história constituído pelo patrimônio.

Se trata da concepção de história definida por Friedrich Nietzsche como *história monumental*, que se funda na glorificação das grandezas do passado, buscando para elas a “obtenção de um lugar de honra no templo da história” , onde seriam perpetuadas e tomadas como exemplo. Para o autor, o tipo de narrativa proveniente dessa visão se aproxima de uma ficção mítica, na qual, ele adverte, as diferenças são escamoteadas em nome da louvação do modelo e do programa de sua repetição. É o tipo de história associada ao culto do Estado nacional, que visa constituir heróis pátrios e fundar acontecimentos capazes de conferir, no tempo e no espaço a existência da nação. Essa história tem apenas um sujeito, a Nação e todos os fatos elencados são admitidos como se estivesse produzindo sua biografia. Nessa acepção, “ as coisas de interesse histórico” (Art. 4) , conforme se discrimina o escopo do Livro do Tombo Histórico, seriam, portanto, os episódios nobres dessa biografia.

Pelo que observamos as ideias de patrimônio regional e local não conformaram alternativas ao modelo de narrativa global operado na valoração na qual a história é equivalente ao *continuum* espaço-temporal da nação. Pudemos observar nas Atas das reuniões do Conselho Consultivo casos de propostas que foram rechaçadas por terem sido

¹³² Ata da 3ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 03/12/1992. Informações referentes ao parecer do conselheiro relator Carlos Alberto Cerqueira Lemos. Não se trata de transcrição direta do parecer, mas de elaboração de Ana Maria Serpa, secretária do conselho, que lavrou a ata da reunião.

considerados de expressão regional ou local. Na 6ª reunião do Conselho, em 10/05/1994, foram apreciados dois objetos similares - o Cine Teatro Central de Juiz de Fora, MG e o Cine Teatro Nove de Abril de Volta Redonda, RJ, cuja argumentação dos pareceres percorreu uma valoração bastante análoga: a da ausência de valor arquitetônico que fundamentasse o tombamento nacional, sua importância para as populações locais e, enquanto valor histórico, sua função de equipamento cultural nos contextos de urbanização e desenvolvimento de duas cidades de perfil industrial – Volta Redonda e Juiz de Fora, lembrando a perspectiva de pluralização e diversificação colocadas pela Constituição.¹³³

Nos dois casos foi questionada a escala nacional do valor. No caso do Cine- Teatro Nove de Abril, o relator afirmou no parecer que ficou “ absolutamente convencido de que o Cine- teatro/auditório é testemunho significativo da divulgação da arquitetura moderna brasileira dos anos 50 e expressa por suas dimensões, por seu programa de uso e sua expressão formal, o espírito progressista que presidiu os destinos da cidade do aço e nutre a informação que todo o nosso país tem de Volta Redonda”. Concluiu, no entanto, que o tombamento em nível federal seria desnecessário e desproporcionado julgando que o valor seria de âmbito local ou regional, dado o valor estético-arquitetônico relativo, e, no caso do valor histórico, não averiguou “ nada vinculando diretamente a edificação do Cine Nove de Abril aos fatos históricos fundamentais (ou circunstâncias civilizatórias de base) que envolveram a implantação- da siderurgia no Brasil.”¹³⁴ O processo foi indicado ao arquivamento. Já o Cine –Teatro Central foi indicado para o tombamento, mesmo com as considerações do conselheiro Carlos Lemos de que se abria um precedente para propostas semelhantes, destacando que a valoração histórica se apresenta como um risco, uma vez que, advertiu o conselheiro, poderia ser considerado um critério de ampla aplicação, pois todos os edifícios possuem história e significado histórico. Nos dois casos, é possível dizer que a decisão tomada não seguiu razões propriamente substanciadas no valoração, mas na avaliação das condições de preservação dos bens, uma vez que a proposta recusada já contava com proteção estadual.

Na 8ª reunião em 11/09/1995, um outro bem, o Arquivo Documental e Fotográfico da Companhia Jornalística Caldas Júnior/Correio do Povo, foi julgado de valor local, de acordo com a avaliação do relator por não verificar a existência de elementos que o singularizassem dentre outros tantos acervos de jornais brasileiros centenários em circulação no país, considerando que não era possível atribuir uma importância nacional.

¹³³ Levados à apreciação da 6ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 10/05/1994

¹³⁴ Parecer do Conselheiro relator Ítalo Campofiorito, apresentado na 6ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 10/05/1994.

Na mesma reunião, a Casa situada a Rua Santo Amaro, n-8, antigo High-Life , o relator considera a importância para a história social do Rio de Janeiro e indica o tombamento municipal.¹³⁵

Podemos entrever que esta é uma problemática constante. Há uma longuíssima lista de bens cujo tombamento foi indeferido pela área técnica, mas que a partir da 10ª reunião não foram mais apreciados pelo Conselho.¹³⁶ Não tivemos oportunidade de realizar no âmbito desta pesquisa, as motivações dos técnicos para o indeferimento, mas possivelmente a ausência de valor nacional possa ter sido argumentando em uma parte considerável delas. O que se pode depreender nas negativas apresentadas é que o campo de significação da história é ensejado na consideração de que o bem se remete a fatos fundamentais ou singulares da História do Brasil.

A concepção de um patrimônio regional ou local não se configurou como um conceito, servindo mais para justificar a exclusão dos bens da alçada do Iphan. No início da década de 70, deu-se passos no sentido da implementação de uma política de patrimônio compartilhada entre os entes governamentais da federação, onde procurou-se delimitar competências aos estados e municípios, recomendando a criação de estruturas e legislações nestas esferas, com a finalidade da realização de ação supletiva à esfera federal.¹³⁷ Assim, criou-se uma ideia, de que haveria bens e valores pertinentes às esferas nacional, regional e local.

A acepção de um patrimônio regional nessa época não se configurou propriamente numa categoria de valoração. Foi mais uma definição estratégica para estabelecer competências e governanças ante a diretriz da política federal de criação de órgãos estaduais e municipais de patrimônio. Tais definições conforme assinala Lia Motta (2000) não pautaram novos sistemas de valoração e sim uma definição hierarquicamente menor ao que era considerado nacional. A autora observa que, inclusive, os tombamentos realizados

¹³⁵ Ata da 8ª reunião do Conselho Consultivo, realizada em 11/09/1995, conselheiro relator Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Max Justo Guedes

¹³⁶ o presidente comunica que os processos que tiveram apreciação negativa pela área técnica não serão apreciados pelo Conselho com o fim de desonerar o trabalho, de maneira que , seguindo a nossa metodologia, não pude na ocasião deste trabalho realizar essa pesquisa. Não há impedimentos, no entanto, que o Conselheiro manifeste interesse em avaliar a questão, julgada impertinente de continuidade pelo técnico, podendo até reconsiderar estes argumentos de arquivamento.

¹³⁷ A pactuação entre governo federal, estados e municípios em prol de uma política compartilhada de defesa do patrimônio, foi acertada no “Compromisso de Brasília”, resultado de reunião realizada em abril de 1970, em que o Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, convocou governadores estaduais, prefeitos, secretários de cultura e representantes de instituições culturais em que se debateu a implementação de órgãos de cultura e legislações nos estados e municípios a fim garantir uma estrutura para o desenvolvimento da política cultural, com responsabilidade dividida entre as instâncias governamentais. A pactuação foi ratificada no Compromisso de Salvador, no ano seguinte.

pelas instâncias estaduais acabavam reproduzindo os critérios do Iphan, selecionando um patrimônio bastante semelhante. O regional não foi estabelecido em olhares diferenciados de modo a produzir objetos patrimoniais que inaugurasses outros significados distintos da tipificação artística, histórica ou paisagística considerada pelo Iphan. (MOTTA, 2000, p.47)

Analisando os tombamentos na década de 70, relativos à gestão de Renato Soeiro, Júlia Pereira contextualiza a atuação institucional em sua ligação à problemática do desenvolvimento econômico e da busca por um projeto de aproveitamento turístico como solução para sua sustentabilidade. Aponta a perspectiva de regionalização dos tombamentos, com fins de fomentar a implementação de atividades turísticas e a geração de ativos econômicos locais e regionais, para o qual se investiu num discurso de diversificação e pluralização da unidade nacional, que justificou a flexibilização dos critérios estéticos-estilísticos eletivos dos bens culturais e promoveu uma regionalização nas atividades de preservação do patrimônio oficial (PEREIRA, 2009). O regional demarcava então os aspectos diferenciados que, em complementação, constituíam a identidade nacional, apontando variações de sentido para o nacional, ocasionado um redimensionamento geográfico da cena patrimonial.

Nesse contexto foram formuladas propostas de tombamento como a do conjunto arquitetônico do município de Icó/CE (que tendo o processo aberto em 1978, somente foi à apreciação do Conselho em 1997), o qual o Presidente destaca o ineditismo do objeto referindo que se trata do primeiro tombamento de uma cidade do sertão¹³⁸. O argumento de valoração composto como justificativa na análise técnica é fundamentado na ampliação do conceito de bem cultural propiciado pela Constituição, assinalando a preocupação com a identificação de “núcleos urbanos ligados aos diferentes períodos da nossa história”. Foi assinalado que Icó constitui um testemunho íntegro do processo de colonização do sertão nordestino e se destaca dentre os demais núcleos representativos da ocupação do Estado do Ceará. Nessa lógica, “foram priorizadas abordagens que permitissem compreender as formas de organização da sociedade e revelar aqueles elementos constitutivos da estruturação do espaço urbano”, levando-se em consideração o papel do povoamento no processo de expansão das fronteiras, propondo-se ampliar o “quadro das cidades

¹³⁸ Ata da 12ª Reunião, realizada em 02/12/1997.

tombadas com um elenco e diversidade de paisagens consideradas também pelo seu aspecto documental.”¹³⁹.

A ideia de um patrimônio regional foi gerada com o desenvolvimento do Programa de Cidades Históricas¹⁴⁰, implementado no início da década de 70, com foco em obras de restauração e infraestrutura, visando qualificar as cidades para o aproveitamento turístico.¹⁴¹ Inicialmente direcionado para as cidades do Nordeste, teve posteriormente o escopo ampliado para os estados do Sudeste e depois todo o território nacional. Vários tombamentos foram propostos no contexto das ações do programa, ou posteriormente, e foram submetidas à avaliação do Conselho Consultivo no período a que dedicamos nossa análise, como Marechal Deodoro e Penedo/AL, Laranjeiras/SE, Alcântara/MA (a reatificação), Aracati e Sobral/CE, Oeiras e Piracuruca/PI.

O critério que pautou a escolha das cidades que integraram o Programa *a priori* foi o valor artístico, sendo depois flexibilizado para contemplar cidades cujos monumentos não tinham necessariamente as qualidades excepcionais requeridas nas primeiras décadas de atuação do órgão. Sant’Anna relata que em que pese que os tombamentos urbanos pusessem ênfase nos critérios tradicionais de arquitetura do século XVIII, assinalando monumentos de destaque, detecta-se que algumas porções do tecido urbano fugiram à regra, sendo observado o tombamento de conjuntos do século XIX, que problematizaram os critérios de atribuição do valor artístico, abrindo a possibilidade de tombamentos da arquitetura eclética. Ressalta que em relação às orientações de tombamentos ampliados pelas diretrizes internacionais, alguns dos tombamentos foram a ampliação de pequenos conjuntos arquitetônicos em tecidos maiores da cidade ou em centros históricos.(SANT’ANNA, 2015, p. 237-238).

¹³⁹ Parecer DEPROT nº 059/97, em 17/10/97, 8, da arquiteta Helena Mendes dos Santos, pg. 2, às fl 199 - 200 do Processo 968-T-7 Parte destacada citada do documento *Justificativa da proposta de tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Icó*. 4ª CR, 1997, pg. 31, componente do processo.

¹⁴⁰ O Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste foi gestado por um grupo composto pelo Ministério do Planejamento, Ministérios da Indústria e Comércio, Ministério do Interior e Ministério da Educação e Cultura, em 1972, regulamentado pela Portaria Miniplan 050/73. Em 1979 o programa foi integrado ao IPHAN, no momento de reestruturação do órgão em SPHAN/Pró-Memória. Sobre o programa consultar CORRÊA, Sandra Rafaela Magalhães. O Programa de Cidades Históricas (PCH): por uma política integrada de preservação do Patrimônio Cultural – 1973/1979. 2012. 287 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

¹⁴¹ O IPHAN recebeu a visita de Michel Parent, consultor da Unesco, que percorreu cidades brasileiras entre os anos de 66 e 67, e elaborou um relatório, que foi tomado como as diretrizes da atuação futura do governo em relação ao Patrimônio, focando ações de preservação em planejamento urbano e aproveitamento turístico. Cabe ressaltar também que a questão das cidades se fazia premente, visto o adensamento populacional nas cidades na década de 50 e o desenvolvimento industrial que colocava as cidades em problemáticas desenvolvimento e conservação do patrimônio. Uma visão, endossada pela Unesco, de que turismo era a alternativa mais adequada, especialmente nos países subdesenvolvidos para associar valorização econômica e preservação dos sítios, como se demonstra nas Normas de Quito.

A ampliação do território de atuação da instituição nesse sentido permitiu a visualização de uma maior amplitude de leituras decodificadoras do nacional, pelas narrativas dos fatores constitutivos dessas regiões, nos quais se privilegiam os motes da ocupação territorial, vinculadas as atividades colonizatórias, que colocavam o Brasil na rota da civilização. Narrativamente, a relação posta entre as escalas do nacional, regional e local é reduzida à descrição dos impactos dos acontecimentos da historiografia nacional nas regiões e localidades destacando aspectos ou já consagrados, ou que fazem alusão ao nacional, que lhe crescem.

Nacional, regional e local acabam sendo associados com a compartimentação das unidades federativas, como se pode ver na defesa do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Sobral/CE, apresentado como uma expressão singular no universo da urbanização brasileira:

Cumprir, ao mesmo tempo, levar em consideração a realidade plural da Federação, de modo que se recolham nos livros de tomo aqueles bens que, nos diversos Estados, exprimam de fato a diversidade dessa riqueza comum que é o patrimônio cultural dos brasileiros. Numa união federativa, o que tem importância máxima para um Estado, pelo menos do ponto de vista histórico, artístico e cultural, deve ter importância para toda a Federação. **O interesse nacional não paira sobre a realidade federativa, mas nasce da soma dos valores distintos e particulares que compõem essa monumental diversidade.**¹⁴²

O descentramento nacional é sempre um imbróglio revisitado nas instâncias de produção discursiva e criação dos valores responsáveis pela operação simbólica de imprimir significados de amplo alcance aos objetos selecionados para compor a galeria patrimonial, especialmente tendo em vista a ressemantização do campo patrimonial disposta na Constituição.

Uma revisão da imagem de nacional apresentada pelos tombamentos é convertida em programa de ação pelo DEPAM, em 2005, que incorpora em sua agenda de trabalho a proposta de realização de diagnóstico dos silenciamentos e exclusões ocasionados pelos 70 anos de atuação institucional.¹⁴³ Segundo é apresentado no Relatório da gestão 2006 – 2010, sob a direção do arquiteto Dalmo Vieira Filho, o eixo condutivo para objetivar os bens foi pensado com o propósito de ampliação dos bens tombados considerando as

¹⁴² Parecer do conselheiro relator Ângelo Oswaldo, apresentado na 18ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 12/08/1999.

¹⁴³ O diagnóstico foi realizado internamente, com a realização de encontros técnicos por região. O contexto foi favorecido pelo ingresso de servidores ao quadro no ano de 2006, provindos do primeiro concurso, que aumentaram consideravelmente a força de trabalho da instituição e uma reestruturação interna, que criou Superintendências Estaduais.

assimetrias regionais, buscando elencar nos estados com insignificante atuação institucional, proposições de reconhecimento de bens que referenciassem ocorrências históricas, sociais e econômicas do Brasil.

Com este intuito, propôs-se a objetivação de bens, que funcionassem como “fatores de compreensão”. A noção é apresentada como uma perspectiva conceitual a partir da qual os bens compostos em patrimônio figurariam como capazes de explicar e explicitar o território, a sociedade e a nação brasileira”. (IPHAN/MinC, 2011, p. 13).

Os “fatores de compreensão” operacionalmente dizem respeito a indução de uma leitura, visando destacar o que de mais representativo se oferecia para ser reconhecido nos territórios em que se observou uma lacuna da atuação institucional. Ao se estabelecer chaves de compreensão para os fenômenos materialmente dispostos, a significação histórica assumiu caráter privilegiado, com intuito de “alterar com coerência o perfil e o quadro da presença institucional - ampliando o número, a diversidade e a distribuição dos bens protegidos, corrigindo distorções temáticas e regionais.” (IPHAN/MinC, 2011, p. 13).

Embora se tenha partido de contextos territorialmente demarcados, a perspectiva dos projetos foi de elencar processos de significação nacional, de diferentes amplitudes territoriais e temporais. A perspectiva de leitura histórica visa conformar “capítulos da história do Brasil”, que permitem a particularização de processos e personagens, constituindo diferentes perfis de Brasil a se contar.

Pelos eixos temáticos dos projetos se vê diferentes perspectivas de leitura serem aplicadas. São privilegiadas ainda narrativas globalizantes da sociedade brasileira, com a perspectiva de destacar os contextos da formação nacional nas configurações regionais dos processos socioeconômicos formadores, com a delimitação pelos ciclos econômicos do açúcar, do café, do ouro (havia também um projeto do erval mato-grossense). Delimitados como “roteiros históricos” foram contemplados episódios da história mais recente consagrados na historiografia nacional, a Coluna Prestes (que não gerou tombamentos) e da Comissão Rondon (que resultou no tombamento dos Prédios das estações telegráficas construídas pela Comissão Estratégica de Linhas Telegráficas de Cuiabá a Porto Velho, apreciado em pelo Conselho em 2015).

O tombamento de bens relativos a lacunas no universo representacional promove o adensamento da tessitura narrativa que vai dando um sentido maior à narrativa histórica do patrimônio. A história da nação a ser contada demarca a existência de “capítulos da história do Brasil” específicos, que permitem a particularização de processos e personagens, constituindo diferentes perfis de Brasil a se contar.

3.3.1. A vias da diversidade cultural

“A julgar o Brasil por esse retrato, somos uma nação quase que exclusivamente branca, luso-brasileira, católica, em que mesmo nossas raízes indígenas e africanas praticamente não deixaram rastro.” Desta maneira o então Ministro da Cultura, Francisco Weffort, criticou a imagem do Brasil apresentada pelos bens inscritos no Livro do Tombo, em comunicação proferida na 12ª Reunião do Conselho Consultivo, em 1997, ano em que se celebrava o 60º ano de existência do Iphan. Considerando em sua fala que os bens tombados seriam a parte mais visível da atuação estatal na área da cultura e que caberia ao Iphan a tarefa de “identificar os marcos mais significativos de nossa trajetória como nação”, o Ministro apontou a necessidade de diversificação desse rol de objetos, com a finalidade de contemplar a pluralidade cultural, não se restringindo somente às “raízes luso-brasileiras”, mas que tornasse aparente as “origens indígenas”, a “presença africana” e as “inúmeras contribuições de outras etnias e culturas, presentes desde o início de nossa história”, dentre as quais ele cita as migrações de judeus e muçulmanos, franceses e holandeses e os mais recentemente italianos, alemães, japoneses. Ressalta ainda que a visibilidade desse mosaico cultural é comprometida justamente pelo que ele considera “um dos traços mais positivos de nosso processo histórico”, a capacidade de integração cultural.¹⁴⁴

A fala do Ministro é emblemática de um debate que ganhou fôlego na instituição ao final da década de 90 em torno da necessidade de reconfiguração do universo representacional do patrimônio, a fim de expressar a diversidade cultural componente da brasilidade.¹⁴⁵ Não que estabelecer a identidade nacional em relação à diversidade cultural

¹⁴⁴ Ata 12ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 02/12/1997, p. 2-3.

¹⁴⁵ Segundo Diana Dinovsky o catalizador das discussões na década de 90, que ensejaram ocasião para a conceituação e instrumentalização do patrimônio imaterial, prevista na Constituição de 88, foi a solicitação de tombamento da viola-de-cocho mato-grossense, motivada em função de uma ação de registro de propriedade intelectual da marca “viola de cocho” junto ao órgão competente – o INPI, no ano de 1996. Os interessados – artesãos, músicos e dançarinos, entenderam neste contexto que a proteção patrimonial asseguraria o reconhecimento do caráter seletivo e difuso dos saberes vinculados a construção e usos tradicionais da viola. A reação a um mecanismo de reserva de mercado. O fato do objeto em questão não se configurar pertinente ao tombamento, acabou por proporcionar a discussão acerca da preservação dos elementos tratados como folclore e cultura popular, que embora adentrasse o universo patrimonial definido pela Constituição, não contava com aparatos técnicos e legais que possibilitasse a sua implementação. A partir desta demanda, o “outro tipo de patrimônio” reaparece na agenda institucional, sendo que em 1997 o Iphan realiza o Seminário de Fortaleza para discutir perspectivas e estratégias visando a implementação de uma política direcionada à preservação dos bens da cultura popular, entendidos como patrimônio imaterial, terminologia que já integrava o rol do patrimônio previsto na Constituição. No ano de 97 as discussões em torno do que preconiza a

fosse coisa recente. A ideologia do “ Brasil cadinho” forjada ao final do século XIX que relata a epopeia da fusão das 3 raças já permeava a explicação da sociedade brasileira, no momento de transformação social e política, marcada pela passagem da economia escravista para a capitalista e instauração da república (ORTIZ, 2006).

A fragmentação da nação em “diversos grupos formadores”, conforme a perspectiva da Carta Magna, à luz da ideia de diversidade incide sobre a representação do nacional e portanto também da história. A incorporação da heterogeneidade apresenta ao discurso patrimonial os reflexos da falência do relato da nação no modelo das grandes narrativas historiográficas com o desafio de incorporar toda a diversidade de sujeitos e a particularidade de suas trajetórias. Em um campo que objetiva a construção de identidades, acomodadas por representações do nacional, o reconhecimento da diversidade cultural significa a reorganização da narrativa nacional em função do reconhecimento de outros pertencimentos tempo/espaço, que reestabelecem o par identidade/alteridade.

Boa parte do problema da admissão da diversidade cultural, portanto, do universo que ficou relegado aos campos do folclore e cultura popular esteve voltado à operacionalização de um instrumento que se adequasse a outro tipo de objetivação cultural, que não o da cultura material, como se organizava a política regida pelo tombamento. Outra questão mais complexa envolve traduzir a diversidade cultural em unidades concretas, em processos particularizadores de coletividades, uma vez que a justificativa do mérito patrimonial realiza uma argumentação que visa constituir bens culturais referenciadores de identidades e comunidades específicas como representativas do conjunto maior da nação.

Nesse cenário de reconhecer a diversidade cultural e requalificar as relações de pertinência que compõe o todo nacional, a história se coloca, não sem apresentar problemáticas, como uma via aglutinadora. Não adentraremos o mérito da operação de formulação das identidades coletivas, em todo caso, é preciso desnaturalizar a existência dessas coletividades, deixando claro que se trata de dupla construção - a do bem cultural e a do coletivo a quem ele se vincula.

Constituição para o patrimônio são reavivadas na instituição, organizadas no Seminário “Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção”, realizado em Fortaleza, cujo objetivo foi discutir e levantar elementos para constituir as bases de criação de instrumentos para implementar o texto constitucional, no que diz respeito a identificação proteção, promoção e fomento dos processos e bens “portadores de referência à identidade, a ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Artigo 216 da Constituição). Nesse seminário se objetivou a necessidade da instituição promover a diversificação do patrimônio brasileiro, o que também levantou as bases para a instituição da política de patrimônio imaterial, que foi lançada em 2000, com a publicação do decreto Lei nº 3551/2000.

Os bens culturais são admitidos nos processos de reconhecimento como “contribuição” dos diferentes grupos à formação de uma identidade nacional. A ideia de referência cultural, implica o estabelecimento dos sujeitos particulares para quem a referência - construída como bem cultural – é dotada de sentido patrimonial. Falar em referência significa perguntar “ referência pra quem?”¹⁴⁶ Requisitos que, claramente, não são de fácil aplicação.

A definição dos sujeitos coletivos é em si um problema, havendo vários níveis de identificação a serem considerados. O primeiro é o da comunidade de detentores ou portadores culturais, ou seja, a base social direta a qual o bem se vincula, que diz respeito a delimitação dos atores sociais e aos papéis que assumem em relação ao bem cultural. São os executores das práticas em termos mais estritos. Depois, em níveis diferentes, há todo um universo de apropriações adstrito ao uso e consumo do bem cultural, uma vez que é bastante comum que estas práticas alcancem outras abrangências de representatividade, quando são apropriadas por atores “externos” à comunidade considerada de base. Decorre, na maioria das vezes de processos favorecidos pela comercialização e pela própria patrimonialização.

A difusão das práticas nesses processos de apropriação tem impacto na identificação da base coletiva de referência sob a qual se assenta a política de patrimônio, em relação ao diferenciamento entre o que seriam os grupos de tradicionais detentores, para a qual a prática se constitui em elemento de identidade, e os outros variados tipos de assimilação cultural. Em geral, as respostas são buscadas nos próprios grupos e nas formas como eles organizam suas relações de pertencimento, sendo que a realização de ações de salvaguarda no âmbito da política de patrimônio perpassa pela administração desses conflitos.

Ao se observar como são identificadas as comunidades e grupos de detentores nos processos de registro, percebe-se que são constituídas categorizações mais abrangentes que a do pequeno grupo observado no processo de pesquisa. Quase sempre há uma categorização que diz respeito a origem da prática, em torno de perfis étnicos (indígena, afro-brasileiro, herança do colonizador) que se configuram como matrizes culturais da formação da identidade; e depois a configuração ocasionada pelos processos de transmissão e atualização, que acabam por fundar outras dimensões coletivas, que por sua vez são alçadas a componentes da identidade nacional.

¹⁴⁶ A política de patrimônio imaterial exige o estabelecimento de contornos da comunidade de referência, uma vez que as ações de salvaguarda e valorização da prática que vão acontecer após o registros tem como foco estes grupos. A perspectiva, no entanto, é inclusiva, de maneira a serem considerados como detentores do bem registrado, e portanto, beneficiários da ações da política, os que se auto-reconheçam como praticantes considerem a manifestações cultural como elemento de sua identidade, bem como sejam assim reconhecidos pelos outros grupos.

Uma vez que as matrizes culturais elencadas estão em grande medida demarcadas por critérios étnicos, nos incita questionar se a conjecturada diversidade nacional, tônica da política, está sendo concretizada nos processos de reconhecimento por uma reativação do “mito das três raças” formadoras da sociedade brasileira e da síntese cultural. No caso, a ideia de raça teria encontrado subterfugio na circunscrição de matrizes culturais demarcadas em perfis étnicos de origem.

A configuração do patrimônio, como elemento de identidade, perpassa uma compreensão relacional de conjuntos, que, entre diferenciamentos e aproximações, se realiza por relações de agrupamento, pertinências e interseções, que tanto dizem respeito a categorias nativas, categorias de conhecimento (científicas) e categorias do Estado no desempenho das políticas públicas. São sobreposições que comportam vários níveis de identificação. Uma destas está assentada em substratos territoriais que reforçam as construção das identidade regionais.

Nessa perspectiva, o coletivo para qual o bem constitui referência cultural não diz respeito somente à comunidade ou grupo detentor, uma vez que os bens não raro são convertidos em ícones de expressão de outras “comunidades imaginadas”. O que transparece na própria nomenclatura de definição do bem, como a Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí, Complexo Cultural do Bumba-meuboi e o Tambor de Crioula do Maranhão, o Toque dos Sinos em Minas Gerais, mais do que locais de ocorrência, assinalam práticas que anteriormente à patrimonialização já tinham sido arregimentados, como produtos de uma economia cultural, para funcionarem como símbolos de identidades estaduais, e até mesmo nacional, como o Samba.

Ruben Oliven diz que a afirmação de identidades regionais, fenômeno de grande expressão no Brasil, é uma estratégia de salientar diferenças culturais no universo federativo. No discurso patrimonial, o regional possibilita um arranjo relacional na qual, a noção de diversidade é fundamental, criando fragmentações e contrastes do nacional. Proporciona uma acomodação mediadora entre a representação do nacional e outros universos identitários, compostos em escalas, de grupos específicos, o que seria a comunidade mais imediata de praticantes, para coletivos mais abrangentes, como é a identidade regional ou étnica, e mais assimiláveis como nacional.

Na realização desse alinhavo identitário a significação histórica tem especial importância. Afinal, pela história se constitui a linha entre os contextos originários das práticas culturais e suas apropriações, evidenciando as conjunturas da sociedade brasileira

ao longo do tempo. São constituídas escalas narrativas que propiciam o encaixe da experiência dos grupos nas narrativa de maior alcance, sobretudo a nacional.

São realizados exercícios retóricos para fazer o trânsito de articulação identitária. Um dos casos mais utilizados pelo Iphan na exemplificação a este respeito é o da Arte Kusiwá, pintura corporal e arte gráfica dos índio Wajãpi do Amapá, que foi o primeiro bem registrado e também é reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Ao responder a pergunta sobre o que faz uma prática cultural de uma comunidade de detentores de menos de 700 indivíduos, localizada ao norte do estado do Amapá, na fronteira com a Guiana Francesa, seja considerada como nacional, se parte da argumentação do conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses sofre a aferição de relevância nacional:

na verdade, só há dois aspectos a serem avaliados nesta discussão da relevância nacional: um é de natureza quantitativa e outro qualitativa; no caso do frevo, o aspecto quantitativo já responde à questão da relevância nacional. Em relação à arte gráfica dos Wajãpi, sua relevância é singular porque ela se destaca numa escala em que interessa ao restante da sociedade. Segundo o professor Ulpiano, o tratamento é similar ao da diversidade biológica ou lingüística. Em circunstâncias em que lhe é possibilitado circular fora de sua cultura, aquele bem enriquece porque interage com os demais. Neste caso, o critério da relevância nacional está respondido. Ou seja, a singularidade só é riqueza se interage, se há um diálogo que se estabelece com a sociedade. Neste sentido, o que se deve avaliar é esse potencial de ressonância, de enriquecimento dessa manifestação fora de sua área.¹⁴⁷

Pelo que depreendemos da posição do conselheiro, a prática torna-se nacional em função de que sua singularidade é capaz de propiciar uma alteridade extremada, que possibilita a visibilidade do quão diversa são a cultura e sociedade brasileiras. Por outras vezes, e o que é mais comum, são evocadas as similaridades e potencial dialógico oferecido pela manifestação, como no exemplo abaixo:

O Maracatu nação é um produto histórico advindo dos reinados negros e das festas de coroação de seus reis, mas também não é o único. Por suas raízes etnográficas possui grande capacidade dialógica com o resto do país e vasos comunicantes com muitas outras manifestações, festejos e folguedos populares afro brasileiros que igualmente estão relacionados a estas estruturas, como os congos, congadas e moçambiques, presentes em vários estados brasileiros. O fato é que, com o passar do tempo, uma tradição cultural de origem africana em nosso território, inicialmente discriminada e ameaçada de desaparecimento por preconceitos e perseguições policiais, sobreviveu e tornou-se expressão de força e otimismo. Esta é, pois, mais uma história que não deixa dúvidas, que se funde e se mistura com a história sofrida do povo pernambucano que é o nordestino e que é o brasileiro. (...) Acervos como o do Maracatu Nação, por se construírem em importante foco de resistência da cultura legitimamente nacional, não só tem relevância para o Estado de Pernambuco e para o país, mas se revestem de um valor universal, como lição de liberdade e humanidade, devendo ser reconhecido

¹⁴⁷ Memória da 11ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 16 de maio de 2008. p.

como uma das mais notáveis das manifestações que representam nossa herança cultural.¹⁴⁸

Um demonstrativo de como os conselheiros se atém a esta questão da nacionalidade pode ser visto no comentário do conselheiro Luiz Viana, em relação ao parecer do Maracatu Nação, cujo excerto está citado acima. O conselheiro manifestou que o conselheiro relator conseguiu resolver a questão da relação do maracatu com a nacionalidade somente ao fim de sua exposição, quando demonstra que a manifestação não apenas do Recife, “ enclausurada no recife”, mas que estabelece relações com outras manifestações culturais do país, obtendo com isso um caráter nacional, motivo do registro como “bem imaterial da cultura brasileira e não apenas pernambucana.”¹⁴⁹

A maior parte das vezes a construção do valor nacional aciona a ideia de síntese cultural, compondo uma narrativa em que se remonta a formação do povo brasileiro. Argumento reiterado para tratar de bens como as festas religiosas, em que se destacam as práticas do catolicismo como o elemento do colonizador, e sua mescla com as culturas africana e indígena, constituindo “um elemento importante para a compreensão da ocupação do território e a formação do Brasil.”. Nesse sentido, cito a argumentação realizada no Parecer nº 47/10, pela antropóloga Diana Dianovsky, em 28/10/2010, que aprecia a Festa de Sant’Anna de Caicó, do Seridó / RN:

Em geral, as festas de santo, tão populares no Brasil, iniciaram-se através da ação dos colonizadores portugueses que viam nelas uma forma de devoção religiosa e também de expressão de sua cultura. Desta forma, é possível perceber que as festas foram social e historicamente instituídas durante a ocupação do território pela Coroa no processo de formação do Brasil. A própria fundação da cidade de Caicó – ainda que no imaginário popular esteja vinculada aos milagres de Sant’Ana – também foi motivada pelos interesses da metrópole em interiorizar sua colonização e ocupar através de povoamento as áreas vinculadas ao circuito econômico do gado e algodão durante os séculos XVI e XVII. Essas observações são importantes na medida em que, novamente, indicam o quanto a Festa de Sant’Ana de Caicó/RN extrapola seus significados locais e regionais para fazer sentido numa perspectiva mais ampla relacionada à formação da sociedade brasileira. (DIANOVSKY, 2010, p. 5)

O argumento da fusão cultural ou da assimilação sincrética serve à própria justificativa do valor nacional. É o que vemos no parecer do Bumba-meu-boi do Maranhão, em que o conselheiro relator, depois de fazer um apanhado sobre as várias versões de origem do culto ao boi que foram levantadas na pesquisa, resolve de forma elogiosa a questão da brasilidade, se referindo à síntese cultural:

E nos reforça o entendimento de que, se a origem desta manifestação afinal enfrenta controvérsias, como vimos, sobre se suas origens seriam africanas ou

¹⁴⁸ Parecer do conselheiro Luíz Phelipe, constantes à Ata da 77ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 03/12/2014, p. 25-26.

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 27

européias da península ibérica, o que nos fica como saída muito honrosa, é que se trata de mais uma grande e exitosa demonstração de capacidade de conagração de raças e culturas celebradas por Darcy Ribeiro em suas obras imortais ou no entender de Câmara Cascudo que aposta na fusão de elementos culturais ou ainda na recente e popularíssima Regina Casé com sua bem sucedida versão de cultura popular televisiva de "tudo junto e misturado". Assim é que a pesquisa destas origens, o decifrar de seus rituais, modos e tradições, permitem-nos cada vez mais aprofundar na busca da compreensão do fenômeno de constituição da nação brasileira ao longo dos cinco séculos de história, ampliando conhecimentos sobre a influência das diversas culturas na gênese da sociedade contemporânea."¹⁵⁰

Muitas vezes as pesquisas que instruem os processos de Registro problematizam os processos de assimilação identitária dos bens culturais, porém no momento da composição das justificativas para o Registro acaba-se reiterando à ideia de síntese nacional. A técnica antropológica Sara Santos Morais observa essa questão ao emitir o Parecer nº 47/2014 sobre o registro do Carimbó:

Os dados apresentados no INRC do Carimbó reconhecem que este pode ser considerado mais um discurso baseado na “fábula das três raças” e que, portanto, utiliza-se da retórica da integração interétnica ao negar as dinâmicas dos conflitos que estruturam as relações sociais desse período histórico. No Dossiê, essa discussão não parece assumir esses contornos. A questão é desdobrada na articulação de influências culturais de modo a dar sentido aos encontros de sons, ritmos, passos de dança, tempos.¹⁵¹ Assim, ao invés de entrar nos desdobramentos de desconstrução daquele discurso, a argumentação se dá no sentido de apresentar o carimbó como resultado da fusão das influências culturais de negros, índios e portugueses.” (MORAIS, 2014, p. 8).

De modo muito claro os contextos culturais que aludem à ideia das “três raças” formadoras - o indígena, o conformado por uma herança africana e o que diz respeito ao universo do colonizador tem sido argumentos válidos na consideração da pertinência patrimonial do bem, não havendo muitos questionamentos sobre a consideração da nacionalidade quando evidentes sua inserção nesses contextos.

É importante ressaltar que boa parte da legitimidade dos bens que tem a ancestralidade configurada em um desses contextos advém da sua incontestável historicidade, uma vez que geralmente apresentam a “continuidade histórica” exigida segundo os parâmetros de admissão, e por retratarem processos que já são lugares bastante comuns nas leituras do processo histórico nacional, remetendo aos fatores da colonização, à escravidão, aos ciclos econômicos, etc. Consideramos, no entanto, que acaba havendo a reatualização

¹⁵⁰ Parecer do Conselheiro relator Luiz Phelipe Andrès, constante à Ata da 68ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 30/08/2011, p. 52.

¹⁵¹ a) influência indígena: dança em formato de roda e maracas; b) influência negra: batuque, aceleração do ritmo e “molejo” da dança; e c) influência ibérica: dança em pares ou individualmente com gestos, palmas e estalar de dedos, além de padrões melódicos.”

do mito das 3 raças formadoras, embora a argumentação vise menos traçar perfis étnicos na representação dessas culturas pelo patrimônio, do que estabelecer sinais diacríticos para considerar a identidade nacional, que se pretende demarcar como plural e heterogênea.

Nesse sentido afirmar que um bem cultural é indígena, afro-brasileiro, ou de imigração, significa dizer que ao tempo que ele tem ressonância para a identidade nacional de forma geral, ele assume densidade de significação e sentido particular ao ser situado no seu contexto de referência. É um processo que ao mesmo tempo em que se afirma como parte do todo, busca-se delimitar as diferenças.

O problema da assimilação nacional é que torna as diferenças, ainda que admitidas, um pouco subsumidas. Como afirma Renato Ortiz (2013) , no conceito de diversidade deveria predominar a análise e não a síntese.

Neste sentido, reconhecer a diferença, não desprezá-la ou reprimi-la, seria um exercício de igualitarismo. Mas como ela se manifesta não apenas nas concepções de mundo, as ideologias, a afirmação identitária tornam-se importante. O negro deve ser visto em sua negritude não diluído pela mistura racial, os indígenas reconhecidos em suas práticas “ancestrais” não pela contribuição que deram à cultura brasileira.” (ORTIZ, 2013,p.628)

Na prática, as experiências e trajetórias que são organizadas discursivamente para destacarem a relevância para a memória e formação da sociedade brasileira, pela sua importância enquanto referência cultural de grupos particulares são alinhadas na construção de uma narrativa da nacionalidade. Embora dotem os processos globais, de uma perspectiva mais particularizada, pela trajetória dos grupos, a ideia de síntese nacional diminui as possibilidades de pluralização narrativa.

3.4. Uma outra retórica: denúncia e reparação

Da proliferação de memórias no campo expandido do patrimônio decorre um interessante processo historiográfico, seja de produção de novas narrativas pautadas na experiência dos novos sujeitos que adentram a cena patrimonial, seja propiciando a revisão de versões de história consolidadas pelas narrativas lineares da nação, que enfatizam origem, continuidade e tradição.

A apropriação do discurso patrimonial pelos mais diversos segmentos e sua mobilização em disputas simbólicas e políticas, nas quais a formulação de objetos patrimoniais está imbricada em processos de subjetivação de identidades coletivas de dimensões variadas, conclamam a identificação de outros passados e trajetórias associados aos bens culturais. É preciso considerar, conforme alude Walter Benjamin, que “documentos da cultura são, simultaneamente, documento de barbárie”. O filósofo

considera que os bens culturais são apresentados à história como o espólio dos vencedores. Em contraposição a essas versões, ele convoca o historiador “ a escovar a história a contrapelo” e buscar outras histórias no passado. (BENJAMIN, 2012, p. 219).

A oficialização das memórias reivindicadas por processos de afirmações identitárias propiciam que se visibilize processos sensíveis ou apagados, cuja sedimentação na memória nacional foi acomodada por silenciamento ou banalização de experiências que envolvem conjunturas sociais ou eventos traumáticos. Nessas situações a memória requisitada na patrimonialização se torna um ativo político, para coesão do grupo e para ação, em que se demandam o reconhecimento de processos de espoliação e responsabilização pela sociedade e o Estado.

Dota a prática historiográfica de uma função de reparação anamnésica do passado obstruído, que para Benjamin recompõe a história pelo preenchimento do “tempo de agora”, saído do *continuum*, em que ele não é apenas transição, mas o tempo de fundar uma experiência com o passado, destituindo este de uma imagem eterna. (BENJAMIN, 2012, p. 250).

Nessas operações são particularizados lugares de falas e se realizam reenquadramentos narrativos derivados de processos de afirmação identitária em que um dos fundamentos é a asseveração da trajetória histórica particular de coletividades desprivilegiadas nas narrativas monumentalizadoras. Processo este que concorre para a formulação de categorias de patrimônio definidas não em função de objetos ou temas, mas, da particularização da experiência coletiva que determina sujeitos históricos, buscando evidenciar seu papel de propulsores da narrativa, voltadas a promoção de sua subjetivação.

Alessandra Lima discute essa perspectiva ao pensar a categorização de “patrimônio afro-brasileiro”, que ela define como “toda expressão cultural que evoca, como espaço de elaboração, a experiência da escravidão ou, como origem, os significados e simbologias que remetem à ancestralidade africana.” (LIMA, 2012, p. 87). A definição está ligada não a uma matriz étnica, mas a matriz cultural vinculada a particularização da experiência histórica que articula a memória e práticas culturais dos grupos detentores às vivências de seus ancestrais, o que determina que a patrimonialização dos bens em questão envolva a elaboração de uma narrativa que circunscreva o processo histórico de sua conformação, remetendo aos contextos da escravidão e diáspora africana.

A autora analisa as narrativas realizadas ao longo da trajetória da política de patrimônio que se dedicaram à valoração da herança cultural africana do Brasil, destacando as perspectivas e olhares sob as quais estiveram orientadas. Nesse sentido, questiona se

Coleção do Museu de Magia Negra, reconhecido ainda em 1938, formada a partir da ação repressora do Estado às práticas de “magia, bruxaria e feitiçaria”, que determinou o recolhimento de objetos rituais em terreiros e casas de santo, num programa autoritário e centralizador empreendido pelo Estado Novo, voltado à criação da identidade nacional em uma perspectiva de homogeneização, pode ser considerado como um patrimônio afro-brasileiro. Segundo a autora, as circunstâncias em que a coleção foi formada pela polícia civil do Rio de Janeiro, no contexto de criminalização das manifestações culturais e religiosas de matriz africana, lhe deram uma leitura de “satanização” e “diabolização”. Sendo assim, esse reconhecimento “não é o resultado da “preocupação” do Sphan com a cultura negra, mas sim a preservação do modo como as elites intelectuais, inclusive àquelas associadas à construção do patrimônio nacional, pensavam naquele período as práticas religiosas vinculadas a esse universo cultural.” (LIMA, 2012, p. 47)

Apontando um vazio de representatividade da cultura de matriz africana no rol dos bens patrimonializados, a autora concebe como os primeiros patrimônios afro-brasileiros o Terreiro Ilê Axé Iyá Nassô Oká, conhecida como Casa Branca do Engenho Velho, na cidade de Salvador, e a Serra da Barriga, no estado de Alagoas, em referência à existência do Quilombo de Palmares, ambos tombados em 1986. Lima (2012) destaca que a valoração destes bens, já no contexto de atuação política e reivindicação de segmentos não hegemônicos da população em prol do reconhecimento de sua memória e identidade e sua inserção nos quadros de representação da nação, bem como avanços conceituais no campo do patrimônio, possibilitaram que estes bens tenham sido construídos como objetos patrimoniais a partir de uma perspectiva de valorização e visibilização dos seus sujeitos na história do Brasil. Afirmando o simbolismo destes bens para esse segmento populacional, a narrativa constituída propunha o reconhecimento e importância do componente afro-brasileiro na formação cultural da Nação, ao tempo que afiançava o discurso da instituição de ampliação de sua atuação em prol do reconhecimento da diversidade cultural Brasileira.

Nos pareceres que analisamos acerca do tombamento de terreiros e do registro de práticas apontadas como referências culturais de matriz africana, os argumentos que defendem a patrimonialização reiteram os discursos de afirmação da identidade e história do povo negro, ressaltando e estimando a permanência dessas práticas culturais num cenário histórico de exclusão social e discriminação racial da sociedade brasileira. Os bens

são erigidos como representativos da trajetória desses grupos no território nacional, em “ ícones de resistência cultural”.¹⁵²

Os discursos empreendidos visam quebrar o estereótipo de constituição de uma sociedade restrita à herança da civilização de origem europeia que foi privilegiada no universo representacional do patrimônio, evidenciando a multiculturalidade constituidora da sociedade brasileira, como pode-se atestar na declaração realizada por Luiz Phelipe Andrès, conselheiro relator do processo do Terreiro do Gantois, Ilê Iya Omin Axé Iyamassê.

Reconhecer a importância e valor destes santuários que abrigam em sua história toda a diáspora dos povos africanos é, portanto, trabalhar, ainda que de forma modesta, para a sua proteção e assim fazendo, cumprir uma obrigação constitucional de defesa da cultura do país. Tão expressiva é a carga de contribuições que os centros de culto afro-brasileiros abrigam para o entendimento do Brasil de hoje, que o ato de tombamento assume, neste caso, a plenitude de seus múltiplos significados. O primeiro deles tem o sentido de proteção e valorização de um bem cultural inestimável, mas há também o significado de reconhecimento, ainda que tardio, do legado imaterial, ou ainda o sentido de penitência face ao sacrifício desumano a que foram submetidas estas populações e que a nação não tem, de fato, como resgatar; e finalmente o sentido de homenagem a todos aqueles que anonimamente lutaram durante séculos pela preservação dos ritos religiosos para que chegassem até os dias de hoje.

A proteção por parte do Estado das referências sobreviventes ao processo de devastação cultural é tratada, ainda pelo conselheiro relator como uma “ forma de minorar a enorme dívida do Estado brasileiro através do reconhecimento cada vez maior do valor fundamental de sua valiosa contribuição na formação do povo brasileiro.”¹⁵³

Ao tempo que requisita um lugar de fala, as narrativas produzidas constituem uma denúncia de espoliação e tem uma tônica por reparação histórica, de reconhecimento de dívida. Como considera Ricoeur “a ideia de dívida é inseparável da de herança. Todos somos devedores de quem nos precedeu por uma parte do que somos”. O autor considera, nesse sentido, um dever de memória, que não se resolve apenas na guarda dos materiais e documentos, mas no sentimento de dever aos outros, aos quais deve-se pagar a dívida e fazer o inventário da herança, passando-a adiante.

Em termos patrimoniais, o dever de memória assume uma função que vai além da celebração ou culto aos mortos, mas de gerar efeito político, de reparação e justiça, que narrativamente cumpre um efeito de repatriação do espólio. Perspectiva a qual se agrega a possibilidade do discurso histórico de ser sempre revisado e produzidas outras versões, pela pluralização dos sujeitos, de forma a colocar em cena outros atores da história.

¹⁵² Como atestam os pareceres do Jongo, Frevo, Tambor de crioula, Bumba meu boi, Maracatu, Sambas e Terreiros.

¹⁵³ Argumento utilizado na justificativa ao tombamento tanto do Terreiro do Alaketo Ilê Marioá Lâji, como do Terreiro do Gantois, Ilê Iya Omin Axé Iyamassê, ambos relatos pelo Conselheiro Luiz Phelipe Andrès.

Um significativo exemplo nesse sentido é obtido com o *Registro da Tava – Lugar de referência para o povo Guarani.*, realizado em 2014, que materialmente corresponde aos vestígios de uma das reduções jesuíticas, no Município de São Miguel das Missões, na fronteira do atual Rio Grande do Sul - o Sítio de São Miguel Arcanjo, que havia sido tombado, em 1938. É um caso interessante que expõe a mudança paradigmática da política de patrimônio. Se o tombamento ressaltava os valores da civilização brasileira em constituição, destacando a grande obra missioneira, o registro da Tava assinala o processo de revisão dessa narrativa por parte do Iphan. Embasada na crítica realizada pela produção histográfica e antropológica, a partir dos anos 90, sobre os Guarani e sua presença no território, em relação ao qual o registro sob a perspectiva de valoração dos Mbyá Gurani são um contraponto à narrativa do jesuíta civilizador.

A documentação que consta do processo constitui a *Tava* como um lugar onde teria existido uma grande *tekoá* Guarani (aldeia dos antigos). Conforme aborda a relatora do processo, a perspectiva tomada no registro envolve considera-la como “um espaço vivo que articula concepções relativas ao bem –viver Guarani, integra narrativas sobre sua trajetória como povo, e é diariamente vivenciado como lugar de atividades diversas e de aprendizado para os mais jovens.”¹⁵⁴ A perspectiva de construção da tava como um Lugar, segundo a categoria do registro, considera diversas narrativas entre o Mbyá, nas quais que incorporam o episódio dos aldeamentos missionários jesuíticos entre os Guarani, aos eventos míticos, tomados a partir da perspectiva indígena e contestando a versão de que

“ os indígenas que viviam nas Reduções Jesuíticas teriam sido aprendizes habilidosos, catequizados, educados e governados pelos religiosos, desempenhando apenas um papel secundário no processo de constituição e perpetuação do sistema missionário. Com a expulsão dos jesuítas e o fim do projeto missionário, esses indígenas, supostamente cristianizados e “civilizados”, teriam se mesclado à sociedade colonial, dando origem a uma população mestiça. De acordo com essa visão, o Guarani missionário não teria descendentes vivendo como indígenas. Os demais Guarani, que haviam permanecido nas matas, recusando-se a viver nos aldeamentos, não teriam tido qualquer relação com o projeto missionário e suas realizações e nem mesmo contato com os Gurani ‘reduzidos’. Eles seriam os antepassados dos Guarani contemporâneos, ou seja, os Guarani de hoje não teriam ligação com as Missões.”¹⁵⁵

A narrativa produzida enquadra a *Tava* correspondente ao sítio das Missões e outras *tavas* (moradias em pedra), bem como acidentes geográficos, que foram construídas antes da chegada do colonizados, a pedido das divindades - *Nhande Ru*, sendo marca dos seres imortais e da caminhada dos antigos Guarani, e, por isso, indicam os caminhos a ser

¹⁵⁴ Parecer da conselheira relatora Carla Maria Casara, constante na Ata da 77ª Reunião do Conselho Consultivo, p. 07

¹⁵⁵ *Idem. Ibidem*, p.2

seguidos pelos Guarani do presente. Na forma de considerar o território a partir da mobilidades, as *tavas* são constantemente revisitadas pelos Guarani atuais em seu trânsito, quando estes visitam parentes ou seguindo o caminho dos antigos.

O Registro da Tava, apresentando a perspectiva Guarani, funciona como uma narrativa retificadora da versão histórica apresentada no tombamento, imprimindo outros significados e tornando o passado apresentado mais denso de sentido.

No Brasil, a política de patrimônio ainda passa ao largo do debate que prevê a incorporação da memória de eventos traumáticos e mais recentes, que no contexto europeu tem outra dimensão, em relação às guerras, à memória do nazismo. O último exemplo que queremos nos deter, talvez seja o caso mais aparente que pretende a patrimonialização ligada a memória de um fato trágico: a Casa de Chico Mendes, lugar onde foi assassinado o líder sindical Francisco Alvez Mendes Filho.

Diferente do tombamento de outras “casas históricas” que aludem a personagens históricos, o tombamento proposto visa afirmar não somente a memória do líder “que se notabilizou pela sua ação incansável em prol dos trabalhadores rurais, índios e seringueiros e pelas suas ideias preservacionistas que encontraram acolhida no mundo inteiro”, mas constitui a casa como “lugar simbólico de referência à memória dos acontecimentos que esteve envolvida.” (MONTALVO, 2007, p. 7).

Com essa mesma orientação, o conselheiro relator do processo, Ulpiano Bezerra de Meneses, avalia que o que se quer reconhecer com o tombamento da casa é o ideário de Chico Mendes, “seu modo de vida, conjugado com seu modo de luta e os efeitos capitalizáveis para efetivas mudanças que servem, em nossos dias, de parâmetro, traduzidos como ideias-força”. Nesse sentido, afirma não ter dúvida de que “parte considerável e diversificada da sociedade brasileira consiga auto reconhecer-se na imagem de Chico Mendes, capaz de catalisar sentimentos de resistência pacífica, mas contínua e intensa, na oposição à selvageria da predação econômica do meio ambiente e às práticas de dominação que ela implica.” Inicialmente, pode-se dizer que o núcleo central dessa identidade era constituído pelas comunidades extrativistas da Amazônia e, principalmente, do Acre, mas que no entanto extrapola esse universo, “pois a cultura não é um espaço de simples fruição passiva de significados e valores, mas um potencial de qualificação de todos e quaisquer segmentos de nossa existência”¹⁵⁶

O conselheiro considera que a casa e os pertences musealizados tem o potencial de realização da mediação sensorial de ideias, significados, valores, ideologias, expectativas,

¹⁵⁶ Parecer do conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, constante da Ata da 56ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 15/05/2008. P.43-44.

representações para alimentação e sustento dessa memória. Julga, ainda, que o assassinato trágico é parte da memória que consolida o mito da personalidade de Chico Mendes, bem como constitui uma memória de denúncia das condições de violência vivenciadas naquele cenário. Conclui aludindo à importância que teve a liderança de Chico Mendes para a solução de conflitos sociais e para a implantação de novos modelos mais justos e racionais de ocupação da terra que resultaram em transformações cujo âmbito é de caráter nacional, e reconhecido internacionalmente e recomenda inscrição no Livro Histórico.

Os exemplos acima tratados de forma muito sumária permitem observar como a experiência histórica compartilhada pode ser convertida, na formulação do patrimônio, em narrativas que, visando a positivação de identidades, produzam versões de história que favoreçam o caminho para a mudança social, seja pelos processos de subjetivação oportunizados na construção patrimonial, na visibilização de outras perspectivas narrativas, ou na dimensão política que envolve denúncia e reparação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluir uma pesquisa é sempre abortar muitas possibilidades e desdobramentos, uma vez que o resultado apresentado não pode ambicionar ser mais do que uma pequena parte do que poderia ter sido feito, dada a infinidade de perspectivas e derivações que qualquer objeto coloca, e mesmo da inevitável miopia do pesquisador. No caso do presente trabalho, a escolha pelo exame de uma ampla documentação e por uma análise que não elegeu estudos de caso, propriamente, deixa claro que há efetivamente muito mais coisas fora do que o que se conseguiu abarcar no texto.

O trabalho empreendido não visa produzir resultados ou conclusões categóricas, mas diz respeito a um exercício de reflexão sobre a produção do patrimônio, no âmbito restrito do que esta pode ser considerada como uma produção de história. Partiu-se do entendimento de que a seleção de “materiais” do passado para constituir patrimônios realiza uma operação historiográfica, uma vez que a inteligibilidade dos vestígios depende de sua inserção em uma teia narrativa e dos significados que lhes são atribuídos em um ordenamento temporal.

A abordagem não foi realizada sob o foco do lugar da história enquanto disciplina e da atuação de historiadores profissionais, mas procurou-se entender a própria operação discursiva de produção do patrimônio como uma prática historiográfica. Uma grande referência nesta reflexão foi a definição da operação historiográfica por Michel de Certeau, que incitou pensar a constituição dos objetos patrimoniais a partir da investigação sobre o *lugar* de onde procede a enunciação que os institui e das *práticas* pelas quais se constroem representações de tempo e elaboração de significados históricos.

Penso, no entanto, que a presente pesquisa levanta questões que instigam a pensar a especificidade do trabalho do historiador e de sua produção discursiva no âmbito da atuação com o patrimônio. Seria interessante investigar no futuro como este lugar de atuação se constitui historicamente, tendo em vista a própria profissionalização da história no Brasil. Uma questão instigadora, nesse sentido, é a das interações mantidas com as instituições que se consagraram como lugar de produção do discurso histórico e como foi posta a partilha dos saberes nessa relação. Considerando que a trajetória do Iphan corresponde temporalmente ao quadro de transformação do lugar de enunciação da história, que deixa os institutos históricos, aos quais estavam vinculados muitos pesquisadores colaboradores do Iphan, para se

consolidar no ambiente universitário, dada a implantação dos cursos de graduação e o desenvolvimento de uma formação profissional do historiador.

Se patrimônio não adentrou o currículo de formação do historiador, como ocorre com a arquitetura, por exemplo, a relação com o campo da história tem ganho destaque, vide a proliferação de grupos de trabalho, simpósios temáticos e linhas de pesquisa em programas de pós-graduação que tratam de temáticas do patrimônio, dentro da disciplina histórica. Um ponto importante a ser considerado a este respeito é o quanto o próprio Iphan é um disseminador e propulsor do assunto, uma vez que é possível verificar que vários profissionais que estão a frente desses debates se engajaram no desenvolvimento de projetos gestados no âmbito da política institucional, inclusive parte considerável dos temas de trabalho derivam de projetos institucionais.

Realizar um diagnóstico do lugar da história e do historiador demandaria também levantar quais os setores ou processos institucionais que tem sido privilegiados com enfoques e práticas próprios da história enquanto campo do saber, e os lugares que se tem consolidado para a atuação dos historiadores ao longo da trajetória institucional. Na documentação analisada é possível perceber que uma discussão que aciona conceitos e teoria da história nem sempre foi puxada por historiadores. Seria o caso também de levantar o percurso profissional das pessoas que trabalharam na instituição e que estiveram afinadas ao campo dos “ afazeres historiográficos”, que setores e a quais projetos elas estavam ligadas, desempenhando que funções.

Diante da perspectiva tomada na pesquisa, de organizar uma reflexão sobre a operação historiográfica posta em prática na seleção dos patrimônios culturais, um ponto enfatizado foi a ‘modelagem de tempo’ realizada na constituição da significação histórica, uma vez que isso se faz determinante na constituição do bem, conforme procurou-se abordar no segundo capítulo. Foi de grande contribuição para a análise procedida a conceituação dos regimes de patrimonialização de Jean Davallon. Ao propor superar a criticada distinção entre patrimônio material e imaterial que se baseia na natureza dos objetos, e transpor a questão para modelos diferenciados de efetuar a patrimonialização, pensada a partir dos saberes que estão imbricados em sua constituição e dos mecanismos que operam a sua transmissão.

Os regimes de patrimonialização foram abordados sob a ótica das perspectivas diferenciadas de construir referenciamentos temporais. Juntamente com as contribuições de Paul Ricoeur foi possível destrinchar dois modelos: um sob o paradigma do rastro, que relega

às marcas vestigiais do tempo às condições da significação histórica; e o outro modelo, que se assenta na certificação de um lastro temporal como constituinte do status patrimonial dos objetos, constituída com a noção de “continuidade histórica”, que visa produzir uma historicidade que equalize mudança e permanência.

A análise realizada se concentra na significação histórica atrelada à definição do objeto, no entanto, o desdobramento dos regimes de patrimonialização em regimes de temporalidade abrem uma perspectiva para se pensar em termos mais abrangentes a preservação, no sentido de se considerar a historicidade dos objetos e o modelo de preservação mais adequado.

Por último, procurou-se observar o campo de significação e uso da história no processo de valoração. Se pôde perceber que no conjunto de fontes relativa à argumentação do mérito da patrimonialização, a história, mais do que atributo e qualificativo, passa a constituir o olhar que constrói os objetos.

A grande questão posta à realização da narrativa seria a de equacionar os vários enunciadores e experiências históricas advindos da multiplicidade de sujeitos, que é colocada pela Constituição de 88, em uma narrativa nacional, que, como se pôde atestar, não foi superada e reitera velhos discursos de síntese e fusão cultural.

Um caminho promissor para que o patrimônio mantenha uma função pública, em um cenário que não cabe mais o propósito da pertença nacional, é servir à positivação de identidades, por meio da construção de patrimônios que promovam narrativas que visibilizem a experiências de injustiças históricas, funcionando como denúncia, e o empenho na promoção de subjetivações que realizem a reescrita constante da história.

FONTES

Fontes Documentais

- CHUVA, Márcia Regina Romeiro & SANTOS, Helena Mendes dos. Informação nº 79/85 DTC/SPHAN- Pró Memória, de 08/08/1985. Processo de tombamento nº 1117-T-84. Publicado em Minc/ IPHAN. *Estudos de Tombamento*. DEPROT. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995. às p.23-52, p. 24
- CHUVA, Márcia Regina Romeiro & SANTOS, Helena Mendes dos. Informação nº 104-A, de 30/10/87, Coordenadoria de Proteção/ SPHAN/PróMemória. Processo nº 1180-T-85. Publicado em Minc/ IPHAN. *Estudos de Tombamento*. DEPROT. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995. às p.119-122.
- DIANOVSKY, Diana. Parecer técnico 47/10, em 28/10/2010. Coordenação de Registro/DPI. Processo nº 01450.004977/2008-26. Fl. 315-333.
- FINGER, Anna Eliza. Parecer técnico 003/2008 Depam/IPHAN, de 14/05/2008. Processo 1553-T-08.
- FRANCO, Luiz Fernando. Informação DEPROT nº 135/86. Processo 70-T-38. Arquivo Noronha Santos/IPHAN.
- FRANCO, Luiz Fernando. Informação nº 107/84, de 19/09/84/ DTC/ SPHAN/ Pró-Memória. Processo nº 1.122-T-84, publicado em Minc/ IPHAN. *Estudos de Tombamento*. DEPROT. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995. p. 9- 22
- HOMERO, Adler. Parecer DEPROT. Processo 944-T-76, fl. 174 -281.
- IPHAN. Dossiê Proposta para Tombamento do Centro Histórico de Paracatu. Processo 1592-T-10, volume II.
- IPHAN. Parecer nº 47/98 DEPROT. Referente ao tombamento de quilombos.
- _____. Processo 1305-T-90. Tombamento de Brasília.
- _____. Processo 1342-T-94. Tombamento do Centro Histórico de Cataguases.
- _____. Processo 1348-T-95. Tombamento do conjunto composto pelo prédio onde funciona o Museu Paulista, o Monumento à Independência e a Casa do Grito, situados no Parque da Independência.
- _____. Processo 1583-T-2009.

_____. Processo nº 01450.010332/2004-07. Registro do Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Belém (PA).

IPHAN. Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. *Ata da 138ª Reunião Ordinária do Conselho realizada em 09 de março de 1990.*

_____. *Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 14 de maio de 1992.*

_____. *Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 03 de dezembro de 1992*

_____. *Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 07 de dezembro de 1994.*

_____. *Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 11 de novembro de 1995.*

_____. *Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 27 de agosto de 1996.*

_____. *Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 28 de abril de 1997.*

_____. *Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 2 de dezembro de 1997.*

_____. *Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 13 de abril de 2000.*

_____. *Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 08 de junho de 2000.*

_____. *Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada no dia 19 de abril de 2001.*

_____. *Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 16 de agosto de 2001.*

_____. *Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 21 de novembro de 2002.*

_____. *Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 14 de agosto de 2003.*

_____. *Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 30 de setembro de 2004.*

_____. *Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 1º de dezembro de 2004.*

_____. *Ata da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 07/12/200607 de dezembro de 2006*

_____. *Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 15 de maio 2008.*

_____. *Ata da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 15 de julho de 2008.*

_____. *Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 27 de novembro de 2008.*

_____. *Ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 4 de novembro de 2010.*

_____. *Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo realizada em 09 de dezembro de 2010.*

_____. *Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 30 de agosto de 2011.*

_____. *Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 25 de janeiro de 2012.*

_____. *Ata da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 15 de maio de 2014.*

_____. *Ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 03 de dezembro de 2014.*

IPHAN. Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. *Memória da 10ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 17 de abril de 2008.*

_____. *Memória da 11ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 16 de maio de 2008.*

_____. *Memória da 14ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 06 de agosto de 2009.*

_____. *Memória da 18ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial realizada em 28 de março de 2011.*

MONTALVO, José Aguilera. Parecer técnico. Processo 1549-T-07.

MORAES, Sara Santos. Parecer nº 47/2014, em 17/07/2014. Processo nº 01450.009510/2008-72.

MORI, Victor Hugo. Documento técnico, de 01/92. Processo 944-T-76, f. 136

PESSÔA, José Simões de Belmonte & CHUVA, Márcia. Informação nº 106/86 DTC/SPHAN/Pró-Memória, de 21/07/86. Processo nº 1.163-T-85. Publicado em Minc/ IPHAN. *Estudos de Tombamento*. DEPROT. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995. P.53-78.

Legislações e Normativas

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. *Dá nova, organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.*

_____. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. *Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*

_____. Decreto nº. 3.866, de 29 de novembro de 1941. *Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.*

_____. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

_____. Lei nº 4845, de 19 de novembro de 1965. Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico.

_____. Lei nº 5471, de 9 de julho de 1968. Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros.

_____. Ministério de Educação e Cultura. *Diretrizes para Operacionalização da Política Cultural do MEC*. Brasília, 1981, 16 p.

_____. Compromisso Cultural da Nova República, de 1985.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

_____. Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

_____. Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005. Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nos 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei no 10.862, de 20 de abril de 2004; e dá outras providências.

IPHAN. Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, que estabelece as normas de procedimento para os processos de tombamento.

_____. Edital nº 1 do concurso público 1/2005, de 22 de julho de 2005. Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior.

_____. Resolução nº. 001, de 03 de agosto de 2006.

_____. Edital nº 1 do concurso público 1/2009, de 23 de setembro de 2009. Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

_____. Portaria nº 486, de 29 de novembro de 2012. Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

OEA. Normas de Quito, 1967. Informe final da reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

UNESCO. Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.

_____. Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989.

_____. Documento de Nara, de 1994.

_____. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, de 2001.

_____. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, de 2003.

_____. Diretrizes Operativas para Aplicação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial

Palestra

ALBUQUERQUE, Durval Muniz. “O historiador e o patrimônio histórico”. Participação em mesa-redonda com os Historiadores, realizada pelo Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul e o GT Acervos, no dia 18 de agosto de 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xiNxiOUs7ts>. Acesso em: 29 nov. 2016.

Sítios eletrônicos

IPHAN. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/305>>. Acesso em: 29 nov. 2011.

_____. Conselho Consultivo. Disponíveis no site do Iphan em: <http://portal.iphan.gov.br/atasConselho/>>. Acesso em: 29 nov. 2016.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANASTASSAKIS, Zoy. *Dentro e fora da política oficial de preservação do patrimônio cultural no Brasil: Aloisio Magalhães e o Centro Nacional de Referência Cultural*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- BENJAMIN, Walter. “Teses sobre o conceito da história”. In: _____. *Magia e Técnica, Arte e Política*. 8.ed. red. São Paulo: Brasiliense, 2012. (Obras Escolhidas, v. 1)
- BOTELHO, André e SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Introdução: um país de muitas faces”. In: _____. (org.). *Agenda brasileira: temas de uma sociedade em mudança*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- CASTRIOTA, Leonardo Barci. “A 'via crítica' no patrimônio cultural: uma perspectiva comparativa”. In: 1º Seminário da Rede de Conservação_BR: A conservação do Patrimônio no Brasil: Teoria e Prática, 2012, Olinda. *Anais do 1. Seminário da Rede de Conservação_BR: A conservação do Patrimônio no Brasil: Teoria e Prática*. Recife: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada - CECI, 2012. v. 1. p. 1-16
- CERTEAU, Michel de. “A operação historiográfica”. In: _____. *A escrita da história*. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006, p.65-119.
- _____. “O ausente da história”. In: _____. *História e psicanálise: entre ciência e ficção*. trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2011, p. 181- 182
- CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. trad. Cristina Antunes. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- CHEIBUB, Michelle de Carvalho. *Patrimônio Cultural e Comunidades Remanescentes de Quilombos: direitos culturais e instrumentos de proteção do IPHAN*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015.
- CHOAY, Françoise. *A Alegoria do patrimônio*. trad. de Luciano Vieira Machado. 4.ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNEC, 2006.
- CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- _____. “O ofício do Historiador: sobre ética e patrimônio cultural”. In: IPHAN/ COPEDOC. (Org.). *A pesquisa histórica no IPHAN*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2008, pp. 27-43.
- _____; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (Orgs.). *Patrimônio Cultural Políticas e Perspectivas de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

- _____. “Introdução— História e patrimônio: entre o risco e o traço, a trama”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 34, 2012a.
- _____. “Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 34, 2012b.
- _____. “Pesquisa. A Pesquisa no IPHAN: conhecimento, legitimidade e ação política”. In: RESENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. (Org.) *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2015.
- COSTA, Lúcio. “Plano de Trabalho para a Divisão de estudos e tombamentos da DPHAN”. In: PESSOA, José (Org.). *Lúcio Costa: documentos de trabalho*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p. 83-91.
- DAVALLON, Jean. “Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização”. In: TARDY, C.; DODEBEI, V. (orgs.). *Memória e novos patrimônios*. Marseille: OpenEdition Press, 2015.
- DELACROIX, C.; DOSSE, F.; e GARCIA, P. “Uma crise na história? (as décadas de 1980/1990)”. In: _____. *As correntes historiográficas na França: séculos XIX e XX*. trad. Roberto Ferreira Leal. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012, p. 321-396.
- DIANOVSKY, Diana. *A formulação da política federal de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial: aproximações e tensões entre mercado e bens culturais imateriais*. 103 f. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Proteção e Desenvolvimento Social), Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2013.
- Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural
- ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1984.
- FERNANDÉZ SEBASTIÁN, Javier. “Tradiciones selectivas. Cambio, continuidade y ruptura en historia intelectual”. *Almanack*, Guarulhos, n.7, p.5-26, 2014.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC/IPHAN, 2005.
- _____. “Referências Culturais: bases para novas políticas de patrimônio”. In: IPHAN. *Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.
- GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: _____. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

- GOMES, Ângela de Castro. “Cultura política e cultura histórica no Estado Novo”. In: ABREU, Marta; SOIHET, Rachel e GONTIJO, Rebeca (Org.). *Cultura política e leituras do passado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 69-88.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, IPHAN, 1996.
- _____. “O espírito e a matéria: o patrimônio enquanto categoria de pensamento”. In: _____. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Coleção Museu, memória e cidadania. Rio de Janeiro: Garamong; MinC/IPHAN/DEMU, 2007.
- GUILLEN, Isabel Cristina Martins. “Patrimônio e história: reflexões sobre o papel do historiador”. *Diálogos*, v. 18, n. 2, p. 637-660, maio-ago. 2014.
- GUIMARÃES, Manoel Salgado. *História, Memória e Patrimônio*. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 34, 2012.
- _____. “Entre as luzes e o romantismo: as tensões da escrita da história no Brasil oitocentista”. In: GUIMARÃES, Manuel Luiz Salgado (Org.). *Estudos sobre a escrita da história*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p. 68-85.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- _____. *Produção de Presença. O que o sentido não consegue transmitir*. trad. Ana Isabel Soares. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2010.
- HARTOG, François. “Tempos do mundo, história, escrita da história”. In: GUIMARÃES, Manuel Luiz Salgado (Org.). *Estudos sobre a escrita da história*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p. 15-25.
- _____. *Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013.
- _____. “Tempo e Patrimônio”. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, jul-dez 2006.
- IPHAN/COPEDOC. *Anais da I Oficina de Pesquisa: a pesquisa histórica no IPHAN*. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008. (Patrimônio: Práticas e Reflexões, 2)
- IPHAN. *O Registro do Patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 4. ed. Brasília: IPHAN/MinC, 2006a.
- _____. *Círio de Nazaré*. Rio de Janeiro: Iphan, 2006b. (Dossiê Iphan; 1)
- _____. *Relatório de uma gestão: 2006–2010. Práticas e conceitos na preservação do patrimônio material brasileiro*. Brasília: DEPAM, 2011.

- _____. *Estudos de Tombamento. Coletânea de pareceres técnicos em processos de tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN/DEPROT, 1995.
- KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. *Os rituais de tombamento e a escrita da história: bens tombados no Paraná entre 1938-1990*. Curitiba: Ed. UFPR, 2000.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuições à semântica do tempo histórico*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006.
- LEAL, Cláudia; SORGINE, Juliana; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. “História e civilização material na Revista do Patrimônio”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro*, n. 34, p. 167-198, 2012.
- LE GOFF, Jacques. “História”. In: _____. *História e Memória*. 5.ed. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2003, p.17-145.
- LEVI, HANNAH. “Valor artístico e valor histórico: importante problema da história da arte”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 4, 1940.
- LÉVI-STRAUSS, Laurent. “Patrimônio Imaterial e Diversidade Cultural: o novo Decreto para a Proteção dos Bens Imateriais”. In: IPHAN. *O Registro do Patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 4. ed. Brasília: IPHAN/MinC, 2006.
- LIMA, Alessandra Rodrigues. *Patrimônio Cultural Afro-brasileiro: narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial*. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2012.
- LOWANDE, Walter Francisco Figueiredo. “Historiografia e Patrimônio: Singularidades Narrativas e Práticas”. In: CHUVA, Márcia Regina Romeiro; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (Orgs.). *Patrimônio Cultural Políticas e Perspectivas de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p.79-92.
- MARINS, Paulo César Garcez. “Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 9-28, jan-abr 2016.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. “O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas”. In: IPHAN. *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*. Brasília: IPHAN, 2012, p. 25-39. (Anais v.2, t.1)
- MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/ Fundação Roberto Marinho, 1997.
- MOTTA, Lia. *Patrimônio urbano e memória social: Práticas discursivas e seletivas de preservação - 1975 a 1990*. Dissertação (Mestrado em História Social e Documentação), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

- _____.; SILVA, Maria Beatriz Resende (Org.). *Inventários de Identificação: um programa da experiência brasileira*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do. “Preservando a arquitetura do século XX: o Iphan entre práticas e conceitos”. *Cadernos do PROARQ* (UFRJ), v. 19, p. 172-193, 2013.
- _____. “Em busca de novos documentos: cidade, história e fontes de pesquisa na prática do Iphan dos anos 1980”. In: III Enanparq - Arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva, 2014, São Paulo. *Anais do III Enanparq*. Arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva. São Paulo: Mackenzie; Puc Campinas; Anparq, 2014.
- NICOLAZZI, Fernando. “História da historiografia e temporalidades: notas sobre tradição e inovação na história intelectual”. *Almanack*, Guarulhos, n. 7, p. 27-32, 2014.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Segunda consideração intempestiva da utilidade e desvantagem da história para a vida*. trad. Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
- NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, 1993.
- ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- _____. “Imagens do Brasil”. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 3, p. 609-633, 2013.
- PEREIRA, Júlia Wagner. O tombamento: de instrumento a processo na construção da ideia de nação. IN: CHUVA, Márcia Regina Romeiro; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (Orgs.). *Patrimônio Cultural Políticas e Perspectivas de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. P. 79 – 92.
- _____. O Tombamento: de instrumento a processo na construção de narrativas da nação. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2009.
- PERPÉTUO, Thiago Pereira. *Uma cidade construída em seu processo de patrimonialização: modos de narrar, ler e preservar Brasília*, 2015, Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Iphan, Rio de Janeiro, 2014.
- POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1983. v. 1 (Memória-História).
- _____. Tempo/temporalidade. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Porto: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 2007.
- POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente. Séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores*. trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade: 2009.

- RIBEIRO, Marcos Tadeu Daniel. “Entre o ser e o coletivo. O Tombamento das casas históricas”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, 2012.
- REIS, José Carlos. *Tempo, história e evasão*. Campinas: Papirus, 1994.
- RIEGL, Alois. *O culto moderno dos monumentos: a sua essência e sua origem*. trad. Werner RothschildDavidsohn e AnatFalbel. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- RICOEUR, Paul. “A marca do passado”. *Revista História da Historiografia*, Ouro Preto (MG), n. 10, p. 329-349, 2012.
- _____. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 2007.
- _____. *Tempo e Narrativa*. Tomo 3. trad. Roberto Leal Ferreira. rev. tec. Maria de Penha Villela-Petit. Campinas (SP): Papirus, 1997.
- _____. Entre o tempo vivido e o tempo universal: o tempo histórico. In: _____. *Tempo e Narrativa*. Tomo 3. trad. Roberto Leal Ferreira. rev. tec. Maria de Penha Villela-Petit. Campinas (SP): Papirus, 1997.
- RUBINO, Silvana. *As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – 1937/1968*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 1992.
- _____. “O mapa do Brasil passado”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n.24, p. 97-105, 1996.
- SANT’ANNA, Márcia. *Da cidade-monumento à cidade-documento. A norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937-1990*. Salvador: Oiti Editora, 2014.
- _____. “Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.” In: FALCÃO, Andréa. (Org.). *Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares*. Rio de Janeiro: IPHAN/CNFCP, 2005, p. 07-13.
- SANTOS, Marisa Veloso Motta. *O tecido do tempo: a ideia de patrimônio cultural no Brasil*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 1992.
- _____. “Nasce a Academia Sphan”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n.24, p. 77-96, 1996.
- SOLIS, Sidney Fernandes; SILVA, Gilson Antunes. “A preservação dos processos culturais significativos para a sociedade brasileira”. In: IPHAN. *O Registro do Patrimônio Imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 4. ed. Brasília: IPHAN/MinC, 2006.

TEIXEIRA, Luciano dos Santos. “Civilização material, história e preservação em Afonso Arinos”. In: CHUVA, Márcia Regina Romeiro; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (Orgs.). *Patrimônio Cultural Políticas e Perspectivas de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 47-56.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. trad. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4. ed. reimp. Brasília: Ed. UnB, 2

ANEXO A

Bens Tombados

INFORMAÇÕES SOBRE O BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM		DADOS DO TOMBAMENTO						
	UF	MUNICÍPIO	Arqueológico, etnográfico e paisagístico	Histórico	Belas Artes	Artes Aplicadas	Ano decisão Conselho Consultivo	Nº Reunião Conselho Consultivo	Ano tombamento (inscrição)
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade e seu acervo móvel e integrado	MG	Barbacena		X	X		1968, 1986	50, 122	1988
Casa de Gilberto Freyre ou Vivenda Santo Antônio de Apipucos, edificação e sítio paisagístico ao seu redor.	PE	Recife	X	X			1988	133	1988
Pirenópolis, GO: conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico	GO	Pirenópolis	X	X			1988	135	1990
Área central da Praça Quinze de Novembro e imediações	RJ	Rio de Janeiro	X	X	X		1990	138	1990
Conjunto arquitetônico e urbanístico de Antônio Prado, constituído pelos seguintes imóveis : Avenida Valdomiro Bocchese , 214 , 218 , 228 , 284 , 285 , 321 , 357 , 373 , 439 , 476 , 496 , 497 , 500 , 524 , 531 , 540 , 553 , 554 , 574 , 568 , 587 , 646 , 69 (ver se está completo)	RS	Antônio Prado	X	X			1988	135	1990
Imóvel situado na Av. Independência, 867 conhecido como Palacete Argentina	RS	Porto Alegre			X				1990
Conjunto urbanístico de Brasília construído em decorrência do Plano Piloto traçado para a cidade	DF	Brasília		X			1990	138	1990
Cuiabá, MT: conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	MT	Cuiabá	X	X	X		1988	134	1993
Corumbá, MS: conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico	MS	Corumbá	X	X	X		1992	2	1993
Imóvel situado na Av. Presidente Antônio Carlos, 641 denominado Palácio Tiradentes e obras de arte a ele integradas	RJ	Rio de Janeiro		X	X		1992	2	1993
Parque Nacional da Serra da Capivara	PI	São Raimundo Nonato	X				1992	2	1993
Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi	PA	Belém	X	X			1990	139	1994
Cine-Teatro Central, situado na Praça João Pessoa, s/nº	MG	Juiz de Fora		X			1994	6	1994
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição	MG	Prados		X	X		1996	9	1996

Estação da Luz	SP	São Paulo		X	X		1977, 1995	75, 76, 8	1996
Penedo, AL: conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico	AL	Penedo	X	X					1996
Coleção Mário de Andrade do IEB / USP, produto de quatro sub-coleções distintas assim caracterizadas : 1) Sub-coleção de Artes Visuais ; 2) Sub-coleção de Arte Religiosa e Popular ; 3) Sub-coleção da Revolução de 1932 ; 4) Sub-coleção Bibliográfica	SP	São Paulo	X	X	X		1995	8	1996
Conjunto arquitetônico e paisagístico do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, assim como o acervo móvel e integrado do templo religioso que o compõe, cujo perímetro está assim descrito : Inicia-se na Rua do Rosário, afetando os lotes dos dois lado	MG	Piranga	X	X	X		1995	8	1996
Laranjeiras, SE: conjunto arquitetônico e paisagístico	SE	Laranjeiras	X	X	X		1995	8	1996
Parque e Fonte do Queimado	BA	Salvador		X					1997
Pampulha: conjunto arquitetônico e paisagístico	MG	Belo Horizonte	X	X	X		1996	10	1997
Icó, CE: conjunto arquitetônico e urbanístico	CE	Icó	X	X			1997	12	1998
Hangar de Zepelins do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, inclusive as pontes rolantes, os elevadores, as escadas de acesso, o motor, o mecanismo de abertura das portas principal e secundária, e a estação de passageiros anexa	RJ	Rio de Janeiro		X			1998	13	1998
Ponte Hercílio Luz	SC	Florianópolis		X			1996, 1997	9, 10, 11	1998
Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife	PE	Recife	X		X		1998	13	1998
Prédio do Engenho Central São Pedro, onde funcionou a Companhia Progresso Agrícola do Maranhão, inclusive a chaminé contígua	MA	Pindaré-mirim		X			1997	12	1998
Pavilhão Luís Nunes, antigo Pavilhão de Verificação de Óbitos da Escola de Medicina de Recife	PE	Recife			X				1998
Lapa, PR: conjunto arquitetônico e paisagístico	PR	Lapa	X	X	X		1992, 1997	3, 11	1998
Conjunto do Ipiranga: Museu Paulista, Monumento à Independência, Casa do Grito e Parque da Independência	SP	São Paulo	X	X	X		1996	10	1998
Prédio da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior no Império, onde fora o Solar do Visconde do Rio Seco e o Clube Fluminense	RJ	Rio de Janeiro		X	X		1998	13	1998
Monumento a Dom Pedro I	RJ	Rio de Janeiro		X	X		1998	15	1999

Conjunto de oito painéis, de autoria do Padre Jesuíno do Monte Carmelo, expostos no corredor de entrada do edifício conventual das Irmãs de São José, anexo à Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio	SP	Itu		X	X		1996	10	1999
Igreja da Ordem Terceira do Carmo, restrita às frontaria, nave, capela-mor, sacristia, biblioteca, sala de reuniões, obra de talha, imaginária e pinturas aí localizadas, especialmente a obra pictórica do Padre Jesuíno do Monte Carmelo, incluindo também o	SP	São Paulo		X	X		1996	10	1999
Torah constituída por nove rolos em pergaminho, que integra o acervo do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro sob a classificação de "Manuscritos IVRIIM"	RJ	Rio de Janeiro		X			1998	15	1999
Colégio Militar do Rio de Janeiro: pavilhão de comando (Casa: São Francisco Xavier)	RJ	Rio de Janeiro		X			1999	17	2000
Lagoa Rodrigo de Freitas: conjunto paisagístico	RJ	Rio de Janeiro	X				1999	19	2000
Estádio Mário Filho, conhecido como Estádio Maracanã	RJ	Rio de Janeiro	X				2000	21	2000
Conjunto Paisagístico do Morro do Pai Inácio	BA	Palmeiras	X				1999	17	2000
Sobral, CE: conjunto arquitetônico e urbanístico	CE	Sobral	X	X			1999	18	2000
Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico na Cidade de Igatu, inclusive as ruínas de habitações de pedra	BA	Andaraí	X	X	X		1999	18	2000
Terreiro do Axé Opô Afonjá	BA	Salvador	X	X			1999	19	2000
Prédios do Observatório Astronômico e da Faculdade de Direito, situados no Campus do Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Porto Alegre		X			1999	19	2000
Aracati, CE: conjunto arquitetônico e paisagístico	CE	Aracati	X	X			2000	21	2001
Marco Comemorativo do Centenário de Juiz de Fora	MG	Juiz de Fora			X		2000	25	2001
Ilha do Campeche: sítio arqueológico e paisagístico	SC	Florianópolis	X				2000	21	2001
Sede da Fazenda do Registro Velho - Residência do Inconfidente Padre Manoel Rodrigues da Costa	MG	Barbacena		X			2000	22	2002
Quilombo Ambrósio: remanescentes	MG	Ibiá		X			2000	25	2002
Retábulo da Capela da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, da Igreja de Santo Antônio do Valongo	SP	Santos			X		2001	28	2003

Casa onde viveu e faleceu o Presidente Prudente de Moraes, englobando edificação, terreno e anexos localizados no endereço citado, bem como o acervo listado nos autos do processo	SP	Piracicaba		X			1969, 2002	52, 33	2003
Sítio Roberto Burle Marx e sua coleção museológica e bibliográfica	RJ	Barra de Guaratiba	X		X		1985, 2000	113, 23	2003
Cataguases, MG: conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico	MG	Cataguases	X	X	X		1994	7	2003
Imagem de Nossa Senhora do Rosário (Alejadinho)	RJ	Vassouras			X		2000	23	2003
Sítio Histórico das Praças da Matriz e da Alfândega	RS	Porto Alegre		X			2000	25	2003
Casa rural na Costeira do Ribeirão da Ilha	SC	Florianópolis		X			1985, 2002	113, 35	2004
Partituras de Heitor Villa-Lobos, depositadas no Museu Villa-Lobos, na Rua Sorocaba, 200	RJ	Rio de Janeiro		X			2002	33	2004
Maciço Rochoso Dedo de Deus	RJ	Guapimirim	X				2002	38	2004
Estação Ferroviária de Mayrink.	SP	Mairinque			X		2002	37	2004
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção e seu acervo móvel e integrado, especialmente os painéis pintados no teto da capela-mor	CE	Viçosa do Ceará		X	X		2002	34	2004
Terreiro do Alaketo, Ilê Maroíá Lájí	BA	Salvador	X	X			2004	45	2004
Conjunto de edificações e bens móveis da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.	SP	Jundiaí		X			2002	35	2004
Terreiro Casa das Minas Jeje, situado na Rua de São Pantaleão nº 857 e 857A.	MA	São Luís	X	X			2002	35	2005
Terreiro de Candomblé Ilê Iyá Omim Axé Iyassé, rua Alto dos Gantois nº 23, Federação.	BA	Salvador	X	X			2002	37	2005
Terreiro de Candomblé do Bate-Folha, Município de Salvador, Estado da Bahia	BA	Salvador	X	X			2003	39	2005
Viçosa, CE: conjunto Histórico e Arquitetônico	CE	Viçosa do Ceará	X				2003	39	2005
Acervo Arquitetônico e Urbanístico Art Déco de Goiânia	GO	Goiânia	X	X	X		2002	38	2005
Acervo do Museu de Imagens do Inconsciente do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro		X	X		2003	39	2005
Conjunto histórico da Vila de Santo Amaro, contendo quatorze edificações.	RS	General Câmara		X			1998	15	2006
Piranhas, AL: Sítio histórico e Paisagístico	AL	Piranhas	X	X			2003	41	2006
Pátio ferroviário da estrada de ferro Madeira-Mamoré, bens móveis e imóveis.	RO	Porto Velho	X	X			2005	48	2008
Vila Ferroviária de Paranaipacaba	SP	Santo André		X			2002	35	2008

Conjunto arquitetônico constituído pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha de França e dos bens edificados que a envolvem.	GO	Corumbá de Goiás	X				2000	22	2008
Ed. Dom Pedro II, Central do Brasil	RJ	Rio de Janeiro	X	X			2005	48	2008
Conjunto Paisagístico dos Serrotes, constituído por formações geomorfológicas em monólito, no município de Quixadá	CE	Quixadá	X				2004	42	2008
Cristo Redentor, estátua erigida no Penhasco do Corcovado.	RJ	Rio de Janeiro		X			2005	46	2008
Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia	PB	Areia		X			2005	47	2008
Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP: edifício e acervo móvel constituído pelos cavaletes de concreto e cristal	SP	São Paulo		X			2003, 2004	40, 41, 42	2008
Acervo Histórico da Discoteca Oneyda Alvarenga, no Centro Cultural São Paulo da Secretaria Municipal de Cultura.	SP	São Paulo		X			2005	47	2008
Prédio do Ministério da Fazenda, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	X	X			2005	47	2008
Prédios do Museu Histórico Nacional e Coleções que ali se abrigam, com exclusão da Coleção Bibliográfica	RJ	Rio de Janeiro		X			2001	28	2009
Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro	AL	Marechal Deodoro	X	X			2006	49	2009
Centro Histórico de João Pessoa	PB	João Pessoa	X	X			2007	55	2009
Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Paranaguá	PR	Paranaguá		X			2009	62	2011
Ponte Metálica João Luís Ferreira	PI	Teresina	X	X			2008	58	2011
Conjunto Histórico do Forte de Copacabana, atual Museu Histórico do Exército, e o seu acervo móvel e integrado, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro		X			2004	42	2011
Elevador Lacerda	BA	Salvador		X	X		2006	51	2011
Floresta Fóssil no Rio Poti	PI	Teresina	X				2008	58	2011
Casa de Chico Mendes e seu acervo	AC	Xapuri		X			2008	56	2011
Núcleo Histórico de Porto Nacional	TO	Porto Nacional		X			2008	59	2011
Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba	PI	Parnaíba	X	X			2008	58	2011
Conjunto Histórico e Paisagístico de Iguape - SP	SP	Iguape	X	X			2009	62	2011
Conjunto Constituído pela Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, com o Material de Artilharia Composto pelos Canhões de n. 01 a 06, e pelo Antigo Quartel da Guarnição do Ceará, Atual Quartel da	CE	Fortaleza	X	X	X		2008	57	2012

10ª RM									
Igreja: Positivista do Brasil	RJ	Rio de Janeiro		X			2010	66	2012
Conjunto arquitetônico dos bairros da Cidade Velha e Campina	PA	Belém	X	X			2011	67	2012
Conjunto Arquitetônico Urbanístico e Paisagístico da Cidade de São Félix	BA	São Félix	X	X			2010	65	2012
Canoa de Tolda Luzitânia, de propriedade da Sociedade Sócio - Ambiental do baixo São Francisco	SE	Aracaju	X	X	X		2010	66	2012
Edifício da Bolsa Oficial do Café	SP	Santos		X	X		2006	51	2012
Vila Serra do Navio	AP	Serra do Navio	X	X	X		2010	63	2012
Núcleo urbano de Santa Tereza	RS	Santa Tereza	X	X			2010	65	2012
Conjunto Histórico e Paisagístico de Jaguarão	RS	Jaguarão	X	X			2011	67	2012
Ponte Internacional Mauá	RS	Jaguarão	X	X		X	2011	67	2012
Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial, ou Monumento aos Pracinhas	RJ	Rio de Janeiro	X	X	X		2010	65	2012
Conjunto Histórico e Paisagístico de São Luís do Paraitinga	SP	São Luís do Paraitinga	X	X			2010	66	2012
Centro Histórico de Paracatu	MG	Paracatu	X	X			2010	66, 78	2012
Saveiro de vela de içar, de nome Sombra da Lua	BA	Recôncavo Baiano	X	X	X		2010	66	2012
Canoa Costeira, de nome Dinamar	MA	São Luís	X	X	X		2010	66	2012
Canoa de Pranchão, de nome Tradição	RS	Rio Grande	X	X	X		2010	66	2012
Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso	MT	Cáceres	X	X			2010	66	2013
Salvador, BA: Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade Baixa de Salvador	BA	Salvador	X	X			2009	61	2013
Conjunto da Estação Ferroviária de Teresina	PI	Teresina		X	X		2012	70	2013
Conjunto Histórico e Paisagístico de Piracuruca	PI	Piracuruca	X	X			2012	69	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Engenho, Sede Social e Residência Colônia Katsura	SP	Iguape	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Fábrica de chá Amaya	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Fábrica de Chá Kawagiri	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Fábrica de Chá e Residência Shimizu	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Residência Fukasawa	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013

Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Residência Gozo Okiyama	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Residência Senhora Susu Okiyama	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Residência Família Hokugawa	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Residência Família Amaya	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Igreja Episcopal Anglicana	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Bens Culturais da Imigração Japonesa no Vale do Ribeira - Primeiras mudas de chá variedade Assam	SP	Registro	X	X	X		2010	64	2013
Conjunto Histórico e Paisagístico de Oeiras	PI	Oeiras	X	X			2012	69	2013
Centro Histórico de Antonina	PR	Antonina	X	X			2012	69	2013
Teatro Municipal de São Paulo	SP	São Paulo		X	X		1997	12	2014
Museu do Trem: Acervo móvel e imóvel do Antigo Centro de Preservação da História Ferroviária do Rio de Janeiro, situado na rua Arquias Cordeiro, nº 1046	RJ	Rio de Janeiro		X			2011	67	2014
Terreiro de Candomblé Ilê Axé Oxumaré	BA	Salvador	X	X			2013	74	2014
Teatro Oficina, Rua Jaceguai nº 520 antigo 70 e anteriormente nº 64.	SP	São Paulo		X	X		2010	64	2014
Igreja de Nossa Senhora da Vitória e do seu acervo móvel e integrado	BA	Salvador	X	X	X		2007, 2008	54, 58	2014
Complexo ferroviário da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil – EFNOB, em Campo Grande	MS	Campo Grande	X	X			2009	62	2014
Ponte Ferroviária Eurico Gaspar Dutra sobre o Rio Paraguai	MS	Corumbá	X	X	X		2012	71	2014
Ponte Pênsil Affonso Penna, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás	GO	Itumbiara		X	X		2012	71	2014
ACERVO DO MUSEU NACIONAL DO MAR	SC	São Francisco do Sul	X	X	X		2010	66	2014

Tabela de controle de tombamentos do Departamento de Patrimônio Material – DEPAM/ Iphan. Atualização de 18/04/2016.

ANEXO B

Bens Registrados

Bem cultural	Livro de Registro	UF	Data de Registro
Ofício das Paneléiras de Goiabeiras	Saberes	ES	20/12/2002
Arte Kusiva - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi	Formas de Expressão	AP	20/12/2002
Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Forma de Expressão	BA	05/10/2004
Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Celebração	PA	05/10/2004
Modo de fazer Viola-de-Cocho	Saberes	MT e MS	14/01/2005
Ofício das Baianas de Acarajé	Saberes	BA	14/01/2005
Jongo no Sudeste	Forma de Expressão	SP, RJ, ES, MG	15/12/2005
Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	Lugar	AM	10/08/2006
Feira de Caruaru	Lugar	PE	20/12/2006
Frevo	Formas de Expressão	PE	28/02/2007
Tambor de Crioula do Maranhão	Formas de Expressão	MA	29/06/2007
Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo	Formas de Expressão	RJ	20/11/2007
Modo artesanal de fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e Salitre/ AltoParanaíba	Saberes	MG	13/06/2008
Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	21/10/2008
Roda de Capoeira	Formas de Expressão	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	21/10/2008
Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este Ofício em Divina Pastora/SE	Saberes	SE	28/01/2009
Ofício de Sineiro	Saberes	MG	03/12/2009
Toque dos Sinos em Minas Gerais	Formas de Expressão	MG	03/12/2009
Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO	Celebrações	GO	13/05/2010
Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro/ AM	Saberes	AM	05/11/2010
Ritual Yaokwa do povo indígena Enawenê Nawê	Celebrações	MT	05/11/2010
Festa de Sant'Ana de Caicó/RN	Celebrações	RN	10/12/2010

Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão	Celebrações	MA	30/08/2011
Saberes e Práticas Associados ao modo de fazer Bonecas Karajá	Saberes	TO	25/01/2012
Ritxôkô: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá	Formas de Expressão	TO	25/01/2012
Fandango Caiçara	Formas de Expressão	SP, PR	29/11/2012
Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Paraty/RJ	Celebração	RJ	03/04/2013
Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim	Celebração	BA	05/06/2013
Festividades do Glorioso São Sebastião na região do Marajó	Celebração	PA	27/11/2013
Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas a Cajuína no Piauí	Saberes	PI	15/05/2014
Carimbó	Formas de Expressão	PA	11/09/2014
Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani	Lugares	RS	03/12/2014
Maracatu Nação	Formas de Expressão	PE	03/12/2014
Maracatu Baque Solto	Formas de Expressão	PE	03/12/2014
Cavalo-Marinho	Formas de Expressão	PE	03/12/2014
Teatro de Bonecos Popular do Nordeste _ Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco	Formas de Expressão	RN, PE, PB, CE, DF,RJ	04/03/2015
Modos de Fazer Cuias do Baixo Amazonas	Saberes	PA	11/06/2015
Festa do Pau de Santo Antônio de Barbalha / CE	Celebrações	CE	17/09/2015